

ISS Rio de Janeiro

# Preparação intensiva

> Fiscal de Rendas

## PRIMEIROS PASSOS

### CRONOGRAMA COMPLETO ISS RJ

[CLIQUE AQUI](#) PARA ACESSAR O CRONOGRAMA DE ESTUDOS

[CLIQUE AQUI](#) E ASSISTA À AULA EXPLICATIVA SOBRE O CRONOGRAMA DE ESTUDOS:

### METODOLOGIA DE ESTUDO

SCANEIE O QR CODE OU CLIQUE NO LINK PARA ASSISTIR À AULA SOBRE A NOSSA  
METODOLOGIA DE ESTUDOS



(Aula 03 - <https://vandinara.com.br/aula-3-intensivo-iss-rj/>)

## **CICLO 01**

### **SESSÃO DE MENTORIA 01 - 29/08 - 19 HORAS**

As sessões de mentoria, que acontecem no início de cada ciclo, são realizadas no Zoom e abertas para todos os alunos da **Escola de Auditores**.

ATIVIDADE 01 - D. TRIBUTÁRIO

ATIV. 01	D. Tributário	Conceito, Espécie e Classificação dos Tributos	Teoria + Questões PDF	até 4 H
----------	---------------	--	-----------------------	---------

**Índice de Cobrança da Banca Fundação Getúlio Vargas para a matéria de Direito Tributário.**

Nos últimos 5 anos a banca FGV aplicou 237 questões de Direito Tributário, o índice de cobrança dos tópicos foi o seguinte (em vermelho o três tópicos mais cobrados, em cinza, os demais):

Índice	Quantidade	Porcentagem
Direito Tributário	237	100.00%
<b>Introdução ao Direito Tributário</b>	<b>4</b>	<b>1.69%</b>
<b>Conceito de Tributo</b>	<b>2</b>	<b>0.84%</b>
<b>Classificação Doutrinária dos Tributos</b>	<b>1</b>	<b>0.42%</b>
<b>A natureza jurídica específica dos tributos</b>	<b>1</b>	<b>0.42%</b>
<b>Espécies de Tributos</b>	<b>30</b>	<b>12.66%</b>
<b>Impostos (conceito e classificações)</b>	<b>4</b>	<b>1.69%</b>
<b>Taxas (CF/1988 e CTN)</b>	<b>9</b>	<b>3.80%</b>
<b>Taxas X Preços Públicos X Pedágio</b>	<b>1</b>	<b>0.42%</b>
<b>Contribuições de Melhoria (CF/1988 e CTN)</b>	<b>3</b>	<b>1.27%</b>
<b>Empréstimo Compulsório (CF/1988 e CTN)</b>	<b>3</b>	<b>1.27%</b>
<b>Contribuições Especiais (CF/1988)</b>	<b>7</b>	<b>2.95%</b>
<b>Questões Mescladas de Espécies de Tributos</b>	<b>3</b>	<b>1.27%</b>
<b>Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar (arts. 150 a 152 da CF)</b>	<b>24</b>	<b>10.13%</b>
<b>Princípios Tributários</b>	<b>15</b>	<b>6.33%</b>

<b>Imunidades Tributárias</b>	<b>9</b>	<b>3.80%</b>
<b>Competência Tributária (CF/1988 e CTN)</b>	<b>12</b>	<b>5.06%</b>
<b>Competência para Legislar sobre Direito Tributário</b>	<b>3</b>	<b>1.27%</b>
<b>Competência Tributária: conceitos e características</b>	<b>2</b>	<b>0.84%</b>
<b>Repartição da Competência Tributária (privativa, comum, cumulativa, residual, extraordinária)</b>	<b>7</b>	<b>2.95%</b>
<b>Legislação Tributária (arts. 96 a 112 do CTN e art. 146 e 146-A da CF/1988)</b>	<b>10</b>	<b>4.22%</b>
<b>Vigência e Aplicação da Legislação Tributária (arts. 101 a 106 do CTN)</b>	<b>2</b>	<b>0.84%</b>
<b>Interpretação e Integração da Legislação Tributária (arts. 107 a 112 do CTN)</b>	<b>4</b>	<b>1.69%</b>
<b>Espécies Normativas Aplicadas ao Direito Tributário (art. 146 e 146-A da CF/1988)</b>	<b>4</b>	<b>1.69%</b>
<b>Obrigação Tributária (arts. 113 a 138 do CTN)</b>	<b>25</b>	<b>10.55%</b>
<b>Disposições Gerais sobre Obrigação tributária (conceito, obrigação principal e acessória)</b>	<b>2</b>	<b>0.84%</b>
<b>Sujeito: Ativo e Passivo (arts. 119 a 123 do CTN)</b>	<b>2</b>	<b>0.84%</b>
<b>Capacidade Tributária (art. 126 do CTN)</b>	<b>1</b>	<b>0.42%</b>
<b>Domicílio Tributário (art. 127 do CTN)</b>	<b>5</b>	<b>2.11%</b>
<b>Responsabilidade Tributária (arts. 128 a 138 do CTN)</b>	<b>15</b>	<b>6.33%</b>
<b>Crédito Tributário (arts. 139 a 193 do CTN)</b>	<b>38</b>	<b>16.03%</b>
<b>Lançamento e Constituição do Crédito Tributário (arts. 142 a 150 do CTN)</b>	<b>7</b>	<b>2.95%</b>
<b>Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário (arts. 151 a 155-A do CTN)</b>	<b>5</b>	<b>2.11%</b>

<b>Extinção do Crédito Tributário (arts. 156 a 174 do CTN)</b>	<b>14</b>	<b>5.91%</b>
<b>Exclusão do Crédito Tributário (arts. 175 a 182 do CTN)</b>	<b>4</b>	<b>1.69%</b>
<b>Tópicos mesclados de extinção, exclusão e suspensão do crédito tributário</b>	<b>3</b>	<b>1.27%</b>
<b>Garantias e Privilégios do Crédito Tributário (arts. 183 a 193 do CTN)</b>	<b>5</b>	<b>2.11%</b>
<b>Administração Tributária (arts. 194 a 208 do CTN)</b>	<b>17</b>	<b>7.17%</b>
<b>Fiscalização Tributária (arts. 194 a 200 do CTN)</b>	<b>6</b>	<b>2.53%</b>
<b>Dívida Ativa Tributária (arts. 201 a 204 do CTN)</b>	<b>3</b>	<b>1.27%</b>
<b>Certidão Negativa (arts. 205 a 208 do CTN)</b>	<b>8</b>	<b>3.38%</b>
<b>Impostos Federais, Estaduais e Municipais</b>	<b>46</b>	<b>19.41%</b>
<b>Impostos Federais</b>	6	2.53%
Imposto de Renda - IR (CF/1988 e CTN)	2	0.84%
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI (CF/1988 e CTN)	1	0.42%
Imposto de Importação - II	1	0.42%
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	2	0.84%
<b>Impostos Estaduais</b>	29	12.24%
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (CF/1988 e CTN)	19	8.02%
Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA (CF/1988 e CTN)	2	0.84%
Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCMD (CF/1988 e CTN)	8	3.38%
<b>Impostos Municipais</b>	11	4.64%
Imposto sobre Serviços - ISS (CF/1988 e CTN)	1	0.42%

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (CF/1988 e CTN)	6	2.53%
Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI (CF/1988 e CTN)	4	1.69%
<b>Repartição Constitucional de Receitas Tributárias (arts. 157 a 162 da CF)</b>	<b>7</b>	<b>2.95%</b>
<b>Direito Processual Tributário</b>	<b>8</b>	<b>3.38%</b>
Lei nº 6.830/1980 - Lei de Execução Fiscal	8	3.38%
<b>Direito Tributário Internacional</b>	<b>1</b>	<b>0.42%</b>
<b>Jurisprudência dos Tribunais Superiores em Matéria Tributária</b>	<b>14</b>	<b>5.91%</b>
<b>Tópicos Variados de Direito Tributário</b>	<b>1</b>	<b>0.42%</b>

A apresentação inicial dessa tabela é apenas para conhecimento geral, ao longo do planejamento, em cada tópico a ser estudado, informaremos a relevância do tópico para a banca e, conseqüentemente, para a sua prova.

## TÓPICO 1 - CONCEITO, ESPÉCIE E CLASSIFICAÇÃO DOS TRIBUTOS.



**ATENÇÃO!!** Este tópico possui uma alta incidência de cobrança pela banca FGV, compreendendo os tópicos "Introdução ao Direito Tributário" e "Espécie de Tributos" da tabela acima, representou **14,34%** da cobrança da banca no período de 2017-2022.



## Bibliografia Sugerida

- Aula 00 do Curso de Direito Tributário - ISS RJ
- Capítulo 1 do Livro de Direito Tributário do Professor Ricardo Alexandre; 2022.

### Orientações de estudos:

**Aluno iniciante (nunca estudou o assunto):** estude o conteúdo pela bibliografia sugerida, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 4 horas.

**Aluno intermediário (Já estudou o assunto, mas o desempenho ainda está abaixo de 85%):** leia o plano de estudos, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 2 horas.

**Aluno avançado (Já estudou o assunto e tem desempenho acima de 85% no tópico, mas abaixo de 85% na matéria):** resolva uma bateria de 30 questões nos site de questões e, ao final, leia o seu resumo do tópico e, se necessário, faça os ajustes. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

**Aluno avançado (Já estudou o assunto, concluiu o estudo de todos os tópicos da matéria, tem desempenho acima de 85% no tópico e também na matéria):** sempre que a matéria aparecer no seu planejamento, alterne resolução de questões no caderno consolidado com leitura do resumo e resolução do caderno de erros. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

## CONCEITOS IMPORTANTES QUE VOCÊ DEVE LEVAR DESTE TÓPICO

**Receita Pública** é a entrada de dinheiro nos cofres públicos de forma definitiva, incondicional e que acresça um elemento positivo no patrimônio do Estado. Divide-se em Receitas Originárias (auferidas com base na exploração do patrimônio do Estado, exemplo: aluguel de um imóvel) e Receitas Derivadas (têm origem no patrimônio do particular e são auferidas por meio de coação ao indivíduo, são, principalmente, os tributos e multas).

**Conceito de Tributos:** art. 3º do CTN - Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Atenção: as multas, embora também sejam receitas derivadas, compulsórias e instituídas em lei, não são tributos, pois possuem natureza claramente sancionatória, o que é vedado aos tributos.

### Natureza Jurídica dos Tributos:

Art. 4º do CTN - A natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevantes para qualificá-la:

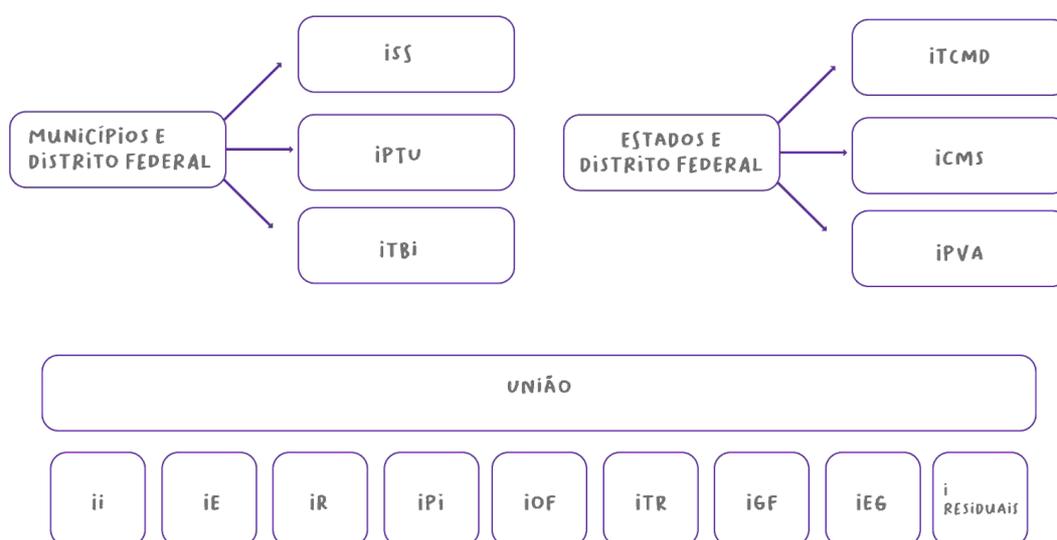
- I - a denominação e demais características formais adotadas pela lei;
- II - a destinação legal do produto da sua arrecadação.

**Espécies tributárias (corrente tripartida)**, literalidade do CTN: Art. 5º Os tributos são impostos, taxas e contribuições de melhoria.”

**Espécies tributárias (corrente pentapartida)**, conforme previsão constitucional: impostos, taxas, contribuição de melhoria, Empréstimos Compulsórios e Contribuições Especiais.

**Impostos:** Art. 16 do CTN - Imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.

Tributo não vinculado, pois estão relacionados a uma manifestação de riqueza do contribuinte e não exigem nenhuma contraprestação por parte do Estado.



**Princípio da capacidade contributiva:** CF/88 Art 145, § 1º - Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

**Reserva de Lei Complementar:** CF/88, Art. 146, III, "a" - Cabe à lei complementar: (...) III - estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre: a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;

**Princípio da não afetação (ou não vinculação):** CF/88, Art. 167, IV - São vedados: IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

**Taxas:** Art. 77 do CTN - As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição

**Taxas de Serviços:** Art. 79 do CTN - Os serviços públicos a que se refere o artigo 77 consideram-se:

I - utilizados pelo contribuinte:

a) efetivamente, quando por ele usufruídos a qualquer título;

b) potencialmente, quando, sendo de utilização compulsória, sejam postos à sua disposição mediante atividade administrativa em efetivo funcionamento;

II - específicos, quando possam ser destacados em unidades autônomas de intervenção,

de utilidade, ou de necessidades públicas;

III - divisíveis, quando suscetíveis de utilização, separadamente, por parte de cada um dos

seus usuários.”

**Taxas de Polícia:** Art. 78 do CTN - Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.”

**Base de Cálculo das Taxas:** CF/88 Art. 145: (...) § 2º - As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos. CTN Art. 77: (...) Parágrafo único. A taxa não pode ter base de cálculo ou fato gerador idênticos aos que correspondam a imposto nem ser calculada em função do capital das empresas.

**Taxa x Preço Público (tarifa):**

TAXA	PREÇO PÚBLICO (TARIFA)
POSSUI NATUREZA TRIBUTÁRIA	NÃOPOSSUI NATUREZA TRIBUTÁRIA
DECORRE DE LEI	DECORRE DE CONTRATO ADM
NÃO HÁ MANIFESTAÇÃO DE VONTADE	HÁ MANIFESTAÇÃO DE VONTADE
CARÁTER COMPULSÓRIO	CARÁTER FACULTATIVO
REGIME JURÍDICO DE DIREITO PÚBLICO	REGIME JURÍDICO DE DIREITO PRIVADO
COBRADA POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	COBRADA POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO
RECEITA DERIVADA	RECEITA ORIGINÁRIA

**Contribuição de Melhoria:** CF/88 - Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos: III - contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas. CTN - Art. 81. A contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado. DL. 195/67 - Art. 1º A Contribuição de Melhoria, prevista na Constituição Federal tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas.

**Empréstimos Compulsórios:** CF/88 - Art. 148. A União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios: I - para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência; II - no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, observado o disposto no art. 150, III, "b". Parágrafo único. A aplicação dos recursos provenientes de empréstimo compulsório será vinculada à despesa que fundamentou sua instituição. CTN - Art. 15. Somente a União, nos seguintes casos excepcionais, pode instituir empréstimos compulsórios: I - guerra externa, ou sua iminência; II - calamidade pública que exija auxílio federal impossível de atender com os recursos orçamentários disponíveis; ~~III - conjuntura que exija a absorção temporária de poder aquisitivo.~~(não recepcionado pela CF/88). Parágrafo único. A lei fixará obrigatoriamente o prazo do empréstimo e as condições de seu resgate, observando, no que for aplicável, o disposto nesta Lei.

Fato gerador: deixado a critério do legislador.

**Contribuições Especiais:** CF/88 - Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo. § 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por meio de lei, contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões. § 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por meio de lei, contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões.

CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS	COMPETÊNCIA PARA INSTITUIR
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	UNIÃO (EXCEÇÃO: TODOS OS DEMAIS ENTES PODEM INSTITUIR CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA A SER COBRADA DE SEUS SERVIDORES)
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	SOMENTE A UNIÃO
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS	SOMENTE A UNIÃO
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	SOMENTE DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Quando o assunto é contribuições especiais e empréstimos compulsórios, lembre-se de que, por se tratarem de tributos de arrecadação vinculada (também denominados tributos finalísticos), o destino do que foi arrecadado é um critério relevante para definir de que tributo estamos tratando. Portanto, a análise do fato gerador é insuficiente para determinar a natureza jurídica das contribuições especiais.

**Contribuições Sociais:** dividem-se em contribuições de seguridade social (saúde, previdência e assistência social), outras contribuições sociais (competência residual da União - lei complementar, não cumulativas e não podem ter base de cálculo ou fato gerador próprios de outras contribuições já existentes) e contribuições sociais gerais (destinadas a custear atividades do poder público na área social, mas que não estejam destinadas à seguridade social).

**Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE):** é um tributo extrafiscal, pois a finalidade é intervir no funcionamento da economia do país. as CIDEs são tributos de arrecadação vinculada, e é o próprio destino da arrecadação que faz com que ela intervenha na economia, direcionando recursos para setores específicos. CIDE- Combustíveis (CF/88, art. 177, 4º): é a única CIDE cujo fato gerador e o destino da arrecadação foram expressamente previstos na CF/88.

**Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP):** CF/88 - Art. 149-A Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto

no art. 150, I e III. Parágrafo único. É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica.

**Contribuições Corporativas:** As contribuições de interesse das categorias profissionais ou econômicas (contribuições corporativas) são tributos cuja competência é exclusiva da União. São instituídas para financiar atividades de entidades que representam determinadas classes profissionais. Obs: as contribuições cobradas pela OAB NÃO são consideradas tributos. No entanto, as anuidades cobradas pelos demais conselhos de fiscalização profissional são consideradas tributos.

Atenção: não há que se falar em contribuição sindical como tendo natureza tributária a partir da Lei 13.467/2017, pois a compulsoriedade não está mais presente nesta prestação pecuniária, não mais se adequando à definição de tributo.

**Dação em pagamento de bens móveis como forma de extinção do crédito tributário.** O assunto é controverso. Mas a partir do julgamento da ADI 2.405/RS, o STF passou a admitir que a lei local preveja a dação em pagamento de bens móveis como forma de extinção do crédito tributário, desde que isso não resulte em burla ao princípio da licitação.

### **Atenção**

A regra continua sendo considerar como forma de extinção do crédito tributário apenas as hipóteses previstas no CTN, dentre as quais não figura a dação em pagamento de bens móveis. Para abordar a hipótese da dação de bens móveis a questão precisa referir a uma previsão expressa em lei do Sujeito Ativo.

## **Jurisprudência**

**Súmula Vinculante 41** - O serviço de iluminação pública não pode ser remunerado mediante taxa.

**(ADI 1.942-MC, Rel. Min. Moreira Alves)**, “sendo a segurança pública, dever do Estado e direito de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das

pessoas e do patrimônio, através, entre outras, da Polícia Militar, essa atividade do Estado só pode ser sustentada pelos impostos, e não por taxa...”.

**(RE 643.247/SP)** - o STF julgou inconstitucional lei municipal que instituiu taxa pela utilização efetiva ou potencial dos serviços municipais de assistência, combate e extinção de incêndios, com o objetivo de ressarcir o erário municipal do custo da manutenção do serviço de combate a incêndios. De acordo com o Relator Min. Marco Aurélio, o art. 144, da Constituição Federal, atribui aos estados, por meio dos Corpos de Bombeiros Militares, a execução de atividades de defesa civil, incluindo a prevenção e o combate a incêndios. Por essa razão, o Município não poderia substituir o Estado por meio da criação de um tributo específico para esse fim.

**Súmula Vinculante 19:** A taxa cobrada exclusivamente em razão dos serviços públicos de coleta, remoção e tratamento ou destinação de lixo ou resíduos provenientes de imóveis, não viola o artigo 145, II, da Constituição Federal.

**(RE 789.218)** EMENTA TRIBUTÁRIO. REPERCUSSÃO GERAL. RATIFICAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA. TAXA DE EXPEDIENTE. FATO GERADOR. EMISSÃO DE GUIA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS. AUSÊNCIA DOS CRITÉRIOS EXIGIDOS PELO ART. 145, II, CF/88. INCONSTITUCIONALIDADE. 1. A emissão de guia de recolhimento de tributos é de interesse exclusivo da Administração, sendo mero instrumento de arrecadação, não envolvendo a prestação de um serviço público ao contribuinte. 2. Possui repercussão geral a questão constitucional suscitada no apelo extremo. Ratifica-se, no caso, **a jurisprudência da Corte consolidada no sentido de ser inconstitucional a instituição e a cobrança de taxas por emissão ou remessa de carnês/guias de recolhimento de tributos.** Precedente do Plenário da Corte: Rp nº 903, Rel. Min. Thompson Flores, DJ de 28/6/74. 3. Recurso extraordinário do qual se conhece, mas ao qual, no mérito, se nega provimento. (STF, Plenário, **RE 789.218-RG/MG**, Rel. Min. Dias Toffoli, Julgamento em 17/04/2014)

**Súmula STF 665** – É constitucional a taxa de fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários instituída pela Lei 7.940/1989.

**(AI 618.150-Agr/MG)** EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRIBUTÁRIO. MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA. TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFLF. ALEGADA OFENSA AO ART. 145, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO. CONSTITUCIONALIDADE. EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA. REEXAME DE FATOS E PROVAS. SÚMULA N. 279 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. 1. **Este Tribunal decidiu pela**

**constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA** e da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento - TFLF, ambas do Município de Belo Horizonte, **por entender que são exigidas com fundamento no efetivo exercício do poder de polícia pelo ente municipal.** 2. Firmou-se, ainda, o entendimento de que não há identidade entre a base de cálculo das referidas taxas com a do IPTU, situação que não viola a vedação prevista no disposto no artigo 145, § 2º, da Constituição do Brasil. 3. Assentada a efetividade do exercício do poder de polícia para a cobrança das taxas em questão, para que se pudesse dissentir dessa orientação seria necessário o reexame de fatos e provas, circunstância que impede a admissão do extraordinário ante o óbice da Súmula n. 279 do STF. Agravo regimental a que se nega provimento. (STF, Segunda Turma, AI 618.150-AgR/MG, Rel. Min. Eros Grau, Julgamento em 13/03/2007).

**(RE 588.322)** "O texto constitucional diferencia as taxas decorrentes do exercício do poder de polícia daquelas de utilização de serviços específicos e divisíveis, facultando apenas a estas a prestação potencial do serviço público. **A regularidade do exercício do poder de polícia é imprescindível para a cobrança da taxa de localização e fiscalização. À luz da jurisprudência deste STF, a existência do órgão administrativo não é condição para o reconhecimento da constitucionalidade da cobrança da taxa de localização e fiscalização, mas constitui um dos elementos admitidos para se inferir o efetivo exercício do poder de polícia,** exigido constitucionalmente. É constitucional a taxa de renovação de funcionamento e localização municipal, **desde que efetivo o exercício do poder de polícia, demonstrado pela existência de órgão e estrutura competentes para o respectivo exercício,** tal como verificado na espécie quanto ao Município de Porto Velho/RO." (STF, Pleno, RE 588.322, Rel. Min. Gilmar Mendes, Julgamento em 16/06/2010, Com Repercussão Geral.)

**(RE 614.246-AgR/SP)** "Taxa de Licença de Localização e de Funcionamento. Base de cálculo. Número de empregados. Inconstitucionalidade. A Corte adota entendimento no sentido da inconstitucionalidade da cobrança da Taxa de Licença de Localização e de Funcionamento pelos municípios quando utilizado como base de cálculo o número de empregados". (STF, Primeira Turma, RE 614.246-AgR/SP, Rel. Min. Dias Toffoli, Julgamento em 07/02/2012).

**\*Súmula STF 595** – É inconstitucional a taxa municipal de conservação de estradas de rodagem cuja base de cálculo seja idêntica à do Imposto Territorial Rural.

**Súmula Vinculante 29** - É constitucional a adoção, no cálculo do valor de taxa, de um ou mais elementos da base de cálculo própria de determinado imposto, desde que não haja integral identidade entre uma base e outra.

**\*Súmula STF 667** – Viola a garantia constitucional de acesso à jurisdição a taxa judiciária calculada sem limite sobre o valor da causa.

**(ADI 2.551) Taxa:** correspondência entre o valor exigido e o custo da atividade estatal. A taxa, enquanto contraprestação a uma atividade do Poder Público, não pode superar a relação de razoável equivalência que deve existir entre o custo real da atuação estatal referida ao contribuinte e o valor que o Estado pode exigir de cada contribuinte, considerados, para esse efeito, os elementos pertinentes às alíquotas e à base de cálculo fixadas em lei. **Se o valor da taxa, no entanto, ultrapassar o custo do serviço prestado ou posto à disposição do contribuinte, dando causa, assim, a uma situação de onerosidade excessiva**, que descaracterize essa relação de equivalência entre os fatores referidos (o custo real do serviço, de um lado, e o valor exigido do contribuinte, de outro), configurar-se-á, então, quanto a essa modalidade de tributo, hipótese de ofensa à cláusula vedatória inscrita no art. 150, IV, da CF. Jurisprudência. Doutrina." (STF, Plenário, ADI 2.551, Rel. Min. Celso de Mello, Julgamento em 02/04/2003).

**\*Súmula STJ 407** - É legítima a cobrança da tarifa de água fixada de acordo com as categorias de usuários e as faixas de consumo.

**Súmula STF 545** - Preços de serviços públicos e taxas não se confundem, porque estas, diferentemente daqueles, são compulsórias e têm sua cobrança condicionada a prévia autorização orçamentária, em relação à lei que as instituiu.

**(RE 573.540/MG) EMENTA:** CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E FARMACEÚTICA. ART. 85 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 62/2002, DO ESTADO DE MINAS GERAIS. NATUREZA TRIBUTÁRIA. COMPULSORIEDADE. DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS TRIBUTÁRIAS. ROL TAXATIVO. INCOMPETÊNCIA DO ESTADO-MEMBRO. INCONSTITUCIONALIDADE. RECURSO EXTRAORDINÁRIO NÃO PROVIDO. I - É nítida a natureza tributária da contribuição instituída pelo art. 85 da Lei Complementar nº 64/2002, do Estado de Minas Gerais, haja vista a compulsoriedade de sua cobrança. (...) III - A competência, privativa ou concorrente, para legislar sobre determinada matéria não implica automaticamente a competência para a instituição de tributos. Os entes federativos somente podem instituir os impostos e as contribuições que lhes foram expressamente outorgados pela Constituição. IV - Os Estados-membros podem instituir apenas contribuição que tenha por finalidade o custeio do regime de previdência de seus servidores. A expressão "regime previdenciário" não abrange a prestação de serviços

médicos, hospitalares, odontológicos e farmacêuticos. (STF, Plenário, RE 573.540/MG, Rel. Min. Gilmar Mendes, Julgamento em 14/04/2010).

**(RE 148.754/RJ)** Todas as contribuições, sem exceção, sujeitam-se à lei complementar de normas gerais, assim ao C.T.N. (art. 146, III, ex vi do disposto no art. 149). Isto não quer dizer que a instituição dessas contribuições exige lei complementar: porque não são impostos, não há a exigência no sentido de que os seus fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes estejam definidos na lei complementar" (STF, RE 148.754/RJ, Rel. Min. Carlos Velloso, 24/06/1993)

**(RE 100.249-2/SP)** Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Sua natureza jurídica. Constituição, art. 165, XIII. Lei nº 5.107, de 13.9.1966. As contribuições para o FGTS não se caracterizam como crédito tributário ou contribuições a tributo equiparáveis. Sua sede está no art. 165, XIII, da Constituição. Assegura-se ao trabalhador estabilidade, ou fundo de garantia equivalente. Dessa garantia, de índole social, promana, assim, a exigibilidade pelo trabalhador do pagamento do FGTS, quando despedido, na forma prevista em lei. Cuida-se de um direito do trabalhador. Dá-lhe o Estado garantia desse pagamento. A contribuição pelo empregador, no caso, deflui do fato de ser ele o sujeito passivo da obrigação, de natureza trabalhista e social, que encontra, na regra constitucional aludida, sua fonte. (...) (STF, RE 100.249-2/SP, Plenário, Rel. p/ Acórdão Min. Néri da Silveira, DJU 01/07/1988).

**Súmula STJ 353** - As disposições do Código Tributário Nacional não se aplicam às contribuições para o FGTS.

**(RE 573.675-SC)** I - Lei que restringe os contribuintes da COSIP aos consumidores de energia elétrica do município não ofende o princípio da isonomia, ante a impossibilidade de se identificar e tributar todos os beneficiários do serviço de iluminação pública. II - A progressividade da alíquota, que resulta do rateio do custo da iluminação pública entre os consumidores de energia elétrica, não afronta o princípio da capacidade contributiva. III - Tributo de caráter sui generis, que não se confunde com um imposto, porque sua receita se destina a finalidade específica, nem com uma taxa, por não exigir a contraprestação individualizada de um serviço ao contribuinte. IV - Exação que, ademais, se amolda aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. V - Recurso extraordinário conhecido e improvido." (Pleno, RE 573.675-SC, rel. Min. Ricardo Lewandowski)

**Súmula Vinculante 40** - A contribuição confederativa de que trata o art. 8º, IV, da Constituição Federal, só é exigível dos filiados ao sindicato respectivo.



## Exercícios

Se este é o seu primeiro contato com a matéria, resolva 30 questões do próprio material de estudos. Caso esteja apenas revisando e fazendo o nivelamento, utilize os cadernos a seguir (30 questões):

**Caderno de questões:** <https://www.teconconcursos.com.br/s/Q2ECO>



## Lei Seca

### **Código Tributário Nacional**

([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15172compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172compilado.htm)) :

Artigos importantes neste tópico:

1º, 2º, 3º, 4º, 15, 16, 17, 18, 77, 78, 79, 81, 82.

### **Constituição Federal de 1988**

([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm) )

Artigos importantes neste tópico:

145, § 1º; 145; 146, III, "a"; 147; 148; 149; 149-A; 167, IV; 177;

**Decreto Lei 195/1967:** ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0195.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0195.htm) )



## Resumo

Conforme a nossa metodologia, o seu resumo deve ser enxuto e focado nos seus pontos de dificuldades, identificados a partir da resolução de questões. Deste modo, após resolver as 30 questões indicadas, leve para seu resumo apenas aqueles pontos que efetivamente apareceram nas questões e que você teve alguma dificuldade na resolução.

ATIVIDADE 02 - CONTABILIDADE GERAL E AVANÇADA

<b>ATIV. 02</b>	<b>Contabilidade</b>	<b>Conceito, objeto, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil</b>	<b>Teoria + Questões PDF</b>	<b>até 4 H</b>
-----------------	----------------------	--	------------------------------	----------------

**Índice de Cobrança da Banca Fundação Getúlio Vargas para a matéria de Contabilidade Geral e Avançada**

Nos últimos 5 anos a banca FGV aplicou 523 questões de Contabilidade Geral e Avançada, o índice de cobrança dos tópicos foi o seguinte (em vermelho o três tópicos mais cobrados, em cinza, os demais):

<b>Índice</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
Contabilidade Geral	523	100.00 %
<b>Contabilidade Básica</b>	<b>59</b>	<b>11.28%</b>
<b>Conceito, Objeto, Finalidade, Técnicas Contábeis, Equação patrimonial</b>	<b>5</b>	<b>0.96%</b>
<b>Teoria das Contas (Personalística, Patrimonialista, e Materialística)</b>	<b>3</b>	<b>0.57%</b>
<b>Princípios Contábeis</b>	<b>1</b>	<b>0.19%</b>
<b>Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade (CPC 00)</b>	<b>31</b>	<b>5.93%</b>
<b>Escrituração: normas, livros contábeis, lançamentos, método das partidas dobradas</b>	<b>15</b>	<b>2.87%</b>
<b>Erros de Escrituração</b>	<b>1</b>	<b>0.19%</b>
<b>Atos e Fatos Contábeis</b>	<b>3</b>	<b>0.57%</b>
<b>Regimes Contábeis (competência, caixa e misto)</b>	<b>10</b>	<b>1.91%</b>

<b>Estoques</b>	<b>33</b>	<b>6.31%</b>
<b>Estoques: mensuração, reconhecimento como despesa e divulgação (CPC 16)</b>	<b>19</b>	<b>3.63%</b>
<b>Operações com mercadorias, tributos incidentes sobre compras e vendas (ICMS, IPI, PIS/Confins)</b>	<b>1</b>	<b>0.19%</b>
<b>Critérios de avaliação do estoque (PEPS, UEPS, Média Ponderada)</b>	<b>13</b>	<b>2.49%</b>
<b>Apuração do Resultado</b>	<b>1</b>	<b>0.19%</b>
<b>Demonstração do Resultado do Exercício (questões de nível básico)</b>	<b>31</b>	<b>5.93%</b>
<b>Balanco Patrimonial (questões de nível básico)</b>	<b>22</b>	<b>4.21%</b>
<b>Ativo</b>	<b>118</b>	<b>22.56%</b>
<b>Disponibilidades: equivalentes de caixa, conciliação, cheques, numerários em trânsito etc</b>	<b>3</b>	<b>0.57%</b>
<b>Contas a receber e Perda com Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)</b>	<b>4</b>	<b>0.76%</b>
<b>Despesas antecipadas</b>	<b>8</b>	<b>1.53%</b>
<b>Instrumentos financeiros (CPC 14, 38, 39, 40, 48)</b>	<b>2</b>	<b>0.38%</b>
<b>Investimentos</b>	<b>22</b>	<b>4.21%</b>
Propriedades para investimento (CPC 28)	12	2.29%
Investimentos avaliados pelo Custo ou MEP (CPC 18, Lei 6.404, art. 248)	10	1.91%
<b>Ativo não circulante mantido p/ venda e operação descontinuada (CPC 31)</b>	<b>8</b>	<b>1.53%</b>
<b>Ativo imobilizado (conceito, classificação, mensuração inicial, reavaliação)</b>	<b>17</b>	<b>3.25%</b>
<b>Ativos intangíveis (CPC 04, Lei 6.404)</b>	<b>11</b>	<b>2.10%</b>
<b>Depreciação, Amortização e Exaustão</b>	<b>28</b>	<b>5.35%</b>

<b>Redução ao valor recuperável de ativos (CPC 01, Lei 6.404, art. 183, §3º, I)</b>	<b>11</b>	<b>2.10%</b>
<b>Goodwill</b>	<b>4</b>	<b>0.76%</b>
<b>Passivo exigível</b>	<b>58</b>	<b>11.09%</b>
<b>Duplicatas descontadas</b>	<b>3</b>	<b>0.57%</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>5</b>	<b>0.96%</b>
<b>Folha de pagamento e benefícios a empregados (CPC 33)</b>	<b>7</b>	<b>1.34%</b>
<b>Receitas Antecipadas</b>	<b>1</b>	<b>0.19%</b>
<b>Debêntures e títulos de dívida</b>	<b>4</b>	<b>0.76%</b>
<b>Tributos sobre lucro (IRPJ, CSLL, Lucro real, presumido e arbitrado)</b>	<b>6</b>	<b>1.15%</b>
<b>Provisões, Passivos e ativos contingentes (CPC 25, Lei 6.404)</b>	<b>32</b>	<b>6.12%</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>24</b>	<b>4.59%</b>
<b>Capital Social (Subscrito, a Realizar, Realizado)</b>	<b>3</b>	<b>0.57%</b>
<b>Ações (ágio na emissão, reembolso, resgate, amortização, gastos na emissão)</b>	<b>4</b>	<b>0.76%</b>
<b>Reservas de lucros</b>	<b>8</b>	<b>1.53%</b>
Reservas de capital	4	0.76%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	2	0.38%
Ações em tesouraria	3	0.57%
<b>Demonstrações Contábeis</b>	<b>92</b>	<b>17.59%</b>
Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis (CPC 26, Lei 6.404, arts. 176 e 177)	12	2.29%
Demonstração do resultado do exercício (questões de nível avançado)	1	0.19%
Balanço Patrimonial (questões de nível avançado)	8	1.53%

Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DLPA)	4	0.76%
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)	1	0.19%
Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC - CPC 03, Lei 6.404, art. 188, I)	31	5.93%
Demonstração do Valor Adicionado (DVA - CPC 09, Lei 6.404, art. 188, II)	19	3.63%
Demonstração de Resultados Abrangentes (DRA)	3	0.57%
Demonstração Contábil Consolidada (CPC 36, Lei 6.404, art. 249 e 250)	10	1.91%
Notas Explicativas (Contabilidade Geral)	3	0.57%
<b>Outros CPCs</b>	<b>67</b>	<b>12.81%</b>
CPC 02: Efeitos de mudanças/taxas de câmbio/investimentos no exterior e conversão de demonstrações	13	2.49%
CPC 06: Arrendamento mercantil (financeiro e operacional)	11	2.10%
CPC 07: Subvenção e Assistência Governamentais	6	1.15%
CPC 12: Ajuste a Valor Presente	9	1.72%
CPC 15: Combinação de negócios, fusão, incorporação e cisão	7	1.34%
CPC 23: Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro	11	2.10%
CPC 24: Eventos Subsequentes	4	0.76%
CPC 46: Mensuração a Valor Justo (Lei 6.404, art. 183, §1º)	4	0.76%
CPC 47: Receita de Contrato com Cliente	2	0.38%
<b>Outros Temas</b>	<b>8</b>	<b>1.53%</b>
Escrituração Fiscal e outras questões tributárias	1	0.19%
Dividendos	5	0.96%
Outros temas (Contabilidade)	2	0.38%

A apresentação inicial dessa tabela é apenas para conhecimento geral, ao longo do planejamento, em cada tópico a ser estudado, informaremos a relevância do tópico para a banca e, conseqüentemente, para a sua prova.

## **TÓPICO 1 - Conceito, objeto, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil**

O tópico, embora tenha um índice de cobrança bastante baixo, é importante por apresentar os conceitos mais básicos da matéria.



## **Bibliografia Sugerida**

- Aula 00 do Curso Contabilidade de A a Z - Curso Regular – 2022

### **Orientações de estudos:**

**Aluno iniciante (nunca estudou o assunto):** estude o conteúdo pela bibliografia sugerida, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 4 horas.

**Aluno intermediário (Já estudou o assunto, mas o desempenho ainda está abaixo de 85%):** leia o plano de estudos, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 2 horas.

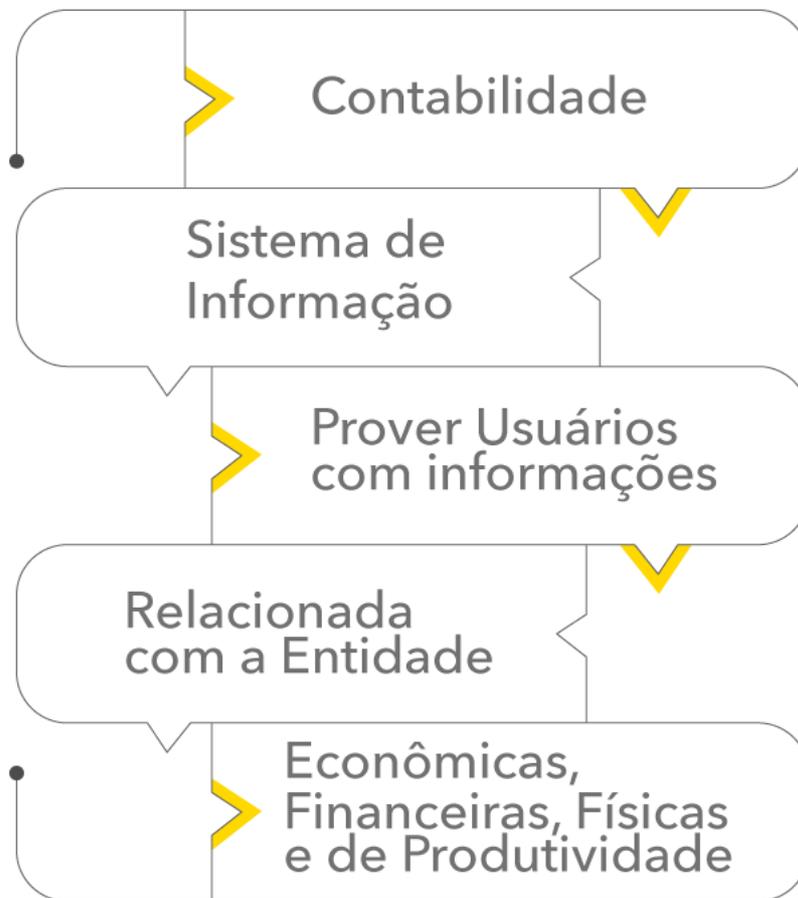
**Aluno avançado (Já estudou o assunto e tem desempenho acima de 85% no tópico, mas abaixo de 85% na matéria):** resolva uma bateria de 30 questões nos site de questões e, ao final, leia o seu resumo do tópico e, se necessário, faça os ajustes. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

Aluno avançado (Já estudou o assunto, concluiu o estudo de todos os tópicos da matéria, tem desempenho acima de 85% no tópico e também na matéria): sempre que a matéria aparecer no seu planejamento, alterne resolução de questões no caderno consolidado com leitura do resumo e resolução do caderno de erros. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

### CONCEITOS IMPORTANTES QUE VOCÊ DEVE LEVAR DESTE TÓPICO:

**Contabilidade:** é a ciência que estuda e pratica as funções de orientação, de controle e de registro dos atos e fatos de uma administração econômica (1º Congresso Brasileiro de Contabilidade/1924).

A Contabilidade é, objetivamente, um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação à entidade objeto de contabilização" – (FIPECAFI).

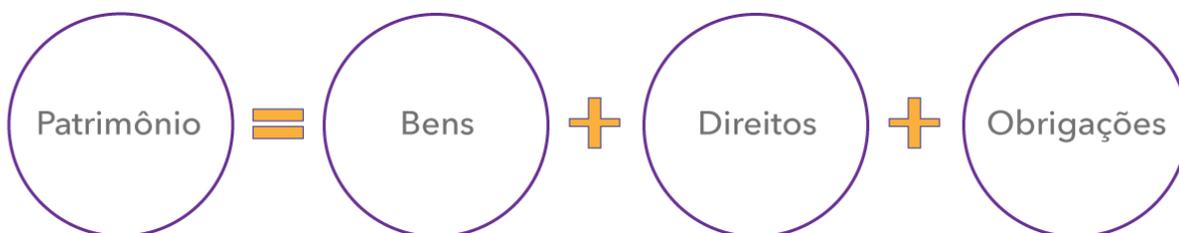


Podemos dividir, de maneira didática, a Contabilidade em dois ramos:

- **Contabilidade Teórica:** focado no estudo da Contabilidade como ciência, estudando seus princípios, teorias, axiomas.
- **Contabilidade Prática:** está preocupada com o registro de fatos que interessam à Contabilidade em livros competentes.

#### **OBJETO DE ESTUDO DA CONTABILIDADE > Patrimônio Das Entidades**

**Patrimônio** = O conjunto de Bens, Direitos e Obrigações da entidade.

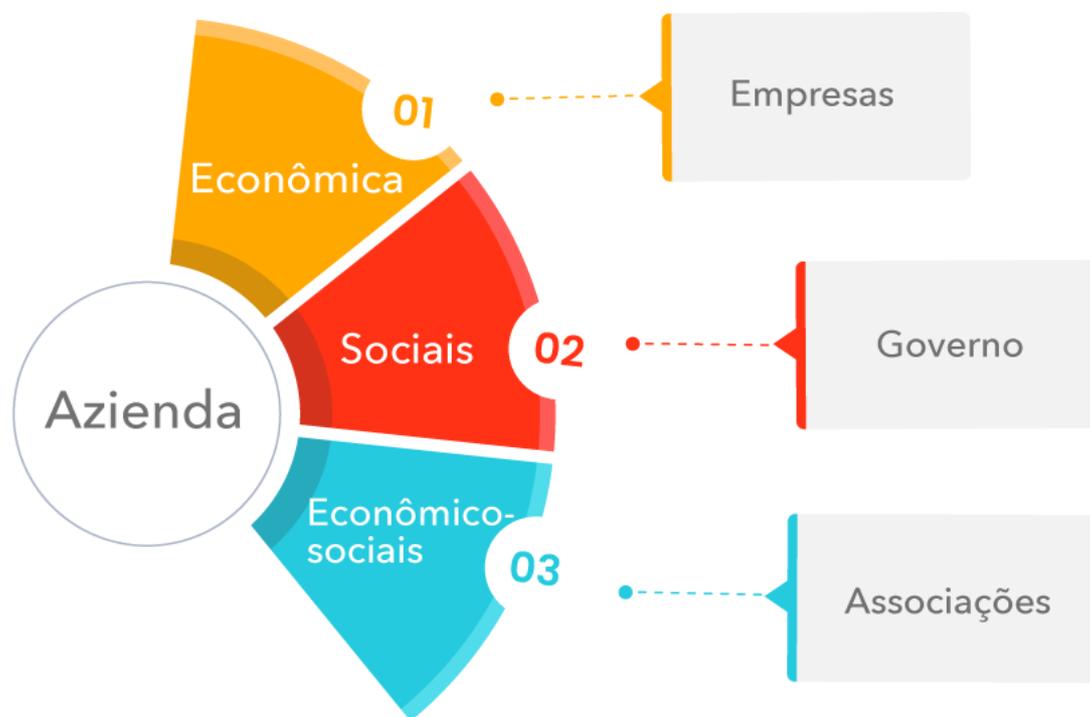


### CAMPO DE APLICAÇÃO DA CONTABILIDADE > Aziendas

**Azienda** = patrimônio de uma pessoa que é gerido de maneira organizada.

A doutrina costuma classificar a azienda, quanto ao fim a que se destina, em três tipos, a saber:

- **azienda econômica:** Como, por exemplo, as empresas. Objetivo de lucro.
- **aziendas econômico-sociais:** São exemplo as associações, cuja sobra líquida é destinada a outros fins que não a remuneração do capital empregado. Por exemplo, a associação de moradores da Barra da Tijuca reverte o dinheiro que obteve ao término do exercício com a limpeza e o cultivo de árvores na região.
- **aziendas sociais:** Não possui escopo lucrativo, tal como a União, Estados, Municípios.



Não confundir Campo de Aplicação com Objeto de Estudo. O primeiro se refere à onde a Contabilidade será aplicada, o segundo se refere ao assunto que ela estuda.

### FINALIDADE DA CONTABILIDADE

A **finalidade** principal da ciência contábil, que algumas vezes pode também ser chamada de objetivo, é **fornecer a seus usuários informações** sobre a situação patrimonial e financeira da entidade.

Finalidade da Contabilidade= Fornecer Informações

As demonstrações contábeis são preparadas e apresentadas para usuários externos em geral, tendo em vista suas finalidades distintas e necessidades diversas.

### USUÁRIOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Os usuários das demonstrações contábeis podem ser externos ou internos, conforme tenham ou não ligação e acesso às informações da entidade que as reporta.** Assim sendo, um empregado de hierarquia inferior ou um sócio minoritário,

mesmo sendo “de dentro” da empresa, não tem livre acesso às informações contábeis da empresa. Deve aguardar que sejam externadas. Nesse caso, são considerados usuários EXTERNOS.

#### Usuários internos:

- Alta e Média Gerência da empresa;
- Conselho de Administração;
- Acionistas Controladores;

Estão preocupados com o retorno dos seus investimentos, continuidade da empresa, decisões em nível estratégico.

#### Usuários externos:

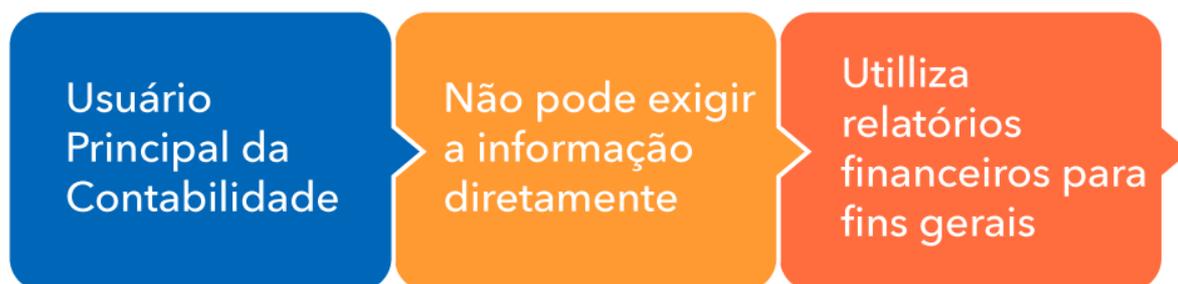
- **Empregados.** Os empregados e seus representantes estão interessados em informações sobre a estabilidade e a lucratividade de seus empregadores. Também se interessam por informações que lhes permitam avaliar a capacidade que tem a entidade de prover sua remuneração, seus benefícios de aposentadoria e suas oportunidades de emprego.
- **Investidores.** Necessitam de informações para ajudá-los a decidir se devem comprar, manter ou vender investimentos. Os acionistas também estão interessados em informações que os habilitem a avaliar se a entidade tem capacidade de pagar dividendos.
- **Credores por empréstimos.** Estes estão interessados em informações que lhes permitam determinar a capacidade da entidade em pagar seus empréstimos e os correspondentes juros no vencimento.
- **Fornecedores.** Os fornecedores e outros credores estão interessados em informações que lhes permitam avaliar se as importâncias que lhes são devidas serão pagas nos respectivos vencimentos.
- **Clientes.** Os clientes têm interesse em informações sobre a continuidade operacional da entidade, especialmente quando têm um relacionamento a longo-prazo com ela, ou dela dependem como fornecedor importante.
- **Governo e suas agências.** Os governos e suas agências estão interessados na destinação de recursos e, portanto, nas atividades das entidades. Necessitam também de informações a fim de regulamentar as atividades das entidades, estabelecer políticas fiscais e servir de base para determinar a renda nacional e estatísticas semelhante
- **Público.** As entidades afetam o público de diversas maneiras. Elas podem, por exemplo, fazer contribuição substancial à economia local de vários modos, inclusive empregando pessoas e utilizando fornecedores locais. As

demonstrações contábeis podem ajudar o público fornecendo informações sobre a evolução do desempenho da entidade e os desenvolvimentos recentes.

### Usuários principais das demonstrações contábeis

Usuários Principais são aqueles a quem as demonstrações contábeis se destinam principalmente.

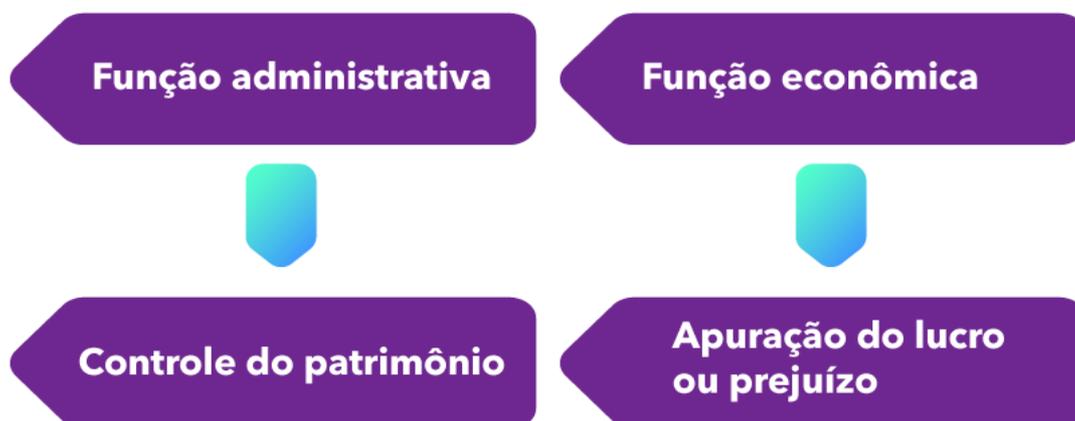
Os usuários principais são aqueles que não podem exigir à entidade informações diretamente, como nós, pessoas físicas, eu, você, ou alguém que vá emprestar dinheiro para a empresa.



### FUNÇÕES DA CONTABILIDADE

A Contabilidade tem em sua essência, basicamente, duas funções:

- **Função administrativa:** como função administrativa, a contabilidade ajuda no controle do patrimônio. A saber, por exemplo, quanto temos de mercadoria em estoque, quanto temos de pagar de tributos, qual o valor que temos a pagar de salários, qual o montante que temos em caixa, no banco.
- **Função econômica:** a função econômica da contabilidade está atrelada à apuração do lucro ou prejuízo do exercício, também conhecido como “RÉDITO” ou resultado do exercício.



**ATIVOS** são os bens e direitos da empresa. Assim, quando a empresa compra uma máquina a vista para ser usada na produção, está trocando um ativo monetário por um ativo físico.

**PASSIVOS** são as obrigações da empresa. Aquilo que ela tem que pagar. Digamos que uma empresa compre uma máquina para usar na produção e irá pagar em 12 prestações mensais. A máquina (já vimos) é um ativo. A dívida com o fornecedor (as 12 prestações que a empresa tem que pagar) é um Passivo.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO** é a diferença entre os ativos e os passivos de uma entidade. Também conhecido como RIQUEZA PRÓPRIA ou SITUAÇÃO LÍQUIDA. Imagine que uma empresa decida encerrar suas operações. Se ela vender todos os seus ativos e pagar todas as dívidas, o que sobra para os sócios é seu patrimônio líquido.

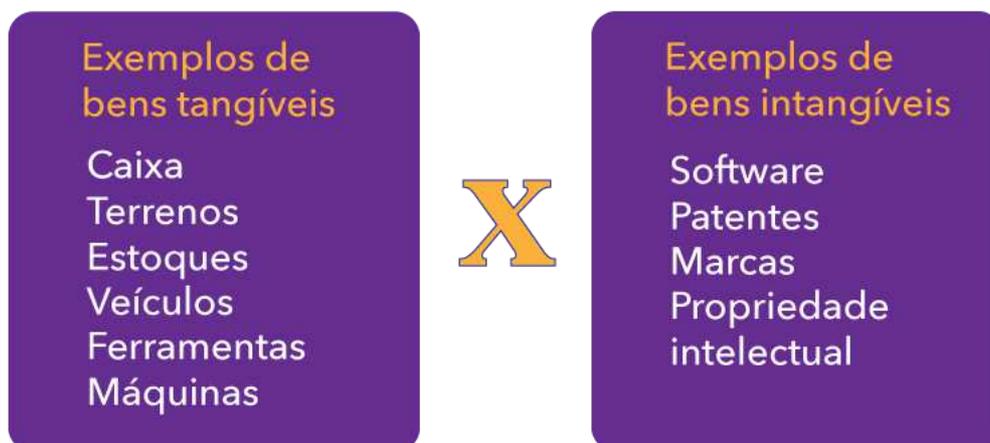
**Patrimônio líquido:** Ativo – Passivo.

**PATRIMÔNIO BRUTO OU PATRIMÔNIO TOTAL:** total do ativo.

## BENS

Contabilmente, bens são coisas que capazes de satisfazer as necessidades humanas e que possam ser avaliados em termos monetários.

Os bens podem ser divididos em bens corpóreos e incorpóreos.



Outras classificações dos bens:

**Bens Numerários:** são as “disponibilidades”, ou seja, o dinheiro prontamente disponível para uso.

Exemplos:

- Caixa
- Bancos Conta Movimento
- Aplicações de liquidez imediata
- Numerário em trânsito

**Bens de Venda:** São as mercadorias e produtos destinados à venda.

Exemplos:

- Estoque de mercadorias
- Estoque de matérias primas
- Estoque de produtos em elaboração
- Estoque de produtos acabados

**Bens de Uso:** São os bens usados nas atividades da empresa. Normalmente ficam registrados no Ativo Imobilizado.

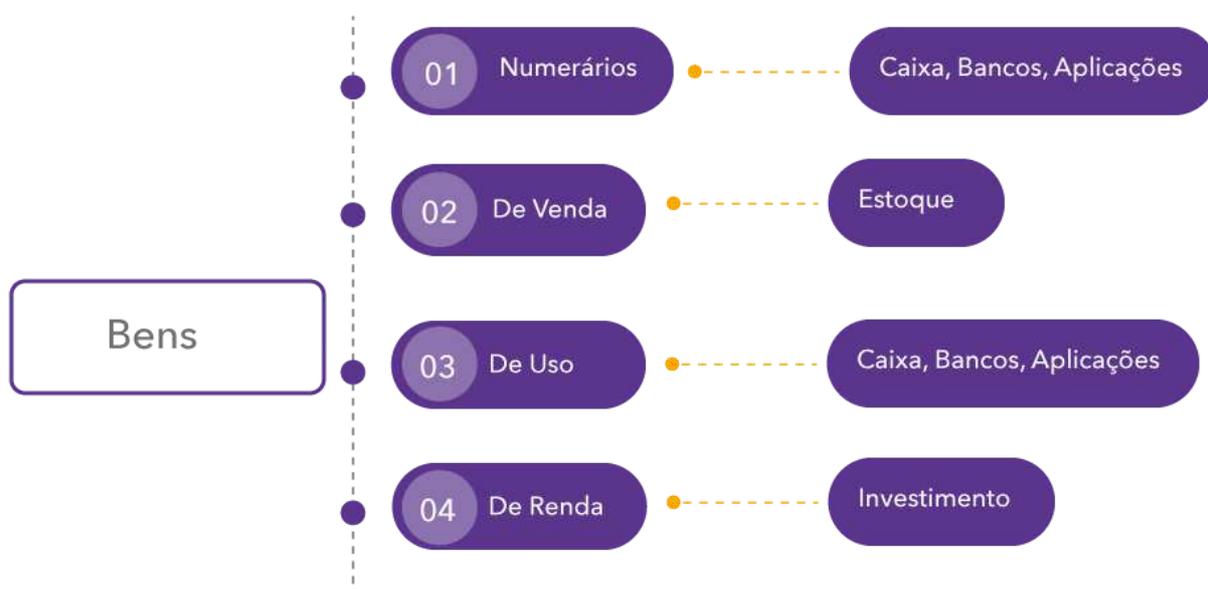
Exemplos:

- Imóveis
- Móveis e utensílios
- Veículos
- Máquinas e equipamentos

**Bens de Renda:** São os bens usados primordialmente para gerar rendas. Normalmente ficam classificados em “Investimentos”.

Exemplos:

- Imóveis para alugar
- Terrenos não utilizados pela empresa
- Obras de arte



## DIREITOS

Os direitos são aquelas quantias que nossa entidade tem a receber ou a recuperar em negócios jurídicos celebrados com terceiros, tal como uma venda a prazo realizada, um adiantamento feito a um fornecedor, um cheque que tenho a receber. Os direitos também integram o grupo que estamos chamando de ativo.

## OBRIGAÇÕES

São valores que a empresa deve a terceiros, tais como impostos a pagar, salários a pagar, financiamentos a pagar, empréstimos a pagar. As obrigações, por seu turno, compõem o grupo que chamamos de passivo.

## TÉCNICAS CONTÁBEIS

São, basicamente, quatro as técnicas utilizadas na contabilidade: escrituração, elaboração das demonstrações contábeis, auditoria e análise das demonstrações contábeis.

**ESCRITURAÇÃO:** técnica contábil que reúne todos os documentos que contenham fatos contábeis, isto é, fenômenos que são geram alterações na riqueza da entidade, lançando-os nos registros contábeis respectivos, como livros, fichas, que darão suporte para a elaboração e publicação das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** são um compilado de tudo o que ocorreu na empresa durante o exercício social. Elas buscam resumir todos os lançamentos contábeis feitos durante a escrituração.



**AUDITORIA:** uma vez elaboradas as demonstrações contábeis, elas precisam passar pela verificação sobre se a escrituração está correta nos termos do que prescrevem as normas contábeis. Esse processo é chamado de auditoria.

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** depois que as demonstrações foram publicadas e auditadas, os seus usuários têm interesse nas informações nelas contidas. Um investidor desejará saber, por exemplo, o quanto essa empresa está dando de retorno para seus acionistas. O credor por empréstimo desejará saber o quanto tem de garantia para poder conceder tranquilamente o empréstimo que deseja. E assim por diante. Tudo isso é feito através da técnica contábil chamada de análise das demonstrações contábeis ou análise de balanços.



## CONVERGÊNCIA INTERNACIONAL DA CONTABILIDADE

Vivemos em tempos de economia globalizada, portanto, temos investidores que possuem capital em empresas no mundo todo. Nesse sentido, é necessária uma “harmonização” de critérios contábeis. Por isso, ocorre há anos um processo de

convergência de padrões contábeis pelo mundo. Não é padronização, pois existem e sempre existirão particularidades de cada país, mas caminhamos a cada dia para essa convergência.

### **NORMAS QUE REGEM A CONTABILIDADE SOCIETÁRIA:**

- **Lei 6.404/76** → Lei das sociedades por ações. Artigo 175 a 204.
- **Resolução 750/93** → Contém os princípios da contabilidade. Foi revogada! Embora, por vezes, apareça em um concurso ou outro.
- **Lei 11.638/07 e 11.941/09** → As principais alterações promovidas por essas leis na Lei 6.404/76.
- **Pronunciamentos Contábeis** → Hoje, temos vigentes os Pronunciamentos Contábeis 00 até o CPC 49. Veremos aqueles que estão de acordo com seu edital.
- **Lei 12.873/2014** → trata dos efeitos tributários da convergência às normas internacionais. Alguns aspectos pontuais serão tratados no curso.
- **Código Civil** → também apresenta aspectos importantes sobre adoção obrigatória de sistemas de contabilidade pelas empresas brasileiras.

**PRINCÍPIO DA ENTIDADE:** Os sócios e a sociedade são coisas distintas. Não pode haver confusão do patrimônio entre ambos.



**CAPITAL SOCIAL:** valor que os sócios entregam para a sociedade, para que a entidade possa ter início ou para ingressarem posteriormente no quadro societário.



## Exercícios

Se este é o seu primeiro contato com a matéria, resolva 30 questões do próprio material de estudos. Caso esteja apenas revisando e fazendo o nivelamento, utilize os cadernos a seguir (30 questões)

**Caderno de questões:** <https://www.teconcursos.com.br/s/Q2ECRJ>

Como o tópico apresenta poucas questões da FGV, você pode utilizar os cadernos complementares das bancas FCC e CEBRASPE

FCC: <https://www.teconcursos.com.br/s/Q29zrh>

CEBRASPE: <https://www.teconcursos.com.br/s/Q29zrc>

Conforme a nossa metodologia, o seu resumo deve ser enxuto e focado nos seus pontos de dificuldades, identificados a partir da resolução de questões. Deste modo, após resolver as 30 questões indicadas, leve para seu resumo apenas aqueles pontos que efetivamente apareceram nas questões e que você teve alguma dificuldade na resolução.



## Resumo

Conforme a nossa metodologia, o seu resumo deve ser enxuto e focado nos seus pontos de dificuldades, identificados a partir da resolução de questões. Deste modo, após resolver as 30 questões indicadas, leve para seu resumo apenas aqueles pontos que efetivamente apareceram nas questões e que você teve alguma dificuldade na resolução.

### ATIVIDADE 03 - LÍNGUA PORTUGUESA

ATIV. 03	L. Portuguesa	Ortografia	Teoria + Questões PDF	até 4 H
----------	---------------	------------	-----------------------------	------------

#### Índice de Cobrança da Banca Fundação Getúlio Vargas para a matéria de Língua Portuguesa

Nos últimos 5 anos a banca FGV aplicou 1441 questões de Língua Portuguesa de nível superior, o índice de cobrança dos tópicos foi o seguinte (em vermelho o três tópicos mais cobrados, em cinza, os demais):

Índice	Quantidade	Porcentagem
Português	1441	100.00%
<b>Ortografia</b>	<b>30</b>	<b>2.08%</b>
Ortografia - Casos Gerais e Emprego das Letras	6	0.42%
Fatos da Língua Portuguesa (porque, por que, porquê e porquê; onde, aonde e donde; há e a, etc)	16	1.11%
Acentuação	4	0.28%
Uso do Hífen	3	0.21%
Questões Mescladas de Ortografia	1	0.07%
<b>Morfologia</b>	<b>171</b>	<b>11.87%</b>
Formação e Estrutura das palavras	18	1.25%
Classes de palavras	153	10.62%
Artigo	6	0.42%
Substantivo	11	0.76%
Adjetivo	16	1.11%

Verbo	36	2.50%
Conjugação. Reconhecimento e emprego dos modos e tempos verbais	24	1.67%
Correlação verbal	2	0.14%
Locução verbal	1	0.07%
Questões Variadas de Verbo	9	0.62%
Pronomes	10	0.69%
Pronomes pessoais	3	0.21%
Pronomes de tratamento	1	0.07%
Pronomes indefinidos	1	0.07%
Pronomes demonstrativos	2	0.14%
Pronomes relativos	2	0.14%
Questões mescladas sobre pronomes	1	0.07%
Advérbio	9	0.62%
Numeral	1	0.07%
Preposição	19	1.32%
Conjunção	30	2.08%
Questões Variadas de Classe de Palavras	15	1.04%
<b>Colocação pronominal</b>	<b>4</b>	<b>0.28%</b>
<b>Semântica</b>	<b>106</b>	<b>7.36%</b>
Sinônimos e Antônimos	8	0.56%
Homônimos e Parônimos	4	0.28%
Denotação e Conotação	13	0.90%
Polissemia	2	0.14%
Significação de vocábulo e expressões	38	2.64%
Outras questões de semântica	41	2.85%
<b>Sintaxe</b>	<b>51</b>	<b>3.54%</b>

Frase, oração e período	6	0.42%
Funções sintáticas	20	1.39%
Termos essenciais da oração	4	0.28%
Sujeito	3	0.21%
Predicado	1	0.07%
Termos integrantes (objeto direto e indireto, complemento nominal e agente da passiva)	3	0.21%
Termos acessórios (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto). Vocativo	1	0.07%
Adjunto adnominal x Complemento Nominal	12	0.83%
Orações subordinadas adjetivas	2	0.14%
Orações subordinadas adverbiais	1	0.07%
Orações reduzidas	20	1.39%
Questões mescladas de sintaxe	2	0.14%
<b>Pontuação (ponto, vírgula, travessão, aspas, parênteses etc)</b>	<b>29</b>	<b>2.01%</b>
<b>Regência</b>	<b>14</b>	<b>0.97%</b>
Regência Nominal e Verbal (casos gerais)	10	0.69%
Crase	4	0.28%
<b>Concordância (Verbal e Nominal)</b>	<b>19</b>	<b>1.32%</b>
<b>Vozes (voz passiva e voz ativa)</b>	<b>14</b>	<b>0.97%</b>
<b>Coerência. Coesão (Anáfora, Catáfora, Uso dos Conectores - Pronomes relativos, Conjunções etc)</b>	<b>79</b>	<b>5.48%</b>
<b>Tipos de discurso (Direto, Indireto e Indireto Livre)</b>	<b>8</b>	<b>0.56%</b>
<b>Linguagem</b>	<b>80</b>	<b>5.55%</b>
Variações da linguagem: não verbal, regional, histórica, contextual. Neologismos e estrangeirismos	15	1.04%
Linguagem formal e informal	15	1.04%
Figuras de Linguagem	27	1.87%

Vícios de Linguagem (pleonasma, ambiguidade, cacofonia etc)	15	1.04%
Funções da linguagem (emotiva, apelativa, poética, denotativa etc)	8	0.56%
<b>Partícula "se"</b>	<b>6</b>	<b>0.42%</b>
<b>Vocábulo "como"</b>	<b>2</b>	<b>0.14%</b>
<b>Vocábulo "que"</b>	<b>2</b>	<b>0.14%</b>
<b>Interpretação de Textos (compreensão)</b>	<b>533</b>	<b>36.99%</b>
<b>Tipologia e Gênero Textual</b>	<b>98</b>	<b>6.80%</b>
<b>Paralelismo</b>	<b>12</b>	<b>0.83%</b>
<b>Reescrita de Frases. Substituição de palavras ou trechos de texto.</b>	<b>88</b>	<b>6.11%</b>
<b>Clareza e Correção</b>	<b>26</b>	<b>1.80%</b>
<b>Questões mescladas (interpretação de textos ou gramática)</b>	<b>69</b>	<b>4.79%</b>

A apresentação inicial dessa tabela é apenas para conhecimento geral, ao longo do planejamento, em cada tópico a ser estudado, informaremos a relevância do tópico para a banca e, conseqüentemente, para a sua prova.

## TÓPICO 1 - Ortografia

Tópico com cobrança intermediária - baixa da banca FGV. Ainda assim, identificar erros ortográficos e de pontuação ajuda a eliminar alternativas de questões que versem sobre outros pontos da gramática, além de ser um requisito importante para a redação das provas discursivas.



## Bibliografia Sugerida

- Aula 00 do Curso de Língua Portuguesa - Pacote Básico da Área Fiscal - Estratégia Concursos

## Conceitos importantes que você deve levar deste tópico

- **Acento Tônico:** ocorre na fala. Nem sempre recai sobre uma sílaba originalmente tônica.
- **Acento Gráfico:** ocorre na escrita. Nem sempre se acentua a sílaba tônica.
- Os **monossílabos tônicos** têm autonomia fonética, são pronunciados com mais intensidade, sem se apoiar em outra palavra: meu, pé, seu, pó, dor.
- Os monossílabos átonos não têm autonomia fonética, pois se apoiam em outra palavra e são pronunciados com menor intensidade, como se fossem uma sílaba átona de uma palavra.  
Exemplo: **Em**baixo estão as tarifas de hospedagem **em** baixa temporada.  
Na primeira palavra, a sílaba Em é átona em relação a bai, sílaba tônica da palavra. O mesmo ocorre com o monossílabo Em, que é átono em relação à sílaba bai.

### Um acento pode mudar a classe gramatical

- Ex.: Sabia (verbo), Sabiá (substantivo), Sábia (adjetivo).
- Ex.: Acumulo (verbo), Acúmulo (substantivo).

### Fonema

Fonema é uma unidade sonora que serve para formar palavras e distinguir uma palavra da outra.

- Observe: P-A-T-O >>> 4 (sons) fonemas unidos formam a palavra “PATO”.
- Nem sempre um fonema (som) corresponde exatamente a uma letra, pois existem dígrafos e letras que não têm som próprio, como o “h” em “machado”.

### Dígrafos para consoantes

Dígrafo	Exemplo	Dígrafo	Exemplo	Dígrafo	Exemplo	Dígrafo	Exemplo
CH	Chá	SC	Nascer	XS	Exsudar (def. transpirar)	QU	Quero
LH	Malha	SÇ	Nasça	RR	Carro	GU	Guerra
NH	Banha	XC	Exceto	SS	Passo	XC	Exceção

### Dígrafos para vogais nasais

Dígrafo	Exemplo
AM ou AN	Campo, canto
EM ou EN	Tempo, vento
IM ou IN	Limbo, lindo
OM ou ON	Ombro, onda
UM ou UN	Tumba, tunda

### Encontros consonantais

- Cada letra representará um som. Ex.: **br**ado, **cl**aro, **transt**orno.
- Podem ocorrer na mesma sílaba ou em sílabas diferentes.

### Encontros vocálicos

- Ditongos (sv + V) OU (V + sv). É o encontro de dois sons vocálicos na mesma sílaba, (uma vogal, pronunciada com mais intensidade e uma semivogal, pronunciada com menos intensidade).  
Exemplos: Glória, Sai, Meu, Céu, Imóveis, Gíria.
- Tritongos (sv + V + sv). É o encontro de uma vogal entre duas semivogais, numa mesma sílaba.  
Exemplos: U-RU-GUAI; I-GUAIS; SA-GUÃO; Á-GUAM.

- Hiatos (V + V). É o encontro de duas vogais em sílabas diferentes.  
Exemplos: IN-CLU-Í-RAM / SA-Ú-DE / PA-Í-SES / PRE-JU-Í-ZO.

### Sílabas Tônicas

- Há três posições para uma sílaba tônica. Na língua portuguesa, a sílaba tônica é sempre uma das três últimas.

Nomenclatura	Definição	Exemplo
Oxítona	Última sílaba tônica	VATAPÁ, CARROSSEL, DEVAGAR
Paroxítona	Penúltima sílaba tônica	ESCOLA, SECRETÁRIA, LAVABO
Proparoxítona	Antepenúltima sílaba tônica	MÉDICO, LÂMPADA, ESPECÍFICO

## REGRAS DE ACENTUAÇÃO

### Monossílabos Tônicos

Terminação em A, E, O	Terminação em ditongo aberto ÉU, ÉI, ÓI
Pá, dá, cá, más	Céu, véu
Pé, ré, mês, dê	Réis
Dó, pó, só, nós	Dói, sóis

### Oxítonas

- As regras agrupam as palavras por tonicidade e terminação. Ou seja, uma oxítona não poderá ser acentuada pela mesma regra de um monossílaboônico ou de uma paroxítona. Com esse raciocínio você acerta muitas questões, porque,

se olhar duas palavras de tonicidade diferente e a banca disser que são acentuadas pela mesma regra, você já elimina a assertiva.

Terminação em A, E, O	Terminação em ÉU, ÉI, ÓI	Terminação em Em, ens (desde que haja duas ou mais sílabas)
Sofá, gambá, Pará	Chapéu, troféu	Parabéns, armazéns
Café, você, Tietê, português	Papéis, fiéis,	Alguém, mantém (singular), mantêm (plural)
Avó, jiló, cipó, carijó	Destrói, anzóis, Niterói, herói	porém

### Paroxítonas

- ★ Todas as paroxítonas são acentuadas, **exceto** aquelas terminadas em A, E, O, EM, ENS.

ACENTUAÇÃO DAS PAROXÍTONAS	
REGRA GERAL	REGRA ESPECÍFICA
Acentuam-se todas <b>exceto as terminadas em A, E, O, EM, ENS.</b>	Acentuam-se as <u>terminadas em ditongo oral</u>
<i>Fáci<u>l</u>, hífe<u>n</u>, álbu<u>m</u>, cadáve<u>r</u>, álbu<u>ns</u>, tóra<u>x</u>, júri, lápis, víru<u>s</u>, bícep<u>s</u>, órfã<u>o</u>, ímã, próton.</i>	<i>Indiv<u>id</u>uos, precá<u>ri</u>as, sé<u>ri</u>e, histó<u>ri</u>a, homogê<u>ne</u>a, mé<u>di</u>o, bromé<u>li</u>a, imó<u>ve</u>is, á<u>gu</u>a, distânc<u>ia</u>, primá<u>ri</u>o, indú<u>st</u>ria, rá<u>di</u>o, Brasí<u>li</u>a, cená<u>ri</u>o, próp<u>ri</u>o, amá<u>ve</u>is.</i>

Os prefixos paroxítonos terminados em r ou i também não são acentuados, como hiper, super, mini, anti, semi.

### Novo acordo ortográfico

- As paroxítonas que tragam ditongo aberto não são acentuadas: heroico, assembleia, ideia, androide, debiloide, colmeia, boia, estoico, ideia, asteroide, paranoico.

1) **As paroxítonas não precisam terminar exatamente na mesma letra para estarem na regra geral.** Pense que é uma grande regra residual, as paroxítonas com terminação diferente das oxítonas são acentuadas pela mesma regra. Então, "amável", "bíceps" e "caráter", por exemplo, estão na mesma regra.

2) Já as **paroxítonas terminadas em ditongo oral** são acentuadas pela mesma regra específica. Então "história", "lírio", "palácio" e "jôquei" são acentuadas pela mesma regra específica.

2) **Item** e **itens** não são acentuados porque são paroxítonas terminadas por **Em** e **Ens**

**Hífen** é acentuado porque é paroxítono terminado por **En** (Veja que não está no quadro)

Se estiver no plural, **Hifens**, sua terminação cai na regra acima (Em, **Ens**), e, portanto, não será acentuado.

### Proparoxítonas

- ★ A regra é simples: todas são acentuadas. Essa regra prevalece sobre qualquer outra, pois não leva em conta a terminação da palavra ou a separação silábica. Exemplos: PE-NÚL-TI-MO / PÁ-GI-NA / AN-TÔ-NI-MO / ÁTO-MO / RE-LÂM-PA-GO / CA-Ó-TI-CO.

**[...serão acentuadas] As chamadas proparoxítonas aparentes, isto é, que apresentam na sílaba tónica/tônica as vogais abertas grafadas a, e, o e ainda i, u ou ditongo oral começado por vogal aberta, e que terminam por sequências vocálicas pós-tónicas/pós-tônicas praticamente consideradas como ditongos crescentes (-ea, -eo, -ia, -ie, -io, -oa, -ua, -uo, etc.): álea, náusea; etéreo, nível; enciclopédia, glória; barbárie, série; lírio, prélio; mágoa, nódoa; exígua, língua; exíguo, vácuo.**

### Acentuação do Hiato

- Devemos acentuar o i e o u tônicos, em hiato com vogal ou ditongo anterior, formando sílaba sozinhos ou com s: caí, faísca, Paraíba, egoísta, ruído, saúde, saúva, balaústre.
- Em sentido contrário, os I OU U tônicos nos hiatos não são acentuados quando formam sílaba com letra que não seja s:  
Exemplos: CA-IR; SA-IR-MOS; SA-IN-DO.

### Exceção 1

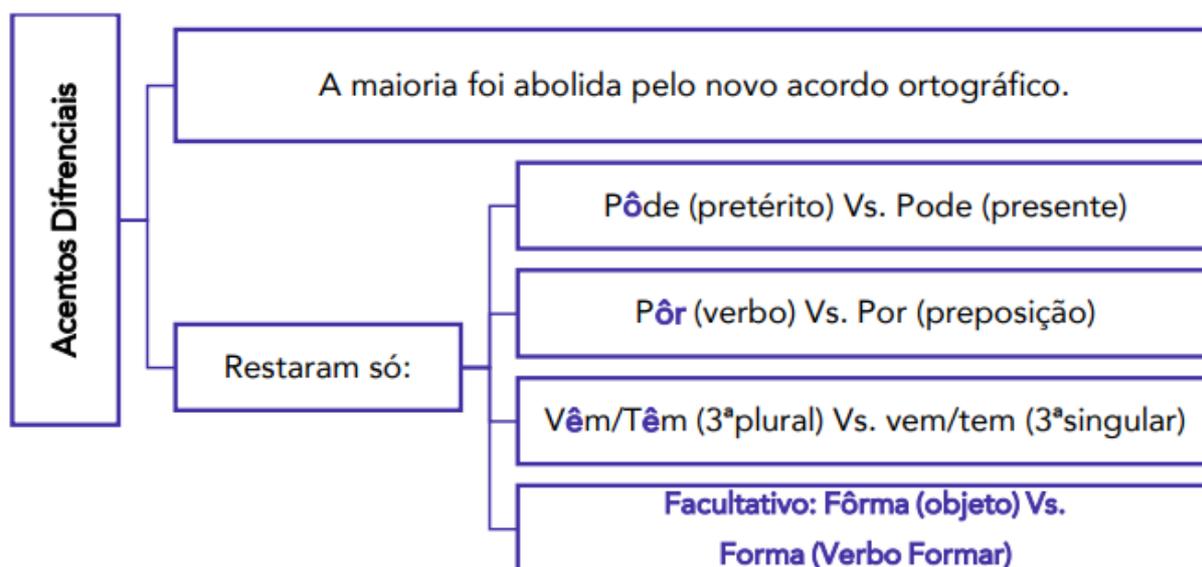
A exceção que sempre cai em prova é o Hiato seguido de NH na próxima sílaba, que não deve ser acentuado: Rainha, Bainha, Moinho.

### Exceção 2

O "U" OU "I" tônico que venha após um ditongo decrescente numa PAROXÍTONA não é acentuado: FEi-u-ra, BAi-u-ca, Bo-cAi-u-va, SAU-i-pe. Grave que essas palavras não são acentuadas, pela nova ortografia.

### Acentos diferenciais

Guarde estes que permaneceram válidos com a nova ortografia e saiba que qualquer outro constituirá desvio da norma culta.



Segue uma lista de palavras que **NÃO trazem mais acentos diferenciais** e são cobradas em prova para confundir o candidato desatualizado:

- pela (do verbo pelar) e pela (a união da preposição com o artigo);
- polo (o esporte) e polo (a união antiga e popular de por e lo);
- pelo (do verbo pelar) e pelo (o substantivo);
- pera (a fruta) e pera (preposição arcaica).

	<p><b>Novidades da nova ortografia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>† O <b>trema</b> morreu!</li> <li>† Morreram a maioria dos <b>acentos diferenciais!</b></li> <li>† Morreram os acentos de ditongo aberto em paroxítonas</li> <li>† Também <b>morreu o acento agudo no U</b> tônico do verbo <b>arguir</b> e seu derivado <b>redarguir</b>. Agora devemos escrever: eles <b>arguem</b>, ele <b>argui</b>, sem trema e sem acento, como no verbo <b>usufruir</b>...</li> </ul>
---	---

Acentos que marcam diferença de número (singular e plural)		
<b>Tem</b>	Verbo TER flexionado na 3ª pessoa <b>singular</b> do presente do indicativo	Ele <b>tem</b> muitas amigas.
<b>Têm</b>	Verbo TER flexionado na 3ª pessoa <b>plural</b> do presente do indicativo	Eles não <b>têm</b> problemas com horários.
<b>Vem</b>	Verbo VIR flexionado na 3ª pessoa <b>singular</b> do presente do indicativo	Ela <b>vem</b> a pé
<b>Vêm</b>	Verbo VIR flexionado na 3ª pessoa <b>plural</b> do presente do indicativo	Elas <b>vêm</b> a pé
<b>Mantém (e derivados)</b>	Verbo MANTER flexionado na 3ª pessoa <b>singular</b> do presente do indicativo	Rubens <b>mantém</b> um relacionamento saudável com seus empregados.
<b>Mantêm (e derivados)</b>	Verbo MANTER flexionado na 3ª pessoa <b>plural</b> do presente	Os patrões <b>mantêm</b> um relacionamento saudável com seus

	do indicativo	empregados.
<b>Intervém (e derivados)</b>	Verbo INTERVIR flexionado na 3ª pessoa <b>singular</b> do presente do indicativo	O governo do Estado não <b>intervém</b> nas regras gerias da economia.
<b>Intervêm (e derivados)</b>	Verbo INTERVIR flexionado na 3ª pessoa <b>plural</b> do presente do indicativo	As políticas públicas <b>intervêm</b> no sistema nacional de cotas das universidades públicas.

### Emprego do hífen

Para entender a lógica do hífen na união de prefixos, pense o seguinte: “os diferentes se atraem”.

- Por regra, o hífen usado na união de prefixos vai separar LETRAS IGUAIS (Ex.: micro-ondas, anti-inflamatório, contra-ataque, super-resistente...).
- Vogais e consoantes diferentes se unem diretamente, não podendo ser “separadas” por hífen. Por serem “diferentes”, as vogais e consoantes também “se atraem” e não podemos inserir um hífen entre elas, ou separaríamos essa união, essa atração natural.

Usa-se hífen	
Para separar vogais iguais	Micro-ondas; contra-ataque; anti-inflamatório; auto-observação
Para separar consoantes iguais	Super-romântico; hiper-resistente; sub-bibliotecário

- ★ Essa regra se aplica de forma geral para a união de PREFIXOS.
- ★ Não é uma regra universal para qualquer palavra composta. Então, palavras como “segunda-feira”, “mato grossense”, “bem-te-vi”, “verde-amarelo”, “luso-francês”, “guarda-roupa” não estão nessa regra geral, porque esses termos destacados não são prefixos.

### Antes de palavra com H há HÍFEN

→ Ex.: anti-higiênico, circum-hospitalar, contra-harmônico, extra-humano, pré-história, sobrehumano, sub-hepático, super-homem, ultra-hiperbólico, geo-história, neo-helênico, pan-helenismo, semi-hospitalar.

<b>NÃO se usa hífen</b>		
<b>Para unir vogais diferentes</b>	<b>auto</b> estrada, <b>agro</b> industrial, <b>ante</b> ontem, <b>extra</b> oficial, <b>video</b> aulas, <b>auto</b> aprendizagem, <b>co</b> autor, <b>infra</b> estrutura, <b>semi</b> alfabeto	<b>Exceção:</b> *Prefixo "CO": não tem hífen, <b>mesmo que a próxima letra seja igual:</b> Ex.: Cooperativa, coobrigado...
<b>Para unir consoantes diferentes</b>	<b>Hiper</b> mercado, <b>super</b> bactéria, <b>inter</b> municipal Usa-se hífen para separar consoantes iguais: <b>Super</b> -romântico; <b>hiper</b> -resistente; <b>sub</b> -bibliotecário	
<b>Para unir consoante com vogal</b>	<b>Hiper</b> ativo; <b>inter</b> escolar; <b>super</b> econômico; <b>inter</b> ação	Além disso, temos que saber que se a consoante após a vogal que termina o prefixo for <b>S</b> ou <b>R</b> , esta deve ser duplicada.  <b>Minissaia; contra</b> regra; <b>contra</b> razões; <b>contra</b> senso; <b>ultra</b> ssom  <b>Anti</b> social; <b>anti</b> racismo; <b>anti</b> rugas; <b>cor</b> responsável

Como a maioria dos prefixos termina em vogal, essas primeiras regras já resolvem a maioria das questões. Essa regra de "SS" e "RR" é uma das mais cobradas!! Como mnemônico, podemos chamá-la de "**regra do aRRoSS**", em que após uma vogal temos RR ou SS.

### **Não se usa hífen após "não" e "quase"**

→ Ex.: não agressão; não beligerante; não fumante; não violência; não participação; não periódico; quase delito; quase equilíbrio; quase morte.

### **Não se usa hífen entre palavras compostas com elemento de ligação**

- Ex.: Mão de obra; dia a dia; café com leite; cão de guarda; pai dos burros; ponto e vírgula; camisa de força; bicho de 7 cabeças; pé de moleque; cara de pau.

### Regras especiais do Hífen

- Com os prefixos Bem e Mal + Palavra iniciada por vogal (ou H): **HÁ HÍFEN.**  
**OBS:** com o prefixo Bem, HÁ HÍFEN, exceto em palavras derivadas de querer ou fazer.  
Já com o prefixo Mal, HÁ HÍFEN, exceto se palavra seguinte se iniciar por \*consoante, caso em que o “mal” se aglutina, sem hífen.  
Outra forma de gravar essa regra é a seguinte: o “Mal” não gosta de vogal, então não quer “encostar” nela e insere um “hífen”: Mal-Vogal. O “bem” não gosta de ninguém, pois deve vir com hífen antes de vogais ou consoantes.  
Ex.: Bem-vindo; Benquerer... Mal-educado; Mal-humorado; Malfeito; bem-aventurado, bem-estar, bem-humorado; mal-afortunado, mal-estar; bem-criado (malcriado), bem-ditoso (malditoso), bem-nascido (malnascido), bem-visto (malvisto), benfazejo, benfeito, benfeitor, benquerença.
- Com os prefixos Recém, além, aquém, sem, ex, vice, **HÁ HÍFEN.**
- Com os prefixos tônicos “pré”, “pró” e “pós”: **HÁ HÍFEN.**  
**Exceto** se for átono, já aglutinado na palavra seguinte, que não é vista como “independente”. Ex.: Prestabelecer, preexistente, promover, pospor
- Com os prefixos: “Sub” e “sob” + R/B: **HÁ HÍFEN.**
- Com os prefixos: “circum” e “pan” + Vogal/”m”/”n””: **HÁ HÍFEN.**

## EMPREGO DAS LETRAS

### Ç ou S

- Após ditongo, escreveremos com -ç-, quando houver som de s, e escreveremos com -s-, quando houver som de z.  
Ex: Eleição / Neusa / Coisa.

### S ou Z

- Palavras terminadas em -ês e -esa que indicarem nacionalidades, títulos ou nomes próprios devem ser grafadas com -S.  
Ex: Português / Norueguesa / Duquesa.

- Por outro lado, palavras terminadas em -ez e -eza, substantivos abstratos que provêm de adjetivos, ou seja, palavras que indicam a existência de uma qualidade devem ser grafadas com -Z.  
Ex: Embriaguez / Limpeza.
- Os verbos terminados em -isar, quando a palavra primitiva já possuir o -s-, também serão grafados com -S.  
Ex: Análise = analisar / Pesquisa = pesquisar / Paralisia = paralisar.  
**Exceções:** Catequese = catequizar; Síntese = sintetizar; Hipnose = hipnotizar; Batismo = batizar.

### **X ou Ch**

- Palavras iniciadas por mex- ou -enx, com exceção de mecha e enchova, são escritas com X.  
Ex: Mexilhão / Enxergar.
- Ocorre -x- após ditongo  
Ex: Ameixa / Deixar.  
**Exceções:** recauchutar e guache.

### **Palavras derivadas dos verbos terminados em -jar mantêm o -J**

**Exceções:** pajem, lambujem e a conjugação dos verbos terminados em -jar (que eles viajem). Grave também a palavra “Ojeriza”, cai muito em prova.

### **Uso de letras minúsculas**

Ocorrências	Exemplos
1. Dias, meses, estações do ano	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estas aulas são dadas aos sábados.</li> <li>Nosso trabalho fica reduzido no mês de julho.</li> <li>Costumam viajar na primavera.</li> </ul>
2. Fulano, sicrano e beltrano	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ninguém quer dizer quem foi o fulano que fez isso.</li> <li>Uma vez que não haja voluntários serão indicados fulano, sicrano e beltrano para colaborarem neste trabalho.</li> </ul>
3. Formas de Tratamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>O doutor João não está atendendo neste momento.</li> <li>Perguntou se sua excelência precisava de algo.</li> </ul>
4. Adjetivos Pátrios	<ul style="list-style-type: none"> <li>Como boa mineira, adoro comer queijo com goiabada.</li> <li>Os cabo-verdianos serão os últimos a adotar o novo acordo ortográfico.</li> </ul>

## Uso de letras maiúsculas

Ocorrências	Exemplos
1. Início das frases	<ul style="list-style-type: none"> <li>Este é o tema da pauta.</li> <li>Trata-se da maior empresa petrolífera do Brasil.</li> </ul>
2. Substantivos próprios	<ul style="list-style-type: none"> <li>Maria José foi escolhida a funcionária do mês.</li> <li>Zezé foi escolhida a funcionária do mês.</li> <li>A região com a maior bio diversidade do mundo é a Floresta Amazônica.</li> <li>Estava linda com a sua fantasia de Chapeuzinho Vermelho.</li> <li>A deusa grega do amor é Afrodite.</li> </ul>
3. Festas e datas comemorativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>A família se reúne sempre no Natal.</li> <li>Já planejaram o trabalho sobre a Independência do Brasil?</li> </ul>
4. Siglas, símbolos e abreviaturas	<ul style="list-style-type: none"> <li>ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas</li> <li>Al - alumínio</li> <li>V.Sa. - Vossa Senhoria</li> </ul>
5. Nomes de instituições e repartições	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os dados foram retirados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.</li> <li>São sérios os problemas do Sistema Único de Saúde.</li> </ul>

## Expressões problemáticas

### Mal x Mau

- Mal: oposto de “bem”. Advérbio. Geralmente acompanha um verbo ou adjetivo.
- Mau: oposto de “bom”. Adjetivo. Acompanha um substantivo, dando a ele a qualidade de “maligno”.

### Há x a

- Há: verbo impessoal haver, sentido de existir; tempo passado.
- A: preposição, sentido de limite, distância ou futuro.

### A fim x afim

- A fim de: locução prepositiva com sentido de “propósito”, “para”.
- Afim: Semelhante, correlato.

### A par x Ao par

- A par: Informado.
- Ao par: Equivalente em valor.

### Acerca x A cerca

- Acerca: Sobre, assunto.
- A cerca: Artigo a + substantivo cerco.
- “Cerca de” é expressão que indica medida aproximada. Aqui também cabe a combinação com verbo haver: “há cerca”

### Tampouco x Tão pouco

- Tampouco: advérbio equivalente a “também não, nem”.
- Tão pouco: advérbio de intensidade (tão) + advérbio de intensidade/pronome indefinido, com sentido de quantidade, intensidade.

### Trás x Traz

- Traz: verbo que indica a ação de trazer.

- Trás: advérbio, indica lugar, direção.

### **Cessão x Sessão x Seção**

- Cessão: Ato de ceder.
- Sessão: Período de tempo que dura uma reunião.
- Seção: Ponto ou local onde algo foi cortado ou dividido.

### **Ao invés de x Em vez de**

- Ao invés de: fazer o contrário, o inverso, usado com antônimos.
- Em vez de: uma coisa no lugar da outra.

### **De mais x Demais**

- De mais: oposto a “de menos”.
- Demais: muito; o restante.

### **De encontro A x Ao encontro de**

- De encontro A: contra; em sentido contrário; sentido de choque, oposição, discordância.
- Ao encontro de: a favor, no mesmo sentido de; ideia de concordância.

### **Senão x Se não**

- Se não: Se (Conjunção Condicional) + Não (Adv. Negação).
- Se não: Se (Conjunção Integrante) + Não (Adv. Negação).
- Se não: Se (Pronome apassivador) + Não (Adv. Negação).
- Senão: do contrário, mas, mas também, mas sim, a não ser, exceto.

### **Porque x Por que x Por quê x Porquê**

- Por que: utilizado em perguntas. Exemplo: Por que não voltamos para a casa?
- Porque: utilizado em respostas. Exemplo: Porque agora não temos tempo.
- Por quê: utilizado em perguntas no fim das frases. Exemplo: Você não gosta dessa matéria, por quê?

- Porquê: possui o valor de substantivo e indica o motivo, a razão. Exemplo: Gostaria de saber o porquê dele não falar mais comigo.

	Definição	Exemplo
POR QUE	Interrogação	- Direta: com ponto de interrogação. Ex.: Por que estudas?  - Indireta: sem ponto de interrogação. Ex.: Gostaria de saber por que estudas.  <i>Observação: antes de pontuação virá acentuado.</i> Ex.: Estudas tanto por quê?
	Preposição + Pronome Indefinido "que" Equivalente a "pelo qual", "pela qual".	Não sei por que time você torce
	Por + Que (pron. Relativo)	Só eu sei as esquinas por que passei (pelas quais)
PORQUE	Conjunção causal	Fui aprovado porque estudei.
	Conjunção explicativa	Estude, porque a prova vai ser difícil
PORQUÊ	Substantivo: sinônimo de motivo, razão, causa.	Ainda não sei o porquê de toda essa confusão.
	Virá antecedido de um determinante (artigo, pronome, numeral...)	Se fez isso, deve ter algum porquê.



## Exercícios

Se este é o seu primeiro contato com a matéria, resolva 30 questões do próprio material de estudos. Caso esteja apenas revisando e fazendo o nivelamento, utilize os cadernos a seguir (30 questões):

**Caderno de Questões:** <https://www.teconcursos.com.br/s/Q2ECXf>



# Resumo

Conforme a nossa metodologia, o seu resumo deve ser enxuto e focado nos seus pontos de dificuldades, identificados a partir da resolução de questões. Deste modo, após resolver as 30 questões indicadas, leve para seu resumo apenas aqueles pontos que efetivamente apareceram nas questões e que você teve alguma dificuldade na resolução.

## ATIVIDADE 04 - D. TRIBUTÁRIO

ATIV. 04	D. Tributário	Limitações ao Poder de Tributar (Princípios Tributários)	Teoria + Questões PDF	até 4 H
----------	---------------	--	-----------------------	---------

### TÓPICO 2 - LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR (PRINCÍPIOS TRIBUTÁRIOS)



**ATENÇÃO!!** Este é um assunto com alta incidência nas provas da Fundação Getúlio Vargas, então, muita atenção.



## Bibliografia Sugerida

- Aula 01 do Curso de Direito Tributário - ISS RJ
- Capítulo 2 do Livro de Direito Tributário do Professor Ricardo Alexandre; 2022.

### Orientações de estudos:

**Aluno iniciante (nunca estudou o assunto):** estude o conteúdo pela bibliografia sugerida, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 4 horas.

**Aluno intermediário (Já estudou o assunto, mas o desempenho ainda está abaixo de 85%):** leia o plano de estudos, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 2 horas.

**Aluno avançado (Já estudou o assunto e tem desempenho acima de 85% no tópico, mas abaixo de 85% na matéria):** resolva uma bateria de 30 questões no site de questões e, ao final, leia o seu resumo do tópico e, se necessário, faça os ajustes. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

**Aluno avançado (Já estudou o assunto, concluiu o estudo de todos os tópicos da matéria, tem desempenho acima de 85% no tópico e também na matéria):** sempre que a matéria aparecer no seu planejamento, alterne resolução de questões no caderno consolidado com leitura do resumo e resolução do caderno de erros. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

### CONCEITOS IMPORTANTES QUE VOCÊ DEVE LEVAR DESTE TÓPICO

**Limitações Constitucionais ao poder de tributar são constituídas por princípios e imunidades!**

**Reserva de Lei Complementar para regulação:** CF/88 - Art. 146. Cabe à lei complementar: II - regular as limitações constitucionais ao poder de tributar;

**Princípio da Legalidade (Princípio da Reserva Legal):** CF/88 - Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça; CTN - Art. 97. Somente a lei pode estabelecer: I - a instituição de tributos, ou a sua extinção; II - a majoração de tributos, ou sua redução, ressalvado o disposto nos artigos 21, 26, 39, 57 e 65; III - a definição do fato gerador da obrigação tributária principal, ressalvado o disposto no inciso I do § 3º do artigo 52, e do seu sujeito passivo; IV - a fixação de alíquota do tributo e da sua base de cálculo, ressalvado o disposto nos artigos 21, 26, 39, 57 e 65; V - a cominação de penalidades para as ações ou omissões contrárias a seus dispositivos, ou para outras infrações nela definidas; VI - as hipóteses de exclusão, suspensão e extinção de créditos tributários, ou de dispensa ou redução de penalidades. § 1º Equipara-se à majoração do tributo a modificação da sua base de cálculo, que importe em torná-lo mais oneroso. § 2º Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo.

**Reserva de Lei Complementar para a Instituição do tributo:** Imposto sobre Grandes Fortunas; Impostos Residuais; Contribuições Residuais; Empréstimos Compulsórios.

**Exceções ao Princípio da Legalidade:**

- Alteração de alíquota dentro dos limites legais: Imposto de Importação (II); Imposto de Exportação (IE); Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).
- Redução e restabelecimento da alíquota: CIDE-Combustíveis.
- Alíquotas fixadas pelo CONFAZ: ICMS - Combustíveis (ICMS-monofásico).
- atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo e da fixação do prazo para a exação tributária.

**Princípio da Isonomia:** “Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;”

**Princípio da Capacidade Contributiva:** CF/88 - Art. 145: (...): § 1º - Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.”

Equidade Vertical: contribuintes que possuem capacidade contributiva diferente, devem contribuir de forma desigual.

Equidade Horizontal: contribuintes que possuem igual capacidade contributiva, devem ser tributados de maneira igual.

A capacidade contributiva pode ser mensurada não só pela aplicação de diferentes alíquotas, mas também pelo escalonamento da base de cálculo.

**Princípio da Capacidade Contributiva e o Sigilo Bancário:** o STF decidiu o julgamento de um conjunto de cinco processos (RE 601.314 e ADIs 2859, 2390, 2386 e 2397) que questionavam dispositivos da LC 105/01. Prevaleceu o entendimento de que a previsão da referida lei complementar não resulta em quebra de sigilo bancário, mas, sim, na transferência de sigilo da órbita bancária para a fiscal, ambas protegidas contra o acesso de terceiros. Ainda segundo o Tribunal, as autoridades fiscais podem requisitar

aos bancos as informações financeiras dos contribuintes, sem prévia autorização judicial.

**Princípio do Não Confisco:** CF/88 - Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: IV - utilizar tributo com efeito de confisco;

Para o Supremo Tribunal Federal, a caracterização do efeito confiscatório deve ser obtida analisando a totalidade de tributos a que um contribuinte está submetido, dentro de determinado período, em relação à mesma pessoa política.

A aplicação do princípio do não confisco deve ser atenuada, quando se trata de tributos extrafiscais: as alíquotas do IPI em relação aos cigarros, por exemplo, chegam a 300%, não sendo caracterizado confisco, haja vista que o interesse do Estado é o de que as pessoas evitem fumar.

**O PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO AO EFEITO DE CONFISCO TAMBÉM É APLICÁVEL ÀS MULTAS TRIBUTÁRIAS (TANTO MORATÓRIAS COMO PUNITIVAS). NO ENTANTO, AS MULTAS NÃO SE CONFUNDEM COM TRIBUTOS (APRENDEMOS ISSO NA AULA ANTERIOR).**

**LIMITE ESTABELECIDO PELO STF PARA A MULTA PUNITIVA:  
100% DO VALOR DO TRIBUTO**

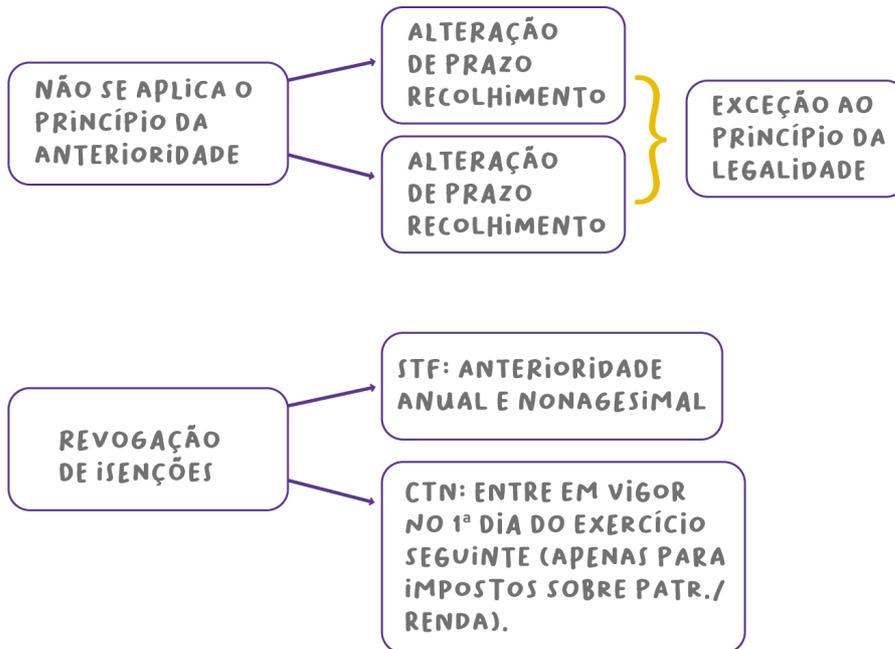
**LIMITE ESTABELECIDO PELO STF PARA A MULTA MORATÓRIA:  
20% DO VALOR DO TRIBUTO**

Obs: e a aplicação do princípio do não confisco deve ser atenuada, quando se trata de tributos extrafiscais. Tais tributos são utilizados como forma de controle e, por isso mesmo, a doutrina e a jurisprudência aceitam que se estipulem alíquotas elevadas nesses tributos.

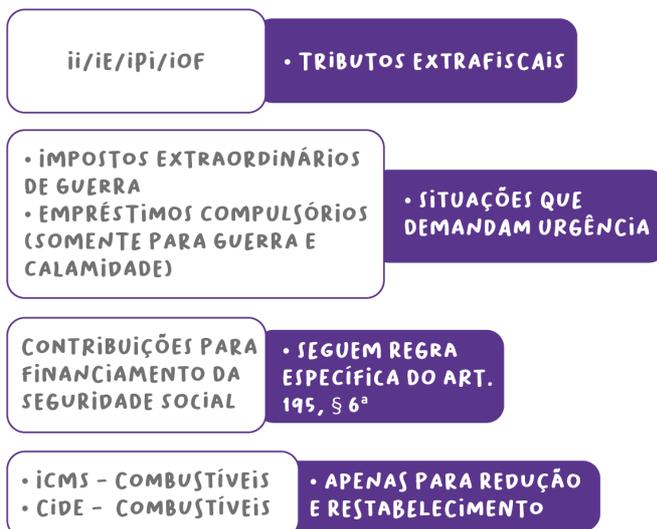
**Princípio da Anterioridade e Irretroatividade:**

Segurança jurídica: princípios da irretroatividade, anterioridade e da noventena.

**Princípio da Anterioridade:** CF/88 - art. 150, III, b - é vedado a qualquer dos entes federativos cobrar tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou.



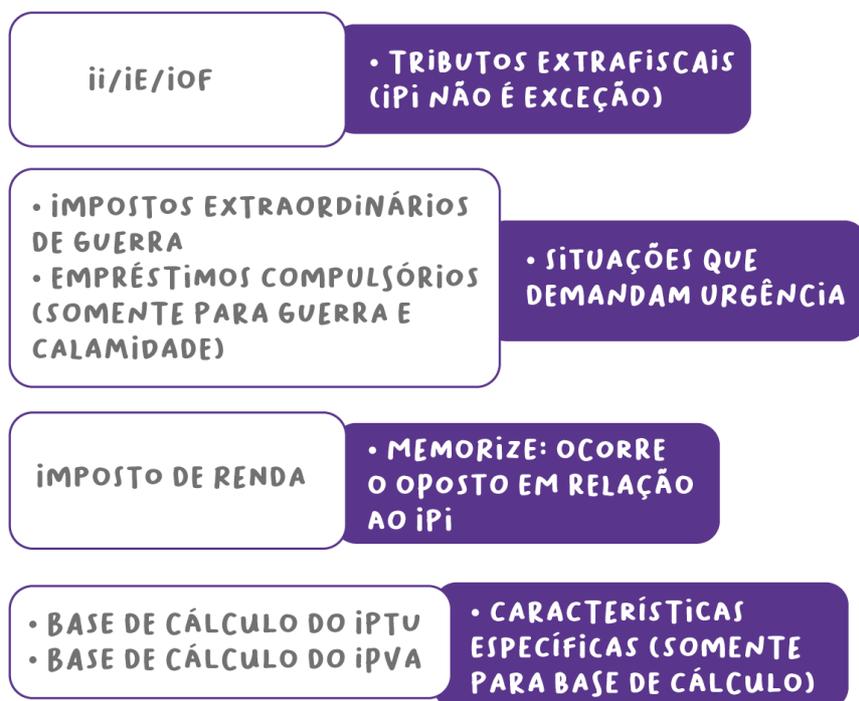
### Tributos que são exceção ao princípio da anterioridade:



**Princípio da noventena:** a cobrança do tributo deve ocorrer apenas 90 dias após a publicação de uma lei que institua ou majore tributos.

Regra geral: o princípio da anterioridade nonagesimal deve ser aplicado juntamente com o princípio da anterioridade anual, prevalecendo aquele que tiver prazo mais longo.

**Tributos que são exceções ao princípio da noventena:**



**Medidas Provisórias:** CF/88 , ART. 62 , parágrafo segundo: - Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. § 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

A REGRA GERAL QUE TEMOS DE OBSERVAR SÃO OS PRINCÍPIOS DA ANTERIORIDADE E NOVENTENA EM SE TRATANDO DE UMA NORMA QUE INSTITUA OU MAJORE TRIBUTOS, CONSIDERANDO AS EXCEÇÕES. ISSO É O QUE É APLICÁVEL, AINDA QUE TAIS TRIBUTOS SEJAM INSTITUÍDOS OU MAJORADOS POR MPS.

NO ENTANTO, QUANDO SE TRATAR DE IMPOSTOS, QUE NÃO SEJAM AQUELES EXCEPCIONADOS PELO PRÓPRIO § 2º DO ART. 62 DA CF (II, IE, IPI, IOF E IEG), HÁ QUE SE OBEDECER A REGRA SEGUNDO A QUAL SO HAVERÁ PRODUÇÃO DE EFEITOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO SEGUINTE, SE HOUVER SIDO CONVERTIDA EM LEI ATÉ O ÚLTIMO DIA DAQUELE EM QUE A MP FOI EDITADA.

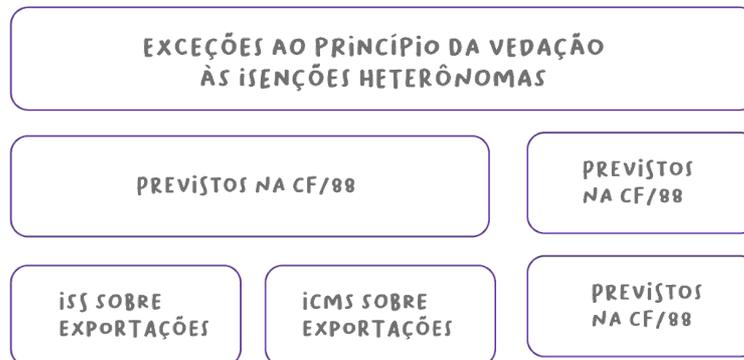
**Princípio da irretroatividade:** CF/88 , art. 150, III, "a", é vedado a todos os entes federativos cobrar tributos em relação a fato geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado.

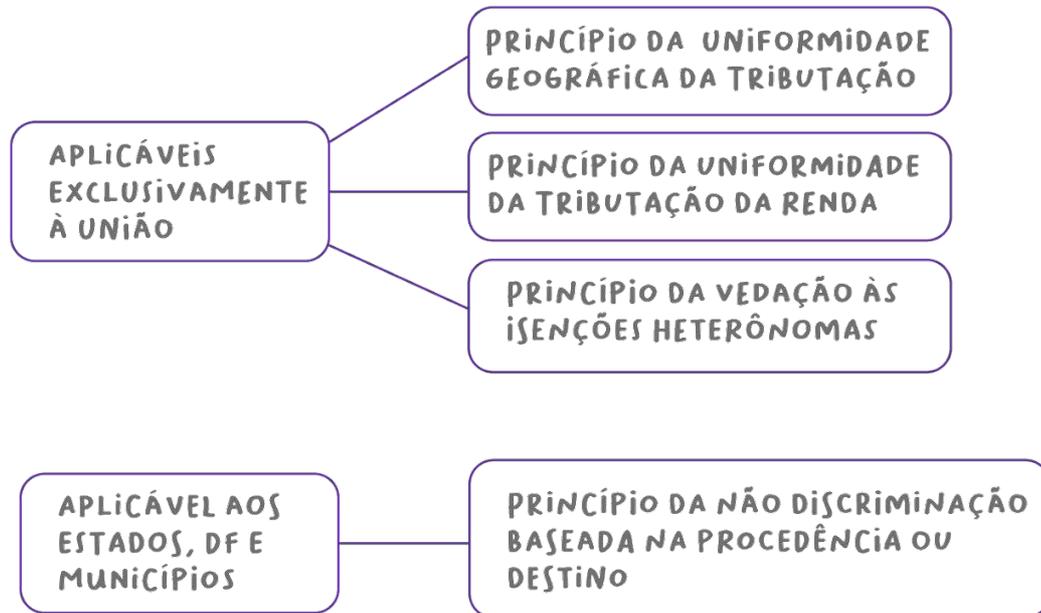
**Princípio da Liberdade de Tráfego:** CF/88, art. 150, V - é vedado aos entes federados "estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo poder público".

### Outros princípios tributários:

- Princípio da uniformidade geográfica da tributação: CF/88 - art. 150, I - veda que a união institua tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que venha implicar em distinção em relação a outro ente federativo, em detrimento dos demais. Contudo, é permitida a concessão de incentivos fiscais para promover o desenvolvimento socioeconômico de determinadas regiões do país.
- Princípio da Uniformidade da Tributação da Renda: CF/88 - Art. 151, II, é vedado à União tributar a renda das obrigações da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a remuneração e os proventos dos respectivos agentes públicos, em níveis superiores aos que fixar para suas obrigações e para seus agentes.
- Princípio da vedação às isenções heterônomas: CF/88 - Art. 151, III - É vedado à União: III - instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.
  - Exceções:
    - ICMS sobre exportações (CF/88, art. 155, parágrafo 2º, XII.)

- ISS nas exportações de serviços (CF/88, Art. 156, parágrafo 3º, II)
- tratado internacional conceder isenção sobre tributos estaduais e municipais\*.
- Princípio da não discriminação baseada em procedência ou destino: CF/88 - Art. 152. É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.
- Princípio da Transparência Tributária: CF/88 - Art. 150, parágrafo 5º. a lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.





## Jurisprudência

**(STF, ADI 1.709)** "A instituição dos emolumentos cartorários pelo Tribunal de Justiça afronta o princípio da reserva legal".

*(obs: emolumentos são taxas judiciárias)*

**(AI 236.976/MG-AgR)** EMENTA: Recurso extraordinário. 2. Medida provisória. Força de lei. 3. A Medida Provisória, tendo força de lei, é instrumento idôneo para instituir e modificar tributos e contribuições sociais. Precedentes. 4. Agravo regimental a que se nega provimento. (STF, AI 236.976/MG-AgR, Segunda Turma, Rel. Min. Néri da Silva, Julgamento em 17/08/1999)

**Súmula STJ 160** – É defeso, ao Município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária.

**(RE 195.218/MG)** EMENTA: TRIBUTÁRIO. ICMS. MINAS GERAIS. DECRETOS N.ºS 30.087/89 E 32.535/91, QUE ANTECIPARAM O DIA DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO E DETERMINARAM A INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DE ENTÃO. ALEGADA OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA ANTERIORIDADE E DA NÃO-CUMULATIVIDADE. Improcedência da alegação, tendo em vista não se encontrar sob o princípio da legalidade estrita e da anterioridade a fixação do vencimento da obrigação tributária; já se havendo assentado no STF, de outra parte, o entendimento de que a atualização monetária do débito de ICMS vencido não afronta o princípio da não-cumulatividade (RE 172.394). Recurso não conhecido. (STF, Primeira Turma, RE 195.218/MG, Rel. Min. Ilmar Galvão, Julgamento em 28/05/2002)

**Súmula STF 656** – É inconstitucional a lei que estabelece alíquotas progressivas para o imposto de transmissão inter vivos de bens imóveis - ITBI com base no valor venal do imóvel.

**Súmula STF 668** – É inconstitucional a lei municipal que tenha estabelecido, antes da Emenda Constitucional 29/2000, alíquotas progressivas para o IPTU, salvo se destinada a assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana.

**(RE 562.045/RS)** EMENTA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. LEI ESTADUAL: PROGRESSIVIDADE DE ALÍQUOTA DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS. CONSTITUCIONALIDADE. ART. 145, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. PRINCÍPIO DA IGUALDADE MATERIAL TRIBUTÁRIA. OBSERVÂNCIA DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA. RECURSO EXTRAORDINÁRIO PROVIDO.”. (...) Transcrição parcial do voto da Min. Ellen Gracie: “Por revelar efetiva e atual capacidade contributiva inerente ao acréscimo patrimonial, o imposto sobre transmissão “causa mortis”, também conhecido como imposto sobre heranças ou sobre a sucessão, é um imposto que bem se vocaciona à tributação progressiva.” (STF, RE 562.045/RS, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgado em 06/02/2013, publicado em 27/11/2013)

→ Súmulas 656 e 668 – que impedem a progressividade do ITBI e do IPTU (progressividade fiscal antes da EC 29/00) – ainda estão válidas e devem ser consideradas corretas.

→ Jurisprudência mais recente:

-O ITCMD pode ser progressivo;

-O ITR pode ser progressivo;

-A progressividade pode ser utilizada em todas as espécies tributárias.

**(STF, AI 157.871-AgR)** Fere o princípio da isonomia a discriminação com base na função ou ocupação exercida.

**(ADI 1.276)** Não fere o princípio da isonomia quando a lei estimula a contratação de empregados com determinadas características (por exemplo, idade mais elevada), por meio de incentivos fiscais (ADI 1.276, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 28-8-2002.)

**(RE 429.306/PR)** - Não afronta o princípio da isonomia norma que proíbe a adoção do regime de admissão temporária para as operações de importação amparadas por arrendamento mercantil. (RE 429.306/PR, Rel. Min. Joaquim Barbosa, Segunda Turma, DJe 16/3/11)

**(ADI 2.078/PB)** o STF também decidiu ser constitucional, não havendo ofensa ao princípio da vedação ao efeito confiscatório, a utilização do valor da causa como base de cálculo das taxas judiciárias, havendo a fixação de valores máximos para o tributo cobrado.

**(STF, ADI 551/RJ)** EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. §§ 2.º E 3.º DO ART. 57 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. FIXAÇÃO DE VALORES MÍNIMOS PARA MULTAS PELO NÃO-RECOLHIMENTO E SONEGAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS. VIOLAÇÃO AO INCISO IV DO ART. 150 DA CARTA DA REPÚBLICA. A desproporção entre o desrespeito à norma tributária e sua consequência jurídica, a multa, evidencia o caráter confiscatório desta, atentando contra o patrimônio do contribuinte, em contrariedade ao mencionado dispositivo do texto constitucional federal. Ação julgada procedente. (STF, ADI 551/RJ, Plenário, Rel. Min. Ilmar Galvão, Julgamento em 24/10/2002)

**(STF, ARE 938.538 )** Ementa: DIREITO TRIBUTÁRIO. AGRAVO INTERNO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. MULTA PUNITIVA DE 120% REDUZIDA AO PATAMAR DE 100% DO VALOR DO TRIBUTO. ADEQUAÇÃO AOS PARÂMETROS DA CORTE. 1. A multa punitiva é aplicada em situações nas quais se verifica o descumprimento voluntário da obrigação tributária prevista na legislação pertinente. É a sanção prevista para coibir a burla à atuação da Administração tributária. Nessas circunstâncias, conferindo especial destaque ao caráter pedagógico da sanção, deve ser reconhecida a possibilidade de aplicação da multa em percentuais mais rigorosos, respeitados os princípios constitucionais relativos à matéria. 2. A Corte tem firmado entendimento no sentido de que o valor da obrigação principal deve funcionar como limitador da norma sancionatória, de modo que a abusividade revela-se nas multas arbitradas acima do montante de 100%. Entendimento que não se aplica às multas moratórias, que devem ficar circunscritas ao valor de 20%. Precedentes. 3. Agravo interno a que se nega provimento, com aplicação da multa prevista no art. 557, § 2º, do CPC/1973. (STF, ARE 938.538 AgR/ES, Primeira Turma, Rel. Min. Roberto Barroso, Julgamento em 30/09/2016)

**Súmula Vinculante 50** - Norma legal que altera o prazo de recolhimento de obrigação tributária não se sujeita ao princípio da anterioridade.

**(RE-AgR 200.844/PR)**, a atualização do valor monetário do tributo também não constitui majoração de tributo, não sendo necessário que se submeta ao princípio da anterioridade.

**(RE 564.225-AgR/RS,)** (...) REVOGAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL – PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE – DEVER DE OBSERVÂNCIA – PRECEDENTES. Promovido aumento indireto do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS por meio da revogação de benefício fiscal, surge o dever de observância ao princípio da anterioridade, geral e nonagesimal, constante das alíneas “b” e “c” do inciso III do artigo 150, da Carta. Precedente – Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.325/DF, de minha relatoria, julgada em 23 de setembro de 2004. (...) (STF, RE 564.225-AgR/RS, Primeira Turma, Rel. Min. Marco Aurélio, Julgamento em 02/09/2014)

**STF (RE 584.100)**, a simples prorrogação de alíquota já aplicada anteriormente não está sujeita ao prazo nonagesimal, tendo em vista que não há nenhuma surpresa para o contribuinte.

**(STF, RE 587.008;)** “É o aspecto material – e não o aspecto temporal da norma – que deve ser considerado para fins de resguardo da irretroatividade e da anterioridade da

lei tributária (...). Havendo afirmação constitucional expressa da irretroatividade da lei ao fato gerador, bem como da anterioridade da lei tributária, e considerando-se que tais garantias constituem desdobramentos inequívocos do princípio da segurança jurídica, pode-se concluir que não tem lugar, no direito tributário brasileiro, a chamada retroatividade imprópria.” (STF, RE 587.008; Voto da Min. Ellen Gracie, Relator: Dias Toffoli, J. 02/02/2011, DJ 05/05/2011)

Atualmente, você pode considerar **incorreta a questão que afirma a redação da Súmula 584**, que foi cancelada: ~~Súmula STF 584~~ – Ao imposto de renda calculado sobre os rendimentos do ano base aplica-se a lei vigente no exercício financeiro em que deve ser apresentada a declaração.

**(STF ADI 800/RS)** Ementa: TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL. PEDÁGIO. NATUREZA JURÍDICA DE PREÇO PÚBLICO. DECRETO 34.417/92, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CONSTITUCIONALIDADE. 1. O pedágio cobrado pela efetiva utilização de rodovias conservadas pelo Poder Público, cuja cobrança está autorizada pelo inciso V, parte final, do art. 150 da Constituição de 1988, não tem natureza jurídica de taxa, mas sim de preço público, não estando a sua instituição, conseqüentemente, sujeita ao princípio da legalidade estrita. 2. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente. (STF, Plenário, ADI 800/RS, Rel. Min. Teori Zavascki, Julgamento em 11/06/2014)

**(STF RE 229.096/RS)** EMENTA: “(...) 1. A isenção de tributos estaduais prevista no Acordo Geral de Tarifas e Comércio para as mercadorias importadas dos países signatários quando o similar nacional tiver o mesmo benefício foi recepcionada pela Constituição da República de 1988. 2. O artigo 98 do Código Tributário Nacional "possui caráter nacional, com eficácia para a União, os Estados e os Municípios" (voto do eminente Ministro Ilmar Galvão). 3. No direito internacional apenas a República Federativa do Brasil tem competência para firmar tratados (art. 52, § 2º, da Constituição da República), dela não dispendo a União, os Estados-membros ou os Municípios. O Presidente da República não subscreve tratados como Chefe de Governo, mas como Chefe de Estado, o que descaracteriza a existência de uma isenção heterônoma, vedada pelo art. 151, inc. III, da Constituição. 4. Recurso extraordinário conhecido e provido.” (STF, Pleno, RE 229.096/RS, Rel. Min. Cármen Lúcia, Julgado em 16/08/2007)



## Exercícios

Se este é o seu primeiro contato com a matéria, resolva 30 questões do próprio material de estudos. Caso esteja apenas revisando e fazendo o nivelamento, utilize os cadernos a seguir (30 questões):

**Caderno de Questões:** <https://www.teconcursos.com.br/s/Q2ECIA>



## Lei Seca

### **Código Tributário Nacional**

([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15172compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172compilado.htm)) :

Art. 97

### **Constituição Federal de 1988**

([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm) )

Art. 62, § 2º; 145: (...): § 1º; Art. 146, II ; Art. 150, II; Art. Art. 150; Art. 151, II e III



## Resumo

Conforme a nossa metodologia, o seu resumo deve ser enxuto e focado nos seus pontos de dificuldades, identificados a partir da resolução de questões. Deste modo, após resolver as 30 questões indicadas, leve para seu resumo apenas aqueles pontos que efetivamente apareceram nas questões e que você teve alguma dificuldade na resolução.

ATIVIDADE 05 - RACIOCÍNIO LÓGICO QUANTITATIVO

ATIV. 05	RLQ	Estruturas Lógicas	Teoria + Questões PDF	até 4 H
----------	-----	--------------------	-----------------------------	------------

**Índice de Cobrança da Banca Fundação Getúlio Vargas para a matéria de Raciocínio Lógico Matemático**

Nos últimos 5 anos a banca FGV aplicou 335 questões de RLM, dentre elas com questões de assuntos de Raciocínio Lógico e de Matemática cobrados no último edital. O índice de cobrança dos tópicos foi o seguinte (em vermelho o três tópicos mais cobrados, em cinza, os demais):

Índice	Quantidade	Porcentagem
RLM (Raciocínio Lógico + Matemática)	335	100%
<b>Matemática</b>	<b>151</b>	<b>45.07%</b>
<b>Conjuntos</b>	<b>71</b>	<b>21.19%</b>
<b>Número de elementos da união, da intersecção, do complemento e da diferença</b>	18	5.37%
<b>Números naturais</b>	<b>36</b>	<b>10.75%</b>
Números naturais: introdução, representação, propriedades	1	0.30%
Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais	21	6.27%
Divisibilidade, números primos, fatores primos, divisor e múltiplo comum (MMC)	14	4.18%
<b>Números inteiros (propriedades, operações, módulo etc)</b>	<b>2</b>	<b>0.60%</b>
<b>Números racionais</b>	<b>12</b>	<b>3.58%</b>

Números racionais: introdução, representação, propriedades	2	0.60%
Frações e dízimas periódicas	9	2.69%
Operações com números decimais	1	0.30%
<b>Radiciação e potenciação</b>	<b>2</b>	<b>0.60%</b>
<b>Números reais (propriedades e operações; intervalos)</b>	<b>1</b>	<b>0.30%</b>
<b>Porcentagem</b>	<b>48</b>	<b>14.33%</b>
<b>Proporcionalidade</b>	<b>32</b>	<b>9.55%</b>
<b>Proporções. Grandezas proporcionais. Divisão em partes proporcionais</b>	<b>4</b>	<b>1.19%</b>
<b>Regra de três</b>	22	6.57%
Regra de três simples	9	2.69%
Regra de três composta	13	3.88%
<b>Exercícios envolvendo velocidade, espaço, tempo</b>	<b>6</b>	<b>1.79%</b>
<b>Raciocínio Lógico</b>	<b>184</b>	<b>54.93%</b>
<b>Lógica de proposições</b>	<b>116</b>	<b>34.63%</b>
<b>Tabela verdade das proposições compostas</b>	<b>8</b>	<b>2.39%</b>
<b>Ordem de precedência entre os conectivos</b>	<b>1</b>	<b>0.30%</b>
<b>Equivalências lógicas (inclui negação de proposições compostas)</b>	<b>47</b>	<b>14.03%</b>
<b>Lógica de argumentação</b>	<b>42</b>	<b>12.54%</b>
Argumentos - métodos decorrentes da tabela verdade	15	4.48%
Diagramas lógicos, Proposições categóricas, Negação de quantificadores	27	8.06%
<b>Associação de informações</b>	<b>14</b>	<b>4.18%</b>
<b>Exercícios de "verdade/mentira"</b>	<b>4</b>	<b>1.19%</b>
<b>Lógica de primeira ordem</b>	<b>1</b>	<b>0.30%</b>
<b>Sequências de números, figuras, letras e palavras</b>	<b>15</b>	<b>4.48%</b>

<b>Orientação no plano, no espaço e no tempo</b>	<b>14</b>	<b>4.18%</b>
<b>Princípio da casa dos pombos</b>	<b>14</b>	<b>4.18%</b>
<b>Exercícios envolvendo datas e calendários</b>	<b>9</b>	<b>2.69%</b>
<b>Sudoku e jogos similares</b>	<b>1</b>	<b>0.30%</b>
<b>Problemas envolvendo palitos</b>	<b>1</b>	<b>0.30%</b>
<b>Outros exercícios de lógica</b>	<b>9</b>	<b>2.69%</b>
<b>Sem Classificação</b>	<b>4</b>	<b>1.19%</b>

## TÓPICO 1 - ESTRUTURAS LÓGICAS



**ATENÇÃO!!** O tópico é a base do conhecimento do tópico mais cobrado pela FGV (Lógica de Proposições). Estude com atenção.



## Bibliografia Sugerida

- Aula 00 do Curso de Raciocínio Lógico-Quantitativo e Matemática - ISS RJ

### Orientações de estudos:

**Aluno iniciante (nunca estudou o assunto):** estude o conteúdo pela bibliografia sugerida, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 4 horas.

**Aluno intermediário (Já estudou o assunto, mas o desempenho ainda está abaixo de 85%):** leia o plano de estudos, conforme a metodologia de estudos do concurseiro

avanzado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 2 horas.

Aluno avanzado (Já estudou o assunto e tem desempenho acima de 85% no tópico, mas abaixo de 85% na matéria): resolva uma bateria de 30 questões nos site de questões e, ao final, leia o seu resumo do tópico e, se necessário, faça os ajustes. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

Aluno avanzado (Já estudou o assunto, concluiu o estudo de todos os tópicos da matéria, tem desempenho acima de 85% no tópico e também na matéria): sempre que a matéria aparecer no seu planejamento, alterne resolução de questões no caderno consolidado com leitura do resumo e resolução do caderno de erros. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

## CONCEITOS IMPORTANTES QUE VOCÊ DEVE LEVAR DESTE TÓPICO

### REQUISITOS PARA O RECONHECIMENTO DE UMA SENTENÇA COMO PROPOSIÇÃO

Uma proposição é uma **oração declarativa à qual pode ser atribuída um, e apenas um, dos dois possíveis valores lógicos: verdadeiro ou falso.**

Para entendimento do assunto e resolução das questões, vamos usando essa notação:



Desse curto conceito, podemos inferir que deveremos necessariamente ter verbo, ainda que implícito (já que é oração) e essa sentença, de algum modo, precisa aceitar ou ser verdadeira, ou ser falsa.

Ex.: João foi aprovado no concurso da Receita Federal.

Diante disso, as bancas se debruçam em tentar confundir os candidatos e, para isso, irão apresentar sentenças que não podem ser consideradas proposições lógicas, em regra, porque não são declarativas, o que nos leva a ter que saber quais situações não permitem que a sentença seja uma proposição. Vamos a elas:

- **Sentenças interrogativas:**

João foi aprovado no concurso?

Que dia é hoje?

- **Sentenças exclamativas:**

Seu carro está detonado!!

Que dia chato!!

- **Sentenças imperativas:**

Vá e faça seu trabalho.

Filho meu, deixe que as coisas sejam como são.

- **Sentenças optativas:**

Que Deus o acompanhe.

- **Sentenças abertas:**

Ele comeu o bolo

\*\*perceba que aqui ficamos com uma pergunta: quem é ele? **Cuidado**, pois podemos transformar uma sentença aberta em proposição utilizando um quantificador: Alguém comeu o bolo.

- **Paradoxos:**

O que eu escrevo não existe.

O que eu digo é mentira

**Obs.:** Algumas questões de prova estão trazendo como não sendo proposições as sentenças que exprimem uma opinião, já que não podem ser valoradas como verdadeira ou falsa.

Ex.: Maria é muito bonita.

## PRINCÍPIOS OU LEIS DO PENSAMENTO

Temos três princípios, basicamente três leis que não podem ser violadas dentro do Raciocínio Lógico, a saber:

a) **Princípio da Identidade:** Uma proposição verdadeira é sempre verdadeira, e uma proposição falsa é sempre falsa.

b) **Princípio da Não Contradição:** Uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

c) **Princípio do Terceiro Excluído:** Uma proposição ou é verdadeira ou é falsa. Não existe um terceiro valor "talvez".

Eventualmente a banca pode cobrar, nominalmente, algum desses princípios.

## PROPOSIÇÕES SIMPLES

São proposições simples aquelas que não podem ser divididas em proposições menores.

Ex.: Tenho 5 cachorros.  
Não posso ir à aula hoje.

Para negarmos uma proposição simples (p) teremos que determinar a proposição simples ( $\sim p$ ) através do uso de uma expressão com esse propósito: “não, não é verdade que, é falso que...”

Assim, a negação das sentenças exemplificadas no início desse tópico ficaria assim:

Não tenho 5 cachorros; não é verdade que tenho 5 cachorros.

Posso ir à aula hoje. **Perceba que aqui negamos uma sentença que já era negativa, assim ela se torna afirmativa:  $\sim(\sim p) \equiv p$**

Por fim, precisamos ter em mente que a negação da proposição acaba por alterar o seu valor lógico, ou seja, se negarmos uma proposição verdadeira, ela se tornará falsa, e vice-versa.

p	$\sim p$
V	F
F	V

Fechando esse tópico, vale ressaltar que para **negarmos períodos compostos por subordinação**, precisamos negar o verbo da oração principal.

Consideremos a seguinte proposição simples p:

p: João disse que a prova do concurso estava difícil.

Como ficaria a negação dessa sentença? A oração principal é "João disse". Ela contém o verbo que precisa receber a partícula negativa. Assim, a negação correta da proposição seria:

João não disse que a prova do concurso estava fácil.

**Seria errado** afirmarmos que a negação da sentença é "João disse que a prova do concurso **não** estava fácil.

## PROPOSIÇÕES COMPOSTAS

São proposições formadas a partir da junção de duas ou mais proposições simples através de um conectivo lógico. Além disso, seu valor lógico irá depender dos valores das proposições simples que as compõem.

Abaixo, destacamos os conectivos, notação e linguagens.

Tipo	Conectivo	Notação	Linguagem
Conjunção	.....e.....	$p \wedge q$	$p$ e $q$ , $p$ mas
Disjunção	.....ou.....	$p \vee q$	$p$ ou $q$
Disjunção exclusiva	Ou....., ou.....	$p \veebar q$	Ou $p$ ou $q$
Condicional	Se....., então	$p \rightarrow q$	Se $p$ , então $q$ Se $p$ , $q$ $p$ , logo $q$ Quando $p$ , $q$ $p$ é condição suficiente para $q$ $q$ é condição necessária para $q$
Bicondicional	...se e somente se...	$p \leftrightarrow q$	$p$ se e somente se $q$

Aproveitamos para resumir abaixo as tabelas verdade dos conectivos citados acima e algumas dicas de construção. É muito importante que você saiba os resultados das tabelas na ponta da língua.

**Conjunção:** só é verdadeira se as proposições  $p$  e  $q$  forem verdadeiras.

**A: João estuda muito e será aprovado**

**Proposição  $p$ :** João estuda muito

**Proposição  $q$ :** será aprovado

**Conectivo:** e

**Símbolo:**  $\wedge$

**Representação simbólica:**  $p \wedge q$

**Tabela verdade**

Conjunção		
p	q	$p \wedge q$
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

**Disjunção:** só é falsa, se as proposições p e q forem falsas.

**B: João terá que estudar muito ou ficará frustrado.**

**Proposição p:** João terá que estudar muito

**Proposição q:** ficará frustrado

**Conectivo:** ou

**Símbolo:**  $\vee$

**Representação simbólica:**  $p \vee q$

**Tabela verdade**

Disjunção		
p	q	$p \vee q$
V	V	V
V	F	V
F	V	V
F	F	F

**Disjunção exclusiva:** só é verdadeira se possuírem valores lógicos diferentes.

**C: Ou João terá que estudar muito ou ficará frustrado.**

**Proposição p:** João terá que estudar muito

**Proposição q:** ficará frustrado

**Conectivo:** Ou.....ou

**Símbolo:**  $\vee$

**Representação simbólica:**  $p \vee q$

**Tabela verdade**

Disjunção exclusiva		
p	q	$p \vee q$
V	V	F
V	F	V
F	V	V
F	F	F

**Condicional:** só é falsa se p for V e q for F.

**D:** Se João estudar muito, então será aprovado.

**Proposição p:** João estudar muito

**Proposição q:** será aprovado

**Conectivo:** Se...então

**Símbolo:**  $\rightarrow$

**Representação simbólica:**  $p \rightarrow q$

**Tabela verdade**

Condiciona		
p	q	$p \rightarrow q$
V	V	V
V	F	F
F	V	V
F	F	V

**Bicondiciona**: só é verdadeira se possuírem valores lógicos iguais.

**D: João será aprovado se e somente se estudar muito.**

**Proposição p**: João será aprovado

**Proposição q**: estudar muito

**Conectivo**: ...se e somente se...

**Símbolo**:  $\leftrightarrow$

**Representação simbólica**:  $p \leftrightarrow q$

**Tabela verdade**

Bicondiciona		
p	q	$p \leftrightarrow q$
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	V

Chamamos a sua atenção a mais alguns pontos.

### **“MAS” na conjunção**

Vejam a seguinte proposição: “João estudou muito, mas não passou no concurso”.

Perceba que nessa proposição, temos o conectivo “mas” fazendo as vezes do conectivo “e”.

### **CONDICIONAL IMPLÍCITA**

Fiz o meu melhor, logo, a aprovação é certa.

Aqui temos uma condicional. “Se eu fiz o meu melhor, então a aprovação é certa.

Existem muitas maneiras de se escrever uma proposição com sentido de condicional em que não se usa o “Se....então...”

**IMPORTANTE:** Outra maneira de termos uma condicional implícita é esta:

**Sem chuva, não teremos frio.**

No caso acima, quem é o antecedente e quem é o conseqüente?

Bem, quando se fala que “Sem X não se tem Y” temos uma configuração lógica em que Y é condição necessária para X, ou seja,

$$Y \rightarrow X$$

### **CONDIÇÃO NECESSÁRIA E SUFICIENTE**

Um ponto que as bancas exploram é a condição necessária ou suficiente dentro da condicional. Precisamos ter em mente que:

**O antecedente é condição suficiente e o conseqüente é condição necessária.**

$$P \rightarrow Q$$

P é condição suficiente para Q

Q é condição necessária para P

Vejamos um bom exemplo sobre o assunto:

Em uma discussão acalorada com sua esposa, João afirma o seguinte: “Se eu faltar ao futebol não se tem passeio no shopping hoje”. Dessa forma, sua esposa conclui, logicamente, que

- a) O passeio no shopping é condição necessária para o futebol.
- b) A ida ao futebol é condição suficiente para o passeio no shopping.
- c) A ida ao futebol é condição necessária para o passeio no shopping.
- d) Futebol e passeio no shopping são autossuficientes.
- e) Ou não acontece o futebol ou acontece o passeio no shopping.

Gabarito: C

Comentário: Lembremos que:

**O antecedente é condição suficiente e o consequente é condição necessária.**

P é condição suficiente para Q

Q é condição necessária para P

Quando se fala que “Sem X não se tem Y” temos uma configuração lógica em que Y é condição necessária para X, ou seja,

$Y \rightarrow X$

Assim, a fala do enunciado “Se eu faltar ao futebol não se tem passeio no shopping hoje” tem como antecedente “não se tem passeio no shopping” e como consequente “ida ao futebol”. Poderíamos dizer que “Se acontece o passeio no shopping hoje, então João foi ao futebol”. Portanto:

**A ida ao futebol é condição necessária para o passeio no shopping.**

## CONSTRUÇÃO DE TABELAS DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS MAIORES

Na montagem das tabelas verdade precisamos determinar o número de linhas que ela irá possuir. Esse número é dado por  $2^n$ , onde “n” é o número de proposições simples que compõem a proposição composta.

Vamos construir a tabela verdade da seguinte proposição:

“Se João foi à aula, então houve prova ou aula de matéria importante”.

Veja que há 3 proposições simples:

p: João foi à aula

q: houve prova

r: houve aula de matéria importante

Simbolicamente, podemos escrever que:  $p \rightarrow (q \vee r)$

A tabela verdade contaria com  $2^3 = 8$  linhas.

Vamos aproveitar essa informação e fazer, passo a passo, a montagem e resolução dessa tabela verdade.

Para termos todos os valores lógicos de  $p \rightarrow (q \vee r)$ , precisamos dos valores de p e de  $(q \vee r)$ .

Para termos os valores de  $(q \vee r)$  precisamos dos valores q e de r. Assim,

p	q	r	$q \vee r$	$p \rightarrow (q \vee r)$

Agora vamos distribuir os valores lógicos das proposições simples. Uma boa tática é agir da seguinte maneira:

p	q	r	$q \vee r$	$p \rightarrow (q \vee r)$
V	V	V		
V	V	F		
V	F	V		
V	F	F		
F	V	V		
F	V	F		
F	F	V		
F	F	F		

Colocamos metade dos valores V e a outra metade F. Agora vamos resolver a coluna seguinte, que se trata de uma disjunção.

p	q	r	$q \vee r$	$p \rightarrow (q \vee r)$
V	V	V	V	
V	V	F	V	
V	F	V	V	
V	F	F	F	
F	V	V	V	
F	V	F	V	
F	F	V	V	
F	F	F	F	

Por fim, resolvemos a última coluna, a condicional.

p	q	r	$q \vee r$	$p \rightarrow (q \vee r)$
V	V	V	V	V
V	V	F	V	V
V	F	V	V	V
V	F	F	F	F
F	V	V	V	V
F	V	F	V	V
F	F	V	V	V
F	F	F	F	V

Aproveitamos aqui para destacar que, eventualmente, também podemos resolver as questões sem que seja necessário construir toda a tabela verdade. Vejamos dois exemplos.

**CEBRASPE - SEFAZ SE - 2022**

Proposição P: Se o auditor for diligente e a auditoria bem planejada, a fraude será encontrada e o responsável será punido.

Considerando a proposição P mencionada, que é constituída de várias proposições lógicas simples, assinale a opção em que é apresentado o número mínimo dessas proposições lógicas simples que, tendo seus valores lógicos determinados, garantirá que a proposição P seja verdadeira, independentemente dos valores lógicos atribuídos às demais proposições lógicas simples.

- a) 0
- b) 1
- c) 2
- d) 3
- e) 4

### Resolução

Vamos nomear as proposições simples:

p: o auditor for diligente

q: a auditoria bem planejada

r: a fraude será encontrada

s: o responsável será punido

Inicialmente imaginaríamos construir a tabela verdade, mas ela teria 16 linhas, o que seria trabalhoso. Como a questão pergunta o número mínimo de proposições que, tendo seus valores determinados, já garantiria que a proposição P fosse verdadeira, podemos estabelecer o seguinte raciocínio:

$$P: (p \wedge q) \rightarrow (r \wedge s)$$

Se o antecedente da condicional for falso, a condicional será falsa:

Condicional		
p	q	$p \rightarrow q$
V	V	V
V	F	F
F	V	V
F	F	V

Como no antecedente da condicional temos uma conjunção, se ao menos uma das proposições simples que compõe essa conjunção for falsa, teremos um antecedente falso, o que já garante que a proposição P será verdadeira

Da mesma forma, se o antecedente for verdadeiro, o consequente deverá ser, necessariamente, verdadeiro para que a condicional seja verdadeira. No nosso caso, o consequente é uma conjunção, e para esta ser verdadeira, as duas proposições simples que a compõem deveriam ser verdadeiras.

Assim, a resposta da questão é 1, pois este seria o número mínimo de proposições que deveriam ter seu valor lógico conhecido para que pudéssemos ter a proposição P como verdadeira.

### CEBRASPE - PETROBRAS - 2022 - ADAPTADA

Considerando essas informações, e que Z representa o conjunto dos números inteiros, julgue o item seguinte.

A proposição abaixo é sempre verdadeira, independentemente do valor-verdade das proposições p, q e r.

$$[(p \rightarrow r) \wedge (q \rightarrow r)] \rightarrow [r \rightarrow (p \vee q)]$$

Precisamos desenvolver um contra-argumento para mostrarmos que essa proposição poderá ser falsa. Se não conseguirmos, o enunciado estará correto e aí teremos certeza de nossa resposta.

Para termos uma condicional falsa, precisamos da seguinte configuração:

Antecedente:  $(p \rightarrow r) \wedge (q \rightarrow r)$  - verdadeiro

Consequente:  $r \rightarrow (p \vee q)$  - falso

Assim,

- a)  $(p \rightarrow r)$  - verdadeiro
- b)  $(q \rightarrow r)$  - verdadeiro
- c) r - verdadeiro
- d)  $(p \vee q)$  - falso

Para que o item “d” seja falso, temos que:

p - falso

q - falso

Isso torna os itens “a” e “b” verdadeiros, exatamente como queríamos.

Então, perceba que se p e q forem falsos, toda a configuração para que a condicional dada no enunciado seja falsa acaba por acontecer, contradizendo a afirmação de que

ela seria sempre verdadeira independentemente do valor lógico das proposições simples.

## TAUTOLOGIA, CONTRADIÇÃO E CONTINGÊNCIA

Em resumo, temos o seguinte:

- **Tautologia** é uma proposição cujo valor lógico da tabela-verdade é sempre verdadeiro.
- **Contradição** é uma proposição cujo valor lógico é sempre falso.
- **Contingência** é uma proposição cujos valores lógicos podem ser tanto V quanto F, dependendo diretamente dos valores atribuídos às proposições simples que a compõem.

Para determinarmos se uma proposição é tautologia, contradição ou contingência basta analisarmos o caso concreto apresentado, construindo a sua tabela verdade, por exemplo.

Vejamos uma questão.

### CEBRASPE - EMAP - 2018

Julgue o item seguinte, relativo à lógica proposicional e de argumentação.

Se P e Q são proposições lógicas simples, então a proposição composta  $S = [P \rightarrow Q] \leftrightarrow [Q \vee (\sim P)]$  é uma tautologia, isto é, independentemente dos valores lógicos V ou F atribuídos a P e Q, o valor lógico de S será sempre V.

### Resolução

Vamos construir a tabela verdade. Iniciemos pelas proposições simples:

p	$\sim p$	q	$p \rightarrow q$	$q \vee \sim p$	$(p \rightarrow q) \leftrightarrow (q \vee \sim p)$
V	F	V			
V	F	F			
F	V	V			
F	V	F			

Agora, passamos para as próximas duas colunas que dependem exclusivamente dos valores lógicos das proposições simples:

p	$\sim p$	q	$p \rightarrow q$	$q \vee \sim p$	$(p \rightarrow q) \leftrightarrow (q \vee \sim p)$
V	F	V	V	V	
V	F	F	F	F	
F	V	V	V	V	
F	V	F	V	V	

Por fim, trataremos da bicondicional da última coluna. A bicondicional será verdadeira se ambas as componentes possuírem valores lógicos iguais. Assim,

p	$\sim p$	q	$p \rightarrow q$	$q \vee \sim p$	$(p \rightarrow q) \leftrightarrow (q \vee \sim p)$
V	F	V	V	V	V
V	F	F	F	F	V
F	V	V	V	V	V
F	V	F	V	V	V

De fato, estamos diante de uma tautologia, o que faz com que o gabarito seja CORRETO.

## IMPLICAÇÃO

No momento em que uma proposição p implica q - simbolicamente representamos por  $p \Rightarrow q$  - estamos afirmando que a condicional  $p \rightarrow q$  é uma tautologia. Esse ponto precisa ser guardado em sua memória, embora não tenha uma cobrança recorrente, é um tópico que pode passar despercebido pelos candidatos.



## Exercícios

Se este é o seu primeiro contato com a matéria, resolva 30 questões do próprio material de estudos. Caso esteja apenas revisando e fazendo o nivelamento, utilize os cadernos a seguir (30 questões).

**Caderno de Questões:** <https://www.teconcursos.com.br/s/Q2ED35>

Como o tópico apresenta poucas questões da FGV, você pode utilizar os cadernos complementares das bancas FCC e CEBRASPE

FCC: <https://www.teconcursos.com.br/s/Q28jys>

CEBRASPE: <https://www.teconcursos.com.br/s/Q28jyv>



## Resumo

Conforme a nossa metodologia, o seu resumo deve ser enxuto e focado nos seus pontos de dificuldades, identificados a partir da resolução de questões. Deste modo, após resolver as 30 questões indicadas, leve para seu resumo apenas aqueles pontos que efetivamente apareceram nas questões e que você teve alguma dificuldade na resolução. Com a prática você vai tendo cada vez menos dúvidas e fica perspicaz em perceber aquilo que a banca está exigindo.

## ATIVIDADE 06 - CONTABILIDADE GERAL E AVANÇADA

ATIV. 06	Contabilidade	Situação Líquida e Equação Fundamental do Patrimônio, Atos e Fatos Contábeis	Teoria + Questões PDF	até 4 H
----------	---------------	--	-----------------------	---------

### TÓPICO 2 - SITUAÇÃO LÍQUIDA E EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO PATRIMÔNIO, ATOS E FATOS CONTÁBEIS.

Este é mais um tópico que, embora isoladamente não tenha uma incidência muito grande, faz parte dos conhecimentos básicos que você precisa compreender muito bem para evoluir bem na matéria.



## Bibliografia Sugerida

- Aula 01 do Curso Contabilidade de A a Z - Curso Regular – 2022

### Orientações de estudos:

**Aluno iniciante (nunca estudou o assunto):** estude o conteúdo pela bibliografia sugerida, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 4 horas.

**Aluno intermediário (Já estudou o assunto, mas o desempenho ainda está abaixo de 85%):** leia o plano de estudos, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 2 horas.

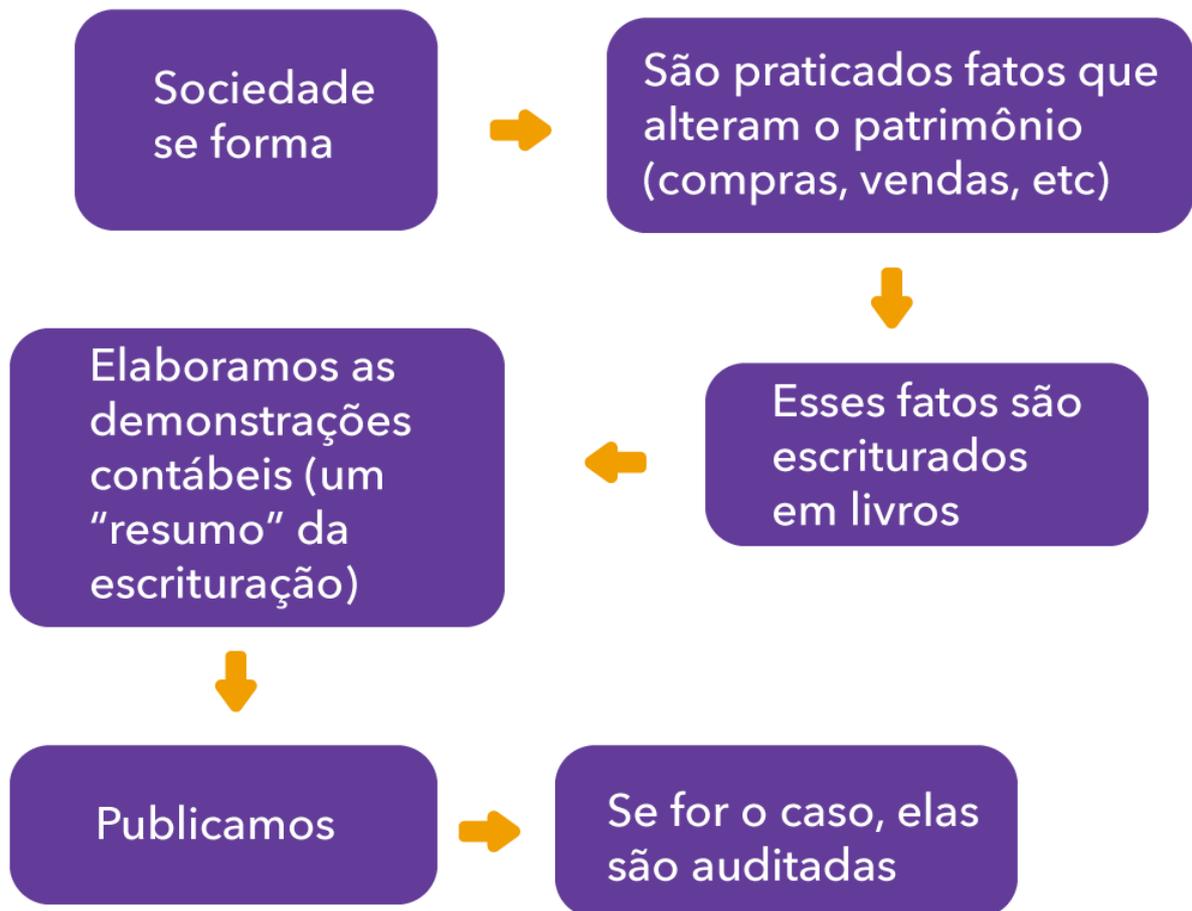
Aluno avançado (Já estudou o assunto e tem desempenho acima de 85% no tópico, mas abaixo de 85% na matéria): resolva uma bateria de 30 questões nos site de questões e, ao final, leia o seu resumo do tópico e, se necessário, faça os ajustes. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

Aluno avançado (Já estudou o assunto, concluiu o estudo de todos os tópicos da matéria, tem desempenho acima de 85% no tópico e também na matéria): sempre que a matéria aparecer no seu planejamento, alterne resolução de questões no caderno consolidado com leitura do resumo e resolução do caderno de erros. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

## CONCEITOS IMPORTANTES QUE VOCÊ DEVE LEVAR DESTE TÓPICO

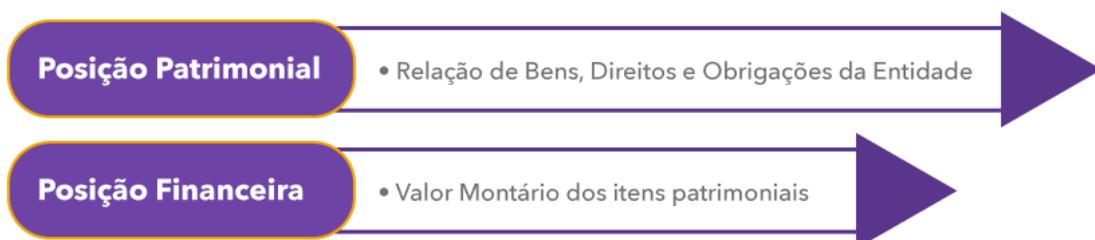
### 1 - INTRODUÇÃO AOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS: ESTÁTICA PATRIMONIAL

De maneira bem resumida, a Contabilidade atua na seguinte sequência de eventos:



Após a escrituração, o próximo passo é elaborar as Demonstrações Contábeis. A principal delas é o **balanço patrimonial**.

O balanço patrimonial **evidencia a posição patrimonial e financeira da entidade**, a chamada estática patrimonial.

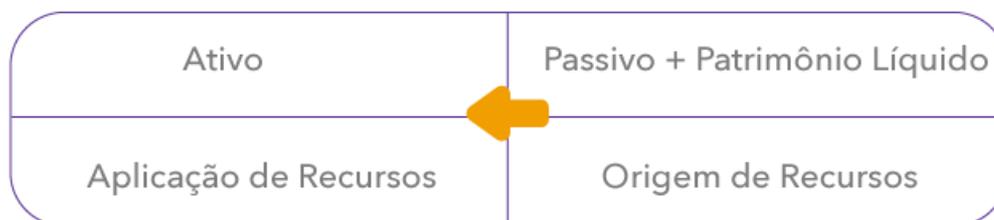


- A principal demonstração contábil é o balanço patrimonial!

- O balanço patrimonial é dividido em **ativo, passivo e patrimônio líquido!**
- O lado **esquerdo** do balanço patrimonial, POR UMA CONVENÇÃO, é chamado de **lado positivo** do balanço patrimonial, apresenta as **aplicações de recursos** e elenca os **bens e direitos** que estão **sob o controle dessa entidade**. Também por CONVENÇÃO é chamado de **lado DEVEDOR OU LADO DOS DÉBITOS**. E aqui, meu querido aluno, eu peço encarecidamente que você **ACEITE essas convenções e seja feliz!**
- O lado **direito** do balanço patrimonial, POR UMA CONVENÇÃO, é chamado de **lado negativo** do balanço patrimonial, apresenta as **origens de recursos** e elenca as **obrigações** da empresa com seus **sócios (Patrimônio Líquido)** ou com **terceiros (Passivo)**. Também por CONVENÇÃO é chamado de **lado CREDOR OU LADO DOS CRÉDITOS**.
- Os elementos patrimoniais dessa entidade, bens, direitos, obrigações e patrimônio líquido estão registrados em CONTAS CONTÁBEIS. Por exemplo, a entidade possui em seu ativo, uma conta para registrar o valor dos seus terrenos outra no passivo para registrar sua dívida com fornecedores.

Grupo	Origem ou aplicação?	O que é
Ativo	Aplicação de recursos	Representa os bens e direitos da entidade
Passivo	Origem de recursos	Representa as obrigações da entidade
Patrimônio Líquido	Origem de recursos	Representa o capital próprio da entidade

Graficamente:



Exemplo simplificado de um balanço patrimonial:

Empresa KLS S.A – Balanço Patrimonial em 31.12.x0			
Ativo	Saldo (R\$)	Passivo + Patrimônio Líquido	
Caixa	R\$ 2.000,00	Passivo	Saldo (R\$)
Bancos	R\$ 1.600,00	Contas a pagar	R\$ 7.000,00
Contas a Receber	R\$ 6.000,00	Fornecedores	R\$ 3.600,00
Estoque de Materiais	R\$ 6.000,00	Total do Passivo	R\$ 10.600,00
Terrenos	R\$ 3.400,00	Patrimônio Líquido	Saldo (R\$)
Veículos	R\$ 1.000,00	Capital	R\$ 8.000,00
		Lucros Acumulados	R\$ 1.400,00
		Total do Patrimônio Líquido	R\$ 9.400,00
Total do Ativo	R\$ 20.000,00	Total do Passivo + Patrimônio Líquido	R\$ 20.000,00

O total do ativo é de R\$ 20.000 e o total do Passivo + Patrimônio Líquido também é de R\$ 20.000. Ou seja, o total do lado direito do balanço patrimonial é exatamente igual ao lado esquerdo.

Isso não é uma coincidência, na verdade, a forma como esses elementos patrimoniais foram registrados nos levaram a essa condição. Precisamos entender, desde agora, que **TODA A APLICAÇÃO DE RECURSOS POSSUI UMA ORIGEM DE MESMO VALOR**. Ou seja, se eu compro R\$ 6.000 em mercadorias, isto é, aplicando recurso no ativo, **NECESSARIAMENTE** há uma origem do mesmo valor, isto é, R\$ 6.000 que deu lastro para essa operação.

Aplicações de Recursos = Origem de Recursos

Conseqüentemente, o ativo será **sempre será igual ao total do passivo + patrimônio líquido**. Na Contabilidade, essa igualdade é representada por uma equação que recebe o nome de equação fundamental da contabilidade.

**Equação fundamental da contabilidade ➡ Ativo = Passivo + PL**

Termos Importantes para sua prova	
Ativo	Bens e direitos
Passivo	Obrigações
Patrimônio Líquido	Capital próprio (dos sócios)
Aplicação de recursos	Ativo
Origem de recursos	Passivo e Patrimônio Líquido
Capital próprio	Patrimônio Líquido
Capital de terceiros	Passivo
Capital aplicado	Ativo

## 2 – TIPOS DE SITUAÇÃO LÍQUIDA EXISTENTES

A situação líquida representa a quanto os sócios empregam de patrimônio à sociedade, com recursos próprios, seja na forma do Capital Social ou dos lucros apurados durante as operações da empresa e que **não são distribuídos**.

Vejamos os tipos de situações líquidas patrimoniais existentes.

Tipos de situação líquida existentes			
Ativo maior do que passivo	Ativo menor do que passivo	Ativo igual a passivo	Ativo igual à situação líquida

## 1. Ativo maior que passivo

Balauço Patrimonial			
Ativo		Passivo	
Bens	1.000,00	Obrigações	500,00
Direitos	1.000,00	Situaçao Líquida	?
Total	2.000,00	Total	2.000,00

$$\text{Ativo} = \text{Passivo} + \text{Situaçao Líquida}$$

$$\text{Situaçao Líquida} = \text{Ativo} - \text{Passivo} = 2.000 - 500 = 1.500.$$

Em análise simplificada, essa é uma **situaçao confortável para a empresa**. Dissemos que as origens do capital podem ser de terceiros (obrigações) ou próprias (patrimônio líquido ou situaçao líquida).

Neste exemplo temos 75% de capital próprio (1.500/2000), o que pode representar uma boa administração da empresa.

Neste tipo de situaçao, temos:

- Ativo > Passivo exigível
- Situaçao líquida > 0

## 2. Ativo menor que passivo

Balauço Patrimonial			
Ativo		Passivo	
Bens	1.000,00	Obrigações	2.500,00
Direitos	1.000,00	Situaçao Líquida	?
Total	2.000,00	Total	2.000,00

$$\text{Situação Líquida} = \text{Ativo} - \text{Passivo} = 2.000 - 2.500 = - 500$$

Imagine uma empresa que tenha tão-somente R\$ 1.000 em caixa e um carro velho avaliado em R\$ 1.000, mas deve R\$ 2.500 a um fornecedor. Esta é a chamada **situação líquida negativa**, pois os elementos negativos superam os elementos positivos do balanço.

Essa parte do Passivo para o qual não temos recursos suficientes para pagar é denominada **passivo a descoberto**. Essa questão é recorrente em provas! Vejam que a expressão é utilizada pois há um **passivo** que está **descoberto**! Mesmo se nos desfizermos de todos os bens e direitos, não será suficiente para quitar as obrigações.

**Indo mais fundo... Gravem! Passivo a descoberto ocorre quando o passivo exigível é maior que o ativo.** Nesse caso, temos o que alguns autores chamam de **patrimônio líquido negativo**, mas o nome tecnicamente mais correto é **passivo a descoberto**.

**O Passivo não fica com valores negativos, o PL é que fica.**

Neste tipo de situação, temos:

- Ativo < Passivo exigível
- Situação líquida < 0

### 3. Ativo igual a passivo

Balanco Patrimonial			
Ativo		Passivo	
Bens	1.000,00	Obrigações	2.000,00
Direitos	1.000,00	Situação Líquida	?
Total	2.000,00	Total	2.000,00

Nesta situação o ativo é igual ao passivo exigível, não havendo que se falar em resíduo (sobra) para os proprietários no caso de dissolução da empresa, isto é, **não existe capital próprio**. O total dos bens e direitos é igual aos valores das obrigações dos proprietários.

### A situação líquida neste caso é nula.

- Ativo = Passivo exigível
- Situação líquida = 0

Caso a empresa seja extinta, não haverá qualquer sobra para os sócios, uma vez que todos os recursos serão utilizados para pagar as dívidas.

#### 4. Ativo igual à situação líquida

Este é o caso típico da constituição da sociedade. Quando um sócio emprega R\$ 100,00 de capital nas atividades (e este é o único fato contábil existente), teremos:

Balanco Patrimonial			
Ativo		Passivo	
Bens	100,00		
		Patrimônio Líquido	
		Capital Social	100,00
Total	100,00	Total	100,00

O ativo é igual ao patrimônio líquido. Pode ser o caso também de uma entidade que somente trabalhe com recursos próprios e não queria captar capitais de terceiros. Não há qualquer dívida quando se está diante desta situação.

De tudo o que expusemos até o momento, podemos tomar algumas conclusões. São elas:

- **Ativo pode ser maior ou igual a zero.** O ativo não poderá, jamais, ser negativo. Não podemos ter, por exemplo, um veículo que valha R\$ - 100,00, ou caixa no montante de R\$ - 30,00.
- Isso também vale para **o passivo, que pode ser maior ou igual a zero**, mas não negativo. Não há possibilidade de ter obrigação de R\$ - 1.000,00 com terceiros.
- Patrimônio líquido (situação líquida), por seu turno, pode ser **positivo, negativo ou nulo**.

### 3 - ATOS E FATOS CONTÁBEIS

O patrimônio societário está em constante mudança, pois a todo momento ocorrem fenômenos, acontecimentos relevantes que geram alterações nesse

patrimônio. Esses acontecimentos podem ser divididos basicamente em dois grandes grupos:

- a) Atos contábeis ou Atos Administrativos.
- b) Fatos contábeis ou Fatos Administrativos.

**Os atos contábeis ou administrativos são acontecimentos que ocorrem na entidade e não provocam alterações imediatas do patrimônio**, ou apenas irão alterar o Patrimônio no futuro, tais como admissão de empregados, assinatura de um contrato de compra, venda, o aval de um título de crédito, uma fiança prestada em favor de terceiros.

Os atos relevantes que façam parte das atividades da empresa devem ser apresentados em **contas de compensação** ou em **notas explicativas**, como ordena a Lei 6.404/76:

Art. 176. (...) § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

**Os fatos contábeis, por sua vez, são os acontecimentos que provocam variações no patrimônio da entidade.** Os fatos contábeis são contabilizados através das contas patrimoniais (ativo, passivo, patrimônio líquido) e/ou das contas de resultado (receitas e despesas).

#### 4 – VARIAÇÕES DE ELEMENTOS PATRIMONIAIS

O que faremos nesse momento? Vamos fazer a constituição de uma empresa, desde o começo, e cada fato contábil que ocorrer, iremos apresentar um balanço patrimonial para entendermos como a Contabilidade “pensa”.

##### 1ª Operação – Subscrição do Capital Social:

Os Sócios A e B decidem investir R\$ 12.000 em dinheiro para começar a empresa ACME S/A, que atuará no ramo de prestação de serviços.

Chamamos de SUBSCRIÇÃO o ato pelo qual os sócios se comprometem, formalmente, a entregar recursos para a constituição de uma empresa. Pensem da seguinte forma: a subscrição é uma PROMESSA para entregar recursos para a entidade.

Por seu turno, a INTEGRALIZAÇÃO é o ato pelo qual os sócios efetivamente entregam os recursos. Esquematizando:



No exemplo apresentado, os sócios subscrevem e já integralizam, no mesmo ato, R\$ 12.000 em dinheiro, para que a empresa inicie suas atividades. Portanto, o capital social da empresa é de R\$ 12.000 e representa a **ORIGEM** de recursos que foram **APLICADOS** no caixa da empresa.

Após a ocorrência desse fato, o balanço patrimonial da empresa ACME S/A fica assim:

<b>Balanço Patrimonial ACME S/A</b>			
Ativo		Passivo	
<b>Caixa</b>	<b>12.000</b>		
		Patrimônio Líquido	
		<b>Capital Social</b>	<b>12.000</b>
Total	12.000	Total	12.000

## 2ª Operação – Aquisição de Edifício

A empresa adquire, à vista, um edifício para suas instalações por R\$ 3.600. Percebam que teremos o surgimento para empresa de um novo ativo, que é o edifício, ok? Então, vamos registrar esse novo ativo em uma CONTA específica de edifícios. Mas não é somente isso.

O caixa da empresa foi afetado, pois a compra foi efetuada à vista. Assim sendo, o saldo do meu caixa passará a ser de  $12.000 - 3.600 = 8.400$

Balanco Patrimonial ACME S/A			
Ativo		Passivo	
<b>Caixa</b>	<b>8.400</b>		
<b>Edifícios</b>	<b>3.600</b>	Patrimônio Líquido	
		<b>Capital Social</b>	<b>12.000</b>
Total	12.000	Total	12.000

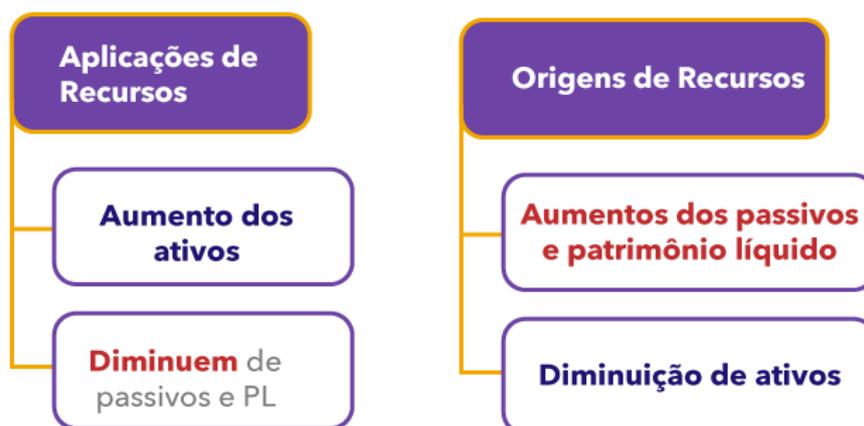
Ponto importante: houve a APLICAÇÃO de recursos de R\$ 3.600 no ativo da empresa, mais especificamente na conta de edifícios, certo?

Agora, qual foi a ORIGEM do recurso? Pense um pouquinho... É isso aí: o recurso do caixa foi a ORIGEM do recurso que teve como destino os edifícios. Aqui nós queremos aperfeiçoar o conceito de origens e aplicações de recursos.

Aumentos nos ativos representam APLICAÇÕES de recursos, todavia, diminuições no ativo, assim como ocorreu na conta caixa, representam ORIGENS de recursos. Isso é muito importante.

De forma contrária, aumentos nos passivos e no patrimônio líquido representam ORIGENS de recursos. Porém, diminuições nos passivos e no patrimônio líquido, irão representar APLICAÇÕES de recursos.

Esquemmatizando:



### 3ª Operação – Compra de Materiais

A empresa adquire, a prazo, materiais para prestação de serviços, por R\$ 6.000.

Opa, olhem que legal isso. A empresa deve registrar a chegada de mais um ativo, o estoque de materiais no valor de 6.000. Mas aqui, a compra foi A PRAZO, ou seja, não temos alteração no caixa para registrar, tudo bem?

Contudo, surge para empresa uma OBRIGAÇÃO de pagar R\$ 6.000 aos fornecedores, concorda? Como temos que pensar em termos contábeis: a dívida com fornecedores foi a ORIGEM de recursos que foram APLICADOS na aquisição de materiais.

Nosso balanço patrimonial ficou assim:

Balanço Patrimonial ACME S/A			
Ativo		Passivo	
Caixa	8.400	<b>Fornecedores</b>	<b>6.000</b>
Edifícios	3.600	Patrimônio Líquido	
Estoque de Materiais	<b>6.000</b>	<b>Capital Social</b>	<b>12.000</b>
Total	18.000	Total	18.000

#### 4ª Operação – Compra de Veículo

A empresa adquire, à vista, um veículo para entrega, por R\$ 600.

Já estamos ficando bons nisso! Temos que registrar o aumento de ativo, veículos, e a diminuição de outro ativo: o caixa da empresa, que ficará com saldo de  $8.400 - 600 = 7.800$ .

Ficamos assim:

Balanco Patrimonial ACME S/A			
Ativo		Passivo	
<b>Caixa</b>	<b>7.800</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>6.000</b>
Edifícios	3.600	Patrimônio Líquido	
Estoque de Materiais	6.000	<b>Capital Social</b>	<b>12.000</b>
<b>Veículos</b>	<b>600</b>		
Total	18.000	Total	18.000

**Então, o aumento dos veículos foi a aplicação de recursos e a diminuição do caixa foi a origem.**

### 5ª Operação – Venda de Parte do Edifício

A empresa decidiu vender, por R\$ 2.400, metade do edifício adquirido. O comprador emitiu uma Nota Promissória e podemos considerar que o edifício foi dividido em partes iguais.

Esse fato já é mais interessante! Vamos um passo de cada vez, para não nos perdermos.

- Se a empresa efetua uma venda a prazo, surge para ela um direito, um ativo, registrado, por exemplo, em uma conta de Títulos a Receber, com saldo de R\$ 2.400.

- O valor total dos edifícios era de 3.600 e a empresa vendeu a metade dele. Portanto, temos que registrar a diminuição, a baixa do ativo em  $3.600 \times 0,50 = 1.800$ . Assim sendo, a conta de Edifícios ficará com saldo de  $3.600 - 1.800 = 1.800$

- O edifício foi vendido por 2.400 e possuía custo de 1.800. Portanto, a entidade apurou um LUCRO na operação de  $2.400 - 1.800 = 600$ .

E aqui, pessoal, temos um fato muito interessante. Os lucros ou prejuízos apurados pela entidade são lançados no Patrimônio Líquido da empresa.

As alterações ocorridas no Patrimônio Líquido de uma empresa são oriundas, basicamente, de operações com os sócios e os lucros/prejuízos apurados pela empresa. Anotem isso!

Nosso balanço patrimonial ficará assim:

Balanco Patrimonial ACME S/A			
Ativo		Passivo	
Caixa	7.800	Fornecedores	6.000
<b>Edifícios</b>	<b>1.800</b>	Patrimônio Líquido	
Estoque de Materiais	6.000	Capital Social	12.000
Veículos	600	<b>Lucros</b>	<b>600</b>
<b>Notas promissórias a Receber</b>	<b>2.400</b>		
Total	18.600	Total	18.600

### 6ª Operação – Pagamento da obrigação

A empresa pagou R\$ 3.900 referente a parte da dívida efetuada na aquisição de materiais;

Acho que já estamos pegando o jeito, pessoal! Temos que registrar a diminuição do caixa da empresa, em virtude do pagamento. O caixa ficará com saldo de  $7.800 - 3.900 = 3.900$

A dívida com fornecedores também foi parcialmente quitada, assim sendo, o saldo da conta Fornecedores será de  $6.000 - 3.900 = 2.100$ .

Vejam que coisa interessante: o dinheiro do caixa foi a ORIGEM de recursos APLICADOS na quitação de uma dívida.

Nosso balanço patrimonial ficou assim:

Balanco Patrimonial ACME S/A			
Ativo		Passivo	
<b>Caixa</b>	<b>3.900</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>2.100</b>
Edifícios	1.800	Patrimônio Líquido	
Estoque de Materiais	6.000	Capital Social	12.000
Veículos	600	Lucros	600
Notas promissórias a Receber	2.400		
<b>Total</b>	<b>14.700</b>	<b>Total</b>	<b>14.700</b>

### 7ª Operação – Recebimento de direito

Recebimento de R\$ 1.200 referentes à venda do edifício efetuada anteriormente. Aqui pessoal, teremos um aumento no caixa da empresa em virtude do recebimento, o que passará a ter saldo de  $3.900 + 1.200 = 5.100$ .

Além disso, o saldo de Notas Promissórias a Receber irá ser reduzido, pois uma parte já foi recebida, então ficaremos assim:  $2.400 - 1.200 = R\$ 1.200$ .

E como fica o nosso balanço patrimonial?

Balanco Patrimonial ACME S/A			
Ativo		Passivo	
<b>Caixa</b>	<b>5.100</b>	Fornecedores	2.100
Edifícios	1.800	Patrimônio Líquido	
Estoque de Materiais	6.000	Capital Social	12.000
Veículos	600	Lucros	600
<b>Notas promissórias a Receber</b>	<b>1.200</b>		
<b>Total</b>	<b>14.700</b>	<b>Total</b>	<b>14.700</b>

Veremos que não há necessidade de fazer um balanço para cada fato ocorrido como foi feito aqui, até porque seria muito trabalhoso. Mas esse exercício já apresentou

como algumas ideias, como as origens e aplicações de recursos, funcionam, bem como o significado das variações de saldo no balanço patrimonial. Isso é um grande ganho para seus estudos.

Agora, vamos fazer esse mesmo exercício de trás para frente? Isto é, vamos apresentar um balanço patrimonial e vocês terão que identificar as operações ocorridas, ok? Vamos lá:

### 1º Balanço Patrimonial da empresa:

Balanço Patrimonial ACME S/A			
Ativo		Passivo	
<b>Caixa</b>	<b>6.000</b>		
<b>Estoque de Materiais</b>	<b>6.000</b>	Patrimônio Líquido	
		<b>Capital Social</b>	<b>12.000</b>
Total	12.000	Total	12.000

O que está acontecendo aqui? No lado do ativo temos dinheiro em caixa no valor de R\$ 6.000, estoque de mercadorias de R\$ 6.000. No lado do Passivo temos o Capital Social da empresa de R\$ 12.000.

Como esse é o primeiro balanço patrimonial da empresa, qual é a nossa conclusão: **a empresa foi constituída com Capital Social de 12.000 e foi integralizado em dinheiro e em estoque de materiais. R\$ 6.000 em dinheiro e R\$ 6.000 em Estoque de Mercadorias.**

### 2º Balanço Patrimonial:

Balanco Patrimonial ACME S/A			
Ativo		Passivo	
Caixa	6.000	Contas a pagar Cia Coruja	<b>3.000</b>
Estoque de Materiais	6.000	Patrimônio Líquido	
<b>Móveis e Utensílios</b>	<b>3.000</b>	Capital Social	12.000
Total	15.000	Total	15.000

Vejam que o ativo da empresa sofreu aumento de 3.000 na conta de Móveis e Utensílios, indicando que a empresa adquiriu esse item. No lado passivo, temos o surgimento de uma obrigação a pagar, no valor de R\$ 3.000 com a Cia Coruja.

**Conclusão:** a empresa comprou Móveis e Utensílios no valor de R\$ 3.000, mas foi A PRAZO, não pagou no momento da aquisição.

### 3o Balanco Patrimonial:

Balanco Patrimonial ACME S/A			
Ativo		Passivo	
<b>Caixa</b>	<b>7.000</b>	Contas a pagar Cia Coruja	3.000
Estoque de Materiais	6.000	Patrimônio Líquido	
Móveis e Utensílios	3.000	<b>Capital Social</b>	<b>13.000</b>
Total	16.000	Total	16.000

O caixa da empresa aumentou em R\$ 1.000, indicando que houve a entrada dessa quantia nas “disponibilidades” da empresa. E percebam, pessoal, que essa é exatamente a mesma variação ocorrida no Capital Social da empresa. Terá sido coincidência? Com certeza não foi!!

Portanto, tivemos aumento de Capital Social da empresa no valor de R\$ 1.000, EM DINHEIRO.



## Exercícios

Se este é o seu primeiro contato com a matéria, resolva 30 questões do próprio material de estudos. Caso esteja apenas revisando e fazendo o nivelamento, utilize os cadernos a seguir (30 questões).

**Cadernos de Questões:** : <https://www.teconcursos.com.br/s/Q2EDED>



## Resumo

Conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado, o seu resumo deve ser enxuto e focado nos seus pontos de dificuldades, identificados a partir da resolução de questões. Deste modo, após resolver as 30 questões indicadas, leve para seu resumo apenas aqueles pontos que efetivamente apareceram nas questões e que você teve alguma dificuldade na resolução.

ATIVIDADE 07 - D. CONSTITUCIONAL

ATIV. 07	D. Constitucional	<b>Conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. Supremacia da Constituição. Poder Constituinte. Interpretação e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Princípios Fundamentais</b>	<b>Teoria + Questões PDF</b>	<b>até 4 H</b>
----------	----------------------	---	--------------------------------------	--------------------

**Índice de Cobrança da Banca Fundação Getúlio Vargas para a matéria de Direito Constitucional.**

Nos últimos 5 anos a banca FGV aplicou 825 questões de Direito Constitucional, o índice de cobrança dos tópicos foi o seguinte (em vermelho o três tópicos mais cobrados, em cinza, os demais):

Índice	Quantidade	Porcentagem
Direito Constitucional	825	100.00%
<b>Teoria Geral do Direito Constitucional</b>	<b>12</b>	<b>1.45%</b>
Direito Constitucional: conceito e fontes. Estado, povo, território etc	1	0.12%
Formas de Estado e Governo, Sistemas de Governo, Separação de Poderes. Freio e contrapesos	8	0.97%
Constitucionalismo e neoconstitucionalismo	2	0.24%
Histórico das Constituições no Brasil	1	0.12%
<b>Constituição: conceito, estrutura, supremacia e classificação</b>	<b>3</b>	<b>0.36%</b>
<b>Eficácia das Normas Constitucionais</b>	<b>15</b>	<b>1.82%</b>
<b>Poder Constituinte (originário, derivado, reformador, revisor, decorrente etc)</b>	<b>5</b>	<b>0.61%</b>
<b>Aplicação das Normas Constitucionais no Tempo (recepção, repristinação, desconstitucionalização)</b>	<b>2</b>	<b>0.24%</b>

<b>Métodos e princípios de interpretação das normas constitucionais</b>	<b>12</b>	<b>1.45%</b>
<b>Dos Princípios Fundamentais da Constituição (arts. 1º a 4º da CF/1988)</b>	<b>3</b>	<b>0.36%</b>
<b>Dos Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º a 17 da CF/1988)</b>	<b>174</b>	<b>21.09%</b>
<b>Características (Direitos Fundamentais)</b>	<b>9</b>	<b>1.09%</b>
<b>Gerações de Direitos Fundamentais</b>	<b>1</b>	<b>0.12%</b>
<b>Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º da CF/1988)</b>	<b>63</b>	<b>7.64%</b>
<b>Remédios Constitucionais (art. 5º, LXVIII a LXXIII e LXXVII da CF/1988)</b>	<b>39</b>	<b>4.73%</b>
Habeas Corpus	1	0.12%
Mandado de Segurança	8	0.97%
Mandado de Injunção	10	1.21%
Habeas Data	6	0.73%
Ação Popular	11	1.33%
Questões Mescladas de Remédios Constitucionais	3	0.36%
<b>Dos Direitos Sociais (arts. 6º a 11 da CF/1988)</b>	<b>10</b>	<b>1.21%</b>
Direitos Sociais e dos Trabalhadores (arts. 6º e 7º)	10	1.21%
<b>Da Nacionalidade (arts. 12 e 13 da CF/1988)</b>	<b>20</b>	<b>2.42%</b>
Espécies de nacionalidade (brasileiros natos e naturalizados)	15	1.82%
Distinções constitucionais entre brasileiros natos e naturalizados	1	0.12%
Extradição, deportação, expulsão e banimento (da nacionalidade)	4	0.48%
<b>Direitos Políticos (arts. 14 a 16 da CF/1988)</b>	<b>24</b>	<b>2.91%</b>
Soberania Popular (voto, plebiscito, referendo, iniciativa popular), Alistamento e Elegibilidade	11	1.33%

Inelegibilidades (Direitos Políticos)	7	0.85%
Perda e suspensão dos direitos políticos	6	0.73%
<b>Partidos Políticos (art. 17 da CF/1988)</b>	<b>8</b>	<b>0.97%</b>
<b>Da Organização do Estado (arts. 18 a 43 da CF/1988)</b>	<b>184</b>	<b>22.30%</b>
<b>Da Organização Político-administrativa (arts. 18 e 19 da CF/1988)</b>	<b>4</b>	<b>0.48%</b>
<b>União: bens e competências exclusivas, privativas, comuns e concorrentes (arts. 20 a 24 da CF/1988)</b>	<b>41</b>	<b>4.97%</b>
<b>Estados Federados - organização, competências, bens (arts. 25 a 28 da CF/1988)</b>	<b>3</b>	<b>0.36%</b>
<b>Municípios - organização e competências (arts. 29 a 31 da CF/1988)</b>	<b>34</b>	<b>4.12%</b>
<b>Intervenção Federal e Estadual (arts. 34 a 36 da CF/1988)</b>	<b>12</b>	<b>1.45%</b>
<b>Administração Pública (arts. 37 a 43 da CF/1988)</b>	<b>90</b>	<b>10.91%</b>
Disposições Gerais (Administração Pública - arts. 37 e 38 da CF/1988)	69	8.36%
Dos Servidores Públicos (arts. 39 a 41 da CF/1988)	18	2.18%
Dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (art. 42 da CF/1988)	2	0.24%
Das Regiões (administração pública, art. 43 da CF/1988)	1	0.12%
<b>Da Organização dos Poderes (arts. 44 a 135 da CF/1988)</b>	<b>197</b>	<b>23.88%</b>
<b>Do Poder Legislativo (arts. 44 a 75 da CF/1988)</b>	<b>87</b>	<b>10.55%</b>
Das Atribuições do Congresso Nacional (arts. 48 a 50 da CF/1988)	2	0.24%
Do Senado Federal (art. 52 da CF/1988)	1	0.12%
Dos Deputados e Senadores (arts. 53 a 56 da CF/1988)	10	1.21%
Das Reuniões (art. 57 da CF/1988)	1	0.12%
Das Comissões Parlamentares - permanentes e temporárias (art. 58 da CF/1988)	11	1.33%
Processo Legislativo (arts. 59 a 69 da CF/1988)	42	5.09%

Disposição geral (processo legislativo, art. 59 da CF/1988)	1	0.12%
Da Emenda à Constituição (art. 60 da CF/1988)	13	1.58%
Leis Ordinárias e Complementares	4	0.48%
Medidas Provisórias	5	0.61%
Leis Delegadas	1	0.12%
Fases do processo legislativo (iniciativa, discussão, voto, veto, sanção, promulgação e publicação)	18	2.18%
Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (arts. 70 a 75 da CF/1988)	20	2.42%
Competências para Fiscalização e Tribunal de Contas da União (arts. 70 a 73 da CF/1988)	11	1.33%
Sistema de controle interno (art. 74 da CF/1988)	3	0.36%
Tribunais de Contas estaduais, distrital e municipais	6	0.73%
<b>Do Poder Executivo (arts. 76 a 91 da CF/1988)</b>	<b>16</b>	<b>1.94%</b>
Do Presidente e Vice Presidente da República (arts. 76 a 83 da CF/1988)	1	0.12%
Das atribuições do Presidente da República (art. 84 da CF/1988)	6	0.73%
Da responsabilidade do Presidente da República (arts. 85 e 86 da CF/1988)	5	0.61%
Dos Ministros de Estado (arts. 87 e 88 da CF/1988)	4	0.48%
<b>Do Poder Judiciário (arts. 92 a 126 da CF/1988)</b>	<b>72</b>	<b>8.73%</b>
Das disposições gerais (poder judiciário, arts. 92 a 100 da CF/1988)	22	2.67%
Órgãos do Poder Judiciário (art. 92 da CF/1988)	1	0.12%
Do Estatuto da Magistratura (art. 93 da CF/1988)	7	0.85%
Das garantias e vedações (poder judiciário, art. 95 da CF/1988)	4	0.48%
Competências privativas (poder judiciário, art. 96 da CF/1988)	1	0.12%

Reserva de Plenário (poder judiciário, art. 97 da CF/1988)	5	0.61%
Dos Precatórios (art. 100 da CF/1988)	4	0.48%
Do Supremo Tribunal Federal - STF (arts. 101 a 103 da CF/1988)	11	1.33%
Das Súmulas Vinculantes (art. 103-A da CF/1988)	13	1.58%
Do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (art. 103-B da CF/1988)	7	0.85%
Do Superior Tribunal de Justiça - STJ (arts. 104 e 105 da CF/1988)	8	0.97%
Dos Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais (arts. 106 a 110 da CF/1988)	5	0.61%
Dos Tribunais e Juízes do Trabalho (arts. 111 a 117 da CF/1988)	1	0.12%
Dos Tribunais e Juízes dos Estados (arts. 125 e 126 da CF/1988)	4	0.48%
Questões Mescladas de Poder Judiciário (arts. 92 a 126 da CF/1988)	1	0.12%
<b>Funções Essenciais à Justiça (arts. 127 a 135 da CF/1988)</b>	<b>22</b>	<b>2.67%</b>
Ministério Público (arts. 127 a 130 da CF/1988)	17	2.06%
Princípios institucionais (Ministério Público)	3	0.36%
Funções institucionais (Ministério Público)	10	1.21%
Garantias e vedações (Ministério Público)	3	0.36%
Ministério Público junto aos Tribunais de Contas	1	0.12%
Advocacia Privada e Defensoria Pública (arts. 133 a 135 da CF/1988)	5	0.61%
<b>Defesa do Estado e das Instituições Democráticas (arts. 136 a 144 da CF/1988)</b>	<b>13</b>	<b>1.58%</b>
<b>Estado de Defesa e de Sítio (arts. 136 a 141 da CF/1988)</b>	<b>7</b>	<b>0.85%</b>
<b>Forças Armadas (arts. 142 e 143 da CF/1988)</b>	<b>2</b>	<b>0.24%</b>
<b>Segurança Pública (art. 144 da CF/1988)</b>	<b>4</b>	<b>0.48%</b>

<b>Tributação e Orçamento (arts. 145 a 169 da CF/1988)</b>	<b>30</b>	<b>3.64%</b>
<b>Sistema Tributário Nacional (arts. 145 a 162 da CF/1988)</b>	<b>16</b>	<b>1.94%</b>
Dos princípios gerais (Sistema Tributário Nacional, arts. 145 a 149 da CF/1988)	3	0.36%
Limitações do poder de tributar (arts. 150 a 152 da CF/1988)	7	0.85%
Dos impostos dos Estados e Distrito Federal (art. 155 da CF/1988)	1	0.12%
Dos impostos dos Municípios (art. 156 da CF/1988)	3	0.36%
Da repartição das receitas tributárias (arts. 157 a 162 da CF/1988)	2	0.24%
<b>Finanças Públicas (arts. 163 a 169 da CF/1988)</b>	<b>14</b>	<b>1.70%</b>
Normas gerais (finanças públicas, arts. 163 e 164 da CF/1988)	1	0.12%
Dos orçamentos (finanças públicas, arts. 165 a 169 da CF/1988)	13	1.58%
<b>Da Ordem Econômica e Financeira (arts. 170 a 192 da CF/1988)</b>	<b>16</b>	<b>1.94%</b>
<b>Princípios gerais da ordem econômica (arts. 170 a 181 da CF/1988)</b>	<b>8</b>	<b>0.97%</b>
<b>Atuação do Estado no Domínio Econômico (arts. 173 e 174 da CF/1988)</b>	<b>5</b>	<b>0.61%</b>
<b>Políticas Urbana, Agrária e Fundiária (arts. 182 a 191 da CF/1988)</b>	<b>3</b>	<b>0.36%</b>
<b>Ordem Social (arts. 193 a 232 da CF/1988)</b>	<b>91</b>	<b>11.03%</b>
<b>Noções Gerais (Ordem Social)</b>	<b>1</b>	<b>0.12%</b>
<b>Seguridade Social (arts. 194 a 204 da CF/1988)</b>	<b>43</b>	<b>5.21%</b>
Disposições gerais (seguridade social, arts. 194 e 195 da CF/1988)	13	1.58%
Da Saúde (arts. 196 a 200 da CF/1988)	18	2.18%
Da Previdência Social (arts. 201 e 202 da CF/1988)	3	0.36%

Da Assistência Social (arts. 203 e 204 da CF/1988)	9	1.09%
<b>Da Educação, da Cultura e do Desporto (arts. 205 a 217 da CF/1988)</b>	<b>23</b>	<b>2.79%</b>
<b>Da Ciência e Tecnologia (arts. 218 e 219 da CF/1988)</b>	<b>1</b>	<b>0.12%</b>
<b>Da Comunicação Social (arts. 220 a 224 da CF/1988)</b>	<b>7</b>	<b>0.85%</b>
<b>Do Meio Ambiente (art. 225 da CF/1988)</b>	<b>7</b>	<b>0.85%</b>
<b>Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso (arts. 226 a 230 da CF/1988)</b>	<b>7</b>	<b>0.85%</b>
<b>Dos Índios (arts. 231 e 232 da CF/1988)</b>	<b>2</b>	<b>0.24%</b>
<b>Das Disposições Constitucionais Gerais (arts. 233 a 250 da CF/1988)</b>	<b>5</b>	<b>0.61%</b>
<b>Controle de Constitucionalidade</b>	<b>60</b>	<b>7.27%</b>
<b>Introdução, Pressupostos e Tipos de Inconstitucionalidade</b>	<b>4</b>	<b>0.48%</b>
<b>Formas de Controle de Constitucionalidade</b>	<b>44</b>	<b>5.33%</b>
<b>Controle Difuso (incidental ou incidenter tantum)</b>	<b>6</b>	<b>0.73%</b>
<b>Ações de Controle Concentrado de Constitucionalidade</b>	<b>38</b>	<b>4.61%</b>
Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI)	17	2.06%
Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão (ADI por Omissão)	1	0.12%
Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC)	5	0.61%
Arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF)	15	1.82%
<b>Controle de Constitucionalidade pelos Tribunais de Justiça dos Estados</b>	<b>9</b>	<b>1.09%</b>
<b>Questões Mescladas de Controle de Constitucionalidade</b>	<b>3</b>	<b>0.36%</b>
<b>Simetria Constitucional</b>	<b>3</b>	<b>0.36%</b>

A apresentação inicial dessa tabela é apenas para conhecimento geral, ao longo do planejamento, em cada tópico a ser estudado, informaremos a relevância do tópico para a banca e, conseqüentemente, para a sua prova.

## **TÓPICO 1 - CONCEITO, ORIGENS, CONTEÚDO, ESTRUTURA E CLASSIFICAÇÃO, SUPREMACIA DA CONSTITUIÇÃO. PODER CONSTITUINTE. INTERPRETAÇÃO A APLICAÇÃO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.**

Este tópico introdutório tem cobrança intermediária pela cobrança FGV (aproximadamente 4,5%). Estude com atenção.



## **Bibliografia Sugerida**

- Aula 00 do Curso de Direito Constitucional - Pacote Básico da Área Fiscal

### **Orientações de estudos:**

**Aluno iniciante (nunca estudou o assunto):** estude o conteúdo pela bibliografia sugerida, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 4 horas.

**Aluno intermediário (Já estudou o assunto, mas o desempenho ainda está abaixo de 85%):** leia o plano de estudos, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 2 horas.

**Aluno avançado (Já estudou o assunto e tem desempenho acima de 85% no tópico, mas abaixo de 85% na matéria):** resolva uma bateria de 30 questões nos site de questões e, ao final, leia o seu resumo do tópico e, se necessário, faça os ajustes. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

Aluno avançado (Já estudou o assunto, concluiu o estudo de todos os tópicos da matéria, tem desempenho acima de 85% no tópico e também na matéria): sempre que a matéria aparecer no seu planejamento, alterne resolução de questões no caderno consolidado com leitura do resumo e resolução do caderno de erros. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

## CONCEITOS IMPORTANTES QUE VOCÊ DEVE LEVAR DESTE TÓPICO

### Conceitos importantes que você deve levar deste tópico

#### A constituição determina:

- A organização do Estado:
  - Forma de Estado (federação ou Estado Unitário)
  - Forma de Governo (República ou Monarquia)
  - Sistema de Governos (Presidencialismo ou parlamentarismo).
- Reparte as competências entre os entes federativos.
- Determina a organização dos poderes
- Estabelece os direitos e garantias fundamentais.

#### FORMAS DE DEMOCRACIA DIRETA

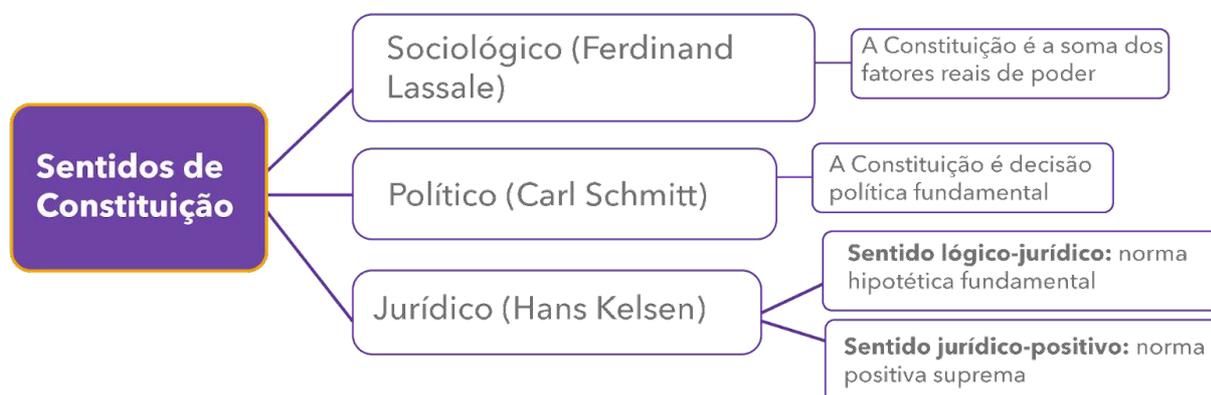
- Plebiscito;
- Referendo e
- Iniciativa popular (Lei de iniciativa popular)



Cuidado para não confundir plebiscito e referendo!  
É simples: o **plebiscito** é convocado **antes** da criação da norma (ato legislativo ou administrativo) para que os cidadãos, por meio do voto, aprovelem ou não a questão que lhes foi submetida. Já o **referendo** é convocado **após** a edição da norma, devendo esta ser ratificada pelos cidadãos para ter validade.

## CONCEITO DE CONSTITUIÇÃO

- Sentido **SOCIOLÓGICO - FERDINAND LASSALE** - sentido material, independente da forma. Duas constituições, uma real (fato social): corresponde à soma dos fatores reais de poder e outra escrita (norma jurídica): mera folha de papel.
- Sentido **POLÍTICO - CARL SCHMITT** - Teoria da Constituição; fruto da vontade do povo, titular do poder constituinte (teoria decisionista ou voluntarista). Decisão política fundamental.
- Sentido **JURÍDICO - HANS KELSEN**, teoria pura do direito. A Constituição é a norma jurídica pura, sem qualquer consideração de cunho sociológico, político ou filosófico. A constituição é a norma hipotética fundamental (sentido lógico jurídico) que dá validade ao texto constitucional positivado (escrito).



## ESTRUTURA DAS CONSTITUIÇÕES

- Preâmbulo - segundo o STF não é norma constitucional.
- Parte dogmática
- Disposições Transitórias - normas formalmente constitucionais

## ELEMENTOS DAS CONSTITUIÇÕES

A fim de melhor compreender cada uma dessas faces, a doutrina agrupa as normas constitucionais conforme suas finalidades, no que se denominam elementos da constituição. Segundo José Afonso da Silva, esses elementos formam cinco categorias:

**a) Elementos orgânicos:** compreendem as normas que regulam a estrutura do Estado e do Poder. Exemplos: Título III (Da Organização do Estado) e IV (Da Organização dos Poderes e do Sistema de Governo).

**b) Elementos limitativos:** compreendem as normas que compõem os direitos e garantias fundamentais, limitando a atuação do poder estatal. Os direitos sociais, que são aqueles que exigem prestações positivas do Estado em favor dos indivíduos, não se enquadram como elementos limitativos. Exemplo: Título II (Dos Direitos e Garantias Fundamentais), exceto Capítulo II (Dos Direitos Sociais).

**c) Elementos socioideológicos:** são as normas que traduzem o compromisso das Constituições modernas com o bem-estar social. Tais normas refletem a existência do Estado social, intervencionista, prestacionista. Exemplos: Capítulo II do Título II (Dos Direitos Sociais), Títulos VII (Da Ordem Econômica e Financeira) e VIII (Da Ordem Social).

**d) Elementos de estabilização constitucional:** compreendem as normas destinadas a prover solução de conflitos constitucionais, bem como a defesa da Constituição, do Estado e das instituições democráticas. São instrumentos de defesa do Estado, com vistas a promover a paz social. Exemplos: art. 102, I, "a" (ação de inconstitucionalidade) e arts. 34 a 36 (intervenção).

**e) Elementos formais de aplicabilidade:** compreendem as normas que estabelecem regras de aplicação da constituição. Exemplos: preâmbulo, disposições constitucionais transitórias e art. 5º, § 1º, que estabelece que as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

## CLASSIFICAÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES

QUANTO À ORIGEM	
<b>OUTORGADAS</b>	Impostas, surgem sem participação popular. Resultam de ato unilateral de vontade da classe ou pessoa dominante no sentido de limitar seu próprio poder.
<b>DEMOCRÁTICAS</b>	Nascem com participação popular, por processo democrático.
<b>CESARISTAS</b>	Outorgadas, mas necessitam de referendo popular.
<b>DUALISTAS</b>	Resultam de um compromisso entre a monarquia e a burguesia, dando origem às monarquias constitucionais.

QUANTO À FORMA	
<b>ESCRITAS</b>	Sistematizadas em documentos solenes.
<b>NÃO-ESCRITAS</b>	Normas em leis esparsas, jurisprudência, costumes e convenções.

## QUANTO AO MODO DE ELABORAÇÃO

<b>DOGMÁTICAS</b>	Elaboradas em um determinado momento, segundo os dogmas em voga.
<b>HISTÓRICAS</b>	Surgem lentamente, a partir das tradições. Resultam dos valores históricos consolidados pela sociedade.

## QUANTO À ESTABILIDADE

<b>IMUTÁVEIS</b>	Não podem ser modificadas.
<b>RÍGIDAS</b>	Modificadas por procedimento mais dificultoso que aquele de alteração das leis. Sempre escritas.
<b>SEMIRRÍGIDAS</b>	Processo legislativo de alteração mais dificultoso que o ordinário para algumas de suas normas.

**OBS:** A CF/88 também é conhecida como rígida (ou superrígida), a depender do autor.

## QUANTO AO CONTEÚDO

<b>MATERIAIS</b>	Conjunto de normas que regulam os aspectos essenciais da vida estatal, ainda que fora do texto constitucional escrito.
<b>FORMAIS</b>	Conjunto de normas que estão inseridas no texto de uma Constituição rígida, independentemente de seu conteúdo.

### QUANTO À EXTENSÃO

<b>ANALÍTICAS</b>	Conteúdo extenso. Contêm normas apenas formalmente constitucionais.
<b>SINTÉTICAS</b>	Restringem-se aos elementos materialmente constitucionais.

### QUANTO À CORRESPONDÊNCIA COM A REALIDADE

<b>NORMATIVAS</b>	Limitam, de fato, o poder, por corresponderem à realidade
<b>NOMINATIVAS</b>	Não conseguem regular o processo político, embora esse seja seu objetivo, por não corresponderem à realidade social.
<b>SEMÂNTICAS</b>	Não têm por objeto regular a política estatal, mas apenas formalizar a situação da época.

### QUANTO À FINALIDADE

<b>CONSTITUIÇÕES-GARANTIA</b>	Objetivam proteger as liberdades públicas contra a arbitrariedade do Estado.
<b>CONSTITUIÇÕES-DIRIGENTES</b>	Traçam diretrizes para a ação estatal, prevendo normas programáticas.
<b>CONSTITUIÇÕES-BALANÇO</b>	Descrevem e registram o estágio da sociedade em um dado momento.

## QUANTO AO CONTEÚDO IDEOLÓGICO

<b>LIBERAIS</b>	Buscam limitar o poder estatal.
<b>SOCIAIS</b>	Têm como objetivo realizar a igualdade material e a efetivação dos direitos sociais.

## QUANTO AO LOCAL DA DECRETAÇÃO

<b>HETEROCONSTITUIÇÕES</b>	Elaboradas fora do Estado em que produzem seus efeitos.
<b>AUTOCONSTITUIÇÕES</b>	Elaboradas dentro do Estado que regem.

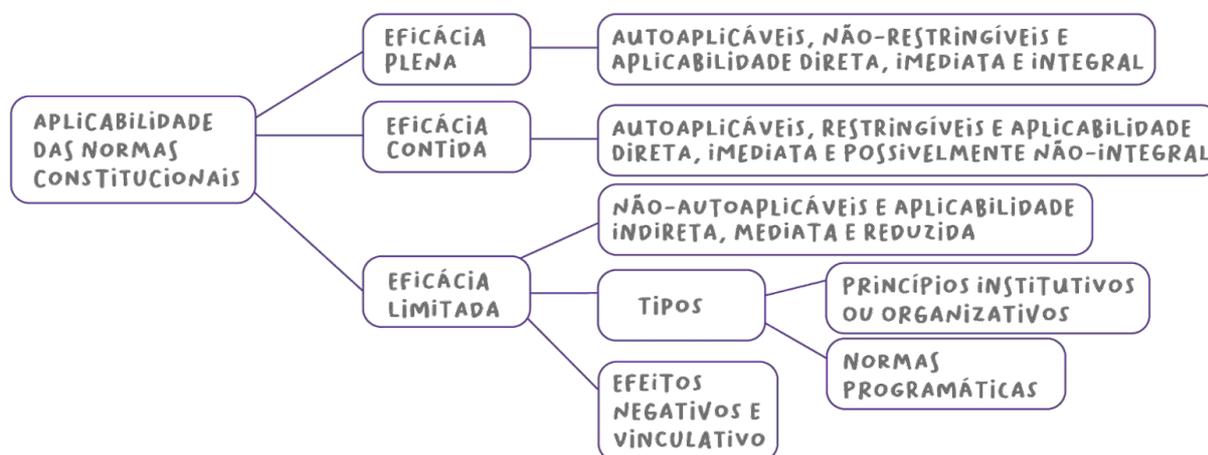
## QUANTO AO SISTEMA

<b>PRINCIPIOLÓGICAS</b>	Nelas, predominam os princípios.
<b>PRECEITUAIS</b>	Nelas, prevalecem as regras.

### APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS

(Professor José Afonso da Silva)

- Normas de eficácia plena (autoaplicáveis, não-restringíveis, aplicabilidade direta); exemplo: art. 2º: "são poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."
- Normas de eficácia contida ou prospectiva (autoaplicáveis, restringíveis (- Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender. § 1º - A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.), aplicabilidade direta)
- Normas de eficácia limitada (não-autoaplicáveis, aplicabilidade indireta); normas declaratórias de princípios institutivos ou organizativos e normas declaratórias de princípios programáticos. Eficácia mínima: efeito negativo e efeito vinculativo.



A classificação do Prof. José Afonso da Silva analisa a eficácia das normas sob um ponto de vista jurídico. Também é possível se falar em **eficácia social** das normas, que diz respeito ao grau em que uma determinada norma jurídica é aplicada no dia a dia da sociedade. Do ponto de vista social, uma norma será eficaz quando for **efetivamente aplicada a casos concretos**.

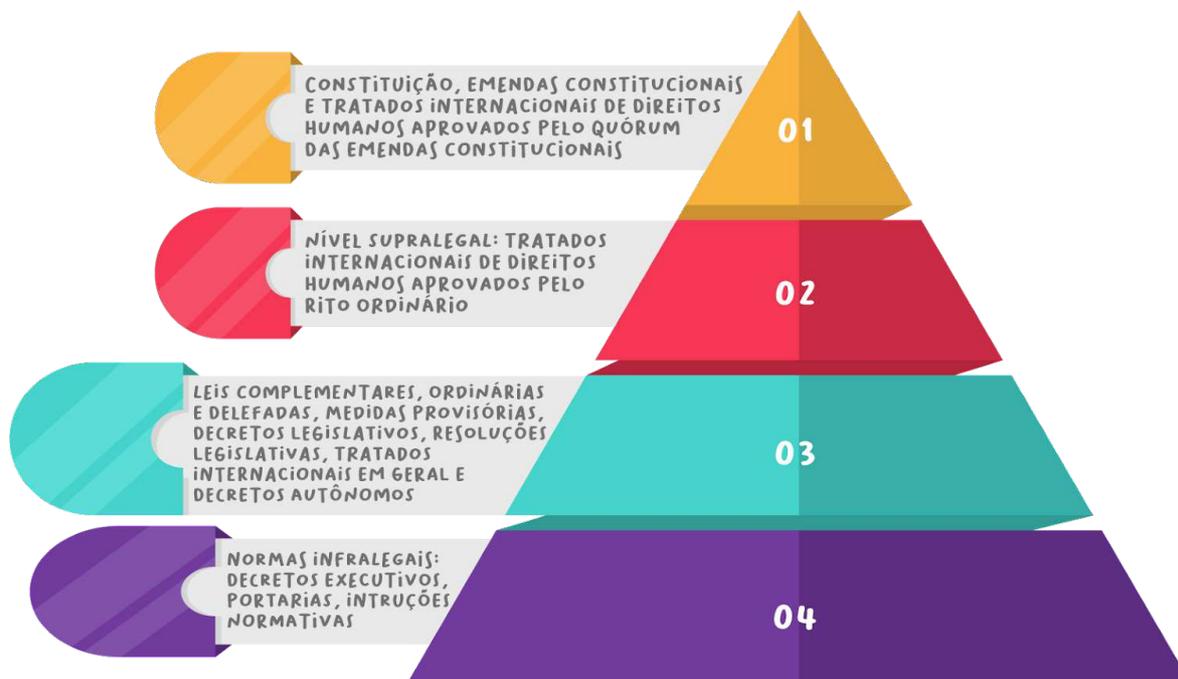
## HIERARQUIA DAS NORMAS

(Pirâmide de Kelsen)

**Normas Constitucionais Originárias:** são produtos do Poder Constituinte Originário (o poder que elabora uma nova Constituição); elas integram o texto constitucional desde que ele foi promulgado, em 1988.

**Normas Constitucionais Derivadas:** são aquelas que resultam da manifestação do Poder Constituinte Derivado (o poder que altera a Constituição); são as chamadas emendas constitucionais, que também se situam no topo da pirâmide de Kelsen.

- não existe hierarquia entre normas constitucionais originárias e não existe hierarquia entre normas constitucionais originárias e derivadas.
- normas originárias não podem ser declaradas inconstitucionais.
- equivalem-se às emendas constitucionais: os tratados e convenções internacionais de direitos humanos aprovados em cada Casa do Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros. Os demais tratados internacionais sobre direitos humanos, aprovados pelo rito ordinário, têm, segundo o STF, status supralegal. Isso significa que se situam logo abaixo da Constituição e acima das demais normas do ordenamento jurídico.
- leis federais, estaduais, distritais e municipais possuem o mesmo grau hierárquico. Assim, um eventual conflito entre leis federais e estaduais ou entre leis estaduais e municipais não será resolvido por um critério hierárquico; a solução dependerá da repartição constitucional de competências.
- a Constituição Federal está num patamar superior ao das Constituições Estaduais que, por sua vez, são hierarquicamente superiores às Leis Orgânicas.
- as leis complementares, apesar de serem aprovadas por um procedimento mais difícil, têm o mesmo nível hierárquico das leis ordinárias.
- os regimentos dos tribunais do Poder Judiciário são considerados normas primárias, equiparados hierarquicamente às leis ordinárias. Na mesma situação, encontram-se as resoluções do CNMP (Conselho Nacional do Ministério público) e do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).
- os regimentos das Casas Legislativas (Senado e Câmara dos Deputados), por constituírem resoluções legislativas, também são considerados normas primárias, equiparados hierarquicamente às leis ordinárias.



## PODER CONSTITUINTE

Poder Constituinte é aquele que cria a Constituição, enquanto os poderes constituídos são aqueles estabelecidos por ela, ou seja, são aqueles que resultam de sua criação. A titularidade do Poder Constituinte é do povo, pois só este pode determinar a criação ou modificação de uma Constituição.

A forma do exercício do poder constituinte pode ser democrática (direta ou indiretamente) ou por convenção (quando se dá pelo povo) ou autocrática ou por outorga (quando se dá pela ação de usurpadores do poder). Note que em ambas as formas a titularidade do poder constituinte é do povo.

- **Poder Constituinte Originário (poder constituinte de primeiro grau ou genuíno)** é o poder de criar uma nova Constituição. Apresenta 6 (seis) características que o distinguem do derivado: é político, inicial, incondicionado, permanente, ilimitado juridicamente e autônomo.
- **Poder Constituinte Derivado (poder constituinte de segundo grau)** é o poder de modificar a Constituição Federal bem como de elaborar as Constituições Estaduais. É fruto do poder constituinte originário, estando previsto na própria Constituição. Tem como características ser jurídico, derivado, limitado (ou subordinado) e condicionado. O Poder Constituinte Derivado subdivide-se em três:

- ◆ Poder Constituinte Reformador;
- ◆ Poder Constituinte Decorrente;
- ◆ Poder Constituinte Revisor. (eficácia exaurida e aplicabilidade esgotada)

## APLICAÇÃO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS:

Consequências da entrada em vigor de uma nova constituição:

- A Constituição anterior é integralmente revogada; ela é inteiramente retirada do mundo jurídico, deixando de ter vigência e, conseqüentemente, validade;
- As normas infraconstitucionais editadas na vigência da Constituição pretérita que forem materialmente compatíveis com a nova Constituição são por ela recepcionadas (integral ou parcialmente).
- As normas infraconstitucionais editadas na vigência da Constituição pretérita que forem materialmente incompatíveis com a nova Constituição são por ela revogadas. **(Não é aceita no Brasil a tese da inconstitucionalidade superveniente).**

**Repristinação:** consiste na possibilidade de a nova Constituição “ressuscitar” normas que já haviam sido revogadas. Ela só é admitida, excepcionalmente, quando há disposição expressa nesse sentido, em virtude da necessidade de resguardar a segurança jurídica.

**Recepção x “Vacatio legis”:** Nem sempre as leis entram em vigor na data de sua publicação. É bem comum que haja um período de “vacatio legis”, no qual a lei está vacante, não podendo ser aplicada. Isso existe para evitar a surpresa, permitindo que os cidadãos e os Poderes Públicos se adaptem às novas regras.

**Direito pré-constitucional inconstitucional face à Constituição pretérita:** Essa é uma situação um pouco mais complexa. Estamos, aqui, nos referindo àquelas normas editadas sob a égide da Constituição pretérita, mas que com ela são incompatíveis. Essas normas serão recepcionadas pela nova Constituição caso sejam com esta materialmente compatíveis?

**Alteração da repartição constitucional de competências pela nova Constituição:** O Poder Constituinte Originário é ilimitado e pode, inclusive, fazer alterações na repartição de competências da federação. Uma determinada matéria que, na Constituição pretérita, era da competência legislativa dos Estados, pode tornar-se, com a nova Constituição, competência da União. O contrário também poderá

ocorrer: uma matéria de competência da União pode, com a nova Constituição, passar a ser competência dos Estados.

## INTERPRETAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO



## PRINCÍPIOS DA INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL

- **Princípio da Unidade da Constituição:** não há antinomias reais no texto da Constituição; as antinomias são apenas aparentes. Do princípio da unidade da Constituição, deriva um entendimento doutrinário importante: o de que não existem normas constitucionais originárias inconstitucionais.
- **Princípio da máxima efetividade (da eficiência ou da interpretação efetiva):** o intérprete deve atribuir à norma constitucional o sentido que lhe dê maior efetividade social.
- **Princípio da justeza ou da conformidade funcional/correção funcional:** o órgão encarregado de interpretar a Constituição não pode chegar a uma

conclusão que subverta o esquema organizatório-funcional estabelecido pelo constituinte.

- **Princípio da concordância prática ou da harmonização:** o impõe a harmonização dos bens jurídicos em caso de conflito entre eles, de modo a evitar o sacrifício total de uns em relação aos outros. É geralmente usado na solução de problemas referentes à colisão de direitos fundamentais.
- **Princípio do efeito integrador ou eficácia integradora:** busca que, na interpretação da Constituição, seja dada preferência às determinações que favoreçam a integração política e social e o reforço da unidade política.
- **Princípio da força normativa da constituição:** na interpretação constitucional, deve-se dar preferência às soluções que possibilitem a atualização de suas normas, garantindo-lhes eficácia e permanência.

## INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO

Se aplica à interpretação das normas infraconstitucionais (e não da Constituição propriamente dita!). Trata-se de técnica interpretativa cujo objetivo é preservar a validade das normas, evitando que sejam declaradas inconstitucionais. Ao invés de se declarar a norma inconstitucional, o Tribunal busca dar-lhe uma interpretação que a conduza à constitucionalidade.

- a) Interpretação conforme com redução do texto;
- b) Interpretação conforme sem redução do texto.

## PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

- **Princípios político-constitucionais:** representam decisões políticas fundamentais; exemplos: o princípio da separação de poderes, a indissolubilidade do vínculo federativo, o pluralismo político e a dignidade da pessoa humana.
- **Princípios jurídico-constitucionais:** são princípios gerais referentes à ordem jurídica nacional. Em regra, derivam dos princípios político-constitucionais; exemplos: os princípios do devido processo legal, do juiz natural e da legalidade.

Na Constituição Federal de 1988, os princípios fundamentais estão dispostos no Título I, o qual é composto por quatro artigos.

## Fundamentos da República Federativa do Brasil – SO-CI-DI-VA-PLU

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.



## Forma de Estado | Forma de Governo | Regime Político

**Forma de Estado:** diz respeito à maneira pela qual o poder está territorialmente repartido. Unitário ou Federal.

**Forma de Governo:** o modo como se dá a instituição de poder na sociedade. Monarquia ou república.

**Regime Político:** democracia. A democracia semidireta ou participativa, assim caracterizada pelo fato de que o povo, além de participar das decisões políticas por

meio de seus representantes eleitos, também possui instrumentos de participação direta. São formas de participação direta do povo na vida política do Brasil o plebiscito, o referendo, a iniciativa popular de leis e a ação popular. Esses mecanismos são o que a doutrina chama “institutos da democracia semidireta”.

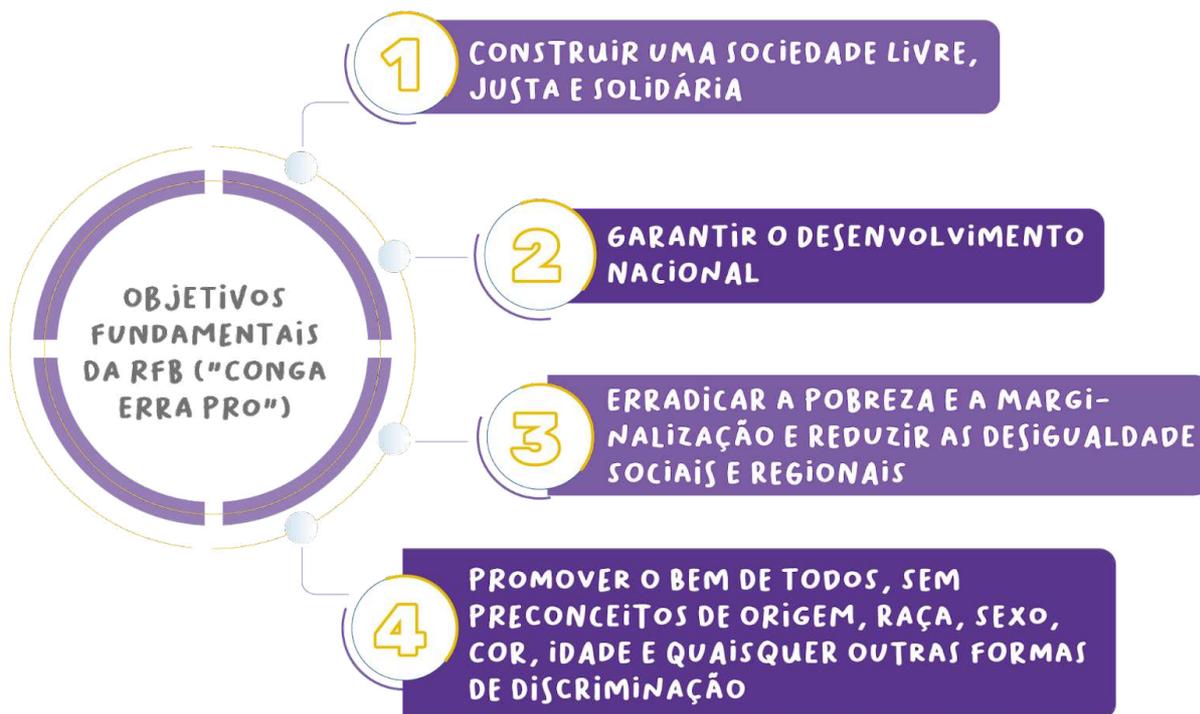
**Harmonia e Independência entre os Poderes:** a separação de poderes é verdadeira técnica de limitação do poder estatal. Art. 2º: “são poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. A independência entre os Poderes não é absoluta. Ela é limitada pelo sistema de freios e contrapesos.

### **Objetivos Fundamentais da república Federativa do Brasil – CON-GA-ERRA-PRO**

São as finalidades que devem ser perseguidas pelo Estado Brasileiro.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - **construir** uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - **garantir** o desenvolvimento nacional;
- III - **erradicar** a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - **promover** o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.



### **Princípios das Relações Internacionais**

Art. 4º. A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.



## Jurisprudência

**Preâmbulo da Constituição: não constitui norma central. Invocação da proteção de Deus: não se trata de norma de reprodução obrigatória na Constituição estadual, não tendo força normativa.**

*[ADI 2.076, rel. min. Carlos Velloso, j. 15-8-2002, P, DJ de 8-8-2003.]*

**Não apenas o Estado haverá de ser convocado para formular as políticas públicas que podem conduzir ao bem-estar, à igualdade e à justiça, mas a sociedade haverá de se organizar segundo aqueles valores, a fim de que se firme como uma comunidade fraterna, pluralista e sem preconceitos (...).** E, referindo-se, expressamente, ao Preâmbulo da Constituição brasileira de 1988, escolia José Afonso da Silva que "O Estado Democrático de Direito destina-se a assegurar o exercício de determinados valores supremos. 'Assegurar', tem, no contexto, função de garantia dogmático-constitucional; não, porém, de garantia dos valores abstratamente considerados, mas do seu 'exercício'. Este signo desempenha, aí, função pragmática, porque, com o objetivo de 'assegurar', tem o efeito imediato de prescrever ao Estado uma ação em favor da efetiva realização dos ditos valores em direção (função diretiva) de destinatários das normas constitucionais que dão a esses valores conteúdo específico" (...). Na esteira destes valores supremos explicitados no Preâmbulo da Constituição brasileira de 1988 é que se afirma, nas normas constitucionais vigentes, o princípio jurídico da solidariedade.

*[ADI 2.649, voto da rel. min. Cármen Lúcia, j. 8-5-2008, P, DJE de 17-10-2008.]*

**'Legítima defesa da honra' não é, tecnicamente, legítima defesa. A traição se encontra inserida no contexto das relações amorosas. Seu desvalor reside no âmbito ético e moral, não havendo direito subjetivo de contra ela agir com violência.** Quem pratica feminicídio ou usa de violência com a justificativa de reprimir um adultério não está a se defender, mas a atacar uma mulher de forma desproporcional, covarde e criminoso. O adultério não configura uma agressão injusta apta a excluir a antijuridicidade de um fato típico, pelo que qualquer ato violento perpetrado nesse contexto deve estar sujeito à repressão do direito penal. A 'legítima defesa da honra' é recurso argumentativo/retórico odioso, desumano e cruel utilizado pelas defesas de acusados de feminicídio ou agressões contra a mulher para imputar às vítimas a causa de suas próprias mortes ou lesões. Constitui-se em ranço, na retórica de alguns operadores do direito, de institucionalização da desigualdade entre homens e

mulheres e de tolerância e naturalização da violência doméstica, as quais não têm guarida na Constituição de 1988. Tese violadora da dignidade da pessoa humana, dos direitos à vida e à igualdade entre homens e mulheres (art. 1º, inciso III, e art. 5º, caput e inciso I, da CF/88), pilares da ordem constitucional brasileira. A ofensa a esses direitos concretiza-se, sobretudo, no estímulo à perpetuação da violência contra a mulher e do feminicídio. O acolhimento da tese tem a potencialidade de estimular práticas violentas contra as mulheres ao exonerar seus perpetradores da devida sanção. A 'legítima defesa da honra' não pode ser invocada como argumento inerente à plenitude de defesa própria do tribunal do júri, a qual não pode constituir instrumento de salvaguarda de práticas ilícitas. Assim, devem prevalecer a dignidade da pessoa humana, a vedação a todas as formas de discriminação, o direito à igualdade e o direito à vida, tendo em vista os riscos elevados e sistêmicos decorrentes da naturalização, da tolerância e do incentivo à cultura da violência doméstica e do feminicídio.

*[ADPF 779 MC REF, rel. min. Dias Toffoli, j. 15-3-2021, P, DJE de 20-5-2021.]*

**O STF considerou legítima a união homoafetiva como entidade familiar, em razão do princípio da dignidade da pessoa humana e do direito à busca pela felicidade:** “a extensão, às uniões homoafetivas, do mesmo regime jurídico aplicável à união estável

entre pessoas de gênero distinto justifica-se e legitima-se pela direta incidência, dentre outros, dos princípios constitucionais da igualdade, da liberdade, da dignidade, da segurança jurídica e do postulado constitucional implícito que consagra o direito à busca da felicidade, os quais configuram, numa estrita dimensão que privilegia o sentido de inclusão decorrente da própria Constituição da República (art. 1º, III, e art. 3º, IV), fundamentos autônomos e suficientes aptos a conferir suporte legitimador à qualificação das conjugalidades entre pessoas do mesmo sexo como espécie do gênero entidade familiar.

**O STF considera que não ofende o direito à vida e a dignidade da pessoa humana a pesquisa com células tronco embrionárias obtidas de embriões humanos produzidos por fertilização “in vitro” e não utilizados neste procedimento.** Sobre esse ponto, vale a pena esclarecer que, quando é realizada uma fertilização “in vitro”, são produzidos vários embriões e apenas alguns deles são implantados no útero da futura mãe. Os embriões não utilizados no procedimento (que seriam congelados ou descartados) é que poderão ser objeto de pesquisa com células-tronco.

**Considerando que é dever do Estado, imposto pelo sistema normativo, manter em seus presídios os padrões mínimos de humanidade previstos no ordenamento jurídico, é de sua responsabilidade, nos termos do art. 37, § 6º, da**

**Constituição, a obrigação de ressarcir os danos, inclusive morais, comprovadamente causados aos detentos em decorrência da falta ou insuficiência das condições legais de encarceramento.**

*[RE 580.252, rel. p/ o ac. min. Gilmar Mendes, j. 16-2-2017, P, DJE de 11-9-2017, Tema 365.]*

**O STF entende que não é possível, por violar o princípio da dignidade da pessoa humana, a submissão compulsória do pai ao exame de DNA na ação de investigação de paternidade.**

**O transgênero tem direito fundamental subjetivo à alteração de seu prenome e de sua classificação de gênero no registro civil, não se exigindo, para tanto, nada além da manifestação da vontade do indivíduo, o qual poderá exercer tal faculdade tanto pela via judicial como diretamente pela via administrativa.** ii) Essa alteração deve ser averbada à margem no assento de nascimento, sendo vedada a inclusão do termo 'transexual'. iii) Nas certidões do registro não constará nenhuma observação sobre a origem do ato, sendo vedada a expedição de certidão de inteiro teor, salvo a requerimento do próprio interessado ou por determinação judicial. iv) Efetuando-se o procedimento pela via judicial, caberá ao magistrado determinar, de ofício ou a requerimento do interessado, a expedição de mandados específicos para a alteração dos demais registros nos órgãos públicos ou privados pertinentes, os quais deverão preservar o sigilo sobre a origem dos atos.

*[RE 670.422, rel. min. Dias Toffoli, j. 15-8-2018, P, DJE de 10-3-2020. Tema 761.]*

**STF, “o princípio da livre iniciativa não pode ser invocado para afastar regras de regulamentação do mercado e de defesa do consumidor”.**

**(ADI 1.905-MC)** Os mecanismos de controle recíprocos entre os Poderes (os freios e contrapesos) previstos nas Constituições Estaduais somente se legitimam quando guardarem estreita similaridade com os previstos na Constituição Federal

**(ADI 3046)** Os mecanismos de freios e contrapesos estão previstos na Constituição Federal, sendo vedado à Constituição Estadual criar outras formas de interferência de um Poder sobre o outro.

**(ADI 676-2/RJ)** É inconstitucional, por ofensa ao princípio da independência e harmonia entre os Poderes, norma que subordina acordos, convênios, contratos e atos de Secretários de Estado à aprovação da Assembleia Legislativa.

**(STJ - REsp 1132476/PR)** “ações afirmativas são medidas especiais tomadas com o objetivo de assegurar progresso adequado de certos grupos raciais, sociais ou étnicos ou indivíduos que necessitem de proteção, e que possam ser necessárias e úteis para proporcionar a tais grupos ou indivíduos igual gozo ou exercício de direitos humanos e liberdades fundamentais, contanto que, tais medidas não conduzam, em consequência, à manutenção de direitos separados para diferentes grupos raciais, e não prossigam após terem sido alcançados os seus objetivos” (REsp 1132476/PR, Rel. Ministro Humberto Martins, 2ª Turma, julgado em 13/10/2009, DJe 21/10/2009)

**Súmula Vinculante 11:** Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado.

**Súmula Vinculante 56:** A falta de estabelecimento penal adequado não autoriza a manutenção do condenado em regime prisional mais gravoso, devendo-se observar, nessa hipótese, os parâmetros fixados no RE 641.320/RS.



## Exercícios

Se este é o seu primeiro contato com a matéria, resolva 30 questões do próprio material de estudos. Caso esteja apenas revisando e fazendo o nivelamento, utilize os cadernos a seguir (30 questões)

**Caderno de Questões:** <https://www.teconcursos.com.br/s/Q2EDQf>



## Lei Seca

**Constituição Federal de 1988**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)

Artigos 1º ao 4º.



## Resumo

Conforme a nossa metodologia, o seu resumo deve ser enxuto e focado nos seus pontos de dificuldades, identificados a partir da resolução de questões. Deste modo, após resolver as 30 questões indicadas, leve para seu resumo apenas aqueles pontos que efetivamente apareceram nas questões e que você teve alguma dificuldade na resolução.

ATIVIDADE 08 - AUDITORIA

<b>ATIV. 08</b>	<b>Auditoria</b>	<b>Conceitos iniciais de Auditoria</b>	<b>Teoria + Questões PDF</b>	<b>até 4 H</b>
-----------------	------------------	--	--------------------------------------	--------------------

**Índice de Cobrança da Banca Fundação Getúlio Vargas para a matéria de Auditoria**

Nos últimos 5 anos a banca FGV aplicou 169 questões de Auditoria, o índice de cobrança dos tópicos foi o seguinte (em vermelho o três tópicos mais cobrados, em cinza, os demais):

<b>Índice</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
Auditoria	169	100.00%
<b>Auditoria Independente</b>	<b>136</b>	<b>80.47%</b>
<b>Normas Profissionais do Auditor Independente</b>	<b>13</b>	<b>7.69%</b>
Objetivos Gerais do Auditor	6	3.55%
Princípios Éticos do Auditor	2	1.18%
Características Inerentes ao Auditor (julgamento e ceticismo)	2	1.18%
Controle de Qualidade da Auditoria	2	1.18%
Normas de Execução do Trabalho do Auditor Independente	1	0.59%
<b>Planejamento de Auditoria Independente</b>	<b>1</b>	<b>0.59%</b>
<b>Materialidade, Relevância e Risco em Auditoria Independente</b>	<b>6</b>	<b>3.55%</b>
<b>Evidência em Auditoria</b>	<b>8</b>	<b>4.73%</b>
<b>Testes e Procedimentos em Auditoria</b>	<b>17</b>	<b>10.06%</b>
<b>Amostragem em Auditoria</b>	<b>11</b>	<b>6.51%</b>

<b>Contingências e Estimativas Contábeis (Auditoria)</b>	<b>3</b>	<b>1.78%</b>
<b>Fraude e Erro (Auditoria)</b>	<b>3</b>	<b>1.78%</b>
<b>Transações e Eventos Subsequentes (Auditoria)</b>	<b>5</b>	<b>2.96%</b>
<b>Continuidade Normal das Atividades da Entidade</b>	<b>1</b>	<b>0.59%</b>
<b>Utilização do trabalho de outros profissionais (Auditoria)</b>	<b>4</b>	<b>2.37%</b>
<b>Documentação de Auditoria/Papéis de Trabalho</b>	<b>5</b>	<b>2.96%</b>
<b>Opinião do auditor independente/Relatórios e Pareceres de Auditoria</b>	<b>29</b>	<b>17.16%</b>
<b>Testes em Áreas Específicas das Demonstrações Contábeis</b>	<b>6</b>	<b>3.55%</b>
<b>Normas Complementares do processo de auditoria</b>	<b>21</b>	<b>12.43%</b>
<b>Normas de Auditoria do Ministério da Saúde/SUS/DENASUS</b>	<b>14</b>	<b>8.28%</b>
<b>Normas de Auditoria de Enfermagem</b>	<b>3</b>	<b>1.78%</b>
<b>Normas do BACEN</b>	<b>1</b>	<b>0.59%</b>
<b>Outras normas de auditoria</b>	<b>3</b>	<b>1.78%</b>
<b>Controle Interno da Entidade Auditada</b>	<b>3</b>	<b>1.78%</b>
<b>Auditoria Interna (controle interno)</b>	<b>28</b>	<b>16.57%</b>
Aspectos Gerais da Auditoria Interna	5	2.96%
Normas Técnicas do Auditor Interno (NBC TI 01 - ex NBC-T-12)	14	8.28%
Normas Internacionais de Auditoria Interna (IIA)	9	5.33%
<b>Governança Corporativa, Controle e Análise de Risco</b>	<b>5</b>	<b>2.96%</b>
Lei Sarbanes-Oxley	1	0.59%
Modelos de Controle e de Análise de Risco do COSO	4	2.37%

A apresentação inicial dessa tabela é apenas para conhecimento geral, ao longo do planejamento, em cada tópico a ser estudado, informaremos a relevância do tópico para a banca e, conseqüentemente, para a sua prova.

## TÓPICO 1 - CONCEITOS INICIAIS DE AUDITORIA

Os tópicos abordados nesta aula têm uma incidência intermediária.



## Bibliografia Sugerida

- Aula 00 do Curso de Auditoria - ISS RJ

### Orientações de estudos:

**Aluno iniciante (nunca estudou o assunto):** estude o conteúdo pela bibliografia sugerida, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 4 horas.

**Aluno intermediário (Já estudou o assunto, mas o desempenho ainda está abaixo de 85%):** leia o plano de estudos, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 2 horas.

**Aluno avançado (Já estudou o assunto e tem desempenho acima de 85% no tópico, mas abaixo de 85% na matéria):** resolva uma bateria de 30 questões nos site de questões e, ao final, leia o seu resumo do tópico e, se necessário, faça os ajustes. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

**Aluno avançado (Já estudou o assunto, concluiu o estudo de todos os tópicos da matéria, tem desempenho acima de 85% no tópico e também na matéria):** sempre que

a matéria aparecer no seu planejamento, alterne resolução de questões no caderno consolidado com leitura do resumo e resolução do caderno de erros. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

### CONCEITOS IMPORTANTES QUE VOCÊ DEVE LEVAR DESTE TÓPICO

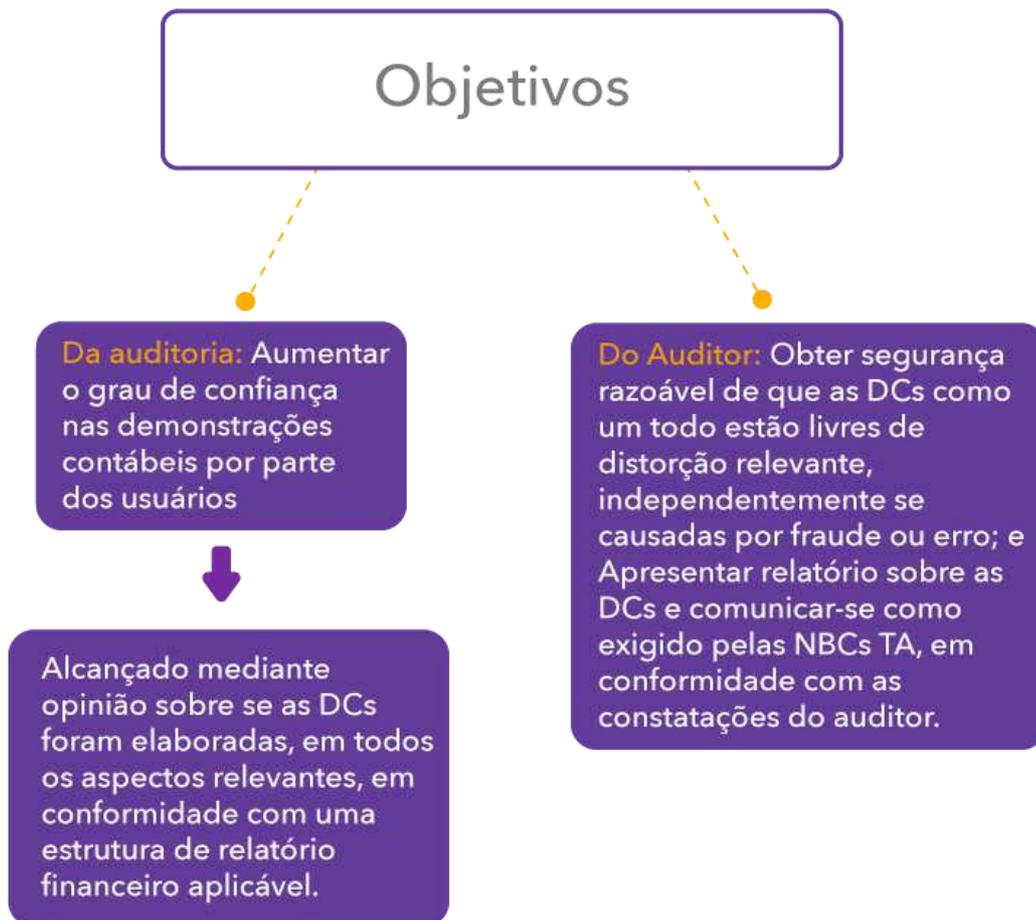
É importante primeiro saber diferenciar os conceitos de Auditoria interna e externa e seus objetivos:

A Auditoria **Interna** compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a **assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos**.

O objetivo da auditoria **externa** é **aumentar o grau de confiança** nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

Estrutura de relatório financeiro aplicável é a adotada pela administração na elaboração das demonstrações contábeis.

Saiba ainda diferenciar o objetivo da auditoria e o objetivo do auditor, veja o mapa:



Já vimos que o objetivo do auditor é obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis (DCs) estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude e erro. Você sabe o que é asseguração razoável?

A norma de auditoria NBC TA 200 responde:

“Asseguração razoável é um nível alto, mas não absoluto, de segurança. Para obter **segurança razoável**, o auditor deve obter **evidência** de auditoria **apropriada e suficiente** para **reduzir o risco** de **auditoria** a um **nível baixo aceitável** e possibilitar a ele obter conclusões razoáveis e nelas basear a sua opinião”

Atenção a esse trecho: “um nível baixo aceitável”

Fraude é o ato intencional  
Erro é ato não intencional

As provas costumam tentar confundir você relacionando situações como objetivos do auditor, quando elas não são, preste atenção:

### NÃO É OBJETIVO DO AUDITOR

Assegurar a viabilidade futura da entidade

Atestar a eficiência/eficácia dos negócios

Elaborar demonstrações contábeis (cabe à Administração da entidade);

Detectar e prevenir erros e fraudes (cabe à Administração da entidade);

Auxiliar a administração da entidade no cumprimento de seus objetivos (isso é objetivo do Auditor Interno)

É muito importante que você saiba as características do Auditor interno e o Externo. Veja essa tabela comparativa retirada do Livro Auditoria um curso moderno e completo do Marcelo Cavalcanti Almeida.

<b>Auditor Interno</b>	<b>Auditor Externo</b>
É empregado da empresa auditada;	Não tem vínculo empregatício com a empresa auditada;
Menor grau de independência	Maior grau de independência
Executa auditoria contábil e operacional;	Executa apenas auditoria contábil;
Os principais objetivos são: <ul style="list-style-type: none"><li>• verificar se as normas internas estão sendo seguidas;</li><li>• verificar a necessidade de aprimorar as normas internas vigentes;</li><li>• verificar a necessidade de novas normas internas;</li><li>• efetuar auditoria das diversas áreas das demonstrações contábeis e em áreas operacionais;</li></ul>	O principal objetivo é emitir um parecer ou opinião sobre as demonstrações contábeis, no sentido de verificar se estas refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa da empresa examinada. Também, se essas demonstrações foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e se esses princípios foram aplicados com uniformidade em relação ao exercício social anterior;
Maior volume de teste (tem maior tempo na empresa para executar os serviços de auditoria)	Menor volume de testes, já que está interessado em erros que individualmente ou cumulativamente possam alterar de maneira substancial as informações das demonstrações

Outra informação importante é que o trabalho na auditoria interna é contínuo enquanto na externa é periódico.

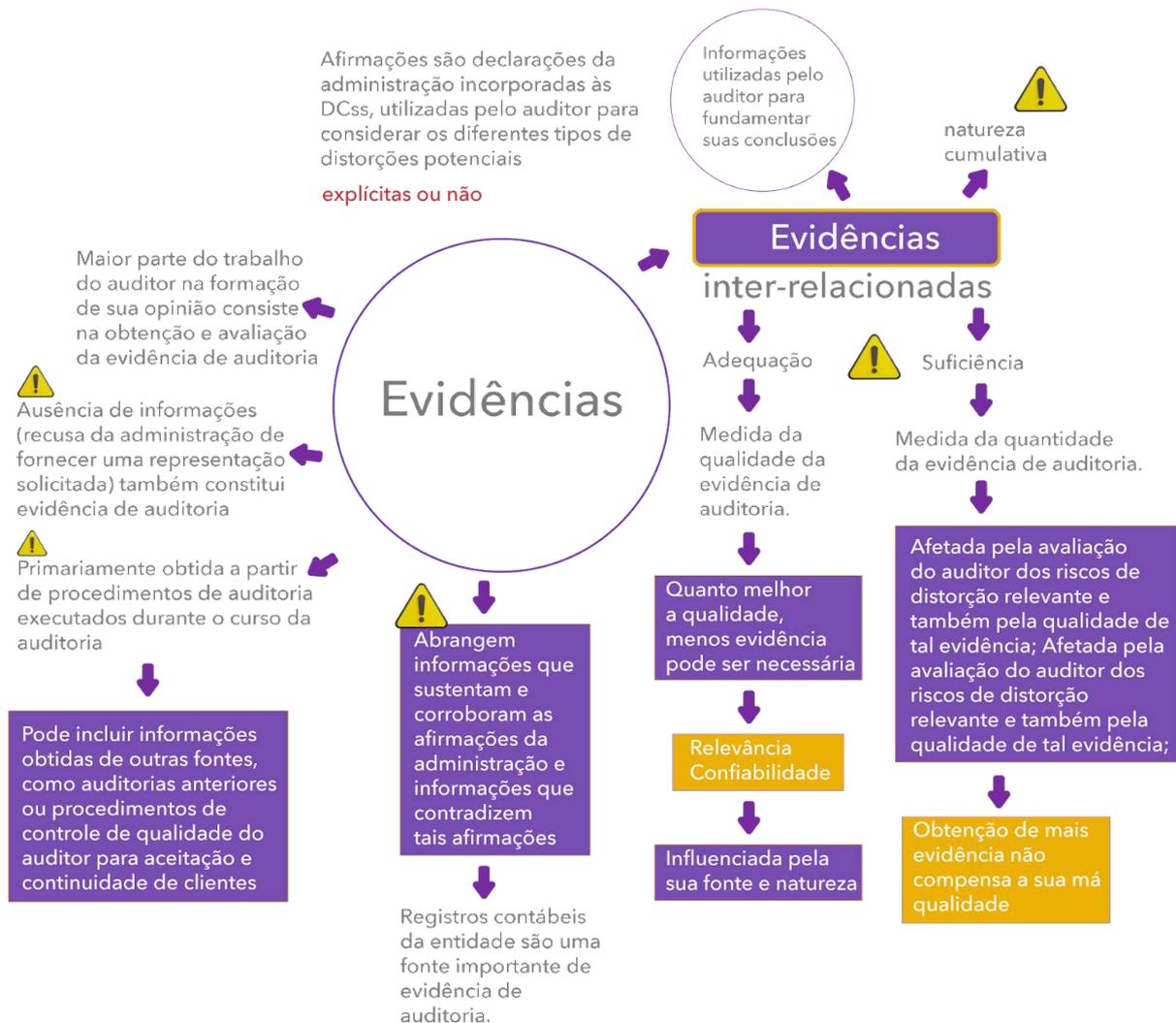
Alguns conceitos cobrados nas provas são importantes:

**Evidências de auditoria são as informações utilizadas pelo auditor para fundamentar suas conclusões em que se baseia a sua opinião.** As evidências de auditoria incluem informações contidas nos registros contábeis subjacentes às demonstrações contábeis e outras informações.

Para fins das NBC TAs:

**(i) a **suficiência** das evidências de auditoria é a medida da **quantidade** da evidência de auditoria.** A quantidade necessária da evidência de auditoria é afetada pela avaliação do auditor dos riscos de distorção relevante e também pela qualidade de tal evidência;

**(ii) a **adequação** da evidência de auditoria é a medida da **qualidade** da evidência de auditoria;** isto é, sua relevância e confiabilidade no fornecimento de suporte às conclusões em que se baseia a opinião do auditor.



Esses conceitos mostrados no mapa são muito cobrados em provas. Você deve saber que a suficiência está relacionada à quantidade e a adequação está relacionada à qualidade da evidência. Não confunda esses conceitos. Fique atento também ao fato de que a relevância e confiabilidade estão relacionados à adequação da evidência e que a obtenção de **mais evidência não** compensa a sua **má qualidade**.

Além desses conceitos, tenha o conhecimento das premissas da administração:

## Premissa



A administração tem conhecimento e entende que possui as seguintes responsabilidades:

- ✓ Elaboração das DCs em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável, incluindo quando relevante sua apresentação adequada;
- ✓ Controle interno que os administradores determinam ser necessário para permitir a elaboração de DCs que estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro;
- ✓ Fornecer ao auditor:
  - ☑ Acesso às informações que os administradores tenham conhecimento que sejam relevantes para a elaboração e apresentação das DCs como registros, documentação e outros assuntos;
  - ☑ Quaisquer informações adicionais que o auditor possa solicitar da administração;
  - ☑ Acesso irrestrito àqueles dentro da entidade que o auditor determina ser necessário obter evidências de auditoria.

As provas de concurso também cobram os princípios FUNDAMENTAIS de ética profissional:

**Objetividade:** Não possuir comportamento **tendencioso**, conflito de interesses ou influência indevida;

**Integridade:** ser direto e honesto;

**Comportamento** profissional: cumprir com as leis e os regulamentos pertinentes e evitar conduta que pode desacreditar a profissão;

**Sigilo** profissional: – respeitar a confidencialidade das informações;

**Competência** e **zelo** profissionais: Conhecimento profissional e habilidade no nível **necessário** e atuar de forma diligente e de acordo com os padrões técnicos e profissionais aplicáveis.

Mnemônico: **OI, ComPro Sigilo Com Zelo**

Vejam as questões:

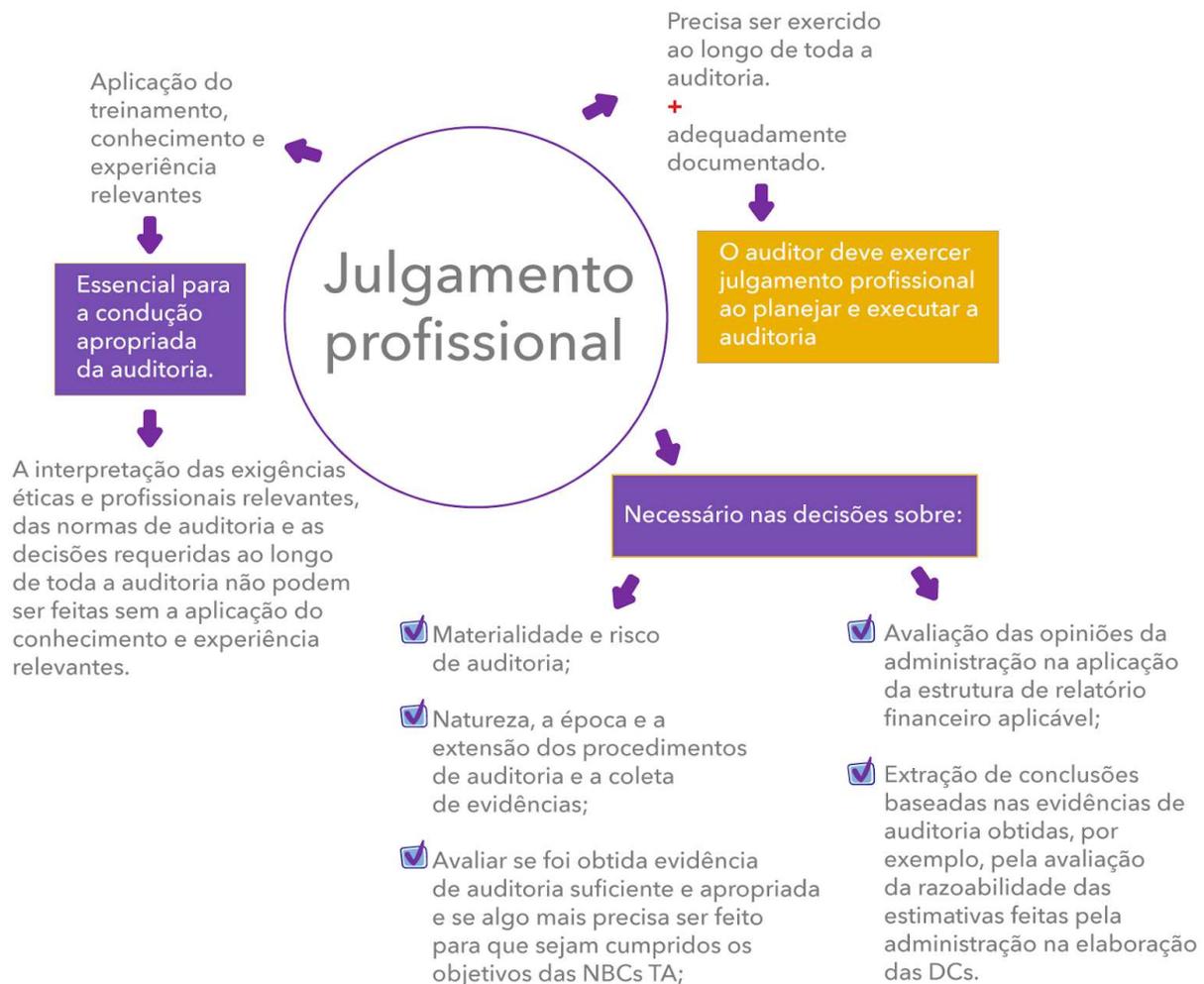


**QUESTÃO 1** - <https://www.teconconcursos.com.br/questoes/1360625>

**QUESTÃO 2** - <https://www.teconconcursos.com.br/questoes/1109629>

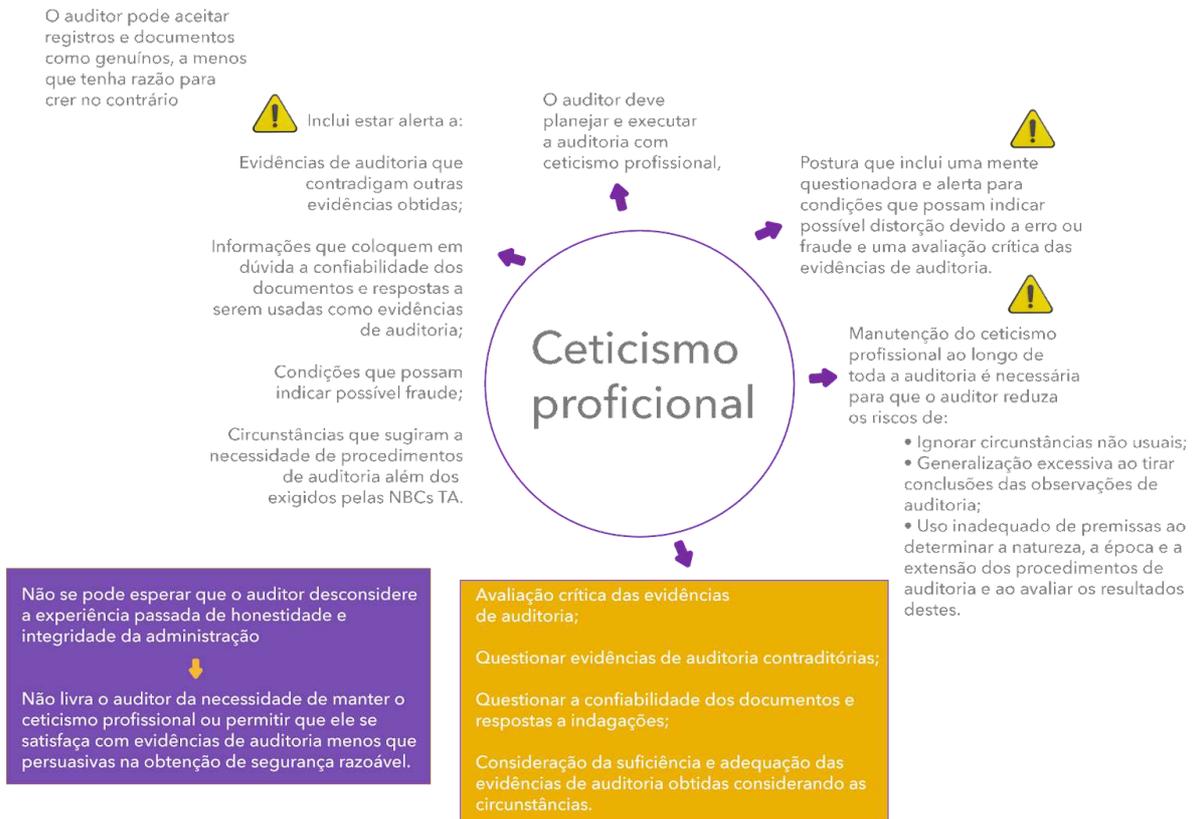
Com certeza dois conceitos que devem estar bem entendidos e diferenciados na sua mente são os conceitos de ceticismo e julgamento profissional, os quais são características inerentes do Auditor Independente.

**Julgamento profissional** é a aplicação do **treinamento, conhecimento e experiência** (Mnemônico: TEC) relevantes, dentro do contexto fornecido pelas normas de auditoria, contábeis e éticas, na tomada de decisões informadas a respeito dos cursos de ação apropriados nas circunstâncias do trabalho de auditoria.



Veja no mapa acima quais são as decisões que necessitam do julgamento profissional, costumam ser cobrado em provas.

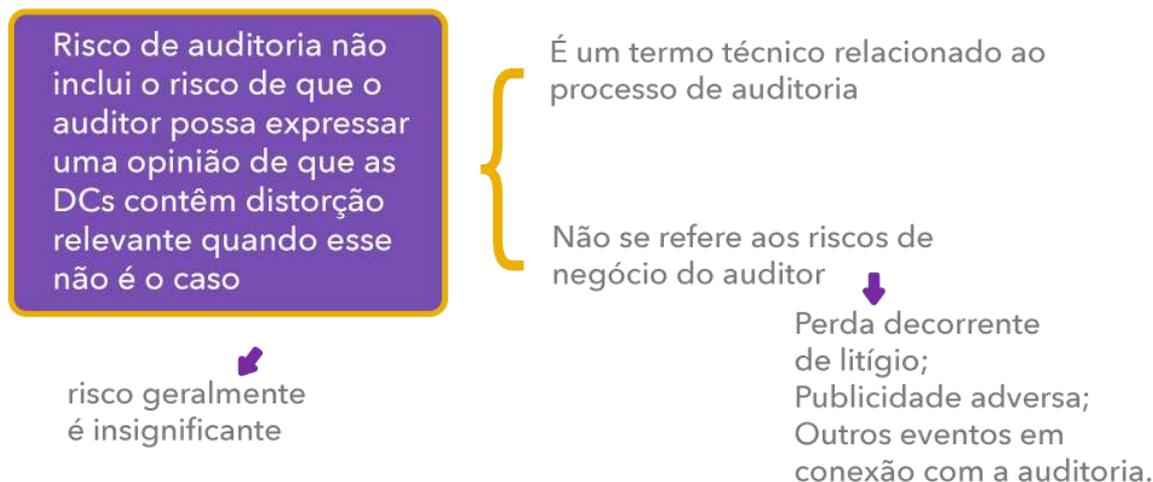
**Ceticismo profissional** é a postura que inclui uma mente questionadora e alerta para condições que possam indicar possível distorção devido a erro ou fraude e uma avaliação crítica das evidências de auditoria.



É importante salientar que não se pode esperar que o auditor desconsidere a experiência passada de honestidade e integridade da administração.

A NBC TA 200 aborda alguns riscos e você deve saber diferenciá-los:

O risco de auditoria (RA) é o risco de que o auditor expresse uma **opinião** de auditoria **inadequada** quando as DCs contiverem distorção relevante. É uma função dos riscos de distorção relevante (RDR) e do risco de detecção (RDT).



É muito importante que você entenda que o RDR e RDT são inversamente proporcionais, ou seja, quanto **maiores** são os **RDR** que o auditor acredita existir, **menor** é o **RDT** que pode ser aceito e, portanto, **mais persuasivas** são as **evidências** de auditoria exigidas.

Sabendo a definição de Risco de Auditoria você deve saber o que significa o risco de distorção relevante e o risco de detecção, as questões costumam inverter os significados e você não pode cair em pegadinhas.

O Risco de **detecção** (RDT) é o risco de que os procedimentos para reduzir o risco de auditoria a um **nível aceitavelmente baixo** não detectem uma distorção relevante. É função da **eficácia** do procedimento de auditoria e de sua **aplicação** pelo auditor.

Risco de **distorção relevante** (RDR) é o risco de que as demonstrações contábeis contenham distorção relevante **antes da auditoria** e podem existir em dois níveis:

- no nível geral da demonstração contábil: Riscos que se relacionam de forma disseminada às demonstrações contábeis como um todo e que afetam potencialmente muitas afirmações.
- no nível da afirmação para classes de transações, saldos contábeis e divulgações: são avaliados para que se determine a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria necessários para a obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente.

Afirmações são declarações da administração incorporadas às DCs, utilizadas pelo auditor para considerar os diferentes tipos de distorções

Saber que o risco de distorção relevante pode existir em dois níveis é importante para o entendimento do assunto, no nível da afirmação o risco de distorção relevante consiste em dois componentes:

**Risco inerente** é a suscetibilidade de uma afirmação a respeito de uma transação, saldo contábil ou divulgação, a uma distorção que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, **antes da consideração de quaisquer controles** relacionados;

**Risco de controle** é o risco de que uma distorção que possa ocorrer em uma afirmação sobre uma classe de transação, saldo contábil ou divulgação e que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, **não seja prevenida, detectada e corrigida tempestivamente pelo controle interno** da entidade

A Estrutura conceitual que não é uma norma e não estabelece nenhum requisito estabelece alguns conceitos importantes e que são frequentemente cobrados em provas. É importante saber o que é um trabalho de asseguarção.

Trabalho de asseguarção é o trabalho no qual o auditor independente visa obter evidências apropriadas e suficientes para expressar sua conclusão, de forma a aumentar o grau de confiança dos usuários previstos sobre o resultado da mensuração ou avaliação do objeto, de acordo com os critérios que sejam aplicáveis.

Além disso, o trabalho de asseguarção pode possuir asseguarção razoável ou limitada, a diferença entre elas já foi cobrada em prova. Se for um risco aceitavelmente baixo é razoável, se for um nível aceitável é asseguarção limitada.

Nos trabalhos de asseguarção limitada, o sentido de segurança significativa pode variar de um nível que seja maior do que irrelevante, até um nível que é logo abaixo da segurança razoável



## Trabalho de asseguarção



**Asseguarção razoável:** Auditor reduz o risco do trabalho para um nível aceitavelmente baixo

**Asseguarção limitada:** o auditor independente reduz o risco do trabalho para um nível que é aceitável



Natureza, época e a extensão dos procedimentos executados no trabalho de asseguarção limitada são restritos (menos extensos), quando comparados com os de asseguarção razoável



Risco maior do que para um trabalho de asseguarção razoável

Uma informação importante é que no trabalho de asseguarção razoável a conclusão do auditor independente é expressa na forma positiva.

Veja essa questão cobrada no concurso SEFAZ RS 2019:



**QUESTÃO 1 - <https://www.teconconcursos.com.br/questoes/776582>**

Os elementos do trabalho de asseguarção são os seguintes:

- (a) relação de três partes envolvendo o auditor independente, a parte responsável e os usuários previstos;
- (b) objeto apropriado;
- (c) critérios aplicáveis;
- (d) evidências apropriadas e suficientes; e
- (e) relatório de asseguarção escrito no formato apropriado ao trabalho de asseguarção razoável ou de asseguarção limitada.

A Estrutura Conceitual aborda um importante conceito para o trabalho do auditor. As normas definem independência como abrangendo tanto a independência de pensamento quanto a independência na aparência. A independência garante a habilidade de formar uma conclusão de asseguarção sem ser afetado por influências que possam comprometer essa conclusão. A independência aprimora a habilidade de agir com integridade, ser objetivo e de manter atitude de ceticismo profissional.

**Independência = Independência de pensamento + Independência na aparência**

O Auditor deve identificar ameaças ao cumprimento dos princípios éticos, avaliar a significância das ameaças identificadas e, quando necessário, aplicar salvaguardas para eliminar as ameaças ou reduzi-las a um nível aceitável. As salvaguardas são medidas isoladas ou combinadas que o profissional da contabilidade toma que efetivamente elimina ou reduzem as ameaças a nível aceitável. Os tipos de ameaças

costumam ser cobradas em provas, tenha o domínio dos conceitos e não confunda para não cair em pegadinhas.





## Exercícios

Se este é o seu primeiro contato com a matéria, resolva 30 questões do próprio material de estudos. Caso esteja apenas revisando e fazendo o nivelamento, utilize os cadernos a seguir (30 questões).

**Caderno de Questões:** <https://www.teconcursos.com.br/s/Q2EDd7>

Como o tópico apresenta poucas questões da FGV, você pode utilizar os cadernos complementares das bancas FCC e CEBRASPE

FCC: <https://www.teconcursos.com.br/s/Q28QoU>

CEBRASPE: <https://www.teconcursos.com.br/s/Q28QoX>

Caderno consolidado (FCC, Cebraspe, FGV): <https://www.teconcursos.com.br/s/Q28Qoq>



## Lei Seca

Norma de Auditoria NBC TA 200:

[https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200\(R1\)](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200(R1))

Norma de Auditoria NPC TI 01 de Auditoria Interna:

[https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2003/000986](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2003/000986)

Estrutura conceitual de Auditoria:

[https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2015/NBCTAESTRUTURACONCEITUAL](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/NBCTAESTRUTURACONCEITUAL)



# Resumo

Conforme a nossa metodologia, o seu resumo deve ser enxuto e focado nos seus pontos de dificuldades, identificados a partir da resolução de questões. Deste modo, após resolver as 30 questões indicadas, leve para seu resumo apenas aqueles pontos que efetivamente apareceram nas questões e que você teve alguma dificuldade na resolução.

## ATIVIDADE 09 - L. PORTUGUESA

ATIV. 09	L. Portuguesa	Morfologia: classe de palavras I - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, advérbio, interjeição	Teoria + Questões PDF	até 4 H
----------	---------------	---	-----------------------	---------

### TÓPICO 2 - MORFOLOGIA: CLASSE DE PALAVRAS I - SUBSTANTIVO, ARTIGO, ADJETIVO, NUMERAL PRONOME, ADVÉRBIO, INTERJEIÇÃO

Morfologia é o segundo tópico mais cobrado pela banca FGV, ficando atrás apenas da interpretação de texto. Assunto muito importante.



## Bibliografia Sugerida

- Aula 01 do Curso de Língua Portuguesa - ISS RJ

### Orientações de estudos:

**Aluno iniciante (nunca estudou o assunto):** estude o conteúdo pela bibliografia sugerida, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 4 horas.

**Aluno intermediário (Já estudou o assunto, mas o desempenho ainda está abaixo de 85%):** leia o plano de estudos, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 2 horas.

Aluno avançado (Já estudou o assunto e tem desempenho acima de 85% no tópico, mas abaixo de 85% na matéria): resolva uma bateria de 30 questões nos site de questões e, ao final, leia o seu resumo do tópico e, se necessário, faça os ajustes. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

Aluno avançado (Já estudou o assunto, concluiu o estudo de todos os tópicos da matéria, tem desempenho acima de 85% no tópico e também na matéria): sempre que a matéria aparecer no seu planejamento, alterne resolução de questões no caderno consolidado com leitura do resumo e resolução do caderno de erros. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

## CONCEITOS IMPORTANTES QUE VOCÊ DEVE LEVAR DESTE TÓPICO

### CLASSES VARIÁVEIS X CLASSES INVARIÁVEIS

- Algumas classes são variáveis, seguem regras de concordância, ou seja, flexionam-se em número e gênero, como o substantivo, o adjetivo, o pronome, o numeral e o verbo.
- Outras classes permanecem invariáveis, sem flexão, sem concordância, como advérbios, conjunções e preposições.

### Substantivos

O substantivo é a classe que dá nome a seres, coisas, sentimentos, qualidades, ações (homem, gato, carro, mesa, beleza, inteligência, estudo...).

- **Primitivo:** não se origina de outra palavra da língua e, portanto, não traz afixos (prefixo ou sufixo).
- **Derivado:** deriva de uma palavra primitiva, traz afixos (sufixos ou prefixos).
- **Simples:** constituído por uma única palavra, possui apenas um radical.
- **Composto:** constituído por mais de uma palavra, possui mais de um radical.
- **Comum:** designa uma espécie ou um ser qualquer representativo de uma.
- **Próprio:** designa um indivíduo específico da espécie.
- **Concreto:** designa um ser que existe por si só, de existência autônoma e concreta, seja material, espiritual, real ou imaginário.
- **Abstrato:** designa ação, estado, sentimento, qualidade, conceito.
- **Coletivos:** designa uma pluralidade de seres da mesma espécie.

- **Biformes:** mudam de forma para indicar gêneros diferentes.
- **Uniformes:** possuem apenas uma forma para indicar ambos os gêneros.

**A classificação de um substantivo não é fixa e absoluta, depende do contexto.**

**Observe:**

Ex.:

Judas foi um apóstolo (Próprio) x O amigo revelou-se um judas (Comum => traidor)

A saída é o estudo (Abstrato => solução) x A saída de incêndio é ali (Concreto => porta)

**Formação de substantivos**

- Os primitivos são a forma original daquele substantivo, sem afixos: pedra, fogo, terra, chuva.
- Os derivados se originam dos primitivos, com acréscimo de afixos (prefixos ou sufixos): pedreiro, fogareiro, terrestre, chuvisco. Esse processo é chamado de derivação sufixal.

**Derivação regressiva**

Ocasão na qual um substantivo abstrato indicativo de ação é formado por uma redução. Ex.: CANTAR - CANTO; ALMOÇAR - ALMOÇO.

**Derivação imprópria**

Utiliza uma palavra de uma classe em outra classe, da qual não é “própria”, ou seja, à qual não pertence.

Ex.:

O fazer é melhor que o esperar. (verbo “fazer” foi substantivado pelo artigo “o”)

O porém deve vir após a vírgula. (conjunção “porém” foi substantivada pelo artigo “o”)

**Flexão dos substantivos**

- Em geral, os substantivos simples normalmente têm seu plural formado com mero acréscimo da letra /S/: Carro(s), Menina(s), Pó(s).

- Outras terminações: Reitores, Males, Xadrezes, Caracteres, Cônsules, Reais, Animais, Faróis, Fuzis, Répteis, Projéteis.
- De modo geral, palavras terminadas em “ão” basicamente recebem o /S/ de plural (mãos, irmãos, órgãos) ou fazem plural em “es” (capelães, capitães, escritães, sacristães, tabeliães, catalães, alemães).

### Há palavras que admitem duas e até três formas de plural:

<b>Charlatão:</b> charlatões — charlatães	<b>Vilão:</b> vilãos — vilões — vilães
<b>Corrimão:</b> corrimãos — corrimões	<b>Aldeão:</b> aldeãos — aldeões — aldeães
<b>Cortesão:</b> cortesãos — cortesões	<b>Ancião:</b> anciãos — anciões — anciães
<b>Anão:</b> anãos — anões	<b>Ermitão:</b> ermitãos — ermitões — ermitães
<b>Guardião:</b> guardiões — guardiães	<b>Cirurgião:</b> — cirurgiões — cirurgiães
<b>Refrão:</b> refrãos — refrães	<b>Vulcão:</b> vulcãos — vulcões
<b>Sacristão:</b> sacristãos — sacristães	
<b>Zangão:</b> zangãos — zangões	

### Plural dos substantivos compostos

A regra geral é “quem varia varia; quem não varia não varia”. Significa que se o termo é formado por classes variáveis, como substantivos, adjetivos, numerais e pronomes (exceto o verbo), ambos variam.

- Substantivo + Substantivo: Couve-flor => Couves-flores
- Numeral + Substantivo: Quarta-feira => Quartas-feiras
- Adjetivo + Substantivo: Baixo-relevo => Baixos-relevos

### Exceções ao plural dos substantivos compostos

#### 1) Quando o segundo substantivo especifica o primeiro

Ex.: banhos-maria OU banhos-marias pombos-correio OU pombos-correios  
salários-família OU salários-famílias peixes-espada OU peixes-espadas  
licenças-maternidade OU licenças-maternidades

## 2) Estrutura “substantivo + preposição + substantivo”

Pé de moleque => Pés de moleque

Mula sem cabeça => Mulas sem cabeça

Mão de obra => Mãos de obra

Pôr do sol => Pores do sol (“pôr” é visto de forma substantivada, não como verbo)

### Grau do Substantivo

É importante lembrar que o diminutivo/aumentativo pode ter valores discursivos de afetividade e de depreciação irônica.

- Olha o cachorrinho que eu trouxe para você. (afetividade)
- Que sujeitinho descarado esse! (pejorativo; depreciativo; irônico)
- Queridinho, devolva o que roubou. (depreciativo; irônico)

### Papel Sintático do Substantivo

- O substantivo é classe nominal variável e ocupa sempre o núcleo de qualquer função sintática nominal.
- Na expressão: “tenho medo de bruxas”, o complemento nominal “de bruxas” tem como núcleo o substantivo “bruxas” e completa o sentido vago da palavra “medo”.
- Se o substantivo é “núcleo”, há classes que são “satélites” e “orbitam” em volta dele e concordam com ele.
- Essas classes que se referem ao substantivo são o artigo, o numeral, o adjetivo e o pronome.

## ADJETIVO

O adjetivo é a classe variável que se refere ao substantivo ou termo de valor substantivo (como pronomes), para atribuir a ele alguma qualificação, condição ou estado, restringindo ou especificando seu sentido. Ex.: homem mau, mulher simples, céu azul, casa arruinada.

- **Simples:** possui apenas um radical.
- **Composto:** possui mais de um radical.

- **Primitivo:** forma original, não derivado de outra palavra.
- **Derivado:** é formado a partir de outra palavra.
- **Explicativo:** indica característica inerente e geral do ser.
- **Restritivo:** Indica característica que não é própria do ser.
- **Gentílico:** relativos a povos e raças.
- **Pátrio:** relativos a cidades, estados, países e continentes.

### Exemplos de adjetivos pátrios (a grafia é com letra minúscula)

- /ês/: português, inglês, francês, camaronês, norueguês
- /ano/: goiano, americano, africano, angolano, mexicano
- /ense/: estadunidense, fluminense, amazonense
- /ão/, /eiro/: afegão, alemão, catalão, brasileiro, mineiro
- /ol/, /eta/, /ita/: espanhol, mongol, lisboeta, vietnamita
- /ino/, /eu/: argentino londrino, europeu, judeu
- /tico/: asiático
- /enho/: panamenho, costa-riquenho, porto-riquenho

### Flexão dos adjetivos compostos

- No plural dos adjetivos compostos, como luso-americanos, afro-brasileiras, obras político-sociais, a primeira parte do composto é reduzida e somente o segundo item da composição vai para o plural (regra geral).

### Algumas exceções que são recorrentes em provas:

#### 1) Adjetivo composto formado por “adjetivo + substantivo”

- amarelo-ouro => camisa amarelo-ouro; camisas amarelo-ouro
- verde-oliva => parede verde-oliva; paredes verde-oliva
- vermelho-sangue => caneta vermelho-sangue; canetas vermelho-sangue

#### 2) Adjetivos compostos invariáveis

- azul-marinho => camisa azul-marinho;
- camisas azul-marinho azul-celeste =>
- parede azul-celeste; paredes azul-celeste
- furta-cor => calça furta-cor; calças furta-cor
- ultravioleta => raio ultravioleta; raios ultravioleta

- sem-terra => povo sem-terra; povos sem-terra
- verde-musgo => almofada verde-musgo; almofadas verde-musgo
- cor-de-rosa => jaqueta cor-de-rosa; jaquetas cor-de-rosa
- zero-quilômetro => caminhonete zero-quilômetro; caminhonetes zero-quilômetro

### Valor objetivo (fato) x Valor subjetivo (opinião)

Os adjetivos podem ter valor subjetivo, quando expressam opinião; ou podem ter valor objetivo, quando atestam qualidade que é fato e não depende de interpretação.

#### Adjetivos opinativos

carro bonito

turista animado

X

#### Adjetivos objetivos

carro preto

turista japonês

- Os adjetivos opinativos, por serem marca de expressão de uma opinião, são acessórios, podem ser retirados, sem prejuízo gramatical.
- adjetivos chamados “de relação” são objetivos e, por isso, não aceitam variação de grau e não podem ser deslocados livremente, posicionando-se normalmente após o substantivo.

### Papel sintático do Adjetivo

Por seu sentido “qualificador” e por se ligar a “substantivos”, o adjetivo pode ter duas funções sintáticas:

- **predicativo** (Ex.: João é chato /Considerarei o filme chato).
- **adjunto adnominal** (Ex.: O carro velho quebrou).

### Ser um Adjetivo x Ter “valor/papel” adjetivo

Apesar de “adjetivo” ser uma classe própria, outras classes serão chamadas também de “adjetivas” se tiverem o papel que o adjetivo tem, ou seja, se referirem-se a substantivos para especificá-los. Então há diferença entre “ser um adjetivo” (classe) e ter “papel/função” adjetiva.

Exemplo: O(1) meu(2) violão novo(3) quebrou”

- Os termos 1, 2 e 3 têm “papel” adjetivo, pois se referem ao substantivo “violão”.

- Podemos dizer também que tais termos são “adjuntos adnominais” de “violão”, palavra substantiva que tem função de núcleo.
- Veja também que “papel” ou “função adjetiva” NÃO SIGNIFICA QUE A PALAVRA SEJA DA CLASSE DOS ADJETIVOS: os adjuntos “o”, “meu” e “novo” são, respectivamente, artigo, pronome possessivo e adjetivo. Ou seja, somente “novo” é um adjetivo de fato.
- Portanto, lembre-se que “papel adjetivo” está diretamente ligado a “adjunto adnominal”.

### **ORDEM DA EXPRESSÃO NOMINAL “SUBSTANTIVO + ADJETIVO”**

Uma expressão formada por substantivo + adjetivo é uma expressão nominal (ou sintagma nominal), porque o núcleo é um nome (substantivo). A ordem “natural” do sintagma é essa. Quando trocamos essa ordem, poderemos ter 3 casos:

- 1) Não muda nem a classe nem o sentido.  
Ex.: Cão bom x Bom cão (Sub. + Adj.) (Adj. + Sub.)
- 2) Muda o sentido sem mudar as classes.  
Ex.: Candidato pobre x Pobre candidato (Sub. + Adj.) (Adj. + Sub.)

*simples* questão (*mera questão*)

questão *simples* (*não complexa*)

*grande* homem (*grandeza moral*)

homem *grande* (*grandeza física*)

*novas* roupas (*roupas diferentes*)

roupas *novas* (*roupas não usadas*)

*nova* mulher (*outra mulher*)

mulher *nova* (*mulher jovem*)

*único* sabor (*não há outro, só um*)

sabor *único* (*sabor inigualável*)

*alto* funcionário (*patente*)

funcionário *alto* (*altura física*)

*pobre* homem (*coitado*)

homem *pobre* (*sem recursos*)

*bravo* soldado (*valente*)

soldado *bravo* (*irritado*)

3) Muda a classe, e muda necessariamente o sentido.

Ex.: alemão comunista x comunista alemão (Sub. + Adj.) (Sub. + Adj.)

O presidente foi um *preso político*. (substantivo + adjetivo)

O presidente é um *político preso*. (substantivo + adjetivo)

Um *amigo médico* me disse que comer não é doença. (substantivo + adjetivo)

Um *médico amigo* não supera um *médico competente*. (substantivo + adjetivo)

O *carioca fumante* soprou fumaça nas crianças. (substantivo + adjetivo)

O *fumante carioca* soprou fumaça nas crianças. (substantivo + adjetivo)

Sempre que houver essa **alteração morfológica**, ou seja, troca de classes, haverá mudança de sentido, porque *muda o foco*, ainda que pareça coincidir bastante o sentido.

Esse critério salva sua pele em questões em que fica difícil enxergar a sutil mudança semântica que ocorre.

Lembre-se da famosa frase de Machado de Assis:

*“não sou propriamente um autor defunto, mas um defunto autor”.*

No primeiro caso, temos “um autor que veio a falecer”. No segundo, temos um “defunto que passou a escrever”.

### Locuções Adjetivas

- Locuções são grupos de palavras que equivalem a uma só.
- As locuções adjetivas são formadas geralmente de preposição + substantivo e substituem um adjetivo.
- Desempenham normalmente uma função chamada adjunto adnominal.

Ex.:

Homem covarde => Homem sem coragem

Cara angelical => Cara de anjo

### Alguns exemplos de outras locuções e seus adjetivos correspondentes:

<i>de irmão</i>	<i>fraternal</i>	<i>de frente</i>	<i>frontal</i>
<i>de paixão</i>	<i>passional</i>	<i>de ouro</i>	<i>áureo</i>
<i>de trás</i>	<i>traseiro</i>	<i>de ovelha</i>	<i>ovino</i>
<i>de lago</i>	<i>lacustre</i>	<i>de porco</i>	<i>suíno ou porcino</i>
<i>de lebre</i>	<i>leporino</i>	<i>de prata</i>	<i>argênteo ou argírico</i>
<i>de lobo</i>	<i>lupino</i>	<i>de serpente</i>	<i>viperino</i>
<i>de lua</i>	<i>lunar ou selênico</i>	<i>de sonho</i>	<i>onírico</i>
<i>de macaco</i>	<i>simiesco, símio ou macacal</i>	<i>de terra</i>	<i>telúrico, terrestre ou terreno</i>
<i>de madeira</i>	<i>lígneo</i>	<i>de velho</i>	<i>senil</i>

de marfim *ebúrneo ou ebóreo*

de vento *eólico*

de mestre *magistral*

de vidro *vítreo ou hialino*

de monge *monacal*

de leão *leonino*

de neve *níveo ou nival*

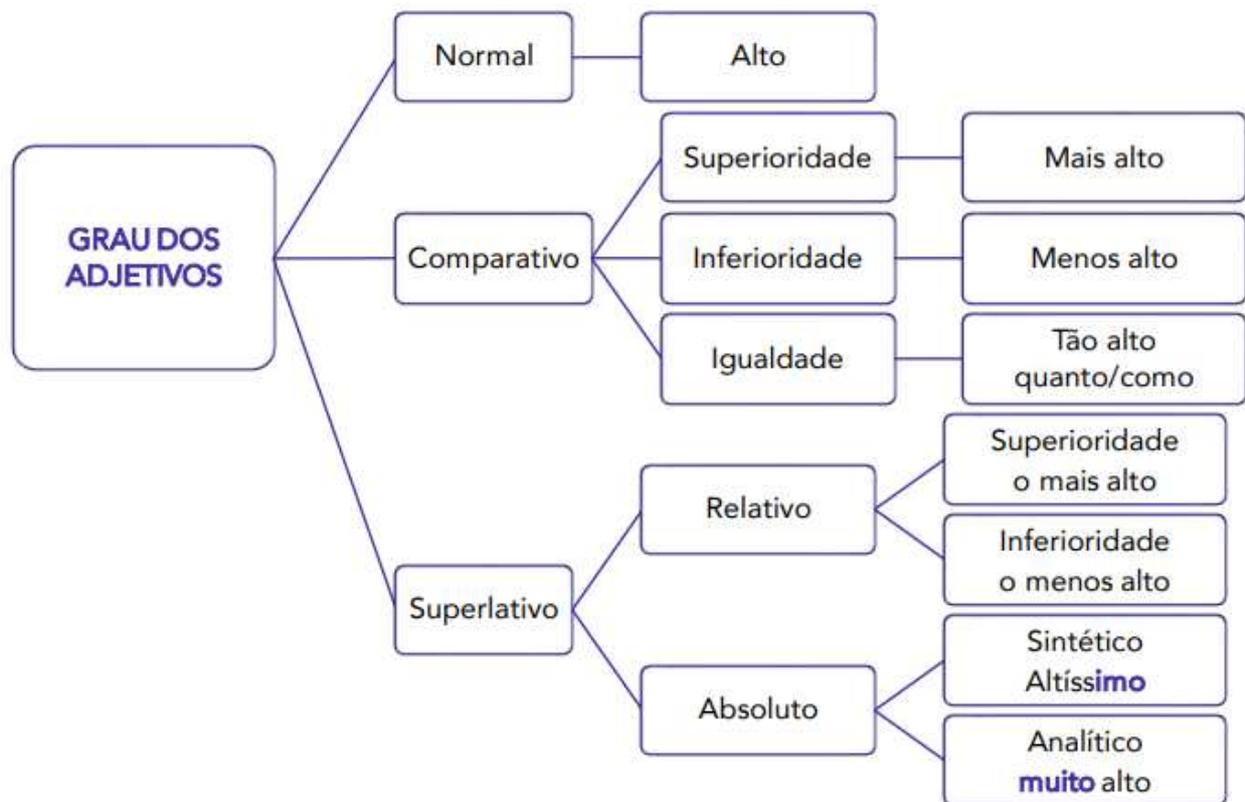
de aluno *discente*

de nuca *occipital*

de visão *óptico*

de orelha *auricular*

### Grau dos adjetivos



### Comparativo

- O grau comparativo pode ser de superioridade, inferioridade ou igualdade.
- O elemento "do" é facultativo nas estruturas comparativas.  
Ex.: Sou mais/menos ágil (do) que você => grau comparativo de superioridade/inferioridade.

Ex.: Sou tão ágil quanto/como você. => comparativo de igualdade.

- Algumas palavras têm sua forma comparativa terminada em /or/. No latim, essa terminação significava “mais”, por essa razão o “mais” não aparece nessas formas: “melhor”, “pior”, “maior”, “menor”, “superior”. Por suprimir essa palavra, a gramática o chama de comparativo sintético.

### **Superlativo relativo**

Gradua uma qualidade/característica (“bom”) em relação a outros seres que também têm ou podem ter aquela qualidade, ou seja, em relação à totalidade (o mundo todo).

Ex.: sou o melhor do mundo.

### **Superlativo absoluto**

Indica que um ser tem uma determinada qualidade em elevado grau. Não se relaciona ou se compara a outro ser.

- Pode ocorrer com advérbios de intensidade (absoluto analítico): “sou muito esforçado”.
- Pode ocorrer com sufixos (absoluto sintético). Ex.: difícil = difficilimo; comum = comuníssimo.

## **PRONOMES**

Os pronomes são palavras que representam (substituem) ou acompanham (determinam) um termo substantivo. Esses pronomes vão poder indicar pessoas, relações de posse, indefinição, quantidade, familiaridade, localização no tempo, no espaço e no texto, entre outras.

### **Pronomes Interrogativos**

Servem basicamente para fazer frases interrogativas diretas (com ponto de interrogação) ou indiretas (sem ponto de interrogação, mas com “sentido/intenção de pergunta”).

- Que;
- Quem;
- Qual (is);
- Quantos.

Nas frases interrogativas indiretas, não temos o (?), mas a frase tem uma intenção interrogativa e normalmente envolve verbos com sentido de dúvida “perguntar, indagar, desconhecer, ignorar” etc.

Ex.: **Perguntei** o que era aquilo. **Indaguei** quem era ele.

### **Pronomes Indefinidos**

Os pronomes indefinidos são classes variáveis que se referem à 3ª pessoa do discurso e indicam quantidade, sempre de maneira vaga.

**NINGUÉM - NENHUM - ALGUÉM - ALGUM - ALGO - TODO - OUTRO  
TANTO - QUANTO - MUITO - BASTANTE - CERTO - CADA - VÁRIOS  
QUALQUER - TUDO - QUAL - OUTREM - NADA - MENOS - QUE - QUEM  
UM (QUANDO EM PAR COM "OUTRO")**

### **Certo e Bastante**

- As palavras certo e bastante são pronomes indefinidos quando vêm antes do substantivo.
- Quando vierem depois do substantivo, certo e bastante e serão adjetivos.  
Ex.: Quero certo modelo de carro x Quero o modelo certo de carro (determinado) (adequado).  
Tenho bastante dinheiro X Tenho dinheiro bastante (muito) (suficiente).

### **Pronomes Possessivos**

Esses pronomes têm sentido de posse e geralmente aparecem em questões sobre ambiguidade ou referência.

- Primeira pessoa do discurso: meu(s), minha(s), nosso(s) nossa(s);
- Segunda pessoa do discurso: teu(s), tua(s), vosso(s), vossa(s);
- Terceira pessoa do discurso: seu(s), sua(s).

É importante salientar que o pronome pessoal oblíquo (me, te, se, lhe, o, a, nos, vos) também pode ter “valor” possessivo, ou seja, sentido de posse:

Ex.:

Apertou-lhe a mão (= sua mão);

Beijou-me a testa (= minha testa);

Penteou-lhes os cabelos (= cabelos delas).

É importante saber que **pronomes possessivos**:

- **Delimitam** o substantivo a que se referem.
- **Concordam** com o substantivo que vem depois dele e não concorda com o referente.
- Vêm junto ao substantivo, são acessórios e têm função de **adjunto adnominal**.

Eu respeito o *Português* por *sua* importância na prova.  
(importância “do Português”)

Observe que “*sua*” é adjunto adnominal, pois vem junto ao nome “importância” e concorda com ele em gênero (feminino), apesar de seu referente ser “Português”, palavra no masculino. Perceba-se também sua função coesiva de retomar termos anteriores.

## Pronomes Demonstrativos

Pronomes demonstrativos apontam, demonstram a posição dos elementos a que se referem em relação às pessoas do discurso (1ª pessoa: que fala; 2ª pessoa: para quem se fala / que ouve; 3ª pessoa: de quem se fala), no tempo, no espaço e no texto.

ESTE(S) - ESTA(S) - ESSE(S) - ESSA(S) - AQUELE(S) - AQUELA(S)  
AQUELOUTRO(S) - AQUELAOUTRA(S) - ISTO - ISSO - AQUILO - O - A -  
OS - AS - MESMO(S) - MESMA(S) - PRÓPRIO(S) - PRÓPRIA(S) - TAL -  
TAIS - SEMELHANTE(S)...

## Função Textual do Pronome: anáfora e catáfora

→ Quando um pronome retoma algo que já foi mencionado **antes**, dizemos que tem função **anafórica**. (Ex.: Não gosto de estudar. Apesar disso, estudei muito).

- Quando anuncia ou se refere a algo que ainda está para ser dito, tem função catafórica. (Ex.: Eu só pensava nisto: passar no concurso).
- ★ Nos casos acima, a referência é feita dentro do texto; então, podemos dizer que o pronome tem função endofórica. “Endo” significa “dentro”.

### Função Exofórica (Dêitica)

Quando pronomes se referem a elementos fora do texto, como tempo e espaço (contexto externo ao texto escrito em si), a gramática diz que eles têm função DÊITICA, ou exofórica (fora), nesse caso o valor semântico vai depender da situação de produção do texto, de onde foi escrito, quando, por quem.

Ex.: **Neste** país, **neste** momento, **este** autor que vos fala está deprimido.

### Tempo

- este(s), esta (s), isto: indicam tempo presente, período corrente
- esse(s), essa (s), isso: indicam passado recente ou futuro próximo
- aquele(s), aquela (s), aquilo: indicam passado ou futuro distante

### Espaço

- este(s), esta (s), isto: apontam para referente perto do falante
- esse(s), essa (s), isso: apontam para perto do ouvinte
- aquele(s), aquela (s), aquilo: apontam para longe do falante/ouvinte

### Texto

- este(s), esta (s), isto: apontam ao que será mencionado (anuncia)
- esse(s), essa (s), isso: apontam para o que já foi mencionado
- aquele(s), aquela (s), aquilo: apontam para o antecedente mais distante, enquanto este aponta para o mais próximo

### Outros pronomes demonstrativos

As palavras o, a, os, as também podem ser pronomes demonstrativos, geralmente quando antecedem um pronome relativo ou a preposição “DE”.

- Entre as cuecas, comprei a de algodão. (aquela)
- Entre as cuecas, comprei as que eram de algodão. (aquelas)

- Quero o que estiver em promoção. (aquilo)
- Sabia que devia estudar, mas não o fiz. (isso - estudar)
- Ela parece legal, mas não o é. (isso – não é legal)

## Pronomes Relativos

Esses pronomes retomam substantivos antecedentes, coisa ou pessoa, e, por isso, têm função coesiva (retomar ou anunciar informação) e se prestam a **evitar repetição**.

Podem ser variáveis ou invariáveis.

VARIÁVEIS		INVARIÁVEIS
<b>MASCULINOS</b> o qual (os quais) cujo (cujos) quanto (quantos)	<b>FEMININOS</b> a qual (as quais) cuja (cujas) quanta (quantas)	quem que onde

- Os pronomes relativos introduzem orações subordinadas adjetivas, que levam esse nome por terem a função de um adjetivo e, muitas vezes, podem ser substituídas diretamente por um adjetivo equivalente.
- Como o “que” faz referência a um termo anterior, podemos dizer que tem função anafórica.
- Os pronomes “que”, “o qual”, “os quais”, “a qual”, “as quais” são utilizados quando o antecedente for coisa ou pessoa.
- O pronome “quem” se refere a pessoa ou ente personificado (visto como pessoa) e é precedido por preposição (monossilábica ou não).
- O pronome relativo “onde” deve ser usado quando o antecedente indicar lugar físico (ainda que virtual, figurativo), com sentido de “posicionamento em”. Como preposição “em” também indica uma referência locativa, podemos substituir “onde” por “em que” e por “no qual” e variações.
- O pronome relativo “como” é usado quando o antecedente for palavra como forma, modo, maneira, jeito, ou outra, com sentido de “modo”.

- O pronome relativo “quando” é usado nos casos em que antecedente tiver sentido de “tempo”.
- O pronome relativo “quanto” é usado nos casos em que antecedente tiver sentido de “quantidade”.

### Principais características do pronome “cujo”

- Indica posse e sempre vem entre dois substantivos, possuidor e possuído;
- Não pode ser seguido nem precedido de artigo, mas pode ser antecedido por preposição; (Para lembrar: nada de cujo o, cuja a, cujo os, cuja as...)
- Não pode ser diretamente substituído por outro pronome relativo.

### Pronomes de tratamento

São formas de cortesia e reverência no trato com determinadas autoridades.

- Embora os pronomes de tratamento se refiram à segunda pessoa gramatical (pessoa com quem se fala: “vós”), a concordância é feita com a terceira pessoa, ou seja, com o núcleo sintático. Por essa razão, não usamos pronome possessivo “vossa” com Vossa Excelência, usamos apenas o possessivo “seu” ou “sua”, por exemplo.

**Vejamos o exemplo do próprio Manual de Redação da Presidência:** Vossa senhoria nomeará **seu** substituto. (E não Vosso ou Vossa. Concordância com senhoria, o núcleo da expressão.)

- Os Adjetivos e Locuções de voz passiva concordam com o gênero (masculino/feminino) da pessoa a que se refere, não com o substantivo que compõe a locução (Excelência, Senhoria). Ex.: Maria, Vossa Excelência está muito cansada.

**Vossa Senhoria (V. S.<sup>a</sup> ou V. S.<sup>as</sup>):** usado para pessoas com um grau de prestígio maior. Usualmente, os empregamos em textos escritos, como: correspondências, ofícios, requerimentos etc.

**Vossa Excelência (V. Ex.<sup>o</sup> V. Ex.<sup>as</sup>):** usado para autoridades de alto escalão:

Presidente da República, Senadores, Deputados, Embaixadores, Oficiais de Patente Superior à de Coronel, Juizes de Direito, Ministros, Chefes de Poder.

**Vossa Excelência Reverendíssima (V. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> V. Ex.<sup>as</sup> Rev.<sup>mas</sup>):** usado para bispos e arcebispos.

**Vossa Eminência (V. Em.<sup>a</sup> V. Em.<sup>as</sup>):** usado para cardeais.

**Vossa Alteza (V. A. VV. AA.):** usado para autoridades monárquicas em geral, príncipes, duques e arquiduques. Para Imperador, Rei ou Rainha, usa-se Vossa Majestade (V. M. VV. MM.)

**Vossa Santidade (V.S.):** usado para o Papa.

**Vossa Reverendíssima (V. Rev.<sup>ma</sup> V. Rev.<sup>mas</sup>):** usado para sacerdotes em geral.

**Vossa Paternidade (V. P. VV. PP):** usado para abades, superiores de conventos.

**Vossa Magnificência (V. Mag.<sup>a</sup> V. Mag.<sup>as</sup>):** usado para Reitores de universidades, acompanhado pelo vocativo: Magnífico Reitor.

### Sua Excelência X Vossa Excelência

“Sua Excelência”:

- usamos para nos referirmos a uma terceira pessoa (de quem se fala);
- em regra, não há crase antes de pronome de tratamento: A Sua Excelência.

“Vossa Excelência”:

- usamos para nos referirmos diretamente à autoridade (com quem se fala).

### Pronomes pessoais

- Pronomes pessoais retos (eu, tu, ele, nós, vós, eles) costumam substituir sujeito.
- Pronomes pessoais oblíquos átonos (me, te, se, lhe, o, a, nos, vos) substituem complementos verbais: o, a, os, as; substituem somente objetos diretos

(complemento sem preposição); me, te, se, nos, vos podem ser objetos diretos ou indiretos (complemento com preposição), a depender da regência do verbo. Já o pronome -lhe (s) tem função somente de objeto indireto.

- Os pronomes oblíquos tônicos são pronunciados com força e precedidos de preposição. Costumam ter função de complemento (mim, comigo, nós, conosco); (ti, contigo, vós, convosco); (si, consigo, ele(a/s)).

		Pronomes pessoais		
		Reto	Oblíquo	
			Átono (sem preposição)	Tônico (com preposição)
Singular	1ª	eu	me	mim, comigo
	2ª	tu	te	ti, contigo
	3ª	ele, ela	lhe, o, a, se	ele, ela, si, consigo
Plural	1ª	nós	nos	nós, conosco
	2ª	vós	vos	vós, convosco
	3ª	eles, elas	lhe, os, as, se	eles, elas, si, consigo

### Regras para a união de pronomes oblíquos

- Quando os verbos são terminados em /r/, /s/, /z/ + o, os, a, as, teremos: lo, los, la, las.
- Quando os verbos são terminados em som nasal, como /m/, /ão/, /aos/, /õe/, /ões/ + o, os, a, as, teremos simples acréscimo de /n/: no, nos, na, nas.
- Após verbos na primeira pessoa do plural (nós: amamos, bebemos, cantamos), seguidos do pronome -nos, corta-se o /s/ final. Ex.: Alistamo-nos no quartel.

### ADVÉRBIO

O advérbio é classe invariável que se refere essencialmente ao verbo, indicando a circunstância em que uma ação foi praticada, como “tempo, lugar, modo...”.

- Porém, o advérbio também pode modificar adjetivos (você é **muito** linda), outros advérbios (você dança **extremamente** mal) e até mesmo orações inteiras (**Infelizmente**, o Brasil não vai bem).
- Quando se refere a verbo, traz a “circunstância” da ação.
- Quando ligado a adjetivo e advérbio, funciona como intensificador.

\*\*\*Apesar de invariável, existe um advérbio que aceita variação, é o advérbio **TUDO**: Ex.: Chegou **todo** sujo e a esposa o recebeu **toda** paciente\*\*\*

### Circunstâncias adverbiais (valor semântico)

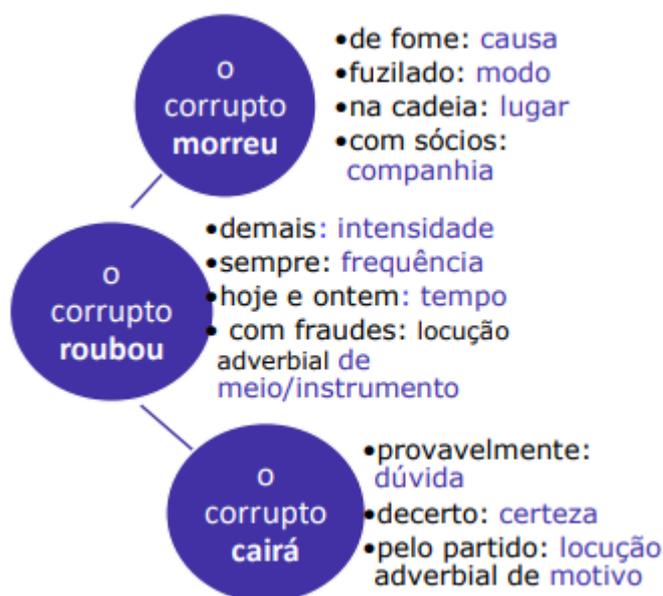
Quando uma ação for praticada, ou melhor, quando um verbo for conjugado, podemos perguntar como, onde, quando, por que aquele verbo foi praticado. As respostas serão circunstâncias adverbiais.

→ Ex.:

Estudo sempre (“advérbio” de tempo).

Estudo a todo momento. (“locução adverbial” de tempo).

Estudo sempre que posso. (“oração adverbial” de tempo).



### Advérbio com “aparência” de adjetivo

O adjetivo é classe variável, mas pode aparecer invariável se referindo a um verbo; nesse caso, dizemos que ele tem “valor ou função de advérbio”.

Ex.:

A cerveja que desce redondo.  
Ele fala grosso.

→ Para você ter certeza de que se trata de um advérbio, tente mudar o gênero ou número do substantivo para ver se atrai alguma concordância.

Ex.:

**As** cervejas que desc**em redondo**.

**Elas** fal**am grosso**.

### Palavras e expressões denotativas

São palavras/expressões que parecem advérbios, muitas vezes até são classificadas como tal, **mas não o são** exatamente, porque não se referem a verbo, advérbio ou adjetivo.

- Designação: eis.
- Explicação/Retificação: isto é, por exemplo, ou seja, a saber, qual seja, aliás, digo, ou antes, quer dizer. Essas expressões devem ser isoladas por vírgulas.
- Expletiva ou de realce: é que (ser + que), cá, lá, não, mas, é porque.
- Situação: então, mas, se, agora, afinal.
- Exclusão: somente, só, salvo, exceto, senão, sequer, apenas.
- Inclusão: até, ainda, mesmo, também, inclusive.

### ARTIGO

O artigo é classe variável em gênero e número que acompanha substantivos, indicando se o substantivo é masculino ou feminino, singular ou plural, definido ou indefinido.

- Por sempre estar modificando um substantivo, **sempre exerce a função de adjunto adnominal.**
- **Artigos definidos:** o, a, os, as.
- **Artigos indefinidos:** um, uma, uns, umas.

O artigo definido diante de um substantivo indica que este é familiar, conhecido ou que já foi mencionado. Por essa razão, quando tratamos de um nome em sentido geral, sem especificar, não deve haver artigo e, conseqüentemente, não haverá crase (artigo "a" + preposição "a").

- Ex.:  
Estou em casa (sem artigo).  
Estou na casa de mamãe (a casa é determinada, então deve ter artigo definido).

## NUMERAL

O numeral é mais um termo variável que se refere ao substantivo, indicando quantidade, ordem, sequência e posição.

<b>Ordinais:</b> primeiro lugar, segunda comunhão, terceiras intenções... septuagésimo quarto, sexagésimo quinto...
<b>Cardinais:</b> um cão, duas alunas, três pessoas...
<b>Fracionários:</b> um terço, dois terços, quatro vinte avos...
<b>Multiplicativos:</b> o dobro, o triplo, cabine dupla, duplo carpado...

- Substantivos que expressam quantidade exata de seres/objetos são chamados de “numerais coletivos” ou “substantivos coletivos numéricos”. Ex.: par, dezena, década, dúzia, século, biênio.
- Flexionam-se em gênero os numerais cardinais um, dois e as centenas a partir de duzentos (um, uma, dois, duas, duzentos, duzentas, trezentos, trezentas...).
- “Último, penúltimo, antepenúltimo, derradeiro, posterior, anterior” são considerados meros adjetivos, **não numerais**.

## INTERJEIÇÃO

Interjeição é classe gramatical invariável que expressa emoções e estados de espírito. Servem também para fazer convencimento e normalmente sintetizam uma frase exclamatória (Puxa!) ou apelativa (Cuidado!).

- Qualquer expressão exclamativa que expresse uma emoção, numa frase independente, com inflexão de apelo, pode funcionar como interjeição.
- Lembre-se dos palavrões, que são interjeições por excelência e variam de sentido em cada contexto.



## Exercícios

Se este é o seu primeiro contato com a matéria, resolva 30 questões do próprio material de estudos. Caso esteja apenas revisando e fazendo o nivelamento, utilize os cadernos a seguir (30 questões).

**Caderno de Questões:** <https://www.teconcursos.com.br/s/Q2EBV0>

**Caderno de Questões cumulativas:** <https://www.teconcursos.com.br/s/Q2EBWP>



## Resumo

Conforme a nossa metodologia, o seu resumo deve ser enxuto e focado nos seus pontos de dificuldades, identificados a partir da resolução de questões. Deste modo, após resolver as 30 questões indicadas, leve para seu resumo apenas aqueles pontos que efetivamente apareceram nas questões e que você teve alguma dificuldade na resolução.

## ATIVIDADE 10 - D. TRIBUTÁRIO

ATIV. 10	D. Tributário	Limitações ao Poder de Tributar (Imunidades Tributárias)	Teoria + Questões PDF	até 4 H
----------	---------------	--	-----------------------	---------

### TÓPICO 3 - LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR (IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS)

Este é um assunto com incidência intermediária nas provas da Fundação Getúlio Vargas (3,8%).



## Bibliografia Sugerida

- Aula 02 do Curso de Direito Tributário - ISS RJ
- Capítulo 2 do Livro de Direito Tributário do Professor Ricardo Alexandre; 2022.

### Orientações de estudos:

**Aluno iniciante (nunca estudou o assunto):** estude o conteúdo pela bibliografia sugerida, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 4 horas.

**Aluno intermediário (Já estudou o assunto, mas o desempenho ainda está abaixo de 85%):** leia o plano de estudos, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 2 horas.

**Aluno avançado (Já estudou o assunto e tem desempenho acima de 85% no tópico, mas abaixo de 85% na matéria):** resolva uma bateria de 30 questões nos site de

questões e, ao final, leia o seu resumo do tópico e, se necessário, faça os ajustes. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

**Aluno avançado (Já estudou o assunto, concluiu o estudo de todos os tópicos da matéria, tem desempenho acima de 85% no tópico e também na matéria):** sempre que a matéria aparecer no seu planejamento, alterne resolução de questões no caderno consolidado com leitura do resumo e resolução do caderno de erros. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

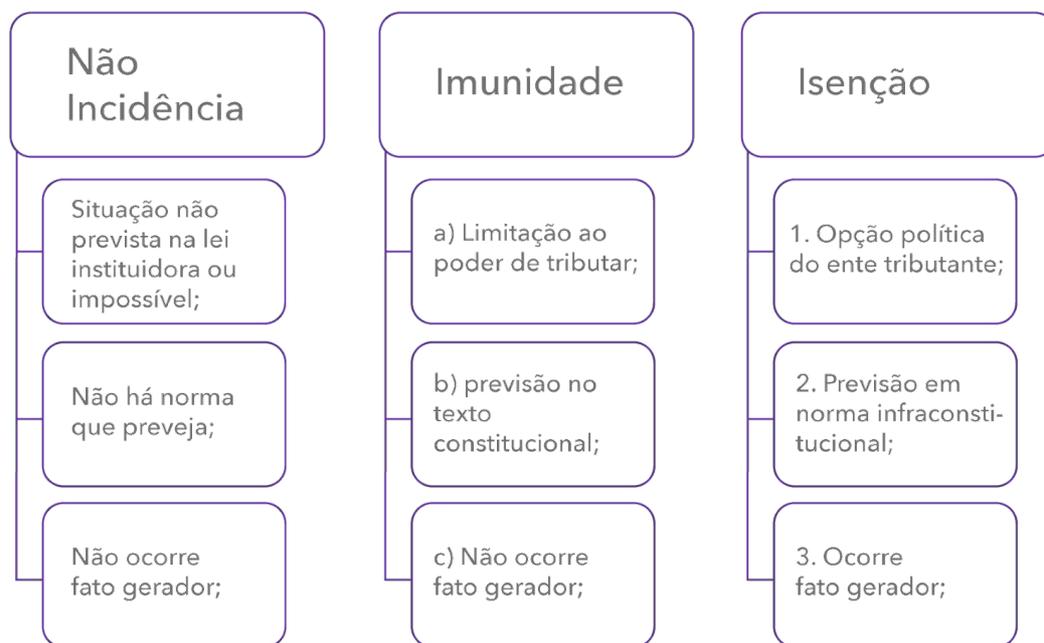
### **CONCEITOS IMPORTANTES QUE VOCÊ DEVE LEVAR DESTE TÓPICO**

**Limitações Constitucionais ao poder de tributar são constituídas por princípios e imunidades!**

**Reserva de Lei Complementar para regulação:** CF/88 - Art. 146. Cabe à lei complementar: II - regular as limitações constitucionais ao poder de tributar;

**Imunidade:** hipótese de não incidência constitucionalmente qualificada, ocorre quando há um dispositivo constitucional que proíbe o ente de prever determinada situação como hipótese de incidência do tributo. É também

conhecida como incompetência tributária.



Conforme a jurisprudência do STF, ainda que em gozo de imunidade tributária, a pessoa jurídica não está dispensada de cumprir obrigações acessórias e de se submeter à fiscalização tributária.

**Imunidade recíproca:** CF/88, Art. 150, VI - veda a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a instituírem **impostos** sobre o patrimônio, renda ou serviços uns dos outros.

Protege a autonomia financeira dos entes federados e, por consequência, o pacto federativo. Sendo considerada pelo STF uma cláusula pétrea.

CF/88 - "Art. 150: (...) § 3º - As vedações do inciso VI, "a", e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel."

**Imunidade tributária recíproca extensiva:** CF/88 - Art. 150, § 2º - A vedação do inciso VI, "a", é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes."

Atenção: embora o texto constitucional restrinja a aplicação desta imunidade às autarquias e às fundações públicas, o entendimento predominante no STF (RE 407.099/RS e AC 1.550-2) é o de que a benesse é extensível também às empresas públicas (EP) e às sociedades de economia mista (SEM) prestadoras de serviço público de prestação obrigatória e exclusiva do Estado. Nesse sentido, o STF já concedeu imunidade às seguintes EP e SEM:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) – (STF, RE 407.099);

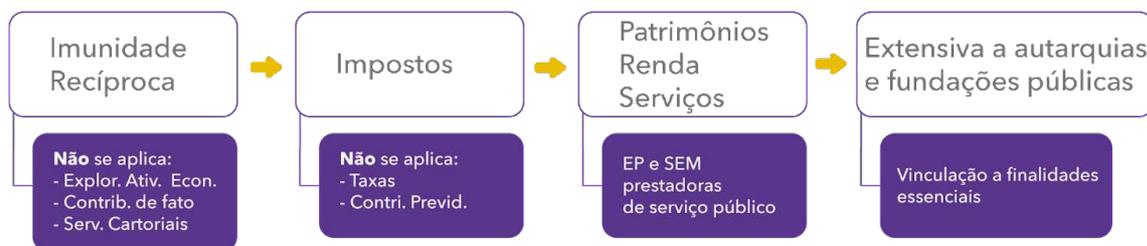
Infraero – (STF, RE 524.615-AgR);

Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia (CAERD) – (STF, AC 1.550-2/RO);

Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) – (STF, RE 253.472)

asa da Moeda do Brasil (CMB) – (STF, RE 610.517)

Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) (STF, ACO 2.568)



**Imunidade Religiosa:** CF/88 - Art. 150, VI, b - veda que todos os entes federativos cobrem **impostos** sobre os templos de qualquer culto.

A liberdade de culto é um direito individual, o que faz com que a imunidade ora analisada se configure uma cláusula pétrea.

IPTU:

Art. 156: (...) § 1º-A O imposto previsto no inciso I do caput deste artigo não incide sobre templos de qualquer culto, ainda que as entidades abrangidas pela imunidade de que trata a alínea "b" do inciso VI do caput do art. 150 desta Constituição sejam apenas locatárias do bem imóvel.

Igreja que possua imóveis locados a terceiros - O STF definiu que há imunidade se os recursos dos aluguéis forem revertidos para as suas próprias finalidades.

Igreja que não possui o próprio imóvel – A CF define que há imunidade sobre o IPTU daquele imóvel, mesmo quando seja locatária.



**Imunidade dos Partidos Políticos, Entidades Sindicais dos Trabalhadores, Instituições de Educação e de Assistência Social:** CF/88 - Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: VI - instituir impostos sobre: c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, **sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;**

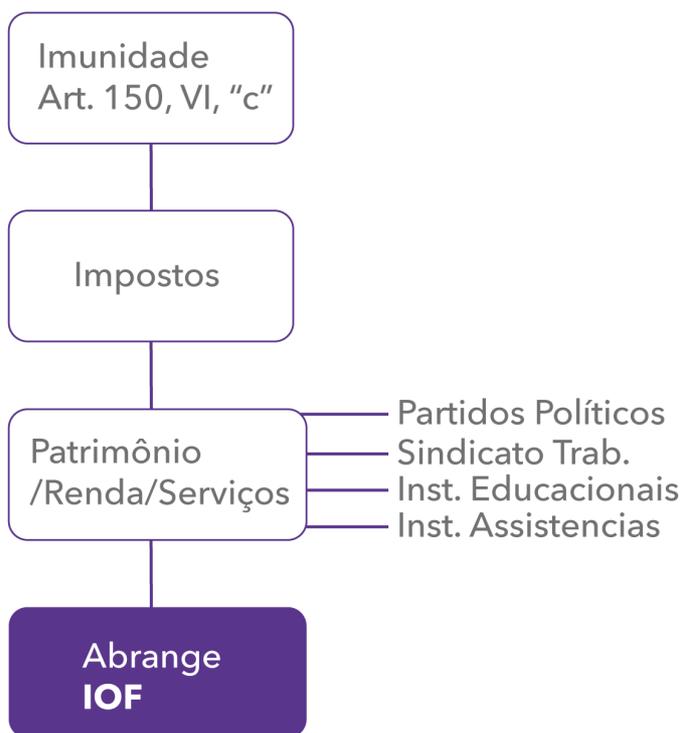
CTN - Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

I – não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;

II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

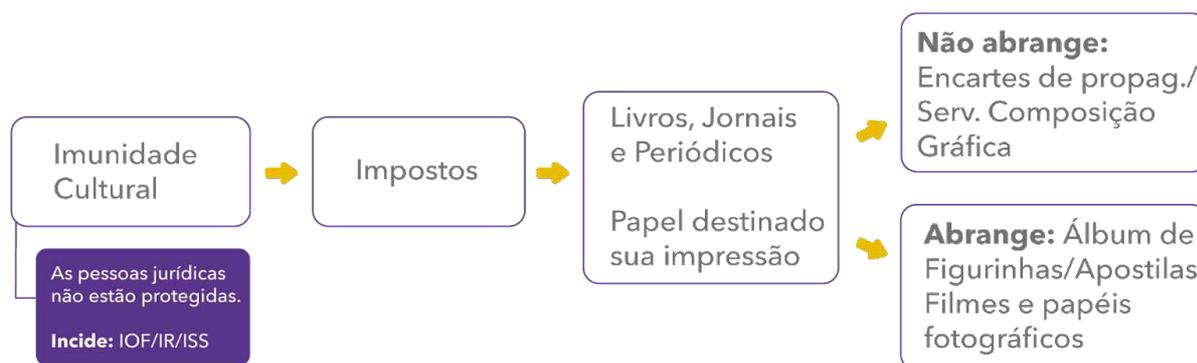
§ 1º Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no § 1º do artigo 9º, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício.



### **Imunidade Cultural:**

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: VI - instituir impostos sobre: d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

Imunidade objetiva.



### **Imunidade em favor da música brasileira:**

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: VI - instituir impostos sobre:

e) fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser.

- Os fonogramas e videofonogramas devem ser produzidos no Brasil;
- As obras não precisam ser dos autores brasileiros. Entretanto, devem ser, no mínimo, interpretadas por artistas brasileiros;
- Abrange os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham;
- A etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser não está imune.

### **Imunidade das entidades assistenciais, relativas à contribuição para a seguridade social:**

CF/88. Art. 195, parágrafo 7º. Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:...§ 7º - São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

LC 187/2021, Art. 2º Entidade beneficente, para os fins de cumprimento desta Lei Complementar, é a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que presta serviço nas áreas de assistência social, de saúde e de educação, assim certificada na forma desta Lei Complementar.

### **Outras imunidades tributárias:**

- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: (a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder; (b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal (art. 5º, XXXIV);
- Ação popular, salvo comprovada má-fé, é isento (imune) de custas judiciais, as quais são consideradas taxas pelo STF (art. 5º, LXXIII);
- São gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei, o registro civil de nascimento e a certidão de óbito (art.5º, LXXVI);
- São gratuitas as ações de “habeas-corpus” e “habeas-data”, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania (art. 5º, LXXVII);
- As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação (art. 149, §2º, I);
- O IPI não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior (art. 153, §3º, III);
- O ITR não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel (art. 153, §3º, II);
- O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do IOF, sendo imune de qualquer outro tributo (art. 153, §5º);
- O ICMS não incidirá (art. 155, §2º, X):
  - a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior;

- b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;
- c) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;
- À exceção do II, IE e ICMS nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País (art. 155, §3º);
- O ITBI não incidirá sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil (art. 156, §2º, I);
- São isentas (imunes) de impostos federais, estaduais e municipais as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária (art. 184, §5º);
- A contribuição previdenciária não incide sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social (art. 195, II);
- São isentas (imunes) de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei (art. 195, §7º);
- A celebração do casamento é gratuita, portanto, imune a taxas (art. 226, § 1º).



## Jurisprudência

**(STF RE 250.844)**, “exigir de entidade imune a manutenção de livros fiscais é consentâneo com o gozo da imunidade tributária (...)”. Nesse ponto da aula você

já sabe que a manutenção de livros fiscais é um exemplo de obrigação acessória.

**(STF ACO 1098, Informativo 980)** não há violação ao princípio da legalidade, caso as obrigações acessórias sejam instituídas por atos infralegais.

**(STF, ARE 663.552-AgR/MG)** Ementa: TRIBUTÁRIO. ICMS. SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA. MUNICÍPIO. CONTRIBUINTE DE FATO. IMUNIDADE RECÍPROCA. ART. 150, VI, A, DA CONSTITUIÇÃO. INAPLICABILIDADE. AGRAVO IMPROVIDO. I - A imunidade do art. 150, VI, a, da Constituição somente se aplica ao imposto incidente sobre serviço, patrimônio ou renda do próprio ente beneficiado, na qualidade de contribuinte de direito. II - Como o Município não é contribuinte de direito do ICMS relativo a serviços de energia elétrica, não tem o benefício da imunidade em questão, uma vez que esta não alcança o contribuinte de fato. Precedentes. III – Agravo regimental improvido. (STF, ARE 663.552-AgR/MG, Segunda Turma, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, Julgado em 28/02/2012)

**(STF AI AgR/RS 174.808 e RE 196.415/PR)** ilegítima a incidência de IOF sobre aplicações financeiras dos entes federados, bem como a tributação da renda resultante de tais aplicações pelo IR.

**(STF, RE 259.976 AgR-ED/RS)** EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROPÓSITO MODIFICATIVO. EXCEPCIONALIDADE AUSENTE. ALEGADA CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. ACÓRDÃO QUE TOMA COMO PREMISA A VINCULAÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA RECÍPROCA À ATIVIDADE ESSENCIAL DA ENTIDADE PROTEGIDA. APLICAÇÃO AO PRODUTO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS PARA AFASTAR O IOF. 1. Conforme assentado em uma série de precedentes e no próprio acórdão embargado, a imunidade tributária é indiferente à integral gratuidade dos serviços prestados e abarca os meios de existência da entidade, ainda que inconfundíveis com a respectiva atuação institucional. 2. O benefício não será aplicável, dentre outros motivos, se ficar constatado (i) desvio de finalidade ou (ii) risco à concorrência e à livre iniciativa. 3. Tanto a decisão agravada como o acórdão recorrido indicaram explicitamente que as razões de recurso extraordinário basearam-se em meras presunções, que não são toleradas à luz do devido processo legal de

constituição do crédito tributário. (...) (STF, RE 259.976 AgR-ED/RS, Segunda Turma, Rel. Min. Joaquim Barbosa, Julgado em 19/10/2010)

**STF (ADI 2.024 e RE 364.202/RS, respectivamente)**, a imunidade recíproca não pode ser invocada para as contribuições previdenciárias e para as taxas.

**(STF, RE 635.012/RJ)** "O julgado recorrido contempla a conclusão de que a União não está condicionada ao ônus de comprovar vinculação do bem tributado a uma finalidade pública, o que somente ocorre nos casos das autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público no que se refere à tributação do patrimônio, renda e serviços vinculados a suas finalidades essenciais. (...)" (STF, RE 635.012/RJ, Decisão Monocrática, Rel. Min. Dias Toffoli, Julgado em 07/02/2013)

**(STJ, Segunda Turma, REsp 1.335.220/RJ)** PROCESSUAL CIVIL. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. IPTU. PRESUNÇÃO DE QUE O IMÓVEL SE DESTINA AOS FINS INSTITUCIONAIS DA ENTIDADE AUTÁRQUICA. ÔNUS DA PROVA EM CONTRÁRIO. INCUMBÊNCIA DO PODER TRIBUTANTE. 1. Conforme a jurisprudência dominante do STJ, presume-se que o imóvel de entidade autárquica esteja afetado a destinação compatível com seus objetivos e finalidades institucionais. Portanto, o ônus de provar que o patrimônio da autarquia está desvinculado dos seus objetivos institucionais e, portanto, não abrangido pela imunidade tributária prevista no art. 150 da Constituição, recai sobre o poder tributante. Com efeito, assim como cabe ao executado embargante o ônus da prova de sua pretensão desconstitutiva, incumbe ao embargado, réu no processo de embargos à execução, a prova do fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor. Precedentes citados. 2. Recurso especial não provido. (STJ, Segunda Turma, REsp 1.335.220/RJ, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, Julgamento em 21/08/2012)

**STF (RE 580.264/RS)** "as sociedades de economia mista prestadoras de ações e serviços de saúde, cujo capital social seja majoritariamente estatal, gozam da imunidade tributária prevista na alínea a do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal".

**STF (RE 285.716-AgR)** negou à Petrobrás, sociedade de economia mista destinada à exploração econômica em benefício de seus acionistas, a imunidade recíproca. De acordo com a Suprema Corte, “é irrelevante para definição da aplicabilidade da imunidade tributária recíproca a circunstância de a atividade desempenhada estar ou não sujeita a monopólio estatal”.

**STF (RE 259.976-AgR)** a OAB – entidade não integrante da administração pública indireta – também foi alcançada pela imunidade recíproca, no entendimento do STF (RE 259.976-AgR). De acordo com a Suprema Corte, a OAB desempenha atividade própria de Estado, motivo que faz com que ela também esteja imune.

**STF (RE 405267 AgR-segundo-ED / MG).** Neste julgamento, o relator, Min. Edson Fachin, destacou que as caixas de assistência dos advogados prestam serviço público delegado, possuem caráter jurídico de ente público e não exploram atividade econômica com intuito lucrativo.

Atenção: A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) é imune. As Caixas de Assistência dos Advogados também são imunes.

**(STF, ADI 3.089/DF)** As pessoas que exercem atividade notarial não são imunes à tributação, porquanto a circunstância de desenvolverem os respectivos serviços com intuito lucrativo invoca a exceção prevista no art. 150, § 3º da Constituição. O recebimento de remuneração pela prestação dos serviços confirma, ainda, capacidade contributiva. A imunidade recíproca é uma garantia ou prerrogativa imediata de entidades políticas federativas, e não de particulares que executem, com inequívoco intuito lucrativo, serviços públicos mediante concessão ou delegação, devidamente remunerados. Não há diferenciação que justifique a tributação dos serviços públicos concedidos e a não tributação das atividades delegadas. Ação Direta de Inconstitucionalidade conhecida, mas julgada improcedente. (STF, ADI 3.089/DF, Pleno, Rel. Min. Carlos Britto, Julgado em 13/02/2008)

**Súmula STF 583** - Promitente-comprador de imóvel residencial transcrito em nome de autarquia é contribuinte do imposto predial territorial urbano.

**STF (RE 325.822)**, embora o texto constitucional mencione que a imunidade protege os “templos”, devemos entender que o legislador constituinte quis dizer que a vedação abrange também o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais da entidade religiosa.

**(STF RE 578.562)**, dando entendimento extensivo à imunidade religiosa, o STF entende que os cemitérios que consubstanciam extensões destas entidades também são alcançados pela vedação constitucional em tela.

**(RE 562.351)** decisão do STF no sentido de que a maçonaria não é alcançada pela imunidade religiosa, já que nas lojas maçônicas não se professa qualquer religião.

**(STF, ADI-MC 1.802/DF)** “Conforme precedente no STF (RE 93.770, Muñoz, RTJ 102/304) e na linha da melhor doutrina, o que a Constituição remete à lei ordinária, no tocante à imunidade tributária considerada, é a fixação de normas sobre a constituição e o funcionamento da entidade educacional ou assistencial imune; não, o que diga respeito aos lindes da imunidade, que, quando susceptíveis de disciplina infraconstitucional, ficou reservado à lei complementar.” (STF, ADI-MC 1.802/DF, Plenário, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, Julgamento em 27/08/1988)

**Súmula Vinculante 52** - Ainda quando alugado a terceiros, permanece imune ao IPTU o imóvel pertencente a qualquer das entidades referidas pelo art. 150, VI, “c”, da Constituição Federal, desde que o valor dos aluguéis seja aplicado nas atividades para as quais tais entidades foram constituídas.

**(STF, Primeira Turma, RE 144.900/SP)** EMENTA: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. ART. 150, VI, C, DA CONSTITUIÇÃO. INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. EXIGÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇO CALCULADO SOBRE O PREÇO COBRADO EM ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NO PÁTIO INTERNO DA ENTIDADE. Ilegitimidade. Eventual renda obtida pela instituição de assistência social mediante cobrança de estacionamento de veículos em área interna da entidade, destinada ao custeio das atividades desta, está abrangida pela imunidade prevista no dispositivo sob destaque. Precedente da Corte: RE

116.188-4. Recurso conhecido e provido. (STF, Primeira Turma, RE 144.900/SP, Rel. Min. Ilmar Galvão, Julgamento em 22/04/1997)

Para o STF, as escolas de ensino profissionalizante estão enquadradas no rol de entidades do art. 150, VI, c. Cite-se, como exemplo, o SENAC e o SENAI.

**(STF, RE 221.395)** Instituições de educação e assistência social sem fins lucrativos (...). O fato de os imóveis estarem sendo utilizados como escritório e residência de membros da entidade não afasta a imunidade prevista no art. 150, VI, alínea c, § 4º, da CF." (STF, RE 221.395, Segunda Turma, Rel. Min. Marco Aurélio, Julgamento em 08/02/2000)

**(STF, Primeira Turma, RE 385.091/DF)** EMENTA: Imunidade. Entidade de assistência social. Artigo 150, VI, c, CF. Imóvel vago. Finalidades essenciais. Presunção. Ônus da prova. 1. A regra de imunidade compreende o reverso da atribuição de competência tributária. Isso porque a norma imunitória se traduz em um decote na regra de competência, determinando a não incidência da regra matriz nas áreas protegidas pelo beneplácito concedido pelo constituinte. (...) 3. No caso da imunidade das entidades beneficentes de assistência social, a Corte tem conferido interpretação extensiva à respectiva norma, ao passo que tem interpretado restritivamente as normas de isenção. (...) 5. A constatação de que um imóvel está vago ou sem edificação não é suficiente, por si só, para destituir a garantia constitucional da imunidade. A sua não utilização temporária deflagra uma neutralidade que não atenta contra os requisitos que autorizam o gozo e a fruição da imunidade. 6. Recurso extraordinário a que se nega provimento. (STF, Primeira Turma, RE 385.091/DF, Min. Rel. Dias Toffoli, Julgamento em 06/08/2013)

**(STF, RE 186.175 ED-EDv/SP)** "O Plenário do Supremo Tribunal Federal, ao apreciar o RE 210.251 - EDv/SP, fixou entendimento segundo o qual as entidades de assistência social são imunes em relação ao ICMS incidente sobre a comercialização de bens por elas produzidos, nos termos do art. 150, VI, "c" da Constituição. Embargos de divergência conhecidos, mas improvidos." (STF, RE 186.175 ED-EDv/SP, Pleno, Rel. Min. Ellen Gracie, Julgamento em 23/08/2006)

**STJ (RMS 46.170-MS, julgado em 23/10/2014)** ressaltou que tal imunidade não se aplica em relação ao ICMS decorrente da prática econômica desenvolvida por entidade de assistência social sem fins lucrativos que tem por finalidade realizar ações que visem à promoção da pessoa com deficiência, quando desempenhar atividade franqueada da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Memorize para a prova: desempenho de atividade franqueada da ECT por entidade de assistência social sem fins lucrativos não a isenta do ICMS incidente sobre as operações.

**(STF, RE 203.755/ES)** “Não há invocar, para o fim de ser restringida a aplicação da imunidade, critérios de classificação dos impostos adotados por normas infraconstitucionais, mesmo porque não é adequado distinguir entre bens e patrimônio, dado que este se constitui do conjunto daqueles. O que cumpre perquirir, portanto, é se o bem adquirido, no mercado interno ou externo, integra o patrimônio da entidade abrangida pela imunidade.” (STF, RE 203.755/ES, Segunda Turma, Rel. Min. Carlos Velloso, Julgamento em 17/09/1996)

**(STF, AI 535.922-AgR/RS)** ICMS. IMUNIDADE. (ART. 150, VI, C, DA CF). AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO. ENTIDADE BENEFICENTE. 1. A imunidade tributária prevista no art. 150, VI, c, da Constituição, compreende as aquisições de produtos no mercado interno, desde que os bens adquiridos integrem o patrimônio dessas entidades beneficentes. 2. Agravo regimental improvido. (STF, AI 535.922-AgR/RS, Segunda Turma, Rel. Min. Ellen Gracie, Julgamento em 30/09/2008)

**(STF, AI 731.786-AgR/SC)** EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRIBUTÁRIO. ICMS. ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS. IMUNIDADE RECÍPROCA. IMPOSSIBILIDADE. BENEFÍCIO DA IMUNIDADE NÃO ALCANÇA CONTRIBUINTE DE FATO. AGRAVO IMPROVIDO. I – Entidade educacional que não é contribuinte de direito do ICMS relativo a serviço de energia elétrica, não tem benefício da imunidade em questão, uma vez que esta não alcança o contribuinte de fato. (STF, AI 731.786-AgR/SC, Primeira Turma, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, Julgamento em 19/10/2010)

LEVE PARA A PROVA:

-Se a questão mencionar que o bem foi adquirido e passou a integrar o patrimônio da entidade, haverá imunidade.

-Se houver apenas menção de que a entidade está na posição do contribuinte de fato, não haverá imunidade.

**(STF, RE 243.807)** a imunidade prevista no art. 150, VI, c, da CF/88, também “abrange o Imposto de Importação e o Imposto sobre Produtos Industrializados, que incidem sobre bens a serem utilizados na prestação de seus serviços específicos”

**(STF, RE 192.899/MG,)** EMENTA: IOF. Imunidade tributária. Instituição de educação sem fins lucrativos. A imunidade tributária prevista no art. 150, VI, c, da Constituição, estende-se ao imposto sobre operações financeiras. Precedente: RE 230.128-AgR, 1ª T., 8.10.2002, Ellen Gracie, DJ 8.11.2002. (STF, RE 192.899/MG, Primeira Turma, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, Julgamento em 20/06/2006)

**(STF no RMS 24.283)** O ensino de línguas estrangeiras também caracteriza-se como atividade educacional para aplicação da imunidade tributária, consoante o entendimento firmado pelo STF no RMS 24.283.

**Súmula STF 730** - A imunidade tributária conferida a instituições de assistência social sem fins lucrativos pelo art. 150, VI, c, da Constituição, somente alcança as entidades fechadas de previdência social privada se não houver contribuição dos beneficiários.

Observe que a CF/88 não abarcou no art. 150, VI, c, as entidades de previdências, mas tão somente as de assistência social. Então, no entender do STF, somente se não houver contribuição dos beneficiários, é que a entidade se caracterizará como assistencial, fazendo jus, assim, à imunidade.

**(STF, RE 206.774)** EMENTA: TRIBUTÁRIO. ANISTIA DO ART. 150, VI, D, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. IPMF. EMPRESA DEDICADA À EDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS. Imunidade que contempla, exclusivamente, veículos de comunicação e informação escrita, e o papel destinado a sua impressão, sendo, portanto, de natureza objetiva, razão pela qual não se estende às editoras,

autores, empresas jornalísticas ou de publicidade -- que permanecem sujeitas à tributação pelas receitas e pelos lucros auferidos. Conseqüentemente, não há falar em imunidade ao tributo sob enfoque (IR), que incide sobre atos subjetivados (movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira). Recurso conhecido e provido. (STF, RE 206.774, Rel. Min. Ilmar Galvão, Julgamento em 03/08/1999)

**Súmula STF 657** - A imunidade prevista no art. 150, VI, d, da CF abrange os filmes e papéis fotográficos necessários à publicação de jornais e periódicos.

**(STF AI 735.816 AgR)** a imunidade cultural não pode ser interpretada de modo amplo e irrestrito. Com isso, o STF decidiu que inexistente imunidade relativa a tributos incidentes sobre a importação de tintas e chapas de gravação destinadas à publicação de jornal.

**(STF RE 630.462-AgR)** os serviços de distribuição de periódicos, revistas, publicações, jornais e livros não estão abrangidos pela imunidade cultural. Portanto, nesse caso, incide o ISS (Imposto sobre Serviços) normalmente.

**(STF, RE 183.403/SP)** “EMENTA: IMUNIDADE. IMPOSTOS. LIVROS, JORNAIS, PERIÓDICOS E PAPEL DESTINADO À IMPRESSÃO. APOSTILAS. O preceito da alínea "d" do inciso VI do artigo 150 da Carta da República alcança as chamadas apostilas, veículo de transmissão de cultura simplificado.” (STF, RE 183.403/SP, Segunda Turma, Rel. Min. Marco Aurélio, Julgamento em 07/11/2000)

**(STF, RE 330.817/RJ)** livros eletrônicos e os suportes próprios para sua leitura são alcançados pela imunidade.

**Súmula Vinculante 57** - A imunidade tributária constante do artigo 150, VI, d, da CF/88 aplica-se à importação e comercialização, no mercado interno, do livro eletrônico (e-book) e dos suportes exclusivamente utilizados para fixá-los, como leitores de livros eletrônicos (e-readers), ainda que possuam funcionalidades acessórias.

**(STF RE 213.094/ES)** “EMENTA: TRIBUTÁRIO. ENCARTES DE PROPAGANDA DISTRIBUÍDOS COM JORNAIS E PERIÓDICOS. ISS. ART. 150, VI, d, DA CONSTITUIÇÃO. Veículo publicitário que, em face de sua natureza propagandística, de exclusiva índole comercial, não pode ser considerado como destinado à cultura e à educação, razão pela qual não está abrangido pela imunidade de impostos prevista no dispositivo constitucional sob referência, a qual, ademais, não se estenderia, de qualquer forma, às empresas por eles responsáveis, no que concerne à renda bruta auferida pelo serviço prestado e ao lucro líquido obtido.”

(RE 213.094/ES, Rel. Min. Ilmar Galvão, julgamento em 22/6/1999)

**Súmula STF 659** - É legítima a cobrança da COFINS, do PIS e do FINSOCIAL sobre as operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.

**(STF RE 594.015 e RE 601.720)**, com repercussão geral reconhecida (vincula os casos semelhantes), pacificou o entendimento que nesse caso de arrendamento para a exploração de atividade econômica incide sim o IPTU, sendo lícita, portanto, a cobrança do imposto do privado arrendatário (cessionário, locatário, etc.).



## Exercícios

Se este é o seu primeiro contato com a matéria, resolva 30 questões do próprio material de estudos. Caso esteja apenas revisando e fazendo o nivelamento, utilize os cadernos a seguir (30 questões):

**Caderno de Questões:** <https://www.teconconcursos.com.br/s/Q1xltW>



## Lei Seca

### **Código Tributário Nacional**

([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15172compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172compilado.htm)) :

Art. 14

### **Constituição Federal de 1988**

([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm) )

Art. 146, Art. 150; Art. 195, parágrafo 7º



## Resumo

Conforme a nossa metodologia, o seu resumo deve ser enxuto e focado nos seus pontos de dificuldades, identificados a partir da resolução de questões. Deste modo, após resolver as 30 questões indicadas, leve para seu resumo apenas aqueles pontos que efetivamente apareceram nas questões e que você teve alguma dificuldade na resolução.

## ATIVIDADE 11 - RACIOCÍNIO LÓGICO

ATIV. 11	Raciocínio Lógico	Equivalências Lógicas	Teoria + Questões PDF	até 4 H
----------	-------------------	-----------------------	-----------------------	---------

### TÓPICO 2 - EQUIVALÊNCIAS LÓGICA



**ATENÇÃO!!** O tópico é a base do conhecimento do tópico mais cobrado pela FGV (Lógica de Proposições). Estude com atenção.



## Bibliografia Sugerida

- Aula 01 do Curso de Raciocínio Lógico-Quantitativo e Matemática - ISS RJ

### Orientações de estudos:

**Aluno iniciante (nunca estudou o assunto):** estude o conteúdo pela bibliografia sugerida, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 4 horas.

**Aluno intermediário (Já estudou o assunto, mas o desempenho ainda está abaixo de 85%):** leia o plano de estudos, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 2 horas.

**Aluno avançado (Já estudou o assunto e tem desempenho acima de 85% no tópico, mas abaixo de 85% na matéria):** resolva uma bateria de 30 questões nos site de

questões e, ao final, leia o seu resumo do tópico e, se necessário, faça os ajustes. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

Aluno avançado (Já estudou o assunto, concluiu o estudo de todos os tópicos da matéria, tem desempenho acima de 85% no tópico e também na matéria): sempre que a matéria aparecer no seu planejamento, alterne resolução de questões no caderno consolidado com leitura do resumo e resolução do caderno de erros. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

## CONCEITOS IMPORTANTES QUE VOCÊ DEVE LEVAR DESTE TÓPICO

### EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS

Esse é um dos assuntos mais cobrados dentre os presentes em Raciocínio Lógico, e o seu entendimento não costuma ser muito complicado, sendo relativamente curta a teoria e as possibilidades de inovação na cobrança por parte das bancas.

Dizemos que duas proposições são equivalentes quando suas tabelas verdades, a partir das mesmas proposições e combinação de valores lógicos entre elas, **apresentarem o mesmo resultado final**.

Exemplificando, observe o resultado da última coluna das tabelas abaixo:

$p$	$\sim p$	$q$	$\sim p \vee q$
V	F	V	V
V	F	F	F
F	V	V	V
F	V	F	V

p	q	$p \rightarrow q$
V	V	V
V	F	F
F	V	V
F	F	V

Dizemos, portanto, que:

$$p \rightarrow q \equiv \sim p \vee q$$

$$p \rightarrow q \Leftrightarrow p \vee q$$

Os símbolos  $\equiv$  e  $\Leftrightarrow$  significam “equivalente”. Cuidado para não confundir o segundo símbolo mostrado aqui com o símbolo da bicondicional.

## EQUIVALÊNCIAS IMPORTANTES

### EQUIVALÊNCIAS PARA A CONDICIONAL

Para a condicional, temos duas equivalências de destaque, uma sendo outra condicional, chamada de contrapositiva, e outra que é uma disjunção.

Vejamos:

#### Contrapositiva

$$p \rightarrow q \equiv \sim q \rightarrow \sim p$$

Vejamos na tabela verdade que isso é correto, observando o resultado das duas últimas colunas:



**Gabarito: C**

## DISJUNÇÃO COMO EQUIVALÊNCIA DA CONDICIONAL

Outra equivalência da condicional é dada por:

$$p \rightarrow q \equiv \sim p \vee q$$

Vejamos na tabela verdade:

$p$	$\sim p$	$q$	$p \rightarrow q$	$\sim p \vee q$
V	F	V	V	V
V	F	F	F	F
F	V	V	V	V
F	V	F	V	V

Na escrita, precisamos ficar atentos para montarmos essa equivalência.

### FCC - 2019 - SEFAZ BA

Suponha que a negação da proposição “Você é a favor da ideologia X” seja “Você é contra a ideologia X”. A proposição condicional “Se você é contra a ideologia A, então você é a favor da ideologia C” é equivalente a

- A) Você é a favor da ideologia A e você é a favor da ideologia C.
- B) Ou você é a favor da ideologia A ou você é a favor da ideologia C, mas não de ambas.
- C) Você é a favor da ideologia A ou você é contra a ideologia C.
- D) Você é a favor da ideologia A ou você é a favor da ideologia C.
- E) Você é contra a ideologia A e você é contra a ideologia C.

### Resolução

“Se **you** é contra a ideologia A, então **you** é a favor da ideologia C”

**p**

**q**

Como buscamos uma equivalência, talvez viesse à mente a opção inicial de fazermos a contrapositiva. Porém, não há essa possibilidade visto nenhuma das alternativas ser uma condicional.

Assim, resta-nos buscar a equivalência através da disjunção.

$$p \rightarrow q \equiv \sim p \vee q$$

Vamos negar a primeira proposição simples, mudar o conectivo da condicional pelo “ou” e manter a segunda proposição. Assim,

**Você é a favor da ideologia A ou você é a favor da ideologia C.**

**Gabarito: D**

Da mesma forma, precisamos saber fazer o caminho inverso, isto é, perceber que a disjunção terá uma equivalência como condicional.

$$p \vee q \equiv \sim p \rightarrow q$$

Uma maneira equivalente para “Estou com dor de barriga ou dormi bem” é:

**“Se não estou com dor de barriga, então dormi bem”.**

Perceba que negamos a primeira proposição, incluímos a condicional e mantivemos a segunda proposição inalterada.

## CUIDADOS ADICIONAIS COM AS CONDICIONAIS

É comum que as bancas tentem induzir os candidatos ao erro, afirmando que a simples inversão entre o antecedente e o conseqüente geraria, também, uma sentença equivalente. Isso nunca será verdade, pois a condicional não goza da comutatividade, como veremos adiante. **Essa inversão nos dá o que chamamos de recíproca.**

## RECÍPROCA

A recíproca de  $p \rightarrow q$  é dada por  $q \rightarrow p$ . Notadamente, não estamos diante de uma equivalência, portanto, cuidado com isso, mas guarde essa configuração da recíproca.

## EQUIVALÊNCIA DA BICONDICIONAL

A seguinte equivalência também é importante:

$$p \leftrightarrow q \equiv (p \rightarrow q) \wedge (q \rightarrow p)$$

Outra maneira de vislumbrarmos uma equivalência da bicondicional é a que segue:

$$p \leftrightarrow q \equiv \sim(p \leftrightarrow \sim q)$$

Vejam na tabela verdade, observando as duas últimas colunas.

$p$	$\sim p$	$q$	$\sim q$	$p \leftrightarrow q$	$\sim p \leftrightarrow \sim q$
V	F	V	F	V	V
V	F	F	V	F	F
F	V	V	F	F	F
F	V	F	V	V	V

## EQUIVALÊNCIAS ORIUNDAS DA NEGAÇÃO DE PROPOSIÇÕES SIMPLES E COMPOSTAS

Vale salientar, de início, que negação e equivalência são coisas totalmente distintas, pois a negação sempre nos dá o resultado contrário ao original, enquanto a equivalência, por sua vez, fornece o mesmo resultado do original.

### DUPLA NEGAÇÃO DE PROPOSIÇÃO SIMPLES

A negação da negação de  $p$  é o próprio  $p$ . Vejam na tabela:

$p$	$\sim p$	$\sim(\sim p)$
V	F	V
F	V	F

Assim,

$$\sim(\sim p) \equiv p$$

### NEGAÇÃO DA CONJUNÇÃO

Aqui precisamos negar ambas as proposições e alterar o conectivo “e” para “ou”.

$$\sim(p \wedge q) \equiv \sim p \vee \sim q$$

A negação da sentença: “Hoje é feriado e estou cansado” é dada por:

**“Hoje não é feriado ou não estou cansado”.**

## NEGAÇÃO DA DISJUNÇÃO INCLUSIVA

Aqui precisamos negar ambas as proposições e alterar o conectivo “ou” para “e”.

$$\sim(p \vee q) \equiv \sim p \wedge \sim q$$

A negação da sentença: “Hoje é feriado ou estou cansado” é dada por:

**“Hoje não é feriado e não estou cansado”.**

As bancas exigem bastante esse conhecimento, podendo ser cobrado diretamente ou aparecendo dentro de outro contexto.

Por exemplo, vamos determinar a contrapositiva de: “Se hoje é feriado, então estou cansado ou dormi mal”.

$$p \rightarrow (q \vee r)$$

Para a contrapositiva, teremos que:

$$p \rightarrow (q \vee r) \equiv \sim(q \vee r) \rightarrow \sim p$$

Assim, precisamos fazer a negação da disjunção que figura no lado esquerdo da condicional para, então, termos a equivalência pedida:

$$p \rightarrow (q \vee r) \equiv (\sim q \wedge \sim r) \rightarrow \sim p$$

Transcrevendo:

**Se não estou cansado e não dormi mal, então, hoje não é feriado.**

## NEGAÇÃO DA CONDICIONAL

Para negarmos a condicional, fazemos o seguinte:

$$\sim(p \rightarrow q) \equiv p \wedge \sim q$$

Mantemos o antecedente, colocamos o conectivo “E” e negamos a segunda.

Assim, a negação de “Se estou com fome, peço comida” é dada por:

**Estou com fome e não peço comida.**

Vejamos outro exemplo onde cabe a cobrança desse assunto.

Sabendo que a sentença “Se faz frio, então a lareira precisa ser acesa” é falsa, então seria necessariamente verdadeiro que:

**Resposta:** Faz frio e a lareira não precisa ser acesa.

Se a sentença é falsa, então sua negação será verdadeira. Sendo:

p: faz frio

q: a lareira precisa ser acesa

Assim,

$$\sim(p \rightarrow q) \equiv p \wedge \sim q$$

A negação fica: **Faz frio e a lareira não precisa ser acesa.**

Da mesma forma, precisamos saber que **podemos obter uma condicional a partir da negação de uma conjunção:**

$$\sim(p \wedge q) \equiv p \rightarrow \sim q$$

Esse raciocínio apenas faz o caminho de volta do que foi exposto anteriormente.

Ainda podemos levar esse item a mais uma particularidade, podendo utilizar a contrapositiva de  $p \rightarrow \sim q$ :

$$\sim(p \wedge q) \equiv q \rightarrow \sim p$$

**Fique atento(a) a esse detalhe!!!**

## NEGAÇÃO DA DISJUNÇÃO EXCLUSIVA

Uma das maneiras mais comuns de vermos a negação da disjunção exclusiva é através da bicondicional.

Assim,

$$\sim(p \vee q) \equiv p \leftrightarrow q$$

Vejamos isso na tabela verdade, observando as duas últimas colunas:

p	q	$p \vee q$	$\sim(p \vee q)$	$p \leftrightarrow q$
V	V	F	V	V
V	F	V	F	F
F	V	V	F	F
F	F	F	V	V

## NEGAÇÃO DA BICONDICIONAL

### Negação através da disjunção exclusiva

Como visto acima, basta fazermos o caminho contrário e teremos a negação da bicondicional dada pela disjunção exclusiva:

$$\sim(p \leftrightarrow q) \equiv p \vee q$$

Portanto, se uma questão nos pedisse a negação da sentença abaixo:

“Compro carro se e somente se a gasolina está barata”.

Basta identificarmos as proposições simples e montarmos a disjunção exclusiva:

**Ou compro carro ou a gasolina está barata.**

Notadamente, na linguagem do dia a dia nos parece estranha a negação, mas do ponto de vista lógico, está correto. Assim, pode ser um ponto interessante a ser explorado pela banca.

**Mais uma forma de negação**

Outra forma de termos a negação da bicondicional, é lembrar que esta pode ser equivalente à conjunção de duas condicionais.:

$$p \leftrightarrow q \equiv (p \rightarrow q) \wedge (q \rightarrow p)$$

Assim, vamos negar ambos os lados da equivalência:

$$\sim(p \leftrightarrow q) \equiv \sim[(p \rightarrow q) \wedge (q \rightarrow p)]$$

$$\sim(p \leftrightarrow q) \equiv \sim(p \rightarrow q) \vee \sim(q \rightarrow p)$$

$$\sim(p \leftrightarrow q) \equiv (p \wedge \sim q) \vee (q \wedge \sim p)$$

### Ainda sobre a negação da bicondicional

Podemos, por fim, obter a negação da condicional negando apenas um lado. Veja:

$$\sim(p \leftrightarrow q) \equiv \sim p \leftrightarrow q$$

ou

$$\sim(p \leftrightarrow q) \equiv p \leftrightarrow \sim q$$

Observando na tabela verdade, as três últimas colunas apresentarão o mesmo resultado, comprovando:

$p$	$\sim p$	$q$	$\sim q$	$p \leftrightarrow q$	$\sim(p \leftrightarrow q)$	$\sim p \leftrightarrow q$	$p \leftrightarrow \sim q$
V	F	V	F	V	F	F	F
V	F	F	V	F	V	V	V
F	V	V	F	F	V	V	V
F	V	F	V	V	F	F	F

## ÁLGEBRA DE PROPOSIÇÕES

### PROPRIEDADE COMUTATIVA

Com exceção da condicional, todos os conectivos possuem a propriedade da comutatividade, seria o mesmo que dizer que  $2 + 3 = 3 + 2$ . Vejamos:

$$p \wedge q \equiv q \wedge p$$

$$p \vee q \equiv q \vee p$$

$$p \leftrightarrow q \equiv q \leftrightarrow p$$

Os resultados acima podem ser comprovados na construção da tabela verdade. A condicional não possui tal propriedade, pois o resultado pode ser alterado quando mudamos de lugar o antecedente e o conseqüente.



## Exercícios

Se este é o seu primeiro contato com a matéria, resolva 30 questões do próprio material de estudos. Caso esteja apenas revisando e fazendo o nivelamento, utilize os cadernos a seguir (30 questões).

**Caderno de Questões:** <https://www.teconconcursos.com.br/s/Q28nZJ>

**Caderno cumulativo:** <https://www.teconconcursos.com.br/s/Q28nYG>



## Resumo

Conforme a nossa metodologia, o seu resumo deve ser enxuto e focado nos seus pontos de dificuldades, identificados a partir da resolução de questões. Deste modo, após resolver as 30 questões indicadas, leve para seu resumo apenas aqueles pontos que efetivamente apareceram nas questões e que você teve alguma dificuldade na resolução. Com a prática você vai tendo cada vez menos dúvidas e fica perspicaz em perceber aquilo que a banca está exigindo.

## ATIVIDADE 12 - CONTABILIDADE

ATIV. 12	Contabilidade	Contas e respectivas classificações	Teoria + Questões PDF	até 4 H
----------	---------------	-------------------------------------	-----------------------	---------

### TÓPICO 3 - CONTAS E RESPECTIVAS CLASSIFICAÇÕES

Este é mais um tópico que, embora isoladamente não tenha uma incidência muito grande, faz parte dos conhecimentos básicos que você precisa compreender muito bem para evoluir bem na matéria.



## Bibliografia Sugerida

- Aula 03 do Curso Contabilidade de A a Z - Curso Regular – 2022

### Orientações de estudos:

**Aluno iniciante (nunca estudou o assunto):** estude o conteúdo pela bibliografia sugerida, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 4 horas.

**Aluno intermediário (Já estudou o assunto, mas o desempenho ainda está abaixo de 85%):** leia o plano de estudos, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 2 horas.

Aluno avançado (Já estudou o assunto e tem desempenho acima de 85% no tópico, mas abaixo de 85% na matéria): resolva uma bateria de 30 questões no site de questões e, ao final, leia o seu resumo do tópico e, se necessário, faça os ajustes. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

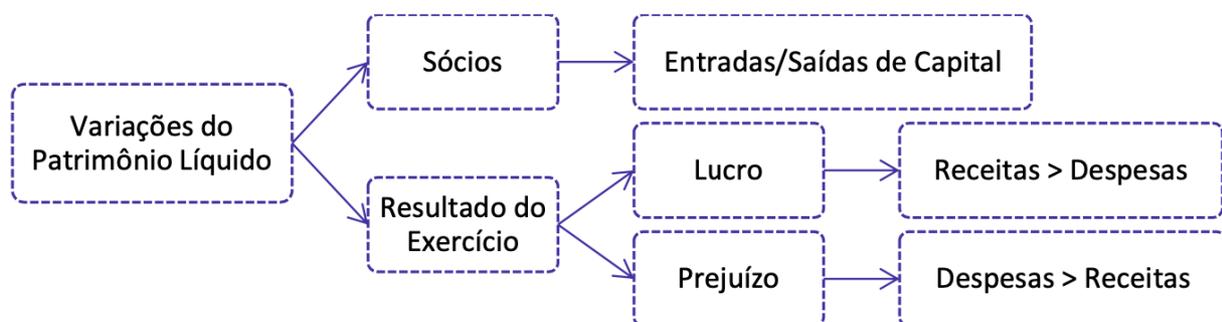
Aluno avançado (Já estudou o assunto, concluiu o estudo de todos os tópicos da matéria, tem desempenho acima de 85% no tópico e também na matéria): sempre que a matéria aparecer no seu planejamento, alterne resolução de questões no caderno consolidado com leitura do resumo e resolução do caderno de erros. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

## CONCEITOS IMPORTANTES QUE VOCÊ DEVE LEVAR DESTE TÓPICO

### 1 - VARIAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

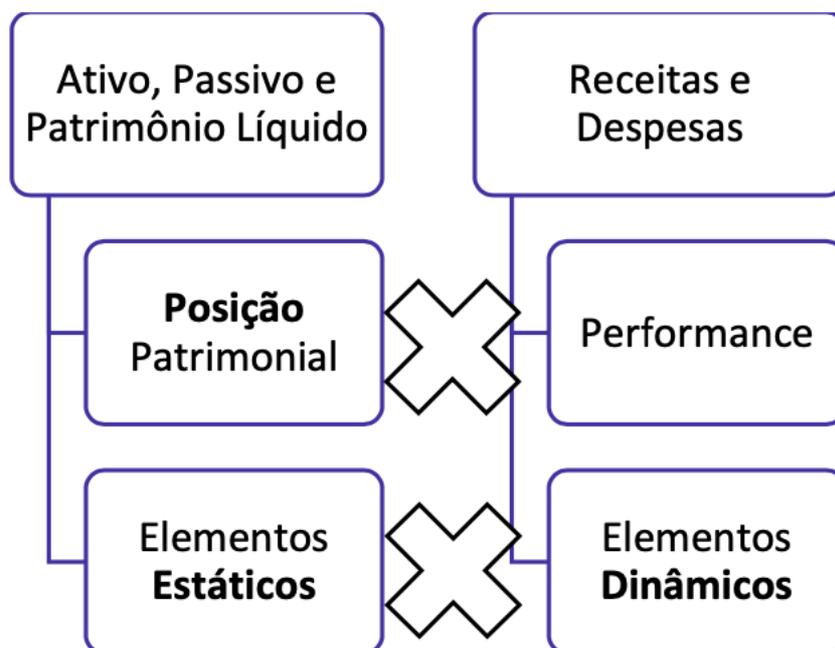
As alterações principais do Patrimônio Líquido ou Situação Líquida da entidade são decorrentes de:

- **Entradas e saídas de capital** oriundas dos **sócios** da empresa. Por exemplo, a integralização de capital promovida pelos sócios na constituição da empresa ou até mesmo, em momento posterior, com a chegada de novos membros da sociedade.
- **Resultado do período** apurado durante as operações da empresa. Também chamado de “RÉDITO”, o resultado do exercício representa o confronto entre as RECEITAS e DESPESAS da entidade.



Essas fontes podem gerar alterações POSITIVAS OU NEGATIVAS, isto é, aumentos ou diminuições nesse grupo patrimonial.

Agora, vamos conhecer o conceito contábil de Receitas e Despesas, elementos relacionados com a PERFORMANCE da entidade. Enquanto ativos, passivos e patrimônio líquido apresentam a posição patrimonial da empresa em determinado momento, as receitas e despesas possuem um caráter DINÂMICO, evidenciando o desempenho da entidade EM DETERMINADO PERÍODO.



## PERÍODO CONTÁBIL

O chamado período contábil é o intervalo de tempo escolhido para que a Contabilidade verifique as mudanças ocorridas em seu patrimônio líquido e, com isso, apresente o seu resultado contábil.

Aqui precisamos destacar informações importantes:

- Resultado está ligado diretamente com as contas de resultado, ou seja, receitas e despesas.
- Alguns fatos contábeis geram alterações no patrimônio, contudo não interferem no resultado da empresa. São mudanças que envolvem apenas as contas de ativo e passivo.
- O período contábil de um ano é chamado de exercício social.

## RECEITAS

**Receitas:** receitas representam  **aumentos nos ativos**  da empresa, sejam em **DINHEIRO** ou em **DIREITOS** (valores a receber), **em virtude** da **VENDA** de mercadorias, prestação de **SERVIÇOS** ou **APLICAÇÕES FINANCEIRAS**. Além disso, a **diminuição de um passivo**

(redução ou extinção de obrigações) **SEM A NECESSIDADE DE ENTREGAR UM ATIVO** também gera uma receita.

O reconhecimento de uma receita **SEMPRE** irá acarretar o **aumento do Patrimônio Líquido. Isso é fundamental.**

**Nem todo o aumento de Patrimônio Líquido representa uma receita.** O aumento do Patrimônio Líquido ocorrido pela chegada de um novo sócio **NÃO** é uma receita.



### Exemplos de fatos que geram Receitas:

- Venda de Mercadorias à vista ou a prazo;
- Prestação de Serviços diversos (limpeza, manutenção);
- Aplicações Financeiras;
- Venda de Terrenos por valor superior ao custo de aquisição (**Ganho de Capital**).

### DESPESAS

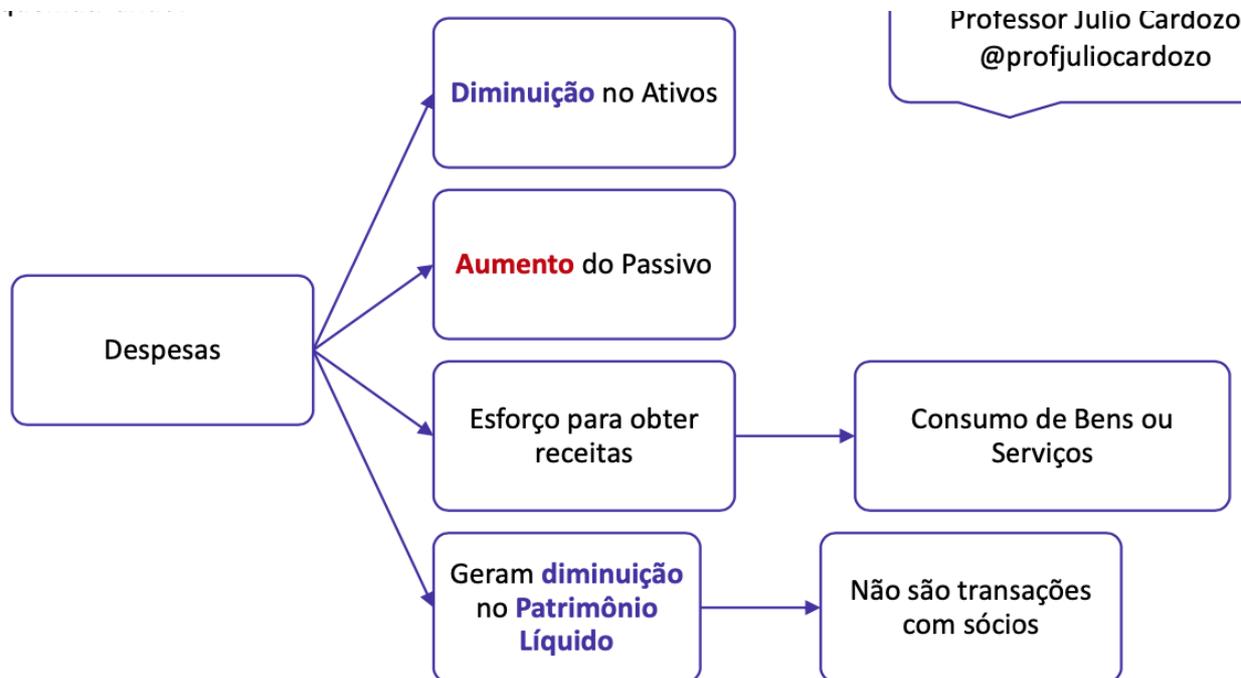
**DESPESA** é o CONSUMO DE UM BEM OU DE UM SERVIÇO, geralmente como ESFORÇO para obter receitas.

**DESPESAS = CONSUMO DE BENS OU SERVIÇOS NO PERÍODO!**

Despesas representam **diminuições nos ativos ou aumentos no Passivo** (aumento de obrigações). Esse ponto é fundamental, pessoal! Uma despesa pode gerar a diminuição de um

ativo, como por exemplo, a saída de caixa, ou entrega de um bem, **mas também pode gerar o surgimento de um passivo.**

Ademais, precisamos ter em mente que o reconhecimento de uma despesa **SEMPRE** irá acarretar a **DIMINUIÇÃO do Patrimônio Líquido**. Porém, **nem toda a diminuição de Patrimônio Líquido representa uma despesa.** A diminuição do Capital Social da empresa pela saída de um sócio gera a diminuição do Patrimônio Líquido, mas **não é despesa.**



#### Exemplos de fatos que geram Despesa:

- Consumo de materiais de limpeza e itens de almoxarifado;
- Utilização de Serviços diversos (limpeza, manutenção);
- Despesas Administrativas;
- Consumo de Energia Elétrica;
- Consumo de ativos, como máquinas e equipamentos, em virtude de uso, obsolescência, ação da natureza (**chamamos essa despesa de DEPRECIÇÃO**);
- Venda de Terrenos por valor inferior ao custo de aquisição (**Perda de Capital**).

### DESPESA NÃO É PASSIVO

Vejamos um exemplo para aprender a diferenciar:

#### DESPESA COM ALUGUEL X ALUGUEL A PAGAR (PASSIVO)

A despesa com aluguel é o CONSUMO (PALAVRA-CHAVE) do "serviço" de aluguel NO PERÍODO. Ou seja, a despesa com aluguel é o que eu consumi daquele serviço durante o período avaliado.

O aluguel a PAGAR é uma dívida que a empresa possui, resultante desse consumo, mas não só dele. Como assim, professor?

Na conta de aluguel a pagar podem estar registradas a contrapartida de aluguéis de períodos anteriores também, mas que ainda não foram quitados.

Podemos ter saldo de aluguéis a pagar de 10 anos atrás, mas a despesa com aluguel é **apenas do período**. Esse ponto é muito importante.

## 2 - CONTAS E RESPECTIVAS CLASSIFICAÇÕES

Na Contabilidade, conta é o “nome dado aos componentes patrimoniais (bens, direitos e obrigações) e de resultado (despesas e receitas)”. De agora em diante, quando falarmos em caixa de uma empresa, falaremos em **conta caixa**. Quando falarmos em bancos, entenda-se conta bancos. Os registros contábeis são feitos através das contas. Todos os acontecimentos que ocorrem na empresa, como compra, venda, pagamento, recebimento, são registrados por meio de contas.

Existem diversas classificações para as contas ou rubricas contábeis de acordo com a natureza, nível de detalhamento, itens que registram. Vejamos essas classificações.

### CONTAS PATRIMONIAIS E DE RESULTADO

#### Contas Patrimoniais

As contas patrimoniais são as que representam os **bens, direitos, obrigações e o patrimônio líquido** da entidade. Por exemplo, conta caixa, conta bancos movimento, conta capital social, conta estoques de produtos acabados. Apresentam a chamada ESTÁTICA PATRIMONIAL, ou seja, a posição patrimonial e financeira de uma entidade em determinado momento.

Contas Patrimoniais	Ativo
	Passivo
	Patrimônio Líquido

#### Contas De Resultado

As contas de resultado são as **receitas e despesas**. Elas não estão no balanço patrimonial e servem para saber se a empresa apresentou lucro ou prejuízo. Aparecem na demonstração do resultado do exercício. Por exemplo, receita de vendas, custo das mercadorias vendidas, ICMS sobre vendas, despesas operacionais. Apresentam o caráter dinâmico, isto é a PERFORMANCE da entidade durante o período analisado.

<b>Contas de Resultado</b>	<b>Receitas</b>
	<b>Despesas</b>

Uma característica importante das contas de resultado é que elas têm “vida curta”.

Como assim, professores? As contas de despesas e receitas têm seus **saldos encerrados ao final de cada período contábil**. Assim sendo, as contas de resultado INICIAM E TERMINAM O EXERCÍCIO ZERADAS, ou seja, sem saldo.

Por fim, precisamos entender que as contas de resultado também têm relação direta com o conceito de origens e aplicações de recursos.

As contas de **despesas**, assim como as contas de **ativo**, representam a **aplicação**, o destino dos recursos. Por seu turno, as contas de **receita**, assim como as contas de **passivo e patrimônio líquido**, representam as **origens, as fontes, de recursos**.

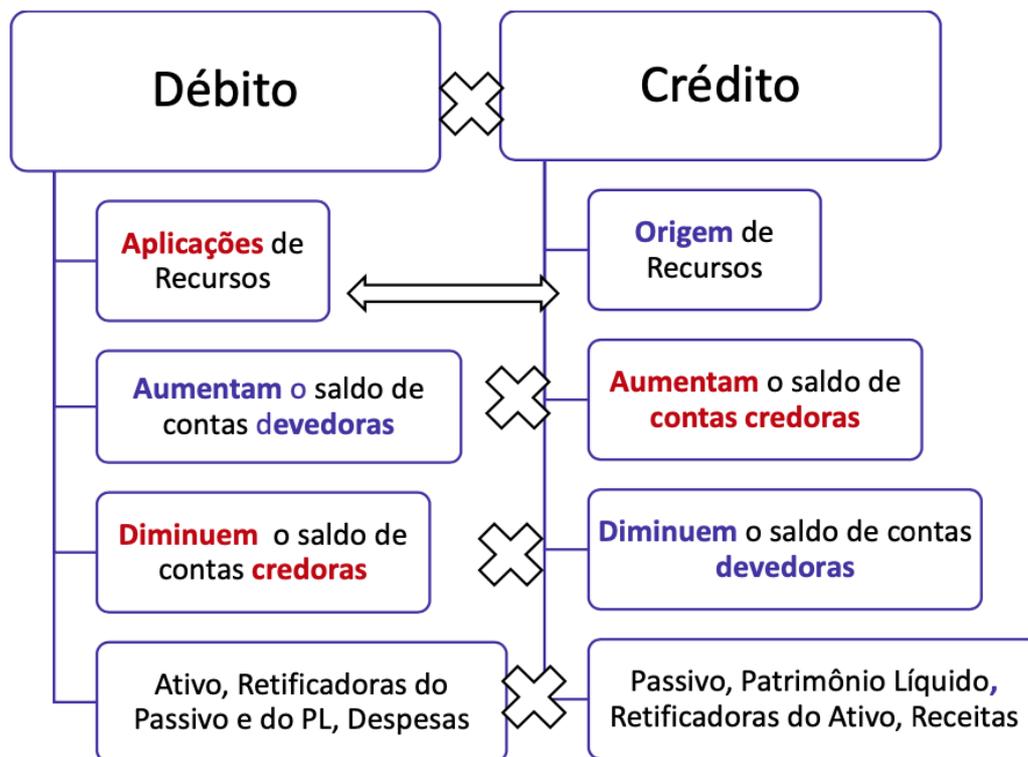
### CLASSIFICAÇÃO QUANTO À NATUREZA

Quanto à natureza, as contas podem ser classificadas em **CONTAS DEVEDORAS OU CREDORAS**.

Contas Devedoras representam APLICAÇÕES DE RECURSOS, por isso que as contas de Ativo e as contas de Despesas possuem natureza DEVEDORA, isto é, GOSTAM de DÉBITO.

Estamos APLICANDO RECURSOS em Bens e Direitos, como dinheiro em caixa, estoques, máquinas e despesas com salários, por exemplo.

Por seu turno, as contas CREDORAS representam a ORIGEM dos recursos, assim, contas de Passivo, Patrimônio Líquido e as contas de Receitas possuem natureza CREDORA, isto é, GOSTAM de CRÉDITO. Uma dívida com fornecedor, ou seja, um passivo, é a origem de recursos para poder adquirir uma mercadoria a prazo. O Capital Social é a origem de recursos, oriundas dos sócios, para que a empresa inicie as suas atividades.



Guardem isso:

- Se eu debitar uma conta devedora, seu saldo aumenta.
- Se eu creditar uma conta devedora, seu saldo diminui.
- Se eu debitar uma conta credora, seu saldo diminui.
- Se eu creditar uma conta credora, seu saldo aumenta.

Por exemplo, imagine que a conta Bancos da empresa tenha saldo de R\$ 1.000 e, alguém tenha efetuado um depósito nessa conta de R\$ 200. Você concorda que o saldo da conta bancária da empresa passará a ser de  $R\$ 1.000 + R\$ 200 = R\$ 1.200,00$ ? Isso é Matemática!

Agora, como expressamos essa operação em termos contábeis? A conta Bancos é classificada no ativo, portanto, possui natureza devedora, ou seja, GOSTA de débito. Portanto, se o saldo dessa conta sofreu AUMENTO de R\$ 200, para a Contabilidade, essa conta foi DEBITADA em R\$ 200.

Agora, se a empresa descontar um cheque de R\$ 50,00. O saldo da conta bancária passará a ser  $R\$ 1.200 - R\$ 50 = R\$ 1.150$ .

Vejam que interessante. Essa conta teve seu saldo diminuído em R\$ 50. Como diminuímos o saldo de uma conta de Ativo? Isso mesmo, você já sabe! Basta fazer um lançamento a CRÉDITO ou CREDITAR a conta em R\$ 50,00.

Conta	O que são	Exemplo	Aumenta	Diminui
Ativo	Bens e direitos	Caixa, estoques	Débito	Crédito
Passivo	Obrigações	Fornecedores	Crédito	Débito
Patrimônio Líquido	Capital próprio	Capital social	Crédito	Débito
Receitas	"Vendas, Serviços"*	Venda de merc.	Crédito	Débito
Despesas	"Consumo de Bens e Serviços"*	Disp. de salár.	Débito	Crédito

## CONTAS DE COMPENSAÇÃO

De acordo com a ITG 2000, item 29, as Contas de compensação constituem sistema próprio para controle e registro dos fatos relevantes que resultam em assunção de direitos e obrigações da entidade cujos efeitos materializar-se-ão no futuro e que possam se traduzir em modificações no patrimônio da entidade. Também são conhecidas como extrapatrimoniais.

As contas de compensação são utilizadas para o registro de atos contábeis ou administrativos e não afetam a apuração de saldos do patrimônio.

Sobre o registro de ATOS CONTÁBEIS pela Contabilidade Geral, é raro de acontecer e não é obrigatório, mas pode ser feita através das contas de compensação. Isso é mais comum de ser visto no setor público. Algumas questões exigiam que o candidato deveria conhecer uma rubrica chamada de Títulos Endossados e Endosso para descontos que não interferiam no valor patrimonial da empresa.

## CONTAS RETIFICADORAS

Pessoal, retificar traz a ideia de corrigir, ajustar, não é mesmo? Assim sendo, esse tipo especial de conta possui natureza contrária ao grupo no qual está inserida.

Uma conta retificadora do Ativo, não possui a natureza desse grupo, isto é, devedora; possui natureza credora. Logo, ela ao invés de aumentar o saldo do grupo, irá diminuir-lo. Se eu tenho uma conta de ativo com saldo de R\$ 1.000 e outra conta retificadora com saldo de R\$ 100, o saldo do grupo será de  $R\$ 1.000 - R\$ 100 = R\$ 900,00$ .

De maneira similar, uma conta retificadora do Passivo ou Patrimônio Líquido, não possui natureza credora; possui natureza devedora. Vejamos um esquema:



As contas retificadoras servem para ajustar o saldo de uma conta “principal”. Um exemplo da aplicação desse conceito é o cálculo da depreciação de alguns ativos, como máquinas e equipamentos.

Imagine uma máquina usada na produção que foi adquirida por R\$ 12.000. Concorda que o uso contínuo tende a desgastá-la e esse valor de aquisição não irá refletir o quanto ela realmente vale?

Nesse caso, aplicaremos o conceito de depreciação. Trata-se de uma diminuição sistemática do valor contábil do ativo, com intuito de manter esse valor “atualizado”. Porém, essa diminuição não será registrada diretamente na conta do ativo que está sendo depreciado; será registrada em uma conta específica chamada Depreciação Acumulada. Essa conta é uma conta retificadora do ativo. Como o próprio nome sugere, ela computa a soma da depreciação acumulado ao longo do período de utilização da máquina.

Imaginem que em determinado período, tenha sido calculada a depreciação acumulada dessa máquina e o saldo seja de R\$ 1.000.

No Balanço Patrimonial dessa empresa, essa máquina estaria apresentada da seguinte forma:

<b>Ativo</b>	
Máquinas	R\$ 12.000
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 1.000
= Saldo	R\$ 11.000

As contas retificadoras são apresentadas no balanço patrimonial com saldo negativo, entre parêntesis, para que possamos diminuir o saldo do grupo.

## CONTAS ESTÁVEIS E INSTÁVEIS

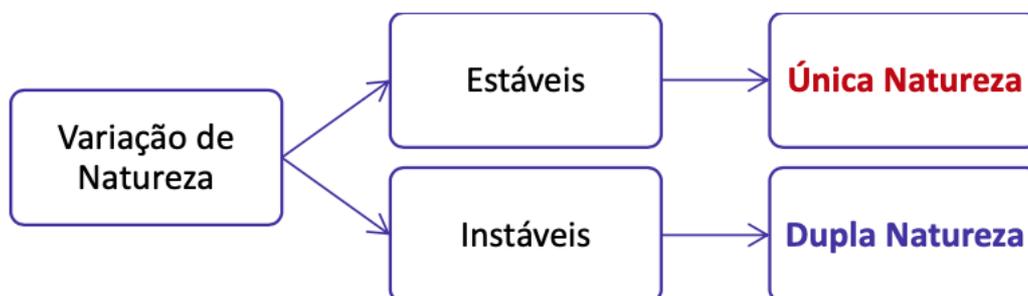
No geral, cada conta possui uma única natureza e, por esse motivo, as contas são chamadas de estáveis, pois são devedoras ou são credoras.

Por exemplo: as contas Caixa, Estoques, Móveis SEMPRE serão devedoras, isto é, sempre apresentarão saldo devedor.

As contas Fornecedores, Contas a Pagar SEMPRE serão credoras, pois são passivos. Nunca terão saldo devedor.

Essas contas são classificadas como ESTÁVEIS, pois, possuem uma única natureza.

Agora, existem na doutrina contas de DUPLA NATUREZA, ora sendo devedora, ora sendo credora! Vejam que interessante. Essas contas são chamadas de INSTÁVEIS, podendo apresentar saldo devedor ou credor. Uma conta que possui essa característica é a conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial, uma conta do grupo Patrimônio Líquido. Não se preocupe com ela agora, ok?

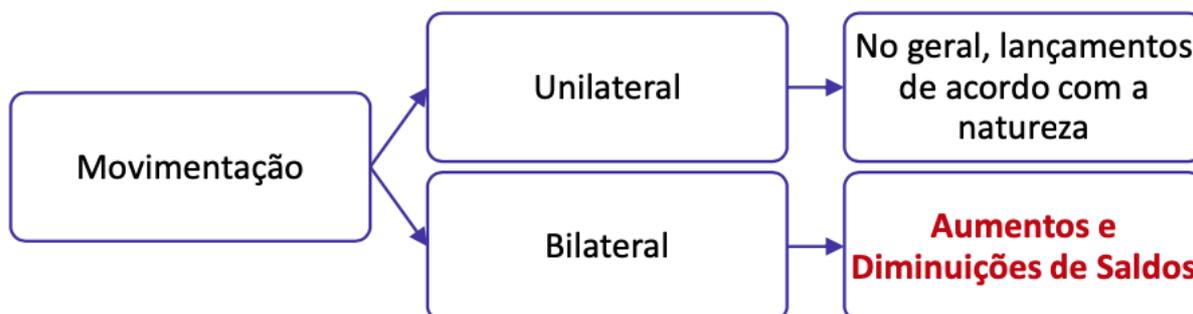


### CONTAS UNILATERAIS E BILATERAIS

Quanto à movimentação que podem ocorrer em seus saldos, as contas podem ser bilaterais ou unilaterais.

As contas bilaterais são aquelas que o seu FUNCIONAMENTO NORMAL é de aumentos e diminuições de saldos. Quer um exemplo: a conta Banco com Movimento. O funcionamento normal dessa conta é ter aumentos e diminuições de valores, entradas e saídas de caixa. Essa rubrica é debitada e creditada de maneira corriqueira pela empresa.

Agora, as contas chamadas unilaterais são aquelas que somente recebem lançamentos a débito ou crédito, de acordo com a sua natureza. A maioria das contas funciona dessa forma, ok?



### CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS

Quanto à possibilidade de agregarmos saldos de outras rubricas, podemos classificar as contas em **analíticas e sintéticas**.

Por exemplo: a conta Estoque de Mercadorias. A empresa pode usar uma conta para agregar tudo o que ela tiver de estoques: Produto A Produto B, produtos semiacabados, itens de almoxarifado etc. Nesse caso, a conta Estoque de Mercadorias é classificada como **SINTÉTICA** porque resume tudo que a empresa possui de estoques.

Agora, a empresa pode registrar separadamente cada um desses itens, em contas **ANALÍTICAS**, ou seja, detalhadas.

Algo que precisamos destacar é que os lançamentos contábeis sempre serão feitos nas contas ANALÍTICAS. Não fazemos lançamentos contábeis em contas sintéticas.



### 3 - FUNÇÕES E ESTRUTURA DAS CONTAS

#### RAZONETES E CONTAS

As contas, a partir de agora, serão apresentadas graficamente, por meio no chamado razonete. Trata-se de uma simplificação do livro Razão, o qual será estudado oportunamente. Como funciona?

A título de exemplo, mostremos o razonete da conta caixa:

<i>Caixa</i>	
<i>Lado do débito</i>	<i>Lado do crédito</i>
<i>Saldo devedor</i>	<i>Saldo credor</i>

Funcionará assim para todas as contas, sejam elas patrimoniais ou de resultado: sempre que desejarmos fazer lançamentos contábeis, devemos “abrir” um razonete.

<i>Fornecedores</i>	
<i>Lado do débito</i>	<i>Lado do crédito</i>
<i>Saldo devedor</i>	<i>Saldo credor</i>

<i>Bancos Conta Movimento</i>	
<i>Lado do débito</i>	<i>Lado do crédito</i>
<i>Saldo devedor</i>	<i>Saldo credor</i>

A conta tem por finalidade representar cada um dos itens contábeis, quer patrimoniais, quer de resultado.

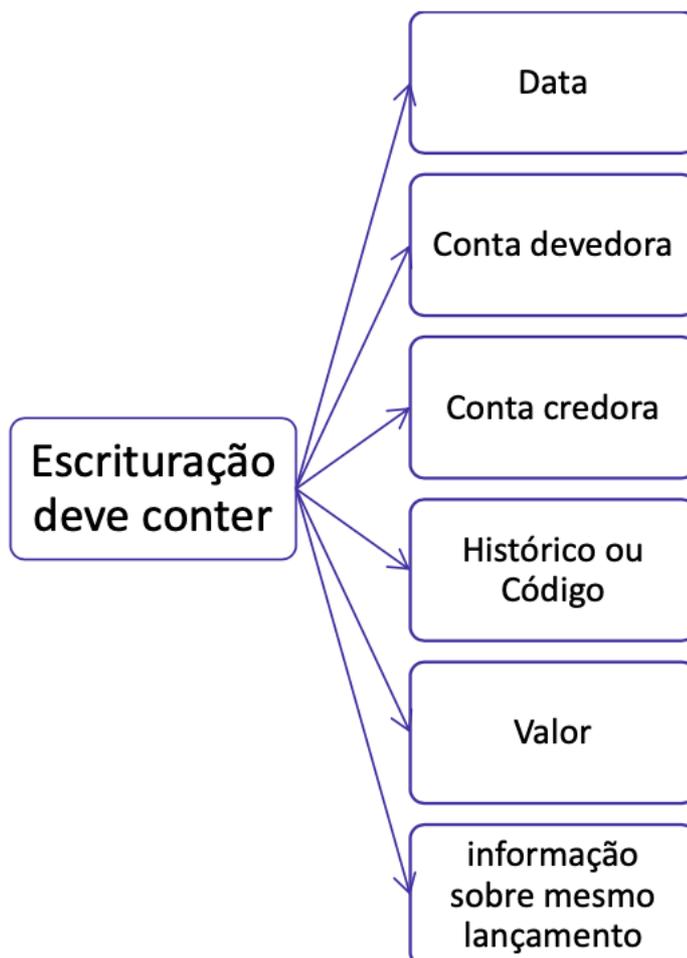
Embora, para nós, as contas sejam representadas da forma como expusemos acima, na forma de "T" e assim faremos nas provas, formalmente, elas são assim apresentadas em um livro contábil chamado razão:

Razão Analítico (Exemplo)				
KLS Comércio LTDA		Data:		
CNPJ: 00.000.000/0001-00		Período:		
Conta: Bancos Conta Movimento - XXXX S/A				
Data	Histórico da Operação	Débito	Crédito	Saldo
01.01.2008	Saldo Inicial			1.000,00 D
02.01.2008	Depósito	500,00		1.500,00 D
02.01.2008	Cheque nº 050070		200,00	1.300,00 D
	Totais	500,00	200,00	1.300,00 D

A ITG 2.000, norma do Conselho Federal de Contabilidade que trata da escrituração contábil, assim define:

6. A escrituração em forma contábil de que trata o item 5 deve conter, no mínimo:

- a) data do registro contábil, ou seja, a data em que o fato contábil ocorreu;
- b) conta devedora;
- c) conta credora;
- d) histórico que represente a essência econômica da transação ou o **código de histórico padronizado**, neste caso baseado em tabela auxiliar inclusa em livro próprio;
- e) valor do registro contábil;
- f) informação que permita identificar, de forma unívoca, todos os registros que integram um mesmo lançamento contábil.



Apresentamos a seguir algumas nomenclaturas essenciais para que vocês possam responder questões de prova, bem como as principais contas que vocês devem conhecer neste começo de curso:

- **Capital Aplicado:** Ativo Total.
- **Capital a Realizar ou Capital a Integralizar:** Parcela do capital que não foi integralizada. Os sócios prometeram, mas ainda não entregaram.
- **Capital Autorizado:** Valor previsto no estatuto para que possamos aumentar o capital sem necessidade de alterar o estatuto. **Esse valor não é contabilizado.**
- **Capital de Giro ou Capital Circulante:** É o ativo circulante, é um tipo de ativo que se espera converter em dinheiro no curto prazo (12 meses).
- **Capital Circulante Próprio ou Capital de Giro Próprio:** É o ativo circulante, ou seja, bens e direitos de curto prazo, menos as dívidas de curto prazo (Ativo Circulante – Passivo Circulante).
- **Capital de Terceiros ou Capital Alheio:** É o passivo exigível (empréstimos, contas a pagar etc.).

- **Capital Próprio:** Patrimônio Líquido.
- **Capital Realizado ou Capital Integralizado:** É aquilo que foi entregue (integralizado) pelos sócios. É a diferença entre o que foi subscrito (o que eles prometeram entregar) e o que falta integralizar.  
**Capital Realizado = Capital Subscrito - Capital a Integralizar.**
- **Capital Social ou Capital Subscrito:** É o capital social fixado no estatuto ou contrato social. Também pode ser conhecido por capital nominal ou capital declarado.
- **Capital total à disposição da empresa:** Ativo Total.

As principais contas patrimoniais utilizadas:

CONTA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
<b>ATIVO</b>	
Caixa	Dinheiro em poder da empresa
Banco	Conta corrente
Clientes	Contas a receber de clientes
Duplicatas a receber	Valores a receber de vendas realizadas
Contas a receber	Outras contas a receber
Mercadorias	Estoque de mercadorias para venda
Máquinas	Bens pertencentes à empresa
Veículos	Bens pertencentes à empresa
Imóveis	Bens pertencentes à empresa
Móveis	Bens pertencentes à empresa
Intangível	Bens incorpóreos pertencentes à empresa
<b>PASSIVO</b>	
Fornecedores	Valores a pagar para fornecedores
Duplicatas a pagar	Valores a pagar de compras realizadas
Contas a pagar	Outros valores a pagar
Impostos a recolher	Impostos (IR, ICMS etc.) a recolher
Empréstimos	Empréstimos a pagar
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Capital Social	Capital que foi prometido pelos sócios
Reservas de Lucro	Reserva Legal, de Contingência, Estatutária etc.
Reservas de Capital	Ágio na emissão de ações
Contas de Resultado (receitas e despesas)	Ver relação abaixo.

As principais contas de resultado utilizadas:

Contas de Resultado		
Receitas	Custos	Despesas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Receita de Vendas</li> <li>• Receitas Financeiras</li> <li>• Receitas de aluguel</li> <li>• Receitas de comissão</li> <li>• Receitas de serviços</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Custo das mercadorias vendidas</li> <li>• Custo dos produtos vendidos</li> <li>• Custo dos serviços prestados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesas Administrativas</li> <li>• Salários e ordenados</li> <li>• Depreciação</li> <li>• Despesas de Frete</li> <li>• Despesas de Aluguel</li> </ul>

#### 4 - TEORIA DAS CONTAS

As principais teorias das contas exploradas pelas bancas examinadoras são as seguintes:

##### TEORIA PERSONALISTA

Segundo a teoria personalista, defendida por teóricos como Francesco Marchi e Giuseppe Cerboni, as contas são fictamente como pessoas. Temos três tipos de pessoas: **proprietários, correspondentes e agentes consignatários**. Representa a contabilidade sob uma visão mais jurídica.

- A) **Proprietários:** Os proprietários são os responsáveis pelas contas do patrimônio líquido e pelas receitas e despesas da sociedade. Portanto, são contas dos proprietários: capital social, receita de vendas, custo da mercadoria vendida, ICMS sobre vendas, devoluções de vendas, receitas financeiras, reserva legal.
- B) **Correspondentes:** São as pessoas que representam as contas de direitos (logo, ativo) e obrigações (logo, passivo). São as pessoas com quem a entidade mantém esse tipo de relação jurídica, tal como clientes e fornecedores.
- C) **Consignatários:** São as pessoas a quem a entidade confia a guarda bens (ativo). Por exemplo, caixa, veículos, terrenos.

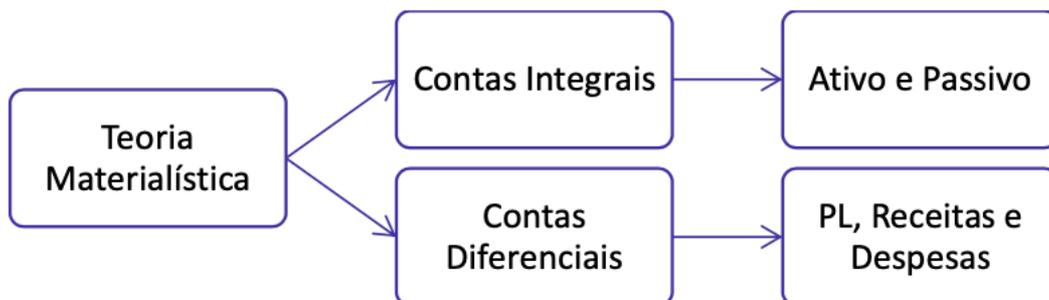


### TEORIA MATERIALÍSTICA

Proposta por Fábio Besta, esta é uma visão mais econômica do que vem a ser a conta.

Para esta teoria, as contas não são pessoas, mas, tão-somente, entradas e saídas de valores, elementos materiais. As contas são divididas em apenas dois grupos:

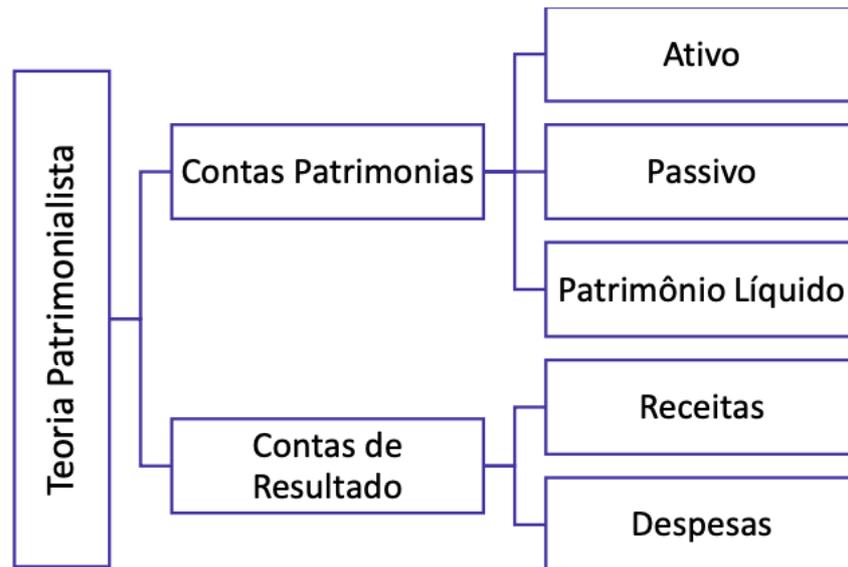
- A) **Contas integrais:** Representam o ativo e passivo exigível (obrigações);
- B) **Contas diferenciais:** São contas que geram diferença, alteração no patrimônio líquido, a saber: contas de patrimônio líquido, receitas e despesas.



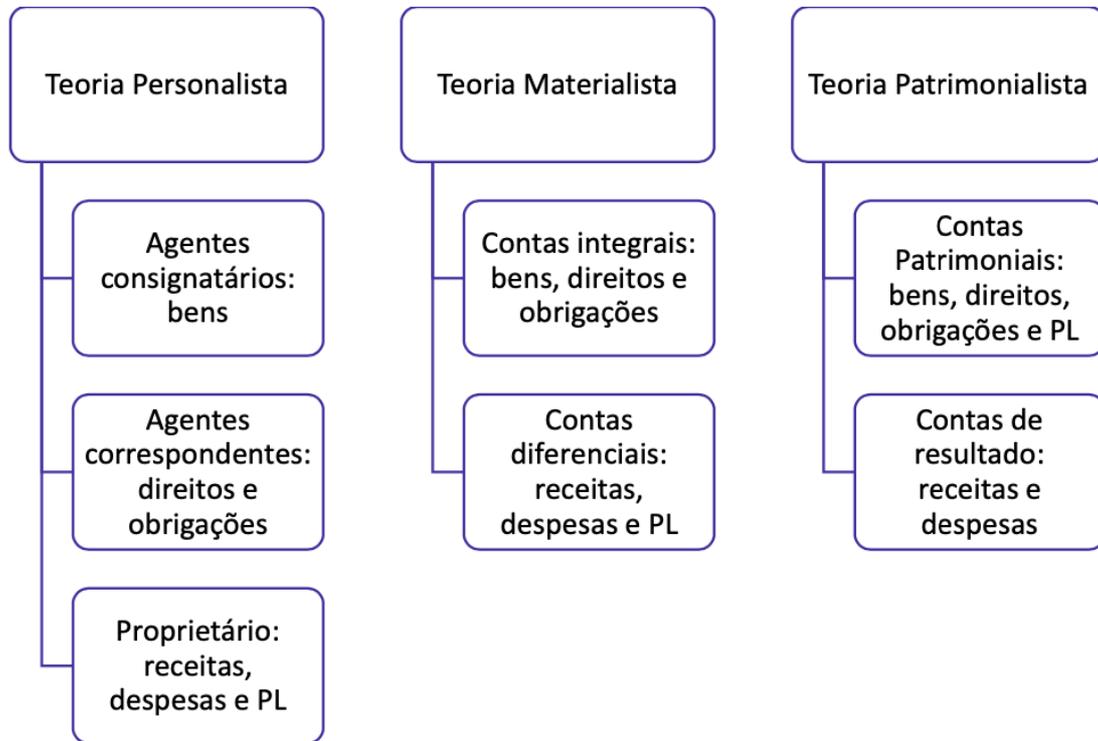
### TEORIA PATRIMONIALISTA

Pela teoria patrimonialista, que é a utilizada na contabilidade atual e tem como principal nome Vincezo Masi, as contas podem ser divididas em dois grandes grupos, a saber:

- A) **Contas patrimoniais:** Representam as contas de ativo, passivo e patrimônio líquido.  
B) **Contas de resultado:** Representam as receitas e despesas.



Em suma:





## Exercícios

Se este é o seu primeiro contato com a matéria, resolva 30 questões do próprio material de estudos. Caso esteja apenas revisando e fazendo o nivelamento, utilize os cadernos a seguir (30 questões).

**Caderno de Questões:** <https://www.teconcursos.com.br/s/Q2A5RY>

**Cadernos acumulados:** <https://www.teconcursos.com.br/s/Q2A5SB>



## Resumo

Conforme a nossa metodologia, o seu resumo deve ser enxuto e focado nos seus pontos de dificuldades, identificados a partir da resolução de questões. Deste modo, após resolver as 30 questões indicadas, leve para seu resumo apenas aqueles pontos que efetivamente apareceram nas questões e que você teve alguma dificuldade na resolução.

## ATIVIDADE 13 - D. CONSTITUCIONAL

ATIV. 13	D. Constitucional	Teoria Geral dos Direitos Fundamentais	Teoria + Questões PDF	até 4 H
----------	----------------------	---	-----------------------------	------------

### TÓPICO 2 - TEORIA GERAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Este tópico, introdutório dos direitos fundamentais, tem uma cobrança individual baixa pela cobrança FGV.



## Bibliografia Sugerida

- Aula 01 do Curso de Direito Constitucional - Pacote Básico da Área Fiscal

### Orientações de estudos:

**Aluno iniciante (nunca estudou o assunto):** estude o conteúdo pela bibliografia sugerida, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 4 horas.

**Aluno intermediário (Já estudou o assunto, mas o desempenho ainda está abaixo de 85%):** leia o plano de estudos, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 2 horas.

**Aluno avançado (Já estudou o assunto e tem desempenho acima de 85% no tópico, mas abaixo de 85% na matéria):** resolva uma bateria de 30 questões nos site de

questões e, ao final, leia o seu resumo do tópico e, se necessário, faça os ajustes. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

**Aluno avançado (Já estudou o assunto, concluiu o estudo de todos os tópicos da matéria, tem desempenho acima de 85% no tópico e também na matéria):** sempre que a matéria aparecer no seu planejamento, alterne resolução de questões no caderno consolidado com leitura do resumo e resolução do caderno de erros. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

## CONCEITOS IMPORTANTES QUE VOCÊ DEVE LEVAR DESTE TÓPICO

### GERAÇÕES DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Primeiramente, é importante compreender a distinção entre: Direitos do Homem x Direitos Fundamentais x Direitos Humanos:

- **Direitos do homem:** diz respeito a uma série de direitos naturais aptos à proteção global do homem e válido em todos os tempos. Trata-se de direitos que não estão previstos em textos constitucionais ou em tratados de proteção aos direitos humanos. A expressão é, assim, reservada aos direitos que se sabe ter, mas cuja existência se justifica apenas no plano jusnaturalista.
- **Direitos fundamentais:** se referem aos direitos da pessoa humana consagrados, em um determinado momento histórico, em um certo Estado. São direitos constitucionalmente protegidos, ou seja, estão positivados em uma determinada ordem jurídica.
- **Direitos humanos:** é a expressão consagrada para se referir aos direitos positivados em tratados internacionais, ou seja, são direitos protegidos no âmbito do direito internacional público. A proteção a esses direitos é feita mediante convenções globais (por exemplo, o Pacto Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos) ou regionais (por exemplo, a Convenção Americana de Direitos Humanos).



Há alguns **direitos que estão consagrados em convenções internacionais**, mas que **ainda não foram reconhecidos e positivados no âmbito interno**.

Também pode ocorrer o contrário! É plenamente possível que o ordenamento jurídico interno dê uma proteção superior àquela prevista em tratados internacionais (regionais e globais).

Também é importante termos cuidado para não confundir direitos fundamentais e garantias fundamentais.

Os **direitos fundamentais** são os bens protegidos pela Constituição. É o caso da vida, da liberdade, da propriedade. Já as **garantias** são formas de se protegerem esses bens, ou seja, instrumentos constitucionais. Um exemplo é o habeas corpus, que protege o direito à liberdade de locomoção. Ressalta-se que, para Canotilho, as garantias são também direitos.

## AS “GERAÇÕES” DE DIREITOS

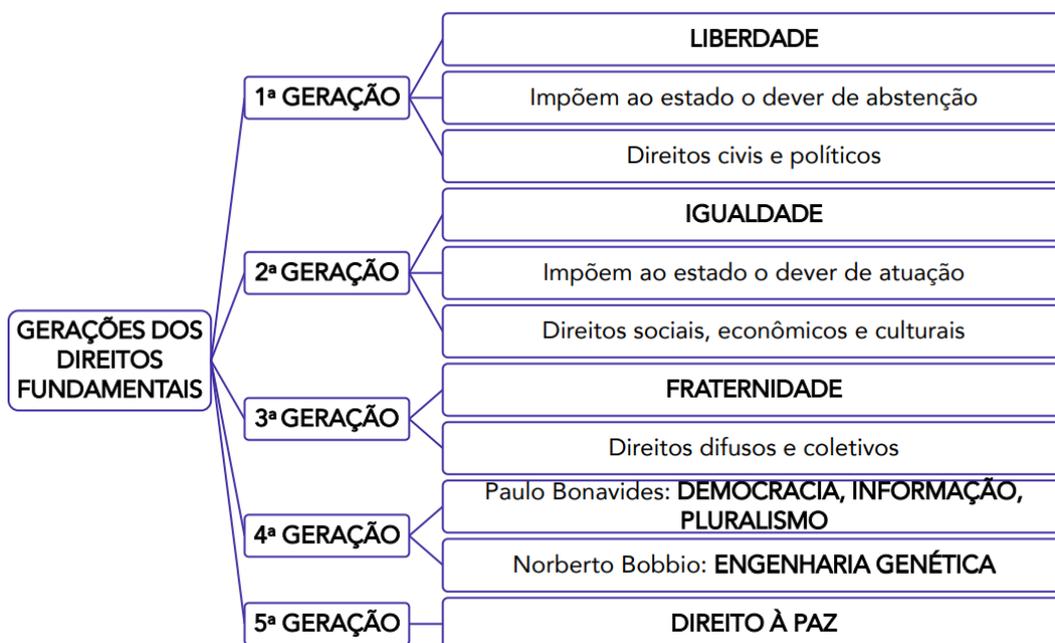
Não há consenso na doutrina brasileira acerca do conceito de “gerações de direitos humanos”. Porém, a doutrina majoritária reconhece a existência de três gerações de direitos:

- a) **Primeira Geração:** são os direitos que buscam restringir a ação do Estado sobre o indivíduo, impedindo que este se intrometa de forma abusiva na vida privada das pessoas. São, por isso, também chamados **liberdades negativas**: traduzem a **liberdade** de não sofrer ingerência abusiva por parte do Estado. Para o Estado, consistem em uma obrigação de “não fazer”, de não intervir indevidamente na esfera privada.
- b) **Segunda Geração:** são os direitos que envolvem prestações positivas do Estado aos indivíduos (políticas e serviços públicos) e, em sua maioria, caracterizam-se por serem normas programáticas. São, por isso, também chamados de **liberdades positivas**. Para o Estado, constituem obrigações de fazer algo em prol dos indivíduos, objetivando que todos tenham de “bem-estar”: em razão disso, eles também são chamados de “direitos do bem-estar”. Os direitos de segunda geração têm como valor fonte a **igualdade**.
- c) **Terceira geração:** são os direitos que não protegem interesses individuais, mas que transcendem a órbita dos indivíduos para alcançar a **coletividade (direitos**

**transindividuais ou supraindividuais**). Os direitos de terceira geração têm como valor-fonte a **solidariedade, a fraternidade**. São os direitos difusos e os coletivos. Citam-se, como exemplos, o direito do consumidor, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e o direito ao desenvolvimento.

Parte da doutrina considera a existência de direitos de **quarta geração**. Para Paulo Bonavides, estes incluiriam os direitos relacionados à **globalização**: direito à **democracia**, o direito à **informação** e o direito ao **pluralismo**. Desses direitos dependeria a concretização de uma “civitas máxima”, uma sociedade sem fronteiras e universal. Por outro lado, Norberto Bobbio considera como de quarta geração os “**direitos relacionados à engenharia genética**”.

Há também uma parte da doutrina que fala em direitos de **quinta geração**, representados pelo **direito à paz**.



## CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Teoria dos Status, desenvolvida pelo jurista alemão Georg Jellinek.

- ❖ **status passivo (status subjectionis)** é aquele no qual se encontra o indivíduo submetido ao Estado na esfera das obrigações individuais. Em outras palavras, o Estado pode submeter uma pessoa às suas ordens, fazendo com que o indivíduo fique em uma

**posição de sujeição.** Quando o Estado estabelece alguma obrigação ou proibição que afeta o indivíduo, tem-se a presença do status passivo.

- ❖ **O status negativo (status libertatis)**, por outro lado, indica que a pessoa tem liberdade perante o Estado, fazendo com que possa atuar livremente em algumas situações, **sem a interferência do Poder Público**. Marcelo Novelino ensina que o status negativo *"costuma ser referido em dois sentidos diversos. Em sentido estrito, é formado por faculdades, isto é, diz respeito apenas às liberdades jurídicas não protegidas. Em sentido amplo, refere-se aos direitos de defesa, compreendidos como direitos a ações negativas do Estado voltadas à proteção do status negativo em sentido estrito. Sob esta óptica, impõe aos órgãos estatais o dever de não intervir na esfera de liberdade dos indivíduos"*. A liberdade de expressão e de ir e vir exemplificam esse status.
- ❖ **status positivo (status civitatis)** indica a possibilidade de o indivíduo exigir do Poder Público alguma **prestação positiva**. O Estado atuará em favor do indivíduo, portanto. Segundo Robert Alexy, uma pretensão positiva aduz que uma pessoa faz jus a algo perante o Estado, fazendo surgir o direito a determinadas ações estatais. O direito de acesso à educação básica e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos, por exemplo, ilustra o status positivo, já que a pessoa poderá até mesmo recorrer judicialmente para ver satisfeito o direito à educação.
- ❖ **status ativo (status activus civitatis)** alude ao exercício dos **direitos políticos** por parte do indivíduo. O fato de exercer tais direitos é um dos aspectos intrínsecos à cidadania. O **direito ao voto** exemplifica esse status.

A **teoria dos Quatro Status de Jellinek** serve de base para a existência de diversas outras classificações dos direitos fundamentais, notadamente a **classificação tripartida**, que faz a seguinte divisão:

- i) **direitos de defesa (ou direitos de resistência);**
- ii) **direitos a prestações; e**
- iii) **direitos de participação.**

A doutrina aponta as seguintes características para os direitos fundamentais:

- a) **Universalidade:** os direitos fundamentais são comuns a todos os seres humanos, respeitadas suas particularidades. Em outras palavras, há um núcleo mínimo de direitos que deve ser outorgado a todas as pessoas (como, por exemplo, o direito à vida). Cabe destacar, todavia, que alguns direitos não podem ser titularizados por todos, pois são outorgados a grupos específicos (como, por exemplo, os direitos dos trabalhadores).
- b) **Historicidade:** os direitos fundamentais não resultam de um acontecimento histórico determinado, mas de todo um processo de afirmação. Surgem a partir das lutas do homem, em que há conquistas progressivas. Por isso mesmo, são mutáveis e sujeitos a ampliações, o que explica as diferentes "gerações" de direitos fundamentais que estudamos.

- c) **Indivisibilidade:** os direitos fundamentais são indivisíveis, isto é, formam parte de um sistema harmônico e coerente de proteção à dignidade da pessoa humana. Os direitos fundamentais não podem ser considerados isoladamente, mas sim integrando um conjunto único, indivisível de direitos.
- d) **Inalienabilidade:** os direitos fundamentais são intransferíveis e inegociáveis, não podendo ser abolidos por vontade de seu titular. Além disso, não possuem conteúdo econômico-patrimonial.
- e) **Imprescritibilidade:** os direitos fundamentais não se perdem com o tempo, sendo sempre exigíveis. Essa característica decorre do fato de que os direitos fundamentais são personalíssimos, não podendo ser alcançados pela prescrição.
- f) **Irrenunciabilidade:** o titular dos direitos fundamentais não pode deles dispor, embora possa deixar de exercê-los. É admissível, entretanto, em algumas situações, a autolimitação voluntária de seu exercício, num caso concreto. Seria o caso, por exemplo, dos indivíduos que participam dos conhecidos “reality shows”, que, temporariamente, abdicam do direito à privacidade.
- g) **Relatividade ou Limitabilidade:** não há direitos fundamentais absolutos. Trata-se de direitos relativos, limitáveis, no caso concreto, por outros direitos fundamentais. No caso de conflito entre eles, há uma concordância prática ou harmonização: nenhum deles é sacrificado definitivamente.



A relatividade é, dentre todas as características dos direitos fundamentais, a mais cobrada em prova.

Por isso, guarde o seguinte: **não há direito fundamental absoluto!** Todo direito sempre encontra limites em outros, também protegidos pela Constituição. É por isso que, em caso de conflito entre dois direitos, não haverá o sacrifício total de um em relação ao outro, mas redução proporcional de ambos, buscando-se, com isso, alcançar a finalidade da norma.

- h) **Complementaridade:** a plena efetivação dos direitos fundamentais deve considerar que eles compõem um sistema único. Nessa ótica, os diferentes direitos (das diferentes dimensões) se complementam e, portanto, devem ser interpretados conjuntamente.

- i) **Concorrência:** os direitos fundamentais podem ser exercidos cumulativamente, podendo um mesmo titular exercitar vários direitos ao mesmo tempo.
- j) **Efetividade:** os Poderes Públicos têm a missão de concretizar (efetivar) os direitos fundamentais.
- k) **Proibição do retrocesso:** por serem os direitos fundamentais, resultado de um processo evolutivo de conquistas graduais da Humanidade, não podem ser enfraquecidos ou suprimidos. Isso significa que as normas que os instituem não podem ser revogadas ou substituídas por outras que os diminuam, restrinjam ou suprimam. **A proibição do retrocesso em relação aos direitos fundamentais também é conhecida como "efeito cliquet".**

Os direitos fundamentais possuem uma **dupla dimensão**:

- i) **dimensão subjetiva:** os direitos fundamentais são direitos exigíveis perante o Estado: as pessoas podem exigir que o Estado se abstenha de intervir indevidamente na esfera privada (direitos de 1ª geração) ou que o Estado atue ofertando prestações positivas, através de políticas e serviços públicos (direitos de 2ª geração).
- ii) **dimensão objetiva:** os direitos fundamentais são vistos como enunciados dotados de alta carga valorativa: eles são qualificados como princípios estruturantes do Estado, cuja eficácia se irradia para todo o ordenamento jurídico.

## DIREITOS FUNDAMENTAIS: LIMITES E EFICÁCIAS

Para tratar das limitações aos direitos fundamentais, a doutrina desenvolveu duas teorias:

- I. **interna (teoria absoluta):** considera que o processo de definição dos limites a um direito é interno a este. Não há restrições a um direito, mas uma simples definição de seus contornos. Os limites do direito lhe são imanentes, intrínsecos. A fixação dos limites a um direito não é, portanto, influenciada por aspectos externos (extrínsecos), como, por exemplo, a colisão de direitos fundamentais;
- II. **teoria externa (teoria relativa):** entende que a definição dos limites aos direitos fundamentais é um processo externo a esses direitos. Em outras palavras, fatores extrínsecos irão determinar os limites dos direitos fundamentais, ou seja, o seu núcleo essencial. É somente sob essa ótica que se admite a solução dos conflitos entre direitos fundamentais pelo juízo de ponderação (harmonização) e pela aplicação do princípio da proporcionalidade.

Questão muito relevante a ser tratada é sobre a **teoria dos "limites dos limites"**, que incorpora os pressupostos da teoria externa. A pergunta que se faz é a seguinte: **a lei pode impor restrições aos direitos fundamentais?**

**A resposta é sim.** A lei pode impor restrições aos direitos fundamentais, mas há um núcleo essencial que precisa ser protegido, que não pode ser objeto de violações. Assim, o grande desafio do exegeta (intérprete) e do próprio legislador está em definir o que é esse núcleo essencial, o que deverá ser feito pela aplicação do princípio da proporcionalidade, em suas três vertentes (adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito).

O Prof. Gilmar Mendes, ao tratar da **teoria dos “limites dos limites”**, afirma o seguinte:

“da análise dos direitos individuais pode-se extrair a conclusão errônea de que direitos, liberdades, poderes e garantias são passíveis de ilimitada limitação ou restrição. É preciso não perder de vista, porém, que tais restrições são limitadas. Cogita-se aqui dos chamados limites imanentes ou ‘limites dos limites’ (Schranken-Schranken), que balizam a ação do legislador quando restringe direitos individuais. Esses limites, que decorrem da própria Constituição, referem-se tanto à necessidade de proteção de um núcleo essencial do direito fundamental, quanto à clareza, determinação, generalidade e proporcionalidade das restrições impostas.”<sup>2</sup>



## Jurisprudência

Enquanto os direitos de primeira geração (direitos civis e políticos) – que compreendem as liberdades clássicas, negativas ou formais – realçam o princípio da liberdade e os direitos de segunda geração (direitos econômicos, sociais e culturais) – que se identificam com as liberdades positivas, reais ou concretas – acentuam o princípio da igualdade, os direitos de terceira geração, que materializam poderes de titularidade coletiva atribuídos genericamente a todas as formações sociais, consagram o princípio da solidariedade e constituem um momento importante no processo de desenvolvimento, expansão e reconhecimento dos direitos humanos, caracterizados, enquanto valores fundamentais indisponíveis, pela nota de uma essencial inexauribilidade.

*(STF, Pleno, MS nº 22.164-SP, Relator Min. Celso de Mello. DJ 17.11.95)*

**É inconstitucional lei estadual que obriga que as escolas e bibliotecas públicas tenham um exemplar da Bíblia**

A imposição legal de manutenção de exemplares de Bíblias em escolas e bibliotecas públicas estaduais configura contrariedade à laicidade estatal e à liberdade religiosa consagrada pela Constituição da República de 1988.

*(STF, Plenário. ADI 5258/AM, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgado em 12/4/2021) (Info 1012).*

**A determinação judicial para identificação dos usuários que operaram em determinada área geográfica, suficientemente fundamentada, não ofende a proteção à privacidade e à intimidade.**

Origem: STJ - Informativo: 678

**A quebra do sigilo de dados armazenados não obriga a autoridade judiciária a indicar previamente as pessoas que estão sendo investigadas, até porque o objetivo precípua dessa medida é justamente de proporcionar a identificação do usuário do serviço ou do terminal utilizado.** Logo, a ordem judicial para quebra do sigilo dos registros, delimitada por parâmetros de pesquisa em determinada região e por período de tempo, não se mostra medida desproporcional, porquanto, tendo como norte a apuração de gravíssimos crimes, não impõe risco desmedido à privacidade e à intimidade dos usuários possivelmente atingidos por tal diligência.

*(STJ. 3ª Seção. RMS 61302-RJ, Rel. Min. Rogerio Schietti Cruz, julgado em 26/08/2020) (Info 678).*

**É inconstitucional lei estadual que proíba que a Administração Pública contrate empresa cujo diretor, gerente ou empregado tenha sido condenado por crime ou contravenção relacionados com a prática de atos discriminatórios.** Essa lei viola os princípios da intransmissibilidade da pena, da responsabilidade pessoal e do devido processo legal.

*(STF. Plenário. ADI 3092, Rel. Marco Aurélio, julgado em 22/06/2020) (Info 987 – clipping).*

**É constitucional a lei de proteção animal que, a fim de resguardar a liberdade religiosa, permite o sacrifício ritual de animais em cultos de religiões de matriz africana.**

*STF. Plenário. RE 494601/RS, rel. orig. Min. Marco Aurélio, red. p/ o ac. Min. Edson Fachin, julgado em 28/3/2019 (Info 935).*

**A omissão injustificada da Administração em providenciar a disponibilização de banho quente nos estabelecimentos prisionais fere a dignidade de presos sob sua custódia.**

A determinação de que o Estado forneça banho quente aos presos está relacionada com a dignidade da pessoa humana, naquilo que concerne à integridade física e mental a todos garantida. O Estado tem a obrigação inafastável e imprescritível de tratar prisioneiros como pessoas, e não como animais. O encarceramento configura pena de restrição do direito de liberdade, e não salvo-conduto para a aplicação de sanções extralegais e extrajudiciais, diretas ou indiretas. Em presídios e lugares similares de confinamento, **ampliam-se os deveres estatais de proteção da saúde pública e de exercício de medidas de assepsia pessoal e do ambiente**, em razão do risco agravado de enfermidades, consequência da natureza fechada dos estabelecimentos, propícia à disseminação de patologias.

STJ. 2ª Turma. REsp 1537530-SP, Rel. Min. Herman Benjamin, julgado em 27/04/2017 (Info 666).



## Exercícios

Se este é o seu primeiro contato com a matéria, resolva 30 questões do próprio material de estudos. Caso esteja apenas revisando e fazendo o nivelamento, utilize os cadernos a seguir (30 questões).

**Caderno de Questões:** <https://www.teconcursos.com.br/s/Q2AXrG>

**Caderno de Questões acumulado:** <https://www.teconcursos.com.br/s/Q2AXs1>



## Lei Seca

**Constituição Federal de 1988**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)

Artigo 5º.



## Resumo

Conforme a nossa metodologia, o seu resumo deve ser enxuto e focado nos seus pontos de dificuldades, identificados a partir da resolução de questões. Deste modo, após resolver as 30 questões indicadas, leve para seu resumo apenas aqueles pontos que efetivamente apareceram nas questões e que você teve alguma dificuldade na resolução.

## ATIVIDADE 14 - AUDITORIA

ATIV. 14	Auditoria	Auditoria Interna (NBC TI 01 e NBC PI 01)	Teoria + Questões PDF	até 4 H
----------	-----------	---	-----------------------	---------

### TÓPICO 2 - AUDITORIA INTERNA (NBC TI 01 E NBC PI 01)

Os tópicos abordados nesta aula têm uma incidência muito alta em provas. ATENÇÃO



## Bibliografia Sugerida

- Aula 00 do Curso de Auditoria - ISS RJ

### Orientações de estudos:

**Aluno iniciante (nunca estudou o assunto):** estude o conteúdo pela bibliografia sugerida, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 4 horas.

**Aluno intermediário (Já estudou o assunto, mas o desempenho ainda está abaixo de 85%):** leia o plano de estudos, conforme a metodologia de estudos do concurseiro avançado e as orientações da sessão de mentoria. Ao final do estudo teórico, resolva uma bateria de 30 questões do próprio material de estudos. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 2 horas.

**Aluno avançado (Já estudou o assunto e tem desempenho acima de 85% no tópico, mas abaixo de 85% na matéria):** resolva uma bateria de 30 questões nos site de questões e, ao final, leia o seu resumo do tópico e, se necessário, faça os ajustes. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

Aluno avançado (Já estudou o assunto, concluiu o estudo de todos os tópicos da matéria, tem desempenho acima de 85% no tópico e também na matéria): sempre que a matéria aparecer no seu planejamento, alterne resolução de questões no caderno consolidado com leitura do resumo e resolução do caderno de erros. Tempo estimado para conclusão da atividade: até 1h30m.

### CONCEITOS IMPORTANTES QUE VOCÊ DEVE LEVAR DESTE TÓPICO

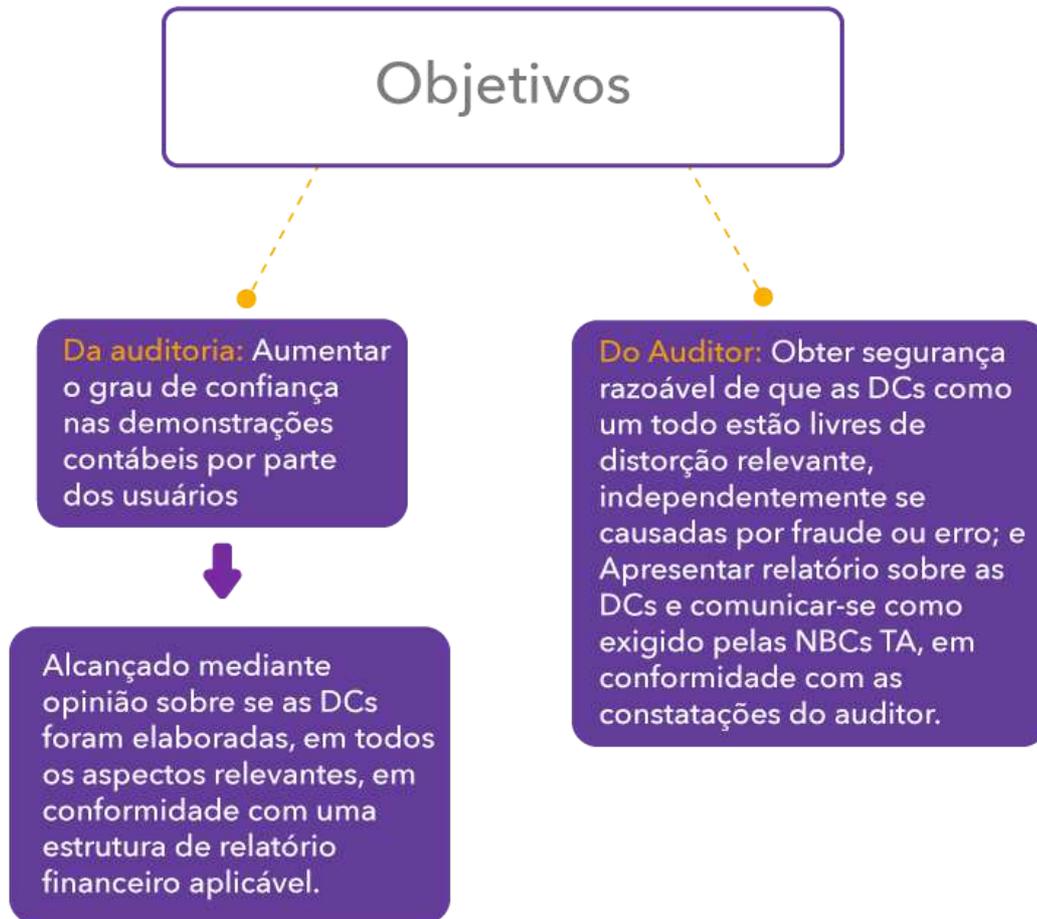
É importante primeiro saber diferenciar os conceitos de Auditoria interna e externa e seus objetivos:

A Auditoria **Interna** compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a **assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos**.

O objetivo da auditoria **externa** é **aumentar o grau de confiança** nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

Estrutura de relatório financeiro aplicável é a adotada pela administração na elaboração das demonstrações contábeis.

Saiba ainda diferenciar o objetivo da auditoria e o objetivo do auditor, veja o mapa:



Já vimos que o objetivo do auditor é obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis (DCs) estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude e erro. Você sabe o que é asseguarção razoável?

A norma de auditoria NBC TA 200 responde:

“Asseguarção razoável é um nível alto, mas não absoluto, de segurança. Para obter **segurança razoável**, o auditor deve obter **evidência** de auditoria **apropriada e suficiente** para **reduzir o risco** de **auditoria** a um **nível baixo aceitável** e possibilitar a ele obter conclusões razoáveis e nelas basear a sua opinião”

Atenção a esse trecho: “um nível baixo aceitável”

Fraude é o ato intencional  
Erro é ato não intencional

As provas costumam tentar confundir você relacionando situações como objetivos do auditor, quando elas não são, preste atenção:

### NÃO É OBJETIVO DO AUDITOR

Assegurar a viabilidade futura da entidade

Atestar a eficiência/eficácia dos negócios

Elaborar demonstrações contábeis (cabe à Administração da entidade);

Detectar e prevenir erros e fraudes (cabe à Administração da entidade);

Auxiliar a administração da entidade no cumprimento de seus objetivos (isso é objetivo do Auditor Interno)

É muito importante que você saiba as características do Auditor interno e o Externo. Veja essa tabela comparativa retirada do Livro Auditoria um curso moderno e completo do Marcelo Cavalcanti Almeida.

<b>Auditor Interno</b>	<b>Auditor Externo</b>
É empregado da empresa auditada;	Não tem vínculo empregatício com a empresa auditada;
Menor grau de independência	Maior grau de independência
Executa auditoria contábil e operacional;	Executa apenas auditoria contábil;
Os principais objetivos são: <ul style="list-style-type: none"><li>• verificar se as normas internas estão sendo seguidas;</li><li>• verificar a necessidade de aprimorar as normas internas vigentes;</li><li>• verificar a necessidade de novas normas internas;</li><li>• efetuar auditoria das diversas áreas das demonstrações contábeis e em áreas operacionais;</li></ul>	O principal objetivo é emitir um parecer ou opinião sobre as demonstrações contábeis, no sentido de verificar se estas refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa da empresa examinada. Também, se essas demonstrações foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e se esses princípios foram aplicados com uniformidade em relação ao exercício social anterior;
Maior volume de teste (tem maior tempo na empresa para executar os serviços de auditoria)	Menor volume de testes, já que está interessado em erros que individualmente ou cumulativamente possam alterar de maneira substancial as informações das demonstrações

Outra informação importante é que o trabalho na auditoria interna é contínuo enquanto na externa é periódico.

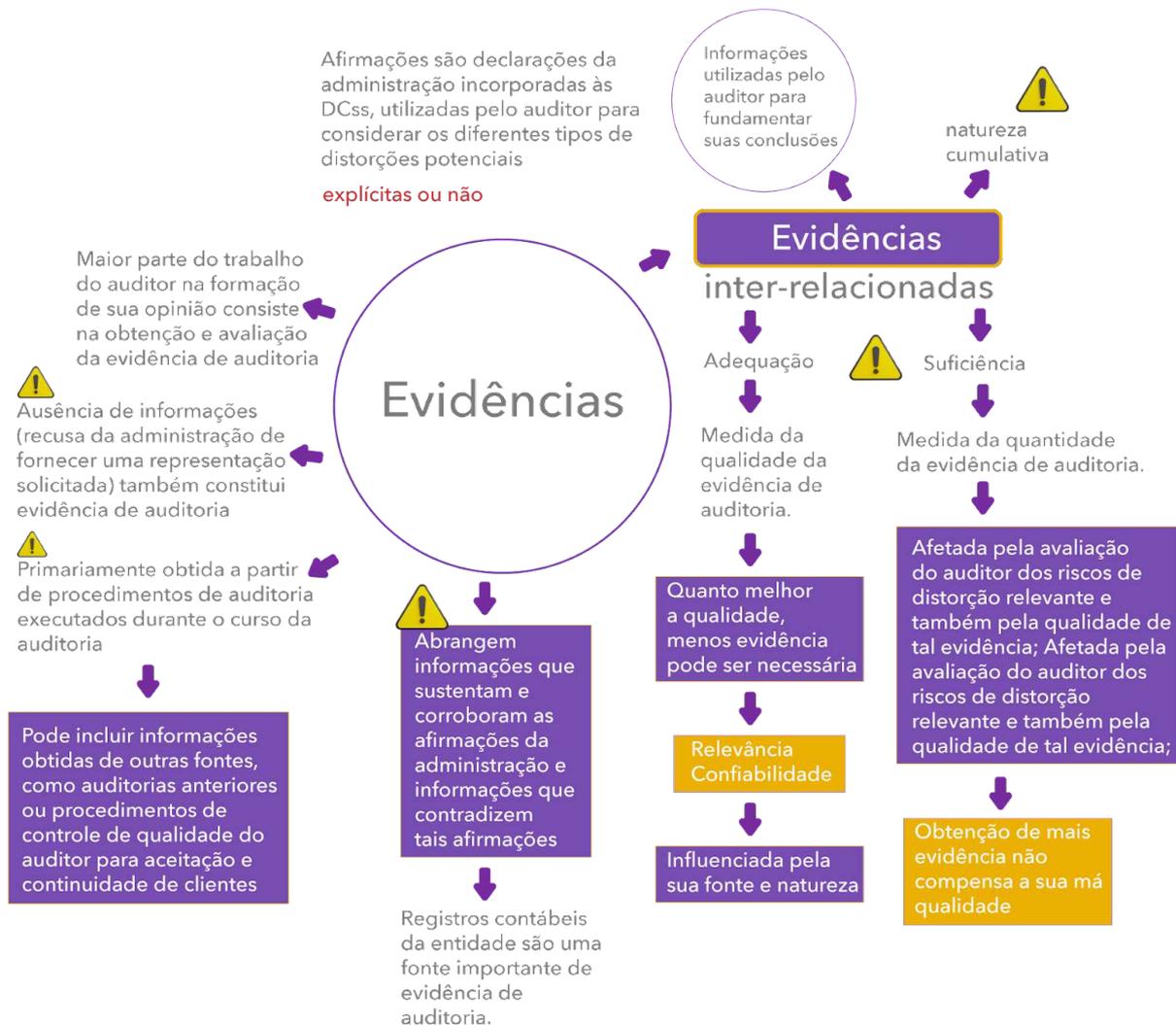
Alguns conceitos cobrados nas provas são importantes:

**Evidências de auditoria são as informações utilizadas pelo auditor para fundamentar suas conclusões em que se baseia a sua opinião.** As evidências de auditoria incluem informações contidas nos registros contábeis subjacentes às demonstrações contábeis e outras informações.

Para fins das NBC TAs:

(i) a **suficiência das evidências de auditoria é a medida da quantidade da evidência de auditoria.** A quantidade necessária da evidência de auditoria é afetada pela avaliação do auditor dos riscos de distorção relevante e também pela qualidade de tal evidência;

(ii) a **adequação da evidência de auditoria é a medida da qualidade da evidência de auditoria;** isto é, sua relevância e confiabilidade no fornecimento de suporte às conclusões em que se baseia a opinião do auditor.



Esses conceitos mostrados no mapa são muito cobrados em provas. Você deve saber que a suficiência está relacionada à quantidade e a adequação está relacionada à qualidade da evidência. Não confunda esses conceitos. Fique atento também ao fato de que a relevância e confiabilidade estão relacionados à adequação da evidência e que a obtenção de **mais evidência não** compensa a sua **má qualidade**.

Além desses conceitos, tenha o conhecimento das premissas da administração:

## Premissa



A administração tem conhecimento e entende que possui as seguintes responsabilidades:

- ✓ Elaboração das DCs em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável, incluindo quando relevante sua apresentação adequada;
- ✓ Controle interno que os administradores determinam ser necessário para permitir a elaboração de DCs que estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro;
- ✓ Fornecer ao auditor:
  - ☑ Acesso às informações que os administradores tenham conhecimento que sejam relevantes para a elaboração e apresentação das DCs como registros, documentação e outros assuntos;
  - ☑ Quaisquer informações adicionais que o auditor possa solicitar da administração;
  - ☑ Acesso irrestrito àqueles dentro da entidade que o auditor determina ser necessário obter evidências de auditoria.

As provas de concurso também cobram os princípios FUNDAMENTAIS de ética profissional:

**Objetividade:** Não possuir comportamento **tendencioso**, conflito de interesses ou influência indevida;

**Integridade:** ser direto e honesto;

**Comportamento** profissional: cumprir com as leis e os regulamentos pertinentes e evitar conduta que pode desacreditar a profissão;

**Sigilo** profissional: – respeitar a confidencialidade das informações;

**Competência** e **zelo** profissionais: Conhecimento profissional e habilidade no nível **necessário** e atuar de forma diligente e de acordo com os padrões técnicos e profissionais aplicáveis.

Mnemônico: **OI, ComPro Sigilo Com Zelo**

Vejam as questões:

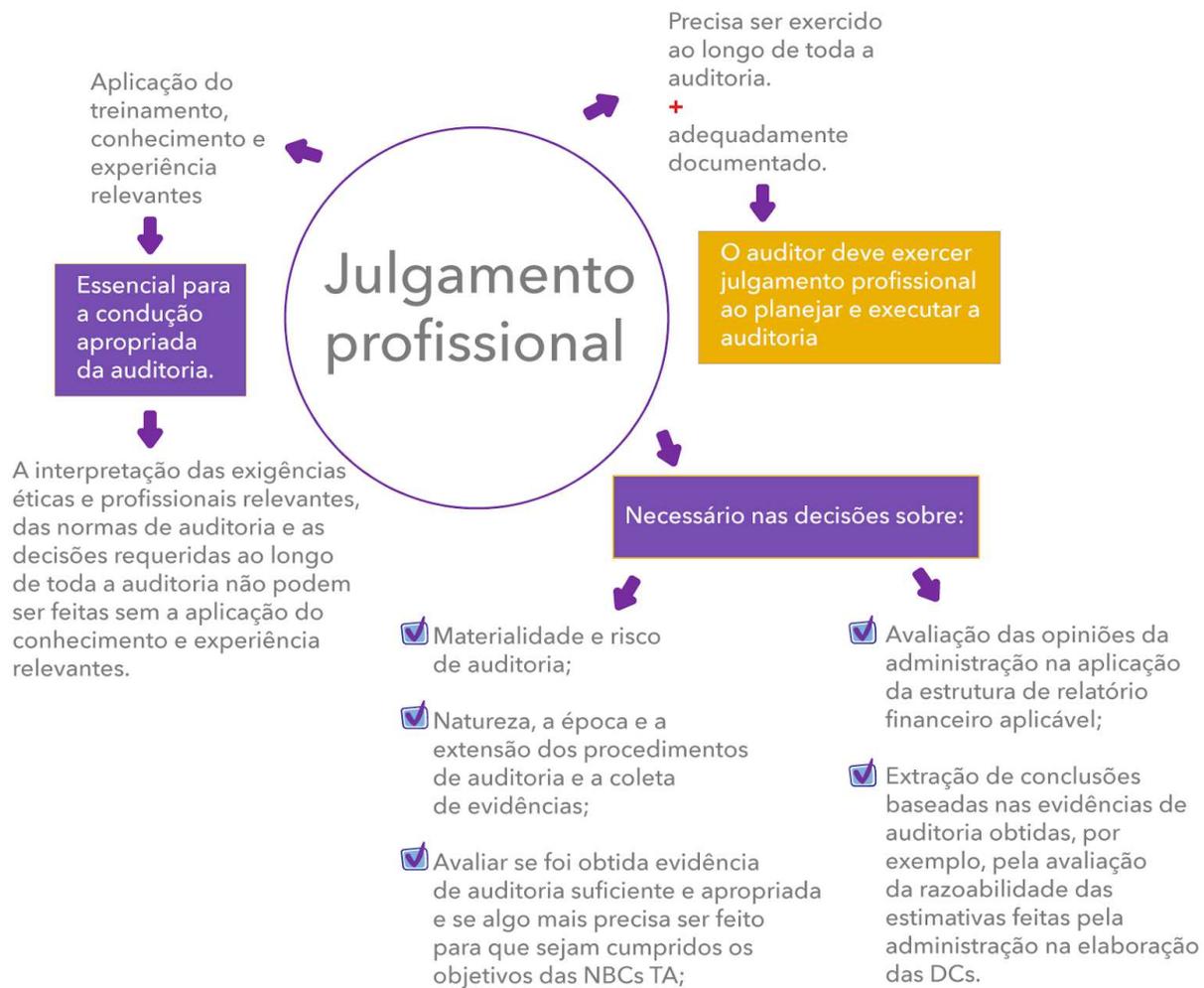


### QUESTÃO 1

### QUESTÃO 2

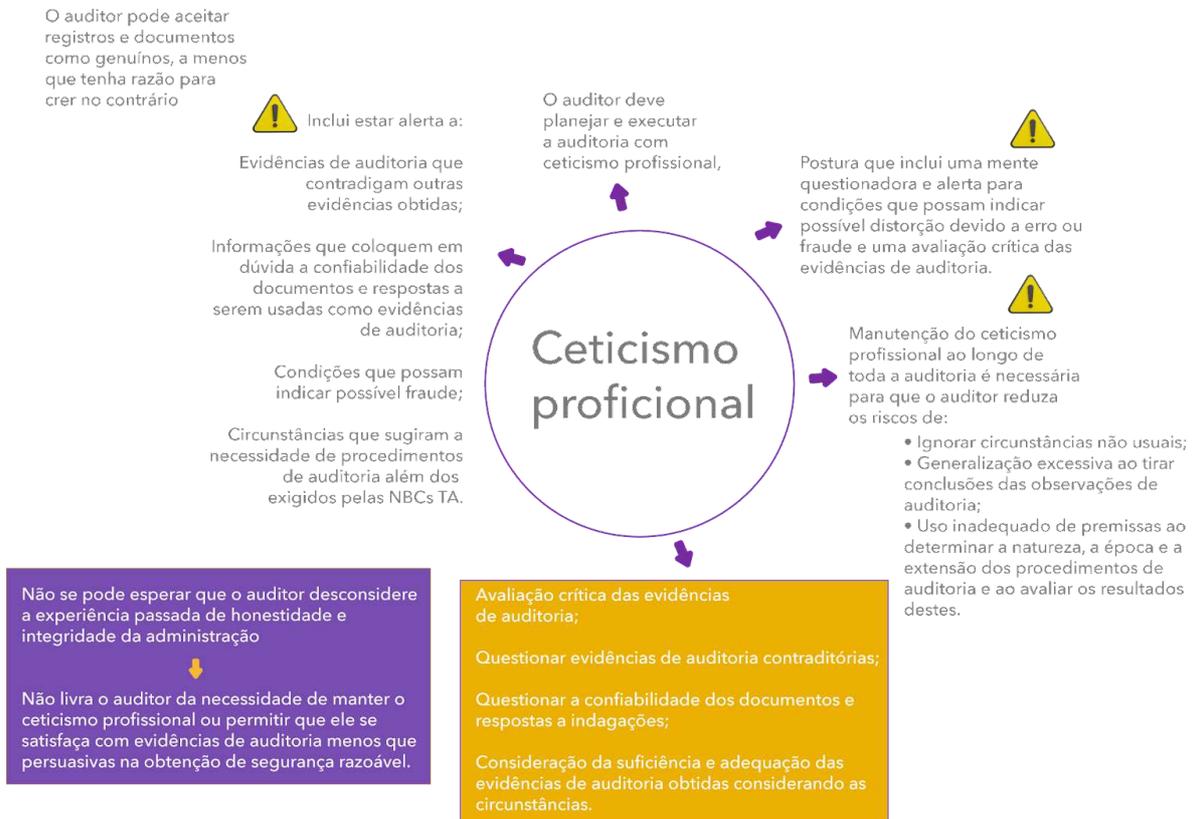
Com certeza dois conceitos que devem estar bem entendidos e diferenciados na sua mente são os conceitos de ceticismo e julgamento profissional, os quais são características inerentes do Auditor Independente.

**Julgamento profissional** é a aplicação do **treinamento, conhecimento e experiência** (Mnemônico: TEC) relevantes, dentro do contexto fornecido pelas normas de auditoria, contábeis e éticas, na tomada de decisões informadas a respeito dos cursos de ação apropriados nas circunstâncias do trabalho de auditoria.



Veja no mapa acima quais são as decisões que necessitam do julgamento profissional, costumam ser cobrado em provas.

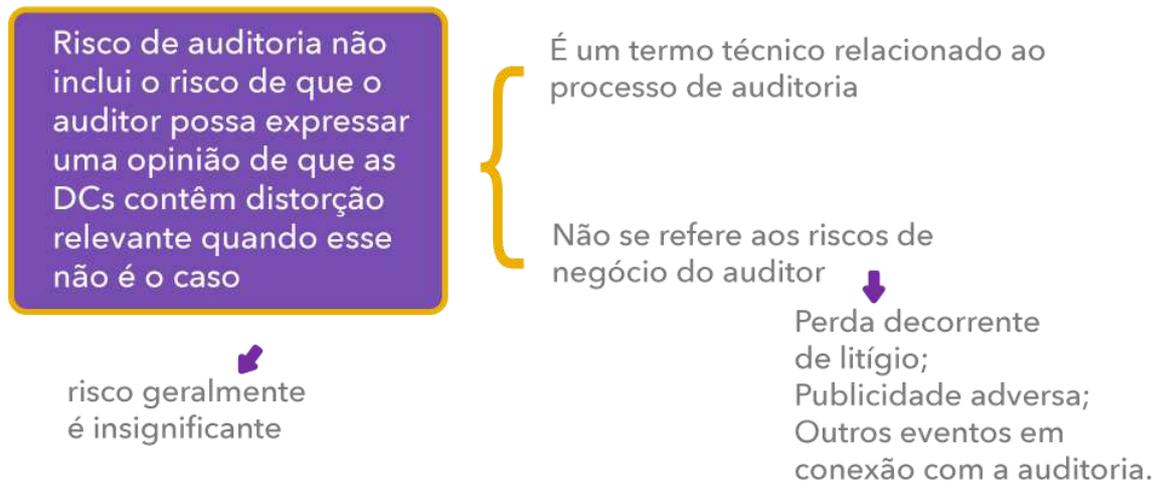
**Ceticismo profissional** é a postura que inclui uma **mente questionadora e alerta** para condições que possam indicar possível distorção devido a erro ou fraude e uma avaliação crítica das evidências de auditoria.



É importante salientar que não se pode esperar que o auditor desconsidere a experiência passada de honestidade e integridade da administração.

A NBC TA 200 aborda alguns riscos e você deve saber diferenciá-los:

O risco de auditoria (RA) é o risco de que o auditor expresse uma **opinião** de auditoria **inadequada** quando as DCs contiverem distorção relevante. É uma função dos riscos de distorção relevante (RDR) e do risco de detecção (RDT).



É muito importante que você entenda que o RDR e RDT são inversamente proporcionais, ou seja, quanto **maiores** são os **RDR** que o auditor acredita existir, **menor é o RDT** que pode ser aceito e, portanto, **mais persuasivas** são as **evidências** de auditoria exigidas.

Sabendo a definição de Risco de Auditoria você deve saber o que significa o risco de distorção relevante e o risco de detecção, as questões costumam inverter os significados e você não pode cair em pegadinhas.

O Risco de **detecção** (RDT) é o risco de que os procedimentos para reduzir o risco de auditoria a um **nível aceitavelmente baixo não** detectem uma distorção relevante. É função da **eficácia** do procedimento de auditoria e de sua **aplicação** pelo auditor.

Risco de **distorção relevante (RDR)** é o risco de que as demonstrações contábeis contenham distorção relevante **antes da auditoria** e podem existir em dois níveis:

- no nível geral da demonstração contábil: Riscos que se relacionam de forma disseminada às demonstrações contábeis como um todo e que afetam potencialmente muitas afirmações.
- no nível da afirmação para classes de transações, saldos contábeis e divulgações: são avaliados para que se determine a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria necessários para a obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente.

Afirmações são declarações da administração incorporadas às DCs, utilizadas pelo auditor para considerar os diferentes tipos de distorções

Saber que o risco de distorção relevante pode existir em dois níveis é importante para o entendimento do assunto, no nível da afirmação o risco de distorção relevante consiste em dois componentes:

**Risco inerente** é a suscetibilidade de uma afirmação a respeito de uma transação, saldo contábil ou divulgação, a uma distorção que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, **antes da consideração de quaisquer controles** relacionados;

**Risco de controle** é o risco de que uma distorção que possa ocorrer em uma afirmação sobre uma classe de transação, saldo contábil ou divulgação e que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, **não seja prevenida, detectada e corrigida tempestivamente pelo controle interno** da entidade

A Estrutura conceitual que não é uma norma e não estabelece nenhum requisito estabelece alguns conceitos importantes e que são frequentemente cobrados em provas. É importante saber o que é um trabalho de asseguarção.

Trabalho de asseguarção é o trabalho no qual o auditor independente visa obter evidências apropriadas e suficientes para expressar sua conclusão, de forma a aumentar o grau de confiança dos usuários previstos sobre o resultado da mensuração ou avaliação do objeto, de acordo com os critérios que sejam aplicáveis.

Além disso, o trabalho de asseguarção pode possuir asseguarção razoável ou limitada, a diferença entre elas já foi cobrada em prova. Se for um risco aceitavelmente baixo é razoável, se for um nível aceitável é asseguarção limitada.

Nos trabalhos de asseguuração limitada, o sentido de segurança significativa pode variar de um nível que seja maior do que irrelevante, até um nível que é logo abaixo da segurança razoável



## Trabalho de asseguuração



**Asseguuração razoável:** Auditor reduz o risco do trabalho para um nível aceitavelmente baixo

**Asseguuração limitada:** o auditor independente reduz o risco do trabalho para um nível que é aceitável



Natureza, época e a extensão dos procedimentos executados no trabalho de asseguuração limitada são restritos (menos extensos), quando comparados com os de asseguuração razoável



Risco maior do que para um trabalho de asseguuração razoável

Uma informação importante é que no trabalho de asseguuração razoável a conclusão do auditor independente é expressa na forma positiva.

Veja essa questão cobrada no concurso SEFAZ RS 2019:



### QUESTÃO 1

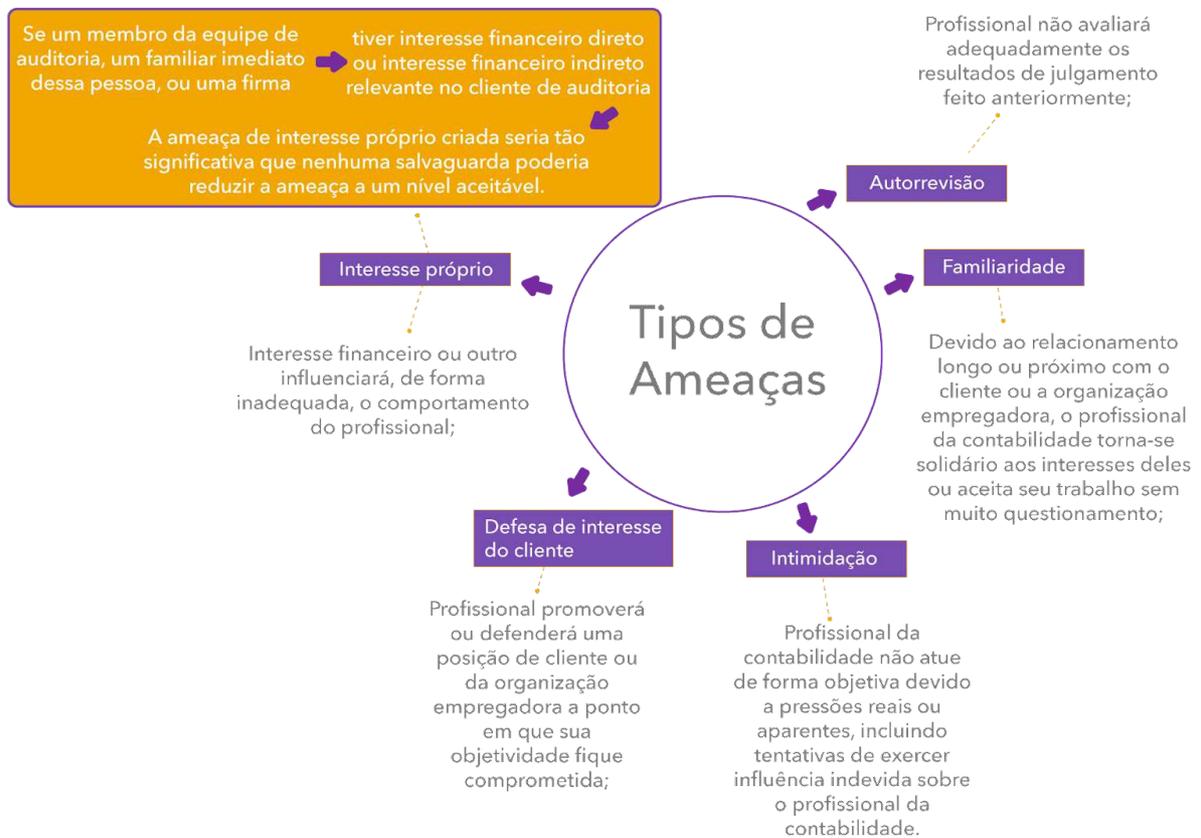
Os elementos do trabalho de asseguarção são os seguintes:

- (a) relação de três partes envolvendo o auditor independente, a parte responsável e os usuários previstos;
- (b) objeto apropriado;
- (c) critérios aplicáveis;
- (d) evidências apropriadas e suficientes; e
- (e) relatório de asseguarção escrito no formato apropriado ao trabalho de asseguarção razoável ou de asseguarção limitada.

A Estrutura Conceitual aborda um importante conceito para o trabalho do auditor. As normas definem independência como abrangendo tanto a independência de pensamento quanto a independência na aparência. A independência garante a habilidade de formar uma conclusão de asseguarção sem ser afetado por influências que possam comprometer essa conclusão. A independência aprimora a habilidade de agir com integridade, ser objetivo e de manter atitude de ceticismo profissional.

$$\text{Independência} = \text{Independência de pensamento} + \text{Independência na aparência}$$

O Auditor deve identificar ameaças ao cumprimento dos princípios éticos, avaliar a significância das ameaças identificadas e, quando necessário, aplicar salvaguardas para eliminar as ameaças ou reduzi-las a um nível aceitável. As salvaguardas são medidas isoladas ou combinadas que o profissional da contabilidade toma que efetivamente elimina ou reduz as ameaças a nível aceitável. Os tipos de ameaças costumam ser cobradas em provas, tenha o domínio dos conceitos e não confunda para não cair em pegadinhas.



## Exercícios

Se este é o seu primeiro contato com a matéria, resolva 30 questões do próprio material de estudos. Caso esteja apenas revisando e fazendo o nivelamento, utilize os cadernos a seguir (30 questões).

**Caderno de questões:** <https://www.teconcursos.com.br/s/Q28QoO>



## Lei Seca

Norma de Auditoria NBC TA 200:

[https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200\(R1\)](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200(R1))

Norma de Auditoria NPC TI 01 de Auditoria Interna:

[https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2003/000986](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2003/000986)

Estrutura conceitual de Auditoria:

[https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2015/NBCTAESTRUTURACONCEITUAL](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/NBCTAESTRUTURACONCEITUAL)



## Resumo

Conforme a nossa metodologia, o seu resumo deve ser enxuto e focado nos seus pontos de dificuldades, identificados a partir da resolução de questões. Deste modo, após resolver as 30 questões indicadas, leve para seu resumo apenas aqueles pontos que efetivamente apareceram nas questões e que você teve alguma dificuldade na resolução.

## CICLO DE REVISÃO E APROFUNDAMENTO 01 - CRA 01

**PARABÉNS!** Você está chegando ao final do seu primeiro ciclo de estudos. O seu ciclo sempre deve ser encerrado com uma atividade de revisão e aprofundamento.

Mas o que são as atividades de revisão e aprofundamento? São as horas da semana que você dedica para fazer uma atividade direcionada, normalmente, uma atividade de resolução de questões (simulado parcial) e, mais adiante, discursivas. Além de períodos específicos para aprofundar os seus períodos de menor desempenho

Temos uma previsão de **4 horas** para esse primeiro CRA você deve utilizar este tempo do seguinte modo:

**1 hora:** Revisão pelo seu resumo próprio, construído a partir da resolução de questões e seguindo a metodologia passada nas sessões de mentoria.

**3 horas:** resolver o caderno de questões do CRA-1. São 60 questões. Resolva como se estivesse em um simulado. O tempo de 3 horas é condizente com a média de 3 minutos por questões que você tem para resolver uma prova.

Antes de resolver o simulado, assista a esse vídeo para saber como resolver simulados no TEC:  
<https://youtu.be/7yWmd61kJUo>

Simulado CRA 1 - <https://www.teconconcursos.com.br/s/Q2EYPX>



### Atenção

E não esqueça: mais importante que a resolução do simulado em si, é o trabalho que você deve fazer após resolvê-lo, analisando as questões que errou e, sempre que necessário, levando os pontos de dúvidas para o seu resumo próprio, ok?

Seguir a metodologia é fundamental para o seu sucesso!



## Escola de Auditores ISS RJ

- Área do aluno com conteúdo detalhado sobre o método de estudos do concurseiro avançado;
- Suporte permanente por WhatsApp e E-mail;
- Sessões de mentoria ao vivo, no Zoom, todas as semanas;
- Planejamento disponibilizado em uma plataforma web, onde você tem todas as informações atualizadas em tempo real, no computador ou no smartphone, em qualquer lugar;
- Ciclo de Estudos;
- 🎁 **BÔNUS:** Acesso ao Curso Regular de Discursivas (Área Fiscal e Controle) e Material de estudos do Estratégia Concursos.

A Escola tem um valor para assinatura anual de **R\$ 2.998,99**, que pode ser parcelado em **12x de R\$ 309,00**. Este é o preço que está no nosso site hoje.

Mas, a partir de hoje teremos condições especiais para você. Confira:

### **OPÇÃO 1 - ISS RJ** (ACESSO ATÉ A DATA DA PROVA, LIMITADO A UM ANO)

- 1- Dia 25/08: 12x de R\$ 249,82 ou R\$ 2.420,00 à vista.
- 2- Dia 26/08: 12x de R\$ 260,15 ou R\$ 2.520,00 à vista.
- 3- Dia 27/08: 12x de R\$ 270,47 ou R\$2.620,00 à vista.
- 4- Dia 28/08: 12x de R\$ 270,47 ou R\$2.620,00 à vista.

### **OPÇÃO 2 - PLANO ANUAL ILIMITADO**

- 1- Dia 25/08: 12x de R\$ 260,15 ou R\$ 2.520,00 à vista.
- 2- Dia 26/08: 12x de R\$ 270,47 ou R\$ 2.620,00 à vista.
- 3- Dia 27/08: 12x de R\$ 280,79 ou R\$2.720,00 à vista.
- 4- Dia 28/08: 12x de R\$ 280,79 ou R\$2.720,00 à vista.

### OPÇÃO 3 - PLANO MENSAL

O plano mensal não ocupa o limite do seu cartão de crédito. Você paga mensalmente o investimento de R\$ 350,00 e tem acesso ilimitado aos conteúdos.



#### Você terá 15 dias de garantia incondicional!

Neste prazo, você vai ter acesso a todos os recursos da mentoria e vai poder confirmar se realmente se adapta à nossa metodologia. Caso contrário, poderá pedir o cancelamento e o seu pagamento será 100% estornado.

😊 Ainda não sabe se a Escola de Auditores é para você? Eu te ajudo:

Receita Federal	Plano Anual Ilimitado	Plano Mensal
Foco no ISS RJ	Foco no ISS RJ, Fiscos Estaduais e Municipais	Foco no ISS RJ, Fiscos Estaduais e Municipais
Ciclo de estudos completo personalizado para ISS RJ	Ciclo de estudos completo personalizado	Ciclo de estudos completo personalizado
Plano de Estudos	Plano de Estudos	Plano de Estudos
Mentoria semanal ao vivo	Mentoria semanal ao vivo	Mentoria semanal ao vivo
Acesso até a data da prova (limitado a 12 meses)	Acesso por 12 meses	Acesso mensal, sem comprometer limite do cartão de crédito
BÔNUS		
Curso de Discursivas com correção individual	Curso de Discursivas com correção individual	Curso de Discursivas com correção individual
Assinatura premium do Estratégia Concursos até a data da prova.	6 meses de assinatura premium do Estratégia Concursos.	Assinatura premium durante todo o período que estiver matriculado.